

CARTA EDUCATIVA

do Município de Anadia

1.ª Revisão

Março de 2022

Ficha Técnica do Documento

Título:	Revisão da Carta Educativa do Município de Anadia
Descrição:	Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caracterização da rede escolar atual do concelho e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais.
Data de produção:	26 de agosto de 2019
Data da última atualização:	15 de março de 2022
Versão:	Versão 19
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra
Equipa técnica:	Liliana Sousa Sandra Borges Susana Queirós Rosa Silva
Código de documento:	127
Estado do documento	Para tramitação do processo de aprovação.
Código do Projeto:	151010303
Nome do ficheiro digital:	Carta_Educativa_Anadia_v19

ERRATA

Ponto “II.2.2. Relevo” | Página 30

Na **linha 7**, onde se lê *“localiza-se no limite poente do concelho”*, leia-se *“localiza-se no limite nascente do concelho”*.

Na **linha 14**, onde se lê *“situa-se na parte mais nascente do concelho, sobretudo nas freguesias de Vilarinho do Bairro e a União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Ancas e Paredes do Bairro”*, leia-se *“situa-se na parte mais poente do concelho, sobretudo nas freguesias de Vilarinho do Bairro e a União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Ancas e Paredes do Bairro”*.

Na legenda da **Figura 2**, leia-se:

- Zona A – Declives acentuados
- Zona B – Declives suaves
- Zona C – Declives moderados

No **3.º parágrafo**, onde se lê *“A hipsometria de um dado território expressa o relevo em termos de faixas de altitudes, desde o ponto mais baixo até ao ponto de maior altitude.”*, leia-se *“A hipsometria de um dado território consiste no agrupamento de zonas territoriais homogéneas no que diz respeito aos valores da sua altitude em relação ao nível médio do mar.”*

No **4.º parágrafo**, onde se lê *“O território concelhio apresenta alguma variabilidade em termos de altitude, a qual aumenta gradualmente no sentido poente – nascente, caracterizando-se por variações desde a cota 545 metros (junto ao limite nordeste do concelho) à cota 10 metros (junto ao curso do Cértima, a norte do concelho).”*, leia-se *“O território concelhio apresenta alguma variabilidade em termos de altitude, a qual aumenta gradualmente no sentido poente – nascente, caracterizando-se por variações desde a cota 10 metros (junto ao curso do Cértima, a norte do concelho) até à cota 545 metros (junto ao limite nordeste do concelho).”*

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	16
I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE ANADIA	16
I.1.1. <i>Metodologias e Objetivos Estratégicos</i>	17
I.1.2. <i>Enquadramento Legislativo Atual</i>	19
II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO.....	20
II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA	20
II.2. BREVE CARATERIZAÇÃO BIOFÍSICA	22
II.2.1. <i>Clima</i>	22
II.2.2. <i>Relevo</i>	29
II.2.3. <i>Hidrografia</i>	31
II.3. DINÂMICA POPULACIONAL	31
II.3.1. <i>Evolução Demográfica</i>	31
II.3.2. <i>Taxas de Natalidade e Mortalidade</i>	52
II.3.3. <i>Índices de juventude e envelhecimento da população</i>	56
II.3.4. <i>Tipologia das Áreas Urbanas</i>	61
II.3.5. <i>Atividades Económicas</i>	62
II.3.6. <i>Cenário Prospetivo da Evolução da População</i>	80
II.4. DINÂMICA ESCOLAR	89
II.4.1. <i>Evolução do número de alunos no concelho</i>	89
II.4.2. <i>Educação Pré-Escolar</i>	92
II.4.3. <i>Ensino Básico</i>	94
II.4.4. <i>Ensino Secundário</i>	98
II.4.5. <i>Ensino Profissional</i>	99
II.4.6. <i>Ensino Recorrente</i>	100
II.4.7. <i>Ensino Artístico</i>	100
II.4.8. <i>Regime de Educação Inclusiva</i>	100
II.4.9. <i>Educação e Formação de Jovens</i>	103
II.4.10. <i>Educação e Formação de Adultos</i>	104
II.4.11. <i>Oferta Pedagógica Alargada</i>	106
II.4.12. <i>Ação Social Escolar</i>	107
II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO.....	118
III. A REDE MUNICIPAL ATUAL	121
III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	121
III.1.1. <i>Rede Privada e Solidária</i>	123
III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	123
III.2.1. <i>Rede de Creches</i>	125
III.2.2. <i>Educação Pré-Escolar</i>	126
III.2.3. <i>Ensino Básico</i>	128
III.2.4. <i>Ensino Secundário</i>	131
III.2.5. <i>Ensino Profissional</i>	132
III.2.6. <i>Ensino Recorrente</i>	134
III.2.7. <i>Ensino Artístico</i>	135

III.2.8.	<i>Educação e Formação de Jovens</i>	136
III.2.9.	<i>Educação e Formação de Adultos</i>	138
III.3.	CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	144
III.3.1.	<i>Evolução do número de docentes</i>	144
III.3.2.	<i>Evolução da população não docente</i>	147
III.4.	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)	148
III.4.1.	<i>Infraestruturas existentes</i>	149
III.4.2.	<i>Taxas de ocupação/saturação dos espaços</i>	151
III.4.3.	<i>Segurança dos estabelecimentos escolares</i>	154
III.4.4.	<i>Equipamentos existentes</i>	157
III.4.5.	<i>Prolongamento de horário</i>	159
III.4.6.	<i>Necessidades de construção ou ampliação de instalações</i>	161
III.4.7.	<i>Estado de conservação dos estabelecimentos escolares</i>	163
III.5.	OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO	165
III.5.1.	<i>Equipamentos Desportivos</i>	165
III.5.2.	<i>Equipamentos Culturais</i>	170
III.5.3.	<i>Equipamentos de Lazer</i>	172
III.6.	ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL	173
III.6.1.	<i>Rede viária</i>	173
III.6.2.	<i>Rede de Transportes Públicos de Passageiros</i>	176
III.6.3.	<i>Mobilidade inter e intraconcelhia</i>	180
III.7.	SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	191
III.7.1.	<i>Contexto Demográfico</i>	191
III.7.2.	<i>Contexto Educativo</i>	193
III.7.3.	<i>Sistema de Ensino</i>	195
III.7.4.	<i>Atualização da Matriz SWOT</i>	200
IV.	A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	204
IV.1.	CENÁRIO DE PARTIDA	204
IV.2.	BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS	210
IV.3.	A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)	241
IV.4.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	243
IV.5.	CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR	249
IV.6.	AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO	255
IV.6.1.	<i>Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares</i>	256
IV.6.2.	<i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i>	263
IV.6.3.	<i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i>	265
IV.6.4.	<i>Entidades Responsáveis</i>	267
IV.6.5.	<i>Cronograma</i>	270
IV.6.6.	<i>Plano de Financiamento e Priorização</i>	271
V.	INDICADORES EDUCATIVOS	273
V.1.	RESULTADOS ESCOLARES EM PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS	273
V.2.	TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR	282
V.3.	TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR	286
V.4.	TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR	289

V.5.	TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	292
V.5.1.	<i>Taxas de Pré-Escolarização</i>	296
V.5.2.	<i>Taxas de Escolarização</i>	299
VI.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	302
VI.1.	SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES	302
VI.2.	RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO	303
VI.2.1.	<i>Recursos</i>	304
VI.2.2.	<i>Dispositivos</i>	305
VI.2.3.	<i>Componentes</i>	305
VI.2.4.	<i>Instrumentos</i>	307
VI.2.5.	<i>Responsabilidades</i>	308
VII.	BIBLIOGRAFIA	311

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Anadia	21
Mapa 2 População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Anadia	36
Mapa 3 Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Anadia.....	38
Mapa 4 População residente por grandes grupos etários (%) nas freguesias do concelho de Anadia ..	40
Mapa 5 Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Anadia (2011).....	46
Mapa 6 Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Anadia (2011)	48
Mapa 7 Distribuição da população em idade escolar para frequência do 1.º ciclo (6-9 anos) no concelho de Anadia (2011).....	49
Mapa 8 Distribuição da população em idade escolar para frequência do 2.º ciclo (10-11 anos) no concelho de Anadia (2011).....	50
Mapa 9 Distribuição da população em idade escolar para frequência do 3.º ciclo (12-14 anos) no concelho de Anadia (2011).....	51
Mapa 10 Distribuição da população em idade escolar para frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Anadia (2011)	52
Mapa 11 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)	53
Mapa 12 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011).....	55
Mapa 13 Índice de juventude por freguesia do concelho de Anadia (2011).....	58
Mapa 14 Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Anadia (2011)	60
Mapa 15 Classificação das freguesias do concelho de Anadia segundo a tipologia de áreas urbanas ...	62
Mapa 16 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)	73
Mapa 17 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)	75
Mapa 18 População residente por freguesia do concelho de Anadia (%), segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)	80
Mapa 19 Parque escolar público e privado do concelho de Anadia (2019-2020)	124
Mapa 20 Estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia, por níveis de instrução lecionados (2019-2020)	125
Mapa 21 Equipamentos culturais existentes no concelho de Anadia	170
Mapa 22 Rede rodoviária e ferroviária nacional que atravessa o concelho de Anadia.....	176
Mapa 23 População residente no concelho de Anadia, empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo (2011).....	184
Mapa 24 Duração média dos movimentos pendulares, em minutos, da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)	187
Mapa 25 Proposta geral de intervenção na rede escolar pública do concelho de Anadia	262

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Classificação climática de Köppen-Geiger para Portugal Continental	23
Figura 2 Tipos geomorfológicos presentes no concelho de Anadia	30
Figura 3 Pirâmide etária de Portugal, 2015 (estimativas) e 2035 (projeções, por cenários).....	82
Figura 4 Pirâmide etária de Portugal, 2015 (estimativas) e 2080 (projeções, por cenários).....	83
Figura 5 Esquema de rede centro (circuito urbano)	178
Figura 6 Esquema de rede 5 dias (circuito semanal)	179
Figura 7 Escalas de análise subjacentes à matriz SWOT	201
Figura 8 Eixos de intervenção da Carta Educativa	210
Figura 9 Sistema urbano do concelho de Anadia – esquema funcional	245

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Gráfico Termopluviométrico para a Estação de Coimbra (1981-2010).....	24
Gráfico 2 Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima	25
Gráfico 3 Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)	26
Gráfico 4 N.º de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$	27
Gráfico 5 Precipitação (mm) média total e máxima diária	28
Gráfico 6 N.º de dias com $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$	29
Gráfico 7 Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III - Região de Aveiro.....	34
Gráfico 8 Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente	37
Gráfico 9 População residente no concelho de Anadia, por grandes grupos etários (2001 e 2011).....	39
Gráfico 10 Pirâmide etária do concelho de Anadia (2001 a 2011)	43
Gráfico 11 Variação da população residente no concelho de Anadia, por classes etárias quinquenais (2001-2011)	44
Gráfico 12 Proporção de população residente no concelho de Anadia em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011).....	45
Gráfico 13 Taxa de natalidade no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	53
Gráfico 14 Taxa de mortalidade no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	55
Gráfico 15 Índices de juventude no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)	57
Gráfico 16 Índices de envelhecimento no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011).....	59
Gráfico 17 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	63
Gráfico 18 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Anadia (2001-2011).....	64
Gráfico 19 População residente, por grupo de profissões, no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	65
Gráfico 20 População ativa e inativa no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	68
Gráfico 21 População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Anadia (2011)	69
Gráfico 22 População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	70
Gráfico 23 População residente empregada e desempregada no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	71
Gráfico 24 População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Anadia (2011)	71
Gráfico 25 Condição perante a procura de emprego no concelho de Anadia (2011)	75
Gráfico 26 População residente por principal meio de vida no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011).....	76

Gráfico 27 Taxa de analfabetismo no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)	78
Gráfico 28 População residente no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)	79
Gráfico 29 Provável evolução da população residente (2011 a 2031)	85
Gráfico 30 Pirâmide etária do concelho de Anadia (2011, 2021 e 2031)	86
Gráfico 31 Provável variação da população residente no concelho de Anadia, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)	87
Gráfico 32 Provável variação da população residente no concelho de Anadia, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)	88
Gráfico 33 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Anadia .	90
Gráfico 34 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado	90
Gráfico 35 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Anadia	91
Gráfico 36 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede privada, por nível de instrução lecionado	92
Gráfico 37 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada	93
Gráfico 38 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada .	95
Gráfico 39 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada.....	97
Gráfico 40 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada	98
Gráfico 41 Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada.....	99
Gráfico 42 Evolução do n.º de alunos com NE na rede escolar pública do concelho de Anadia	101
Gráfico 43 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada.....	103
Gráfico 44 N.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia – Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico (2019-2020)	109
Gráfico 45 Variação do n.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia (2018-2019 e 2019-2020) – Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico.....	109
Gráfico 46 N.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia – 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (2019-2020)	110
Gráfico 47 N.º de alunos beneficiários da atribuição de cadernos de atividades (2019-2020).....	112
Gráfico 48 Evolução estimada da população residente no concelho de Anadia em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)	119
Gráfico 49 Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Anadia (2011 a 2031)	120
Gráfico 50 Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado	144
Gráfico 51 Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado	145
Gráfico 52 Evolução do n.º de docentes no AE de Anadia	146
Gráfico 53 Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Anadia	147
Gráfico 54 N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	150
Gráfico 55 Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública...151	
Gráfico 56 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020)	154
Gráfico 57 Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	155
Gráfico 58 Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	156
Gráfico 59 Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	157

Gráfico 60 Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública....	158
Gráfico 61 Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	159
Gráfico 62 Necessidades de alargamento de instalações nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	161
Gráfico 63 Necessidades de construção de instalações nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	162
Gráfico 64 Existência de projetos aprovados ou em fase de apreciação destinados ao melhoramento / alargamento das instalações nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.....	163
Gráfico 65 Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública	164
Gráfico 66 Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	164
Gráfico 67 Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública	165
Gráfico 68 População residente empregada ou estudante no concelho de Anadia, por local de trabalho ou estudo (2011)	181
Gráfico 69 População residente empregada ou estudante no concelho de Anadia por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)	181
Gráfico 70 População residente empregada ou estudante concelho de Anadia, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)	182
Gráfico 71 População residente empregada ou estudante concelho de Anadia, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011).....	182
Gráfico 72 Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)	185
Gráfico 73 Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011) ...	187
Gráfico 74 Movimentos pendulares com duração superior a 90 minutos, por local de estudo da população residente (2011)	188
Gráfico 75 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Anadia (2011).....	188
Gráfico 76 Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração	211
Gráfico 77 Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	215
Gráfico 78 Evolução da execução da construção de novos estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	217
Gráfico 79 Evolução da execução de intervenções não previstas nos estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico (alterações na programação)	219
Gráfico 80 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional	275
Gráfico 81 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional	276
Gráfico 82 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	277
Gráfico 83 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	278
Gráfico 84 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	279
Gráfico 85 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional.....	280

Gráfico 86 Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	283
Gráfico 87 Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	284
Gráfico 88 Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	285
Gráfico 89 Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	285
Gráfico 90 Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	286
Gráfico 91 Taxa de abandono escolar no concelho de Anadia e contexto regional (2001-2011)	288
Gráfico 92 Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	289
Gráfico 93 Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	290
Gráfico 94 Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)	291
Gráfico 95 Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)	291
Gráfico 96 População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Anadia (2011)	292
Gráfico 97 Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2019-2020)	297
Gráfico 98 Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Anadia e restantes concelhos da NUT III – Região de Aveiro (2019-2020).....	298
Gráfico 99 Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Anadia (2008-2009 a 2019-2020).....	299
Gráfico 100 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	300
Gráfico 101 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020).....	301

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Freguesias do concelho de Anadia e respetiva área (km ² e %)	21
Quadro 2 Enquadramento demográfico do concelho de Anadia – População residente e densidade populacional (2011 e 2021)	32
Quadro 3 Enquadramento demográfico do concelho de Anadia – taxas de natalidade e mortalidade (2011 e 2020)	32
Quadro 4 População residente nos concelhos que integram a NUT III - Região de Aveiro (Nº) e respetiva variação relativa (2001-2011 e 2011-2021)	33
Quadro 5 População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)	35
Quadro 6 Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)	37
Quadro 7 População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Anadia e respetiva variação relativa (2001-2011)	41
Quadro 8 Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)	45
Quadro 9 População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Anadia (2011)	47
Quadro 10 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)	54
Quadro 11 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)	56
Quadro 12 Índice de juventude por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)	58
Quadro 13 Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)	60
Quadro 14 Classificação das freguesias do concelho de Anadia segundo a tipologia de áreas urbanas	61
Quadro 15 População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Anadia (2011)	66
Quadro 16 Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Anadia (2011)	67
Quadro 17 Taxas de atividade e desemprego no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001 e 2011)	72
Quadro 18 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)	73
Quadro 19 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)	74
Quadro 20 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento da rede pública	93
Quadro 21 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública	95
Quadro 22 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública	97
Quadro 23 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública	99
Quadro 24 Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública	100
Quadro 25 Evolução do n.º de alunos com NE por estabelecimento de educação e ensino da rede pública	102
Quadro 26 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação por estabelecimento escolar da rede pública	104
Quadro 27 N.º de inscritos no Centro Qualifica	104

Quadro 28 Nº de adultos encaminhados para Ofertas Externas*	104
Quadro 29 Nº de inscritos em Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA Secundário – Tipo A)	105
Quadro 30 Nº de inscritos em Cursos de Formação em Competências Básicas	105
Quadro 31 Nº de inscritos em Cursos de Português Língua de Acolhimento.....	105
Quadro 32 Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)	110
Quadro 33 Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2. e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)	111
Quadro 34 Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído	112
Quadro 35 Circuitos especiais de transportes escolares (ano letivo 2019-2020).....	115
Quadro 36 N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (ano letivo 2019-2020)	116
Quadro 37 População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Anadia (2011 a 2031).....	119
Quadro 38 Constituição do Agrupamento de Escolas de Anadia (2019-2020).....	122
Quadro 39 Estabelecimentos da rede privada e solidária no concelho de Anadia (2019-2020).....	123
Quadro 40 Rede de creches no concelho de Anadia	126
Quadro 41 Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Anadia - rede pública (2019-2020)	127
Quadro 42 Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Anadia - rede privada (2019-2020)	128
Quadro 43 Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede pública (2019-2020).....	129
Quadro 44 Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede privada (2019-2020).....	130
Quadro 45 Estabelecimentos escolares onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede pública (2019-2020).....	130
Quadro 46 Estabelecimentos escolares onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede privada (2019-2020)	131
Quadro 47 Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos científico-humanísticos) - rede pública (2019-2020)	132
Quadro 48 Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos científico-humanísticos) - rede privada (2019-2020).....	132
Quadro 49 Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos profissionais) - rede pública (2019-2020)	133
Quadro 50 Rede pública de oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Anadia para o ciclo de formação 2018-2021	133
Quadro 51 Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos profissionais) - rede privada (2019-2020)	134
Quadro 52 Rede privada de oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Anadia para o ciclo de formação 2018-2021	134
Quadro 53 Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional.....	137
Quadro 54 Rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no concelho de Anadia, com início em 2018-2019	137
Quadro 55 Certificações profissionais disponibilizadas pelo Centro Qualifica de Anadia.....	139

Quadro 56 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis certificação profissional.....	140
Quadro 57 Rede de oferta de cursos EFA de Dupla Certificação no concelho de Anadia (2018-2019)	141
Quadro 58 Rede de oferta de cursos EFA Escolar no concelho de Anadia (2018-2019)	141
Quadro 59 Rede de oferta do Programa de Formação em Competências Básicas no concelho de Anadia (2018-2019)	142
Quadro 60 Evolução do n.º de docentes no AE de Anadia por categoria.....	146
Quadro 61 Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Anadia por categoria	147
Quadro 62 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020)	153
Quadro 63 Distribuição dos equipamentos desportivos (n.º) pelas freguesias de Anadia (2021)	166
Quadro 64 Equipamentos desportivos do concelho de Anadia por tipologia	166
Quadro 65 Equipamentos lúdicos e de lazer do concelho de Anadia por tipologia	172
Quadro 66 Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Anadia	174
Quadro 67 Trajetos do transporte público de passageiros	176
Quadro 68 População residente no concelho de Anadia, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)	183
Quadro 69 Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)	186
Quadro 70 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)	190
Quadro 71 Matriz SWOT – Genérico	202
Quadro 72 Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino.....	203
Quadro 73 Estabelecimentos escolares do 1.º ciclo do Ensino Básico a encerrar no concelho de Anadia (Fase I)	206
Quadro 74 Estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico a encerrar no concelho de Anadia e respetivo estabelecimento de acolhimento (Fase II)	208
Quadro 75 Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	212
Quadro 76 Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico	216
Quadro 77 Intervenções executadas não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação)	218
Quadro 78 Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	219
Quadro 79 Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos escolares dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	220
Quadro 80 Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares do Ensino Secundário	221
Quadro 81 Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Anadia	222
Quadro 82 Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia de caráter contínuo (2008-2009 a 2019-2020)	225
Quadro 83 Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia de caráter pontual (2008-2009 a 2019-2020)	232
Quadro 84 Ações de incentivo ao ensino profissionalizante e à qualificação de adultos no concelho de Anadia (2008-2009 a 2019-2020)	239

Quadro 85 Ações preconizadas no PDM de Anadia relativamente ao equipamento escolar	242
Quadro 86 Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado	250
Quadro 87 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)	251
Quadro 88 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)	252
Quadro 89 N.º médio de crianças/alunos por turma na rede pública do concelho de Anadia, por nível de instrução (2019-2020)	254
Quadro 90 Intervenções propostas para a programação da rede escolar (1.ª fase)	257
Quadro 91 Intervenções propostas para a programação da rede escolar (2.ª fase)	258
Quadro 92 Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Anadia	261
Quadro 93 Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (eixo 1) ..	267
Quadro 94 Entidades que intervêm no plano de transportes escolares	268
Quadro 95 Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (eixos 2 e 3)	269
Quadro 96 Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação	271
Quadro 97 Valores de referência na execução do plano financeiro	272
Quadro 98 Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015	274
Quadro 99 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)	275
Quadro 100 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)	276
Quadro 101 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)	278
Quadro 102 Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)	280
Quadro 103 Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Anadia, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015) ..	281
Quadro 104 Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015	282
Quadro 105 Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015	282
Quadro 106 População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Anadia (2011)	294

I. INTRODUÇÃO

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE ANADIA

O **planeamento dos equipamentos educativos** deve assumir um papel preponderante no contexto dos instrumentos de **ordenamento e gestão do território municipal**, assumindo que a qualidade do sistema educativo constitui o pilar do desenvolvimento e da qualificação da sociedade. Todavia, o atual contexto económico coloca neste processo de planeamento a ênfase na racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas.

A **escola** constitui um ator chave e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes perscrutadora e outras vezes dando sequência e consolidando-as. No sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, é necessária uma **abordagem escolar integrada**, que pressuponha o envolvimento de toda a **comunidade escolar** numa ação **coesa, coletiva e colaborativa**, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, preconiza que a **Carta Educativa** constitui “*a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município*”.

A **Carta Educativa** é, assim, um **instrumento de planeamento estratégico** que tem como objetivo o **(re)ordenamento da rede** de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a **promoção da qualidade** do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente.

Volvidos cerca de onze anos desde o início do processo de elaboração da carta educativa de Anadia, é chegado o tempo de proceder à sua **revisão**. A dinâmica da evolução nos últimos anos, quer ao nível demográfico e socioeconómico, quer ao nível da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, impõe **necessidades de ajustamento** deste instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa à conjuntura e mudanças ocorridas no concelho.

Note-se que, conforme estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a **revisão** da Carta Educativa é obrigatória quando a rede educativa do concelho fique **desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento** da rede educativa. Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

A revisão permite identificar desvios ao inicialmente proposto na elaboração da Carta Educativa, suportados em resultados decorrentes da sua implementação. Este processo visa, assim, promover o **acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas** no sistema educativo e a sua **adequação à realidade**, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o concelho e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

As propostas de intervenção a apresentar para a rede escolar concelhia, a integrar na revisão da Carta Educativa, deverão decorrer e estar de acordo com o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar. Deverão, ainda, assentar em princípios de política educativa nacional e nas necessidades de transformação locais verificadas nos diversos níveis de ensino.

O esforço de reordenamento da rede educativa municipal deverá ser completado com adequadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e às respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e Secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da “escola a tempo inteiro” exige que se assegurem as refeições, que se adequem a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

A Carta Educativa deve apontar ainda para a diversificação da oferta educativa do Ensino Secundário, valorizando a componente profissional, de forma a combater as saídas precoces do sistema educativo.

Face ao exposto, importa salientar que a revisão da Carta Educativa visará a análise do estado da educação escolar no concelho de Anadia através de:

- ▶ verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa;
- ▶ atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas do Agrupamento de Escolas existente;
- ▶ levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do concelho com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

Em resposta aos objetivos de monitorização anteriormente elencados, procede-se, no ponto que se segue, à definição e apresentação de um conjunto de objetivos de trabalho e opções metodológicas.

I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa de Anadia assume como propósito nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. Do ponto de vista metodológico e operacional, este procedimento de revisão desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção:

- ▶ A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1.ª geração;
- ▶ A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

Constituem objetivos específicos do processo de revisão da Carta Educativa de Anadia:

- ▶▶ Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- ▶▶ Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- ▶▶ Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- ▶▶ Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa concelhia à realidade e às necessidades do presente;
- ▶▶ Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa concelhia a médio e longo prazo;
- ▶▶ Retratar a realidade educativa do concelho, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;
- ▶▶ Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetados;
- ▶▶ Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- ▶▶ Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- ▶▶ Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- ▶▶ Reprogramar a rede educativa concelhia, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- ▶▶ Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

Para a consecução dos objetivos anteriormente elencados, torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. A sustentação dos trabalhos compreende, portanto, o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática, e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local atual e histórico recente.

A obtenção da informação anteriormente mencionada encontra-se sistematizada em duas componentes fundamentais, a saber:

- ▶▶ Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;
- ▶▶ Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégica municipal de reordenamento da rede escolar.

A primeira, de génese quantitativa, abrange essencialmente a atualização de informação estatística de suporte à compreensão e sustentação da proposta de revisão da Carta Educativa.

A segunda, por sua vez, recai sobre o levantamento, a análise e a avaliação de informação estatística relativa à frequência e aos resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

Aponta-se, ainda, a articulação, partilha e discussão da informação dos resultados de análise entre os diversos atores do sistema educativo: o Município e o Agrupamento de Escolas.

I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

Segundo o estabelecido no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração da Carta Educativa *“é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”*.

No artigo 15.º do mesmo diploma legal, consta que a *“revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios”*. Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Ainda segundo o supracitado documento normativo, revestem a forma de revisão da carta educativa *“as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino”*.

Para além da conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o desenvolvimento dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Anadia será ainda enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à ação social escolar, ao alargamento da rede de educação Pré-Escolar, aos conselhos de escolas, ao desporto escolar, à educação especial, à educação para a saúde, ao enriquecimento curricular, ao ensino artístico, ao ensino particular e cooperativo, à escola a tempo inteiro, aos resultados de exames e provas de aferição, às medidas de combate ao insucesso escolar, à modernização dos estabelecimentos de ensino, às novas oportunidades, ao plano tecnológico de educação, às refeições escolares, à reforma do Ensino Secundário, à reorganização da rede escolar, à segurança nas escolas, ao transporte escolar, à transferência de competências para os municípios, etc. A compilação das referências legais encontra-se apresentada no Anexo I deste documento.

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

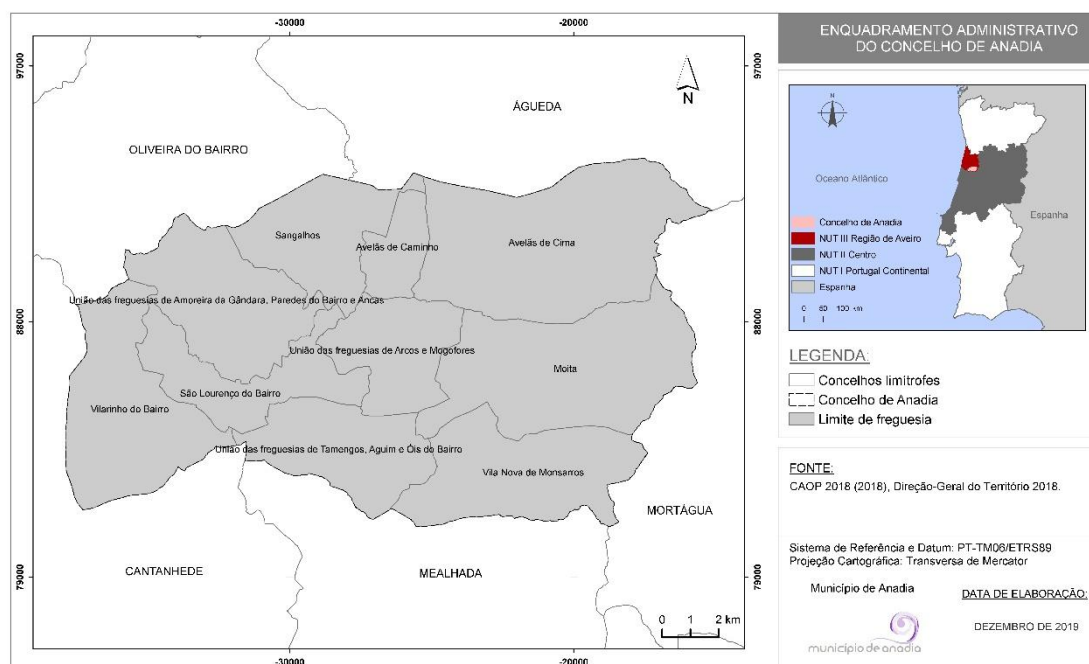
A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Anadia estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local.

A abordagem consubstanciada no presente capítulo inclui a atualização de um conjunto complementar de descritores, a saber:

- ▶▶ A nova organização administrativa;
- ▶▶ A caracterização biofísica (clima, relevo e hidrografia);
- ▶▶ O diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes ao planeamento e ordenamento do território escolar e educativo, nomeadamente indicadores sobre a evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, os índices de juventude e envelhecimento da população, as taxas de natalidade e mortalidade, o nível de empregabilidade e a atividade da população segundo os setores de atividade;
- ▶▶ O diagnóstico da dinâmica escolar, na perspetiva da procura, mediante a sistematização quantitativa da frequência da população nos diferentes níveis de instrução, a análise das atividades extracurriculares e dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar e a delimitação do percurso evolutivo dos diferentes ciclos;
- ▶▶ A previsão da evolução da população, em concreto da população residente em idade escolar no território concelhio.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

O concelho de Anadia, em termos administrativos, localiza-se no distrito de Aveiro e enquadra-se na NUT II – Centro, integrando, juntamente com os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, a NUT III – Região de Aveiro (Mapa 1). Situa-se geograficamente entre os concelhos de Águeda e Oliveira do Bairro (a norte), o concelho da Mealhada (a sul) e faz fronteira com o concelho de Cantanhede (a oeste) e com o concelho de Mortágua (a este).

Mapa 1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Anadia


Com uma área de 216,6 km², o concelho de Anadia passou a ser constituído, de acordo com a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, por um total de 10 freguesias e uniões de freguesias (Quadro 1).

Quadro 1 | Freguesias do concelho de Anadia e respetiva área (km² e %)

FREGUESIA	ÁREA (KM ²)	ÁREA (%)
Avelãs de Caminho	6,45	2,98
Avelãs de Cima	40,58	18,73
Moita	34,18	15,78
Sangalhos	16,90	7,80
São Lourenço do Bairro	15,38	7,10
Vila Nova de Monsarros	23,72	10,95
Vilarinho do Bairro	25,56	11,80
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	22,06	10,18
União das freguesias de Arcos e Mogofores	14,39	6,64
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	17,40	8,03
Concelho de Anadia	216,62	100,00

Fonte: CAOP 2018, Direção-Geral do Território (2019).

II.2. BREVE CARATERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Neste subcapítulo apresenta-se uma breve descrição das características físicas do concelho de Anadia, na perspetiva de enquadrar o território ao nível de parâmetros como o clima (temperatura do ar e precipitação), o relevo e a hidrografia.

II.2.1. CLIMA

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) define clima como correspondendo ao *“conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido. Este intervalo de tempo durante o qual podemos dizer que existe um determinado tipo de clima é escolhido como “suficientemente longo”, em geral 30 anos”*. Segundo o mesmo instituto, *“o conhecimento do clima de uma região é fundamental para o planeamento e gestão das atividades socioeconómicas, e também essencial para mitigar as consequências dos riscos climáticos”*.

O clima de Portugal Continental resulta da combinação de vários fatores, nomeadamente das diferenças de altitude, da forma e da disposição do relevo, da proximidade ou do afastamento ao mar, do efeito da continentalidade, da circulação geral da atmosfera, dos contrastes entre o norte/sul e litoral/interior.

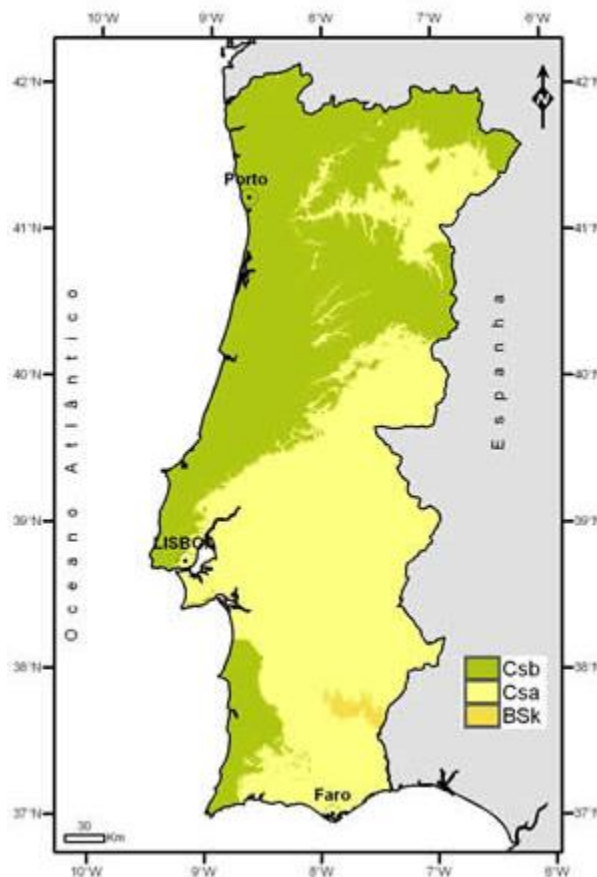
Segundo a classificação de Köppen-Geiger (última revisão de Köppen em 1936), na maior parte do território de Portugal Continental o clima é Temperado, do Tipo C, verificando-se o Subtipo Cs (Clima temperado com verão seco) e as seguintes variedades:

- ▶▶ Csa, clima temperado com verão quente e seco nas regiões interiores do vale do Douro (parte do distrito de Bragança), assim como nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela (exceto no litoral oeste do Alentejo e Algarve);
- ▶▶ Csb, clima temperado com verão seco e suave, em quase todas as regiões a norte do sistema montanhoso Montejunto-Estrela e nas regiões do litoral oeste do Alentejo e Algarve.

Numa pequena região do Baixo Alentejo encontra-se Clima Árido – Tipo B, Subtipo BS (clima de estepe), variedade BSk (clima de estepe fria da latitude média).

Conforme evidenciado na Figura 1, no concelho de Anadia o clima é do subtipo Csb (clima temperado com verão seco e suave).

Figura 1 | Classificação climática de Köppen-Geiger para Portugal Continental

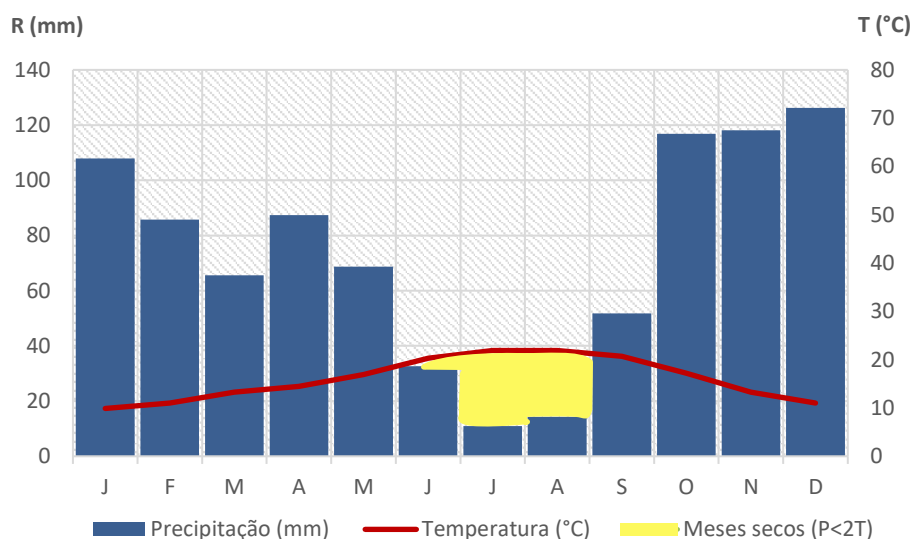


Fonte: <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/>.

Nos pontos seguintes procede-se a uma breve caracterização de dois parâmetros climáticos: temperatura do ar e precipitação. Esta caracterização é realizada com base nos dados registados na estação meteorológica de Coimbra para o período 1981-2010 ou, para as variáveis em que estes não estejam disponíveis, recorrendo aos dados para o período 1971-2000. Importa explicar que a escolha da estação meteorológica baseou-se em critérios assentes na proximidade, da homogeneidade climática e do intervalo de dados disponíveis para análise.

II.2.1.1. TEMPERATURA DO AR E PRECIPITAÇÃO

Uma das principais características do clima português assenta no facto de o período em que os quantitativos de precipitação são inferiores (julho com 10,9 mm e agosto com 14,3 mm) coincidir com o período em que as temperaturas médias são superiores (julho e agosto com 21,9°C). Estes meses são considerados como o período seco do ano, uma vez que o quantitativo de precipitação é duas vezes inferior ao da temperatura ($P < 2T$, representado a amarelo no Gráfico 1).

Gráfico 1 | Gráfico Termopluiométrico para a Estação de Coimbra (1981-2010)


Fonte: Normais Climatológicas para a Estação de Coimbra (1981-2010); IPMA (2019).

A partir do exposto é possível constatar que o ano pluviométrico se encontra dividido em duas estações bem definidas e contrastantes: a primeira corresponde ao período de inverno, onde as temperaturas são baixas e a precipitação é abundante, e a segunda corresponde aos meses de verão, período onde as temperaturas são elevadas e a precipitação é fraca.

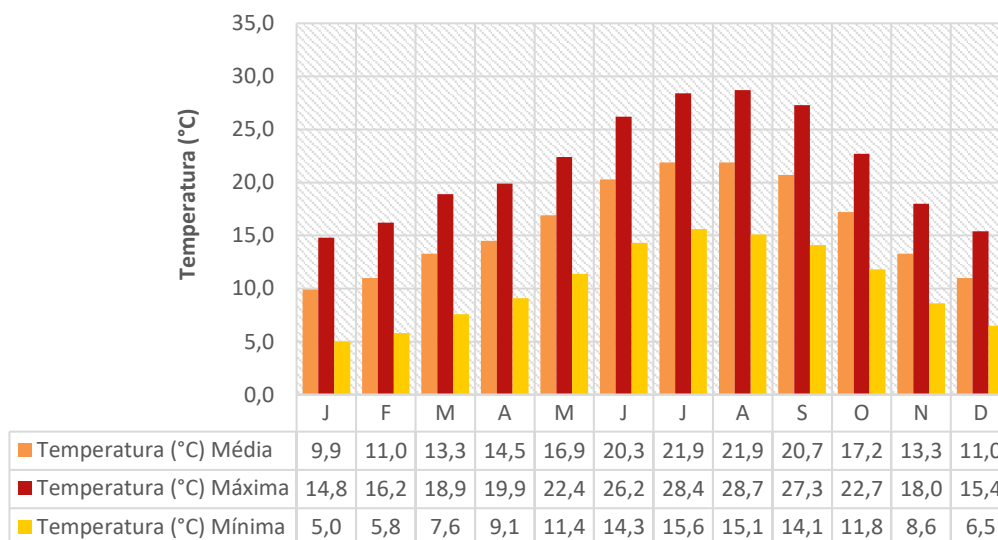
II.2.1.1.1. TEMPERATURA DO AR

De acordo com o Atlas Climático Ibérico, “a temperatura do ar mede-se com termómetros instalados em abrigos meteorológicos, com reservatório a 1,5 m de altura do solo e os valores experimentam-se em graus Célsius (°C)”.

Os valores médios no mês e no ano respeitam às médias dos valores máximo e mínimo diários observados da temperatura. Por sua vez, o número médio de dias no ano com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e igual ou inferior a 0°C permite aferir sobre a frequência da ocorrência de valores elevados ou baixos de temperatura.

VALORES MÉDIOS DIÁRIOS

O concelho de Anadia apresenta uma temperatura média anual de 16,0°C, com a temperatura média anual mais elevada a registar-se nos meses de julho e agosto, ambos com 21,9°C, e a mais baixa em janeiro, com 9,9°C (a laranja no Gráfico 2). Deste modo, apresenta uma amplitude térmica anual (diferença entre a temperatura média mensal mais alta e a temperatura média mensal mais baixa) de 12,0°C.

Gráfico 2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima


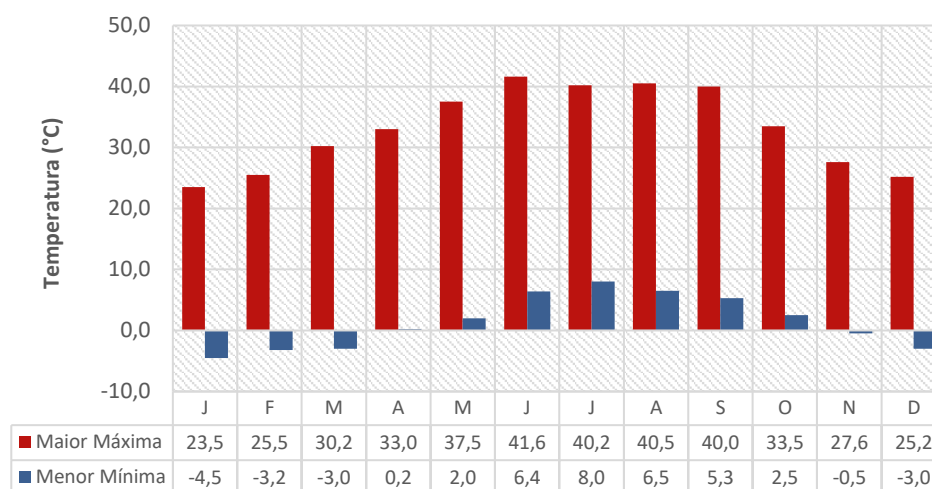
Fonte: Normais Climatológicas para a Estação de Coimbra (1981-2010); IPMA (2019).

No que subjaz aos valores médios da temperatura máxima (representados a vermelho no Gráfico 2), é possível verificar que estes são superiores nos meses de verão, mais concretamente nos meses de julho (28,4°C) e agosto (28,7°C), e inferiores nos meses de inverno, com particular destaque para dezembro (15,4°C) e janeiro (14,8°C).

Os valores médios da temperatura mínima (exibidos a amarelo no Gráfico 2), por sua vez, variam entre os 5,0°C verificados no mês de janeiro e os 15,6°C registados no mês de julho.

VALORES EXTREMOS

Ainda no contexto da análise da temperatura do ar, importa atender aos valores extremos máximo e mínimo registados na Estação de Coimbra, expressos no Gráfico 3.

Gráfico 3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)


Fonte: Normais Climatológicas para a Estação de Coimbra (1981-2010); IPMA (2019).

Observando o gráfico anterior, é possível verificar que a temperatura máxima registada no território em estudo corresponde ao mês de junho (41,6°C), ao qual se seguem os meses de agosto (40,5°C), julho (40,2°C) e setembro (40,0°C). Em contrapartida, é ao mês de janeiro (-4,5°C) que respeita o menor valor da temperatura mínima registada, seguindo-se os meses de fevereiro (-3,2°C), março e dezembro (ambos com -3,0°C).

NÚMERO DE DIAS COM $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ E $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ ¹

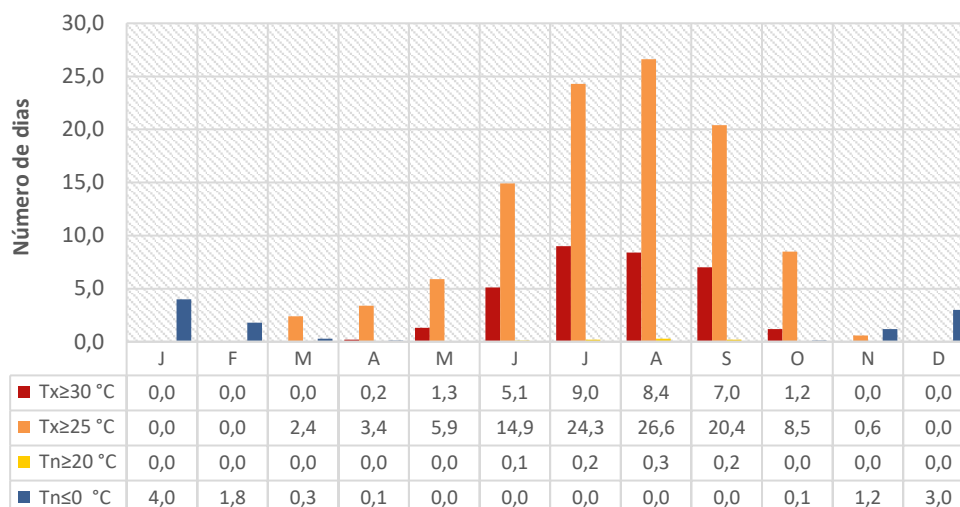
A análise do número de dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C ($T_x \geq 30^\circ\text{C}$), temperatura máxima igual ou superior a 25°C ($T_x \geq 25^\circ\text{C}$), temperatura mínima igual ou superior a 20°C ($T_n \geq 20^\circ\text{C}$) e temperatura mínima igual ou inferior a 0°C ($T_n \leq 0^\circ\text{C}$) sustenta-se nos dados registados na estação meteorológica de Coimbra para o período 1971-2000, atendendo à não disponibilização destes dados para o período 1981-2010 (dados de caráter ainda provisório).

De acordo com os dados provenientes das normais climatológicas, o território regista anualmente, em média, 32,2 dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C, 107,0 dias com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, 0,8 dias com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e 10,5 dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C (Gráfico 4).

No que se refere ao número de dias cuja temperatura iguala ou excede os 30°C, há registo de que esta temperatura do ar seja atingida entre os meses de abril e outubro, com destaque para os meses de julho (9,0 dias) e agosto (8,4 dias).

Quanto à temperatura máxima igual ou superior a 25°C, apenas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro há ausência de registo destas temperaturas. Em contrapartida, são os meses de agosto (26,6), julho (24,3 dias) e setembro (20,4 dias) que contabilizam um maior número de dias com estes valores de temperatura do ar.

¹ Tx=Temperatura Máxima; Tn=Temperatura Mínima.

Gráfico 4 | N.º de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$


Fonte: Normais Climatológicas para a Estação de Coimbra (1971-2000); IPMA (2019).

No que respeita ao número de dias com temperatura mínima do ar igual ou superior a 20°C , somente se regista ocorrências nos meses de junho (0,1 dias), julho (0,2 dias), agosto (0,3 dias) e setembro (0,2 dias).

Por fim, é no período compreendido entre os meses de outubro e abril que se regista a ocorrência de dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C , destacando-se os meses de janeiro (4,0 dias) e dezembro (3,0 dias).

II.2.1.1.2. PRECIPITAÇÃO

A precipitação pode ser definida, segundo o IPMA, como todo o conjunto de partículas de água, tanto em estado líquido como em estado sólido, ou em ambos, que se precipitam da atmosfera e atingem a superfície terrestre.

O Atlas Climático Ibérico preconiza, por sua vez, que “para caracterizar o regime de precipitações é importante considerar tanto a precipitação média anual como a sua distribuição temporal ao longo das estações do ano”. Deste modo, é necessário dispor do número anual médio de dias em que se regista precipitação e da distribuição sazonal deste número de dias. É também relevante dispor da frequência climática de ocorrência de precipitações intensas, expressa pelo número médio anual e sazonal de dias com precipitação diária superior a determinados valores.

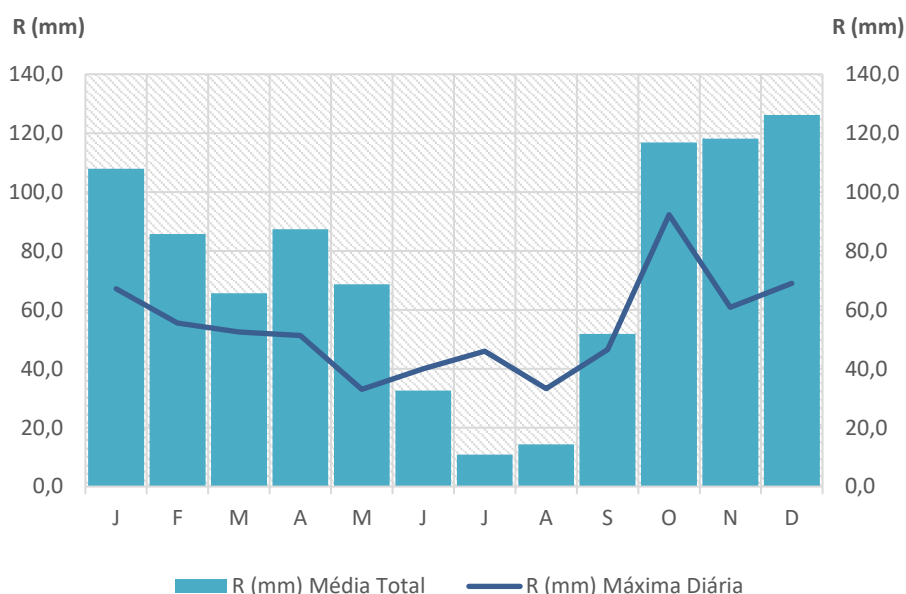
Os valores da precipitação são expressos em milímetros (mm). A sua medição é feita às 9 UTC1 e refere-se às 24 horas precedentes. Estas medições permitem a comparação a três níveis: média total, máxima diária e número de dias com registos superiores ou iguais a 0,1 mm, a 1,0 mm e a 10,0 mm.

PRECIPITAÇÃO (R) MÉDIA TOTAL E PRECIPITAÇÃO (R) MÁXIMA DIÁRIA

Tendo por referência os dados provenientes das normais climatológicas para a Estação de Coimbra, estima-se que no concelho de Anadia a precipitação média total ronde os 886,0 mm, cuja distribuição é

irregular ao longo do ano. Com efeito, a precipitação média total aumenta progressivamente entre julho (mês em que regista o seu valor mais baixo com apenas 10,9 mm) e dezembro (mês em que há registo do mais elevado quantitativo pluviométrico – 126,2 mm). A partir do mês de dezembro, os valores médios totais da precipitação tendem a diminuir, ainda que apresentem algumas oscilações, como os meses de abril (87,4 mm) e maio (68,7 mm), cujo quantitativo é superior ao registado no mês de março (65,6 mm) (Gráfico 5).

Gráfico 5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação de Coimbra (1981-2010); IPMA (2019).

Como complemento à análise anterior, a observação dos valores da precipitação máxima diária evidencia que é o mês de outubro que regista o valor máximo de precipitação diária mais elevado (92,3mm), seguindo-se os meses de dezembro (69,0 mm), janeiro (67,2 mm) e novembro (60,8 mm). Por oposição, os menores valores de precipitação máxima diária ocorrem nos meses de maio (33,0 mm) e agosto (33,2 mm).

NÚMERO DE DIAS COM $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ E $R \geq 10,0$

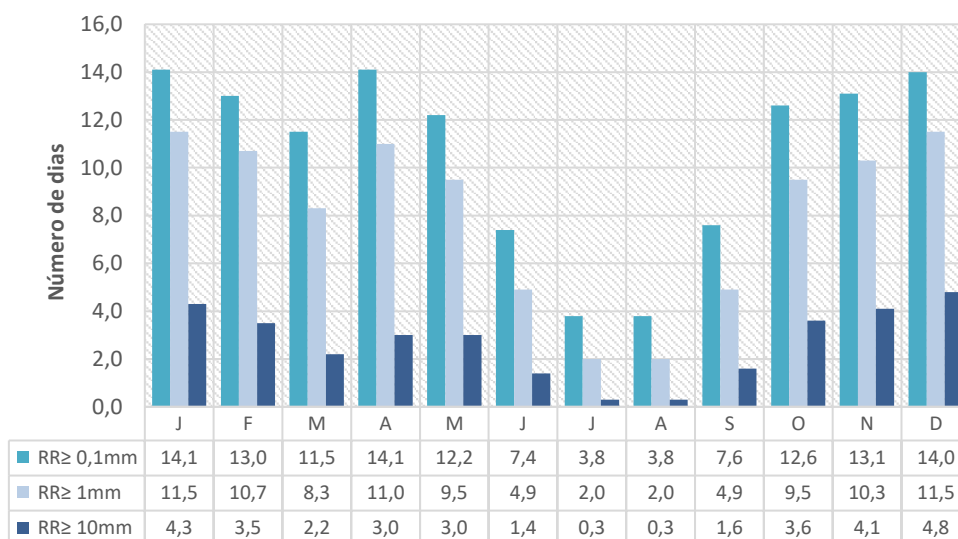
A abordagem ao número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ($R \geq 0,1$), igual ou superior a 1mm ($R \geq 1,0$) e precipitação igual ou superior a 10 mm ($R \geq 10,0$) tem por base os dados registados na estação meteorológica de Coimbra para o período 1971-2000, atendendo à não disponibilização destes dados para o período 1981-2010 (dados de carácter ainda provisório).

Relativamente ao número de dias com precipitação, contabiliza-se a existência de 127,2 dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ($R \geq 0,1$), 96,1 dias com precipitação igual ou superior a 1mm ($R \geq 1,0$) e 32,1 dias de precipitação igual ou superior a 10 mm ($R \geq 10,0$) (Gráfico 6).

Tal como evidenciado no Gráfico 6, durante 8 meses, mais precisamente entre outubro e maio, há registo de precipitação igual ou superior a 0,1mm em mais de 10 dias de cada mês. Com efeito, o

número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm varia entre os 14,1 dias observados em janeiro e em abril e os 3,8 dias registados nos meses de julho e agosto.

Gráfico 6 | N.º de dias com R≥0,1, R≥1,0 e R≥10,0



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação de Coimbra (1971-2000); IPMA (2019).

Contabilizam-se cerca de 96,1 dias por ano em que a precipitação é igual ou superior a 1mm, sendo que nos meses compreendidos entre novembro e fevereiro, bem como em abril, há mesmo registo de mais de 10 dias por mês com registo destes valores pluviométricos. O número de dias com precipitação igual ou superior a 1mm varia entre os 11,5 dias registados nos meses de janeiro e dezembro e os 2,0 contabilizados nos meses de julho e agosto.

Por último, em relação ao número de dias com precipitação igual ou superior a 10 mm, destaque para os meses de dezembro (4,8 dias), janeiro (4,3 dias) e novembro (4,1 dias). Em oposição, mencionam-se os meses de julho e agosto (ambos com 0,3 dias).

II.2.2. RELEVO

O território continental compreende três unidades fundamentais e distintas, quer do ponto de vista cronológico, quer da estrutura dos terrenos, denominadas por unidades morfoestruturais: o Maciço Hespérico (também designado Maciço Antigo), as Orlas Mesocenozóicas e a Bacia Cenozóica do Tejo e do Sado. O concelho de Anadia localiza-se na Orla Mesocenozóica Ocidental e no Maciço Hespérico. Enquanto os terrenos da primeira unidade se depositaram numa bacia sedimentar, a Bacia Lusitaniana, cuja abertura coincide com os primeiros estádios da abertura do Atlântico, a segunda é a mais antiga de Portugal Continental, ocupa cerca de 70% do respetivo território, sendo essencialmente constituída por granitos e xistos.

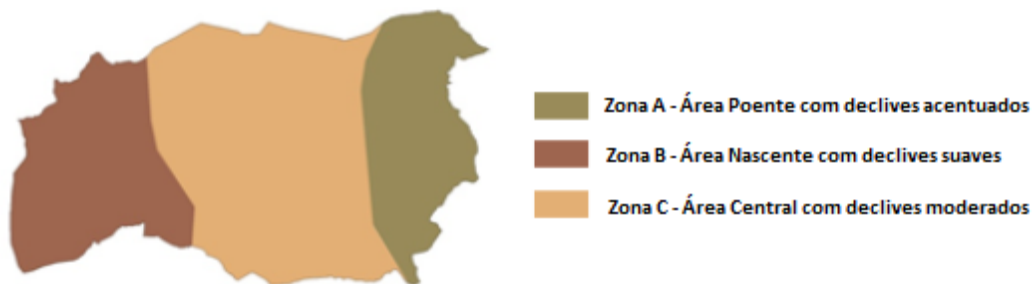
A geomorfologia debruça-se sobre o estudo e a interpretação das formas do relevo terrestre e dos mecanismos responsáveis pela sua modelação. A sua análise é fundamental, visto que são estabelecidas interações entre o relevo e o povoamento.

De facto, o relevo constitui um dos fatores diferenciadores dos territórios, determinando situações ecológicas específicas, caracterizadas pela distribuição irregular do solo, da água, dos microclimas e da vegetação.

Considerando o exposto, e decorrente da litologia que o caracteriza e da modelação que a mesma foi sofrendo por ação dos processos de geodinâmica interna e externa, o território concelhio pode ser dividido, do ponto de vista geomorfológico, em três tipos distintos (Figura 2):

- ▶ **Zona A** – localiza-se no limite poente do concelho, nas freguesias de Avelãs de Cima, Moita e Vila Nova de Monsarros. Esta zona é essencialmente composta por superfícies vertiginosas e vales encaixados;
- ▶ **Zona B** – inclui as zonas de declives moderados, associadas à dinâmica sedimentar do entalhe do vale do Rio da Serra/ Rio Cértima, onde predominam os solos aluvionares e o depósito de terraços e de areias. Esta zona de vale apresenta declives moderados, materializando-se por uma extensa área de várzea e planalto;
- ▶ **Zona C** – situa-se na parte mais nascente do concelho, sobretudo nas freguesias de Vilarinho do Bairro e a União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Ancas e Paredes do Bairro. Nesta predominam paisagens de declives mais suaves, associados à presença de areia, cascalhos e sedimentos costeiros.

Figura 2 | Tipos geomorfológicos presentes no concelho de Anadia



Fonte: Plano Diretor Municipal de Anadia - Estudos de Caracterização, Município de Anadia (2015).

A hipsometria de um dado território expressa o relevo em termos de faixas de altitudes, desde o ponto mais baixo até ao ponto de maior altitude.

O território concelhio apresenta alguma variabilidade em termos de altitude, a qual aumenta gradualmente no sentido poente – nascente, caracterizando-se por variações desde a cota 545 metros (junto ao limite nordeste do concelho) à cota 10 metros (junto ao curso do Cértima, a norte do concelho).

Do ponto de vista físico, o concelho exhibe dois tipos de paisagens muito diferenciadas. A parte nascente do concelho apresenta um relevo muito dobrado e por vezes vigoroso, com vales encaixados, cujo uso do solo é predominantemente florestal. A zona central e poente, em oposição, apresenta um relevo aplanado, com algumas colinas, coincidente com os vales do rio Levira e do Cértima, sendo o uso do solo nesta zona essencialmente agrícola e urbano/industrial.

II.2.3. HIDROGRAFIA

O concelho de Anadia insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Vouga, é atravessado por uma rede hidrográfica pouco densa e, de um modo geral, as linhas de água apresentam um carácter torrencial, ocasionalmente extravasando as suas margens.

Os cursos de água mais significativos correspondem aos rios Cértima, da Serra e de Levira, os quais apresentam duas orientações distintas, condicionadas pela tectónica regional:

- ▶▶ **Rio Cértima** – percorre uma distância de cerca de 43 km, com orientação geral N-S;
- ▶▶ **Rio da Serra, Ribeira do Escoural ou da Vila** – percorre uma distância de cerca de 21 km, com orientação geral NE-W;
- ▶▶ **Rio de Levira ou Ribeira da Volta** – percorre uma distância de cerca de 25 km, com orientação geral N-S.

II.3. DINÂMICA POPULACIONAL

Com vista a conhecer e caracterizar a população do concelho da Anadia, as suas características e dinâmicas e identificar as áreas de regressão, expansão e estabilizadas, sintetizando os processos demográficos em curso, procede-se neste capítulo à análise de um conjunto de indicadores e variáveis.

Para o efeito, são utilizados, fundamentalmente, os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População (censos 2001 e 2011, respetivamente). Ao nível da população residente e densidade populacional são ainda analisados os resultados preliminares do XVI Recenseamentos Gerais da População (censos 2021).

Em termos de variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.3.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

A variação da população residente no concelho de Anadia entre os anos censitários de 2001 e 2011 apresenta uma significativa variação negativa, traduzida pela perda de 7,6% dos efetivos (Quadro 2). Analisando a variação da população residente nas unidades territoriais onde o concelho se encontra inserido, é possível observar tendências antagónicas, na medida em que a NUT III – Região de Aveiro (1,5%) e a NUT I – Continente (1,8%) assinalam um acréscimo do número de efetivos, enquanto na NUT II – Centro se assiste a uma quebra na população residente (-0,9%).

No último período intercensitário (2011-2021), as tendências positivas apresentadas no horizonte temporal anterior (2001-2011) são invertidas na NUT I – Continente e na NUT III – Região de Aveiro, cujos decréscimos se fixam, respetivamente, em -1,9% e -0,8%. Quanto à NUT II – Centro verifica-se a

intensificação da tendência negativa, pelo que se observa uma quebra de -4,3%. Embora se continue a registar um decréscimo significativo no número de residentes, o concelho de Anadia obtém uma variação negativa de -5,5% entre 2011-2021, valor inferior ao registado em 2001-2011 (-7,6%).

Quadro 2 | Enquadramento demográfico do concelho de Anadia – População residente e densidade populacional (2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM ²)	
	2001-2011	2011-2021	2011	2021
NUT I - Continente	1,8	-1,9	112,8	110,7
NUT II - Centro	-0,9	-4,3	82,6	79,0
NUT III - Região de Aveiro	1,5	-0,8	218,8	217,1
Concelho de Anadia	-7,6	-5,5	134,6	127,1

Fonte: XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2021).

Quanto à densidade populacional, conforme evidenciado no Quadro 2, o concelho de Anadia apresenta, à data dos censos de 2011, uma densidade populacional de 134,6 habitantes por km², valor superior ao verificado na NUT II – Centro (82,6 hab/km²) e NUT I – Continente (112,8 hab/km²), fixando-se apenas abaixo do observado na NUT III – Região de Aveiro (218,8 hab/km²).

No ano 2021, a redução verificada do número de residentes em todas as unidades territoriais reflete-se, de igual modo, na densidade populacional. À data, o concelho de Anadia apresenta um dos valores mais altos neste indicador (127,1 hab/km²), somente superado pela NUT III – Região de Aveiro (217,1 hab/km²) à semelhança do ano censitário transato. A NUT II – Centro apresenta o valor mais baixo, com 79,0 hab/km², seguindo-se a NUT I – Continente, com 110,7 hab/km².

No que se refere à taxa de natalidade, em 2011, a análise comparativa evidencia que é na NUT I – Continente que se observa a maior taxa (9,1‰), seguindo-se a NUT III – Região de Aveiro (8,3‰), a NUT II – Centro (7,9‰) e, por fim, com a menor proporção de nascimentos, o concelho de Anadia (6,9‰) (Quadro 3).

Quadro 3 | Enquadramento demográfico do concelho de Anadia – taxas de natalidade e mortalidade (2011 e 2020)

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE NATALIDADE (‰)		TAXA DE MORTALIDADE (‰)	
	2011	2020	2011	2020
NUT I - Continente	9,1	8,2	9,8	12,1
NUT II - Centro	7,9	7,1	11,3	13,6
NUT III - Região de Aveiro	8,3	7,8	9,4	11,5
Concelho de Anadia	6,9	5,7	10,9	14,3

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Estimativas anuais da população residente, INE (2021).

Em termos de taxa de mortalidade, no mesmo ano, de mencionar que as taxas mais expressivas são observadas na NUT II – Centro (11,3%) e no concelho de Anadia (10,9%). A estas unidades territoriais

seguem-se a NUT I – Continente (9,8%) e, com a taxa de mortalidade mais baixa, a NUT III – Região de Aveiro (9,8%).

Relativamente às taxas analisadas, e no sentido de proceder ao mais atualizado enquadramento demográfico, são também analisadas as estimativas do INE para o ano 2020.

Em 2020, a taxa de natalidade do concelho de Anadia fixa-se nos 5,7‰, sendo a mais baixa entre as unidades geográficas em análise. A taxa mais alta é verificada na NUT I – Continente (8,2‰), seguida pela NUT III – Região de Aveiro (7,8‰) e, por último, pela NUT II – Centro (7,1‰).

Contrastando com o indicador anterior, a taxa de mortalidade no concelho de Anadia é a mais expressiva no contexto regional e nacional, fixando-se em 14,3‰. A taxa mais baixa, por sua vez, é registada na NUT III – Região de Aveiro, com 11,5‰.

Importa salientar que os valores analisados relativamente ao concelho de Anadia, traduzidos por uma expressiva perda populacional nos últimos anos, uma taxa de natalidade inferior à do contexto nacional e regional e uma taxa de mortalidade significativa, constituem evidência da tendência de envelhecimento populacional.

II.3.1.1. A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO

A análise e caracterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, designadamente a população residente e a densidade população.

II.3.1.1.1. POPULAÇÃO RESIDENTE

No período intercensitário de 2011-2021, os concelhos que, juntamente com o concelho de Anadia, integram a NUT III - Região de Aveiro observaram dinâmicas bastantes díspares em termos de evolução da população residente, conforme evidenciado no Quadro 4.

Quadro 4 | População residente nos concelhos que integram a NUT III - Região de Aveiro (Nº) e respetiva variação relativa (2001-2011 e 2011-2021)

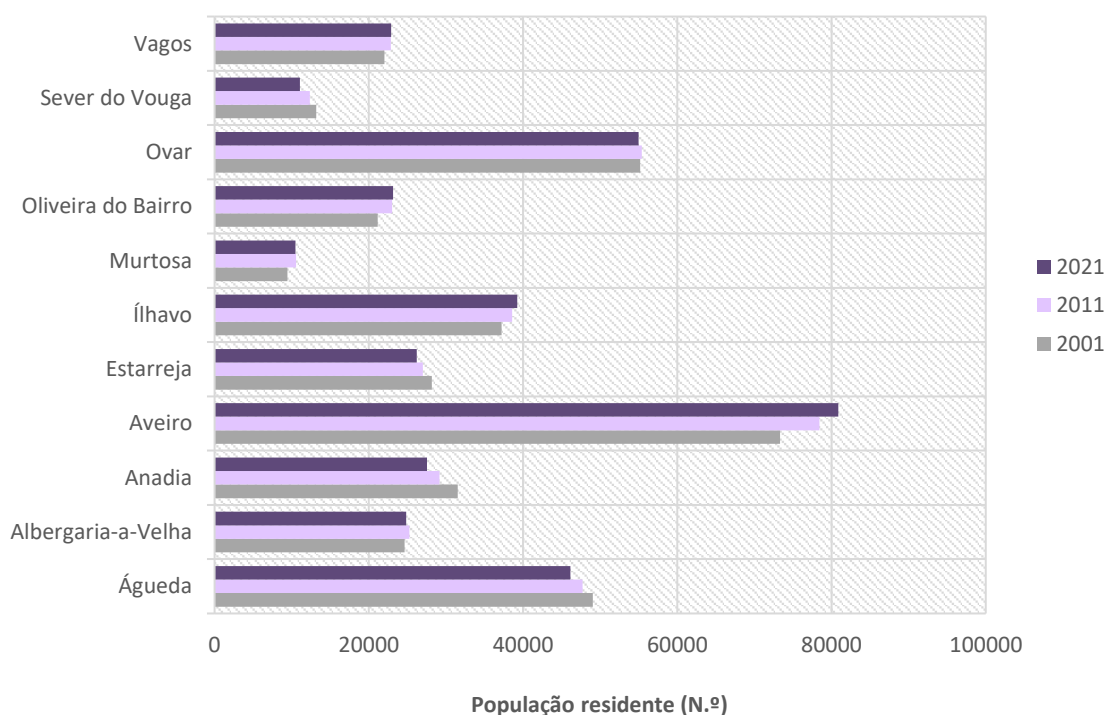
CONCELHO	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)			VARIAÇÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Águeda	49041	47729	46134	-2,68	-3,34
Albergaria-a-Velha	24638	25252	24841	2,49	-1,63
Anadia	31545	29150	27542	-7,59	-5,52
Aveiro	73335	78450	80880	6,97	3,10
Estarreja	28182	26997	26229	-4,20	-2,84
Ílhavo	37209	38598	39241	3,73	1,67
Murtosa	9458	10585	10488	11,92	-0,92
Oliveira do Bairro	21164	23028	23150	8,81	0,53
Ovar	55198	55398	54976	0,36	-0,76

CONCELHO	POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº)			VARIACÃO RELATIVA (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Sever do Vouga	13186	12356	11069	-6,29	-10,42
Vagos	22017	22851	22905	3,79	0,24

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Dos 11 concelhos que integram a supracitada sub-região, sete registaram uma quebra populacional na última década, enquanto os restantes quatro assinalaram um acréscimo no número de efetivos. Numa análise comparativa entre os diferentes territórios, observa-se que é o concelho de Sever do Vouga que regista o maior decréscimo populacional, numa proporção de -10,42%. Anadia é o concelho que apresenta a segunda maior quebra, quantificada em -5,52%, o equivalente à perda de 1608 residentes. Denote-se, ainda, que no período censitário anterior (2001 a 2011) era este o concelho que registava a maior quebra populacional (-7,59%) entre os diferentes concelhos analisados (Gráfico 7).

Gráfico 7 | Variação da população residente (2001, 2011 e 2021) nos concelhos que integram a NUT III - Região de Aveiro



Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2021).

No que subjaz aos acréscimos populacionais observados na sub-região, entre 2011-2021, referem-se os concelhos de Aveiro (3,10%), Ílhavo (1,67%), Oliveira do Bairro (0,53%) e Vagos (0,24%).

Em suma, em conformidade com os resultados preliminares dos últimos censos, em 2021 residiam no concelho de Anadia um total de 27.542 indivíduos, traduzindo um decréscimo de -5,5% (1.608 habitantes) face ao ano de 2011, momento em que se contabilizava um total de 29.150 residentes.

Detalhando a análise ao nível das 10 freguesias que constituem o concelho, expressa no Quadro 5, observa-se que a tendência de quebra populacional é transversal à grande maioria das freguesias, nas duas décadas em análise, excetuando-se somente a freguesia de Avelãs de Caminho, onde se assistiu a um ligeiro incremento do número de efetivos: 1,29% entre 2001-2011 e 3,83% entre 2011-2021.

Quadro 5 | População residente, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

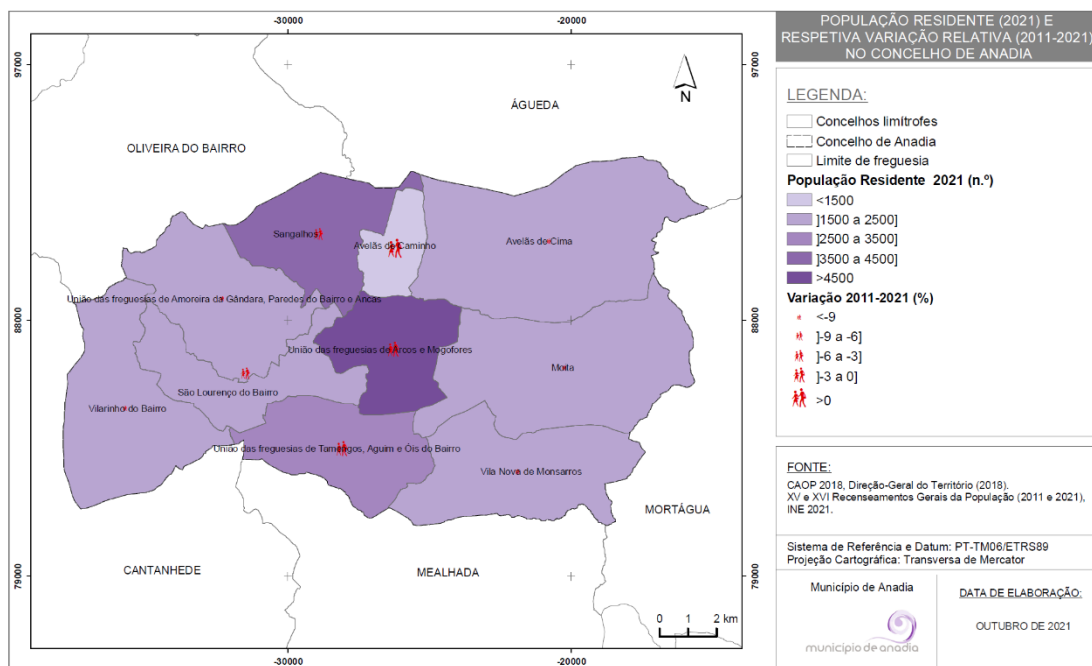
FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE						VARIAÇÃO (%)	
	2001		2011		2021		2001-2011	2011-2021
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Avelãs de Caminho	1236	3,9	1252	4,3	1300	4,7	1,29	3,83
Avelãs de Cima	2446	7,8	2185	7,5	1954	7,1	-10,67	-10,57
Moita	2733	8,7	2484	8,5	2203	8,0	-9,11	-11,31
Sangalhos	4350	13,8	4068	14,0	3835	13,9	-6,48	-5,73
São Lourenço do Bairro	2553	8,1	2414	8,3	2288	8,3	-5,44	-5,22
Vila Nova de Monsarros	2001	6,3	1713	5,9	1545	5,6	-14,39	-9,81
Vilarinho do Bairro	3224	10,2	2764	9,5	2491	9,0	-14,27	-9,88
UF de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	3228	10,2	2675	9,2	2429	8,8	-17,13	-9,20
UF de Arcos e Mogofores	6407	20,3	6331	21,7	6241	22,7	-1,19	-1,42
UF de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro	3367	10,7	3264	11,2	3256	11,8	-3,06	-0,25
Concelho de Anadia	31545	100	29150	100	27542	100	-7,59	-5,52

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2021).

Relativamente às variações negativas, no período intercensitário 2011-2021, destaque para a freguesias da Moita (-11,31%), Avelãs de Cima (-10,57%), Vilarinho do Bairro (-9,88%) e Vila Nova de Monsarros (-9,81%), dado assinalarem as maiores quebras em termos percentuais.

No Mapa 2 encontra-se representada a distribuição espacial da população residente no concelho pelas 10 freguesias.

Mapa 2 | População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Anadia



No ano de 2021, em termos comparativos, é na União das freguesias de Arcos e Mogofores (22,7%), em Sangalhos (13,9%) e na União das freguesias de Tamengos, Aguiçã e Óis do Bairro (11,8%) que se contabiliza o maior número de residentes. Note-se que, no seu conjunto, as três freguesias agregam quase metade da população residente no concelho de Anadia (48,4%).

II.3.1.1.2. DENSIDADE POPULACIONAL

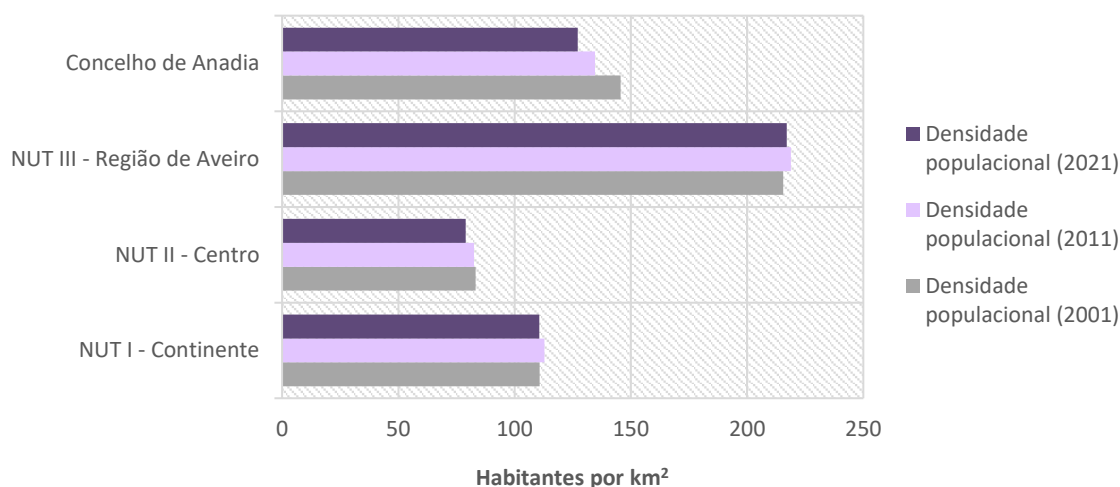
A população não se distribui de forma homogénea no espaço, pelo que a relação Homem / território se torna fundamental para analisar a realidade de qualquer uma das suas parcelas, particularmente quando o propósito é planear.

É neste contexto que se introduz o conceito de densidade populacional, entendida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²).

A análise desta variável revela-se oportuna em sede de revisão da Carta Educativa, permitindo comparar diferentes unidades territoriais quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

À data dos censos de 2021, o concelho de Anadia e a NUT III – Região de Aveiro registam densidades populacionais expressivamente superiores às observadas na NUT II – Centro (79,01 habitantes por km²) e na NUT I – Continente (110,66 habitantes por km²). Não obstante, o valor médio auferido pela sub-região (217,06 habitantes por km²) fixa-se, ainda assim, substancialmente acima do contabilizado no concelho de Anadia (127,14 habitantes por km²) (Gráfico 8).

Gráfico 8 | Densidade populacional (2001, 2011 e 2021) no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente



Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2021).

Ainda que apresente a segunda maior densidade populacional entre as unidades territoriais em análise, o concelho de Anadia regista, simultaneamente, a maior quebra deste indicador entre 2011 e 2021 (-5,5%). A este facto não será, naturalmente, alheio o decréscimo populacional observado no território concelhio no mesmo período. Quanto às restantes unidades territoriais, no mesmo período, observam-se decréscimos no número de habitantes por unidade de área, de igual forma, na NUT I – Continente (-1,90%), na NUT II – Centro (-4,35%) e na NUT III – Região de Aveiro (-0,79%).

Numa breve análise ao período intercensitário anterior (2001-2011), refira-se que o território concelhio registava, igualmente, o maior decréscimo no indicador (-7,55%), seguindo-se a NUT II – Centro (-0,80%). Contrariamente, eram apresentadas tendências positivas na NUT I – Continente (1,77%) e na NUT III – Região de Aveiro (1,48%).

Numa análise evolutiva ao nível das freguesias do Município, observa-se uma tendência global de quebra da densidade populacional, sendo a freguesia de Avelãs de Caminho a única exceção, assinalando um acréscimo de 3,83% (Quadro 6).

Quadro 6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001, 2011 e 2021 e respetiva variação (%)

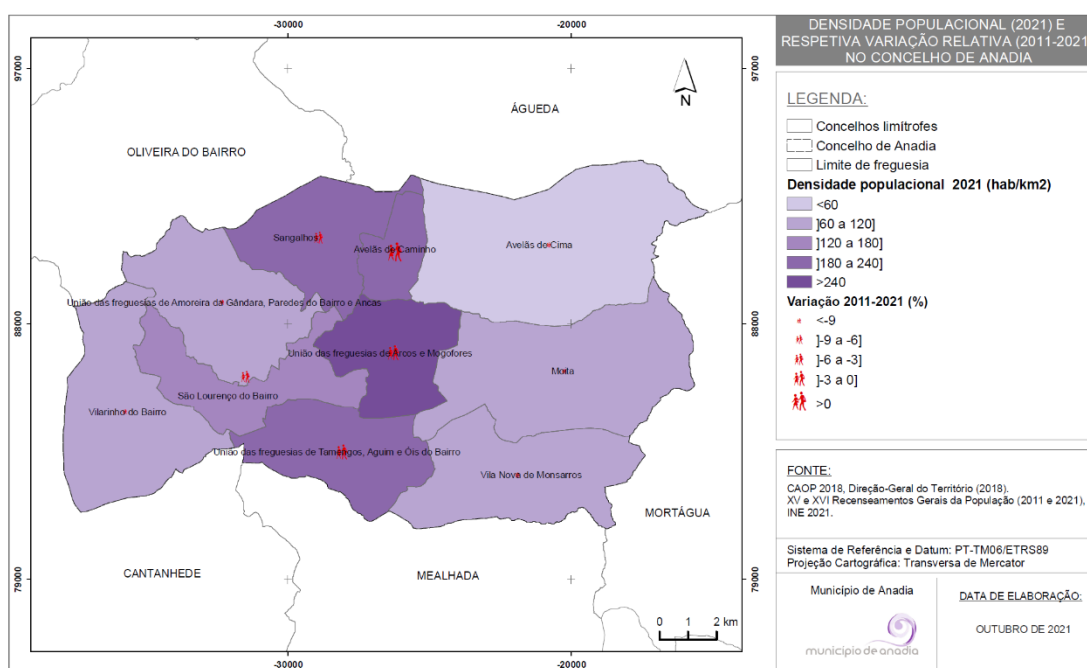
FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM ²)			VARIÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
Avelãs de Caminho	191,6	194,1	201,6	1,29	3,83
Avelãs de Cima	60,3	53,8	48,2	-10,67	-10,57
Moita	80,0	72,7	64,5	-9,11	-11,31
Sangalhos	257,4	240,7	226,9	-6,48	-5,73
São Lourenço do Bairro	166,0	157,0	148,8	-5,44	-5,22
Vila Nova de Monsarros	84,4	72,2	65,1	-14,39	-9,81
Vilarinho do Bairro	126,1	108,1	97,5	-14,27	-9,88

FREGUESIA	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM ²)			VARIÇÃO (%)	
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	146,3	121,3	110,1	-17,13	-9,20
União das freguesias de Arcos e Mogofores	444,9	439,7	433,4	-1,19	-1,42
União das freguesias de Tamengos, Agum e Óis do Bairro	193,5	187,6	187,1	-3,06	-0,25
Concelho de Anadia	145,6	134,6	127,1	-7,58	-5,52

Fonte: XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2021).

No que respeita às quebras de densidade populacional, à semelhança do referido relativamente à população residente, há quatro freguesias que se destacam no cômputo concelhio, por apresentarem decréscimos percentuais consideráveis, a saber: Moita (11,31%), Avelãs de Cima (-10,57%), Vilarinho do Bairro (-9,88%) e Vila Nova de Monsarros (-9,81%) (Mapa 3).

Mapa 3 | Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) no concelho de Anadia



Conforme representado espacialmente no Mapa 3, no último ano censitário (2021), são a União das freguesias de Arcos e Mogofores (433,4 habitantes por km²), as freguesias de Sangalhos (226,9 habitantes por km²), Avelãs do Caminho (201,6 habitantes por km²) e a União das freguesias de Tamengos, Agum e Óis do Bairro (187,6 habitantes por km²) que apresentam, em termos concelhios, as maiores densidades populacionais. Em oposição, as freguesias de Avelãs de Cima (48,2 habitantes por km²), Moita (64,5 habitantes por km²) e Vila Nova de Monsarros (65,1 habitantes por km²) são as que registam o menor número de residentes por unidade de área.

II.3.1.2. A DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

A análise da distribuição etária da população residente no concelho de Anadia contempla, num primeiro momento, quer ao nível concelhio, quer ao nível das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

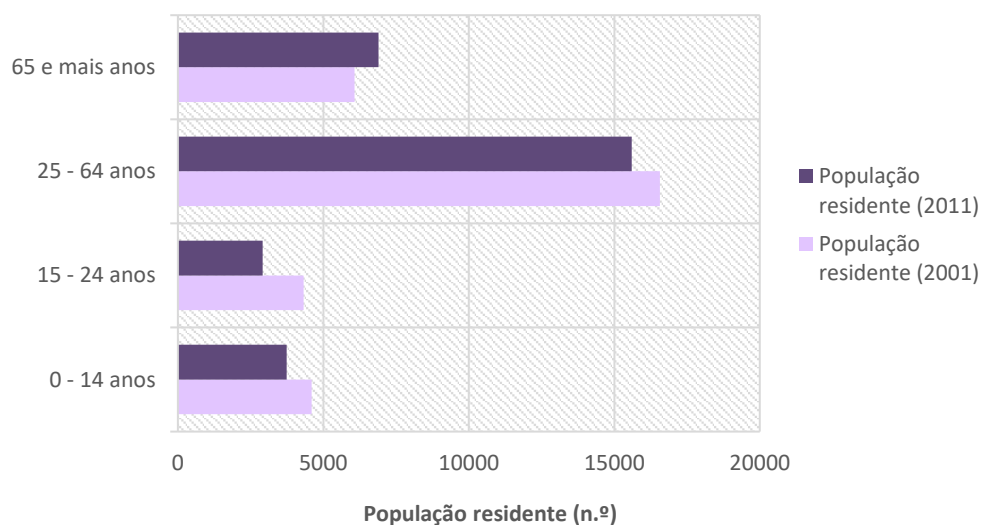
- ▶▶ **Crianças** (efetivos com menos de 14 anos);
- ▶▶ **Jovens** (indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos);
- ▶▶ **Adultos** (indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos);
- ▶▶ **População idosa** (indivíduos com 65 ou mais anos).

Num segundo momento, procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- ▶▶ **Educação Pré-Escolar** (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- ▶▶ **1.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- ▶▶ **2.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- ▶▶ **3.º Ciclo do Ensino Básico** (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- ▶▶ **Ensino Secundário** (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

No que concerne à distribuição etária da população residente no concelho de Anadia, por grandes grupos etários, o Gráfico 9 evidencia que esta se encontra maioritariamente inserida no grupo etário dos 25 aos 64 anos, correspondente à população adulta. Este é, inequivocamente, o grupo com maior peso no panorama demográfico concelhio, representando, no ano censitário de 2011, mais de metade da população residente (53,52%).

Gráfico 9 | População residente no concelho de Anadia, por grandes grupos etários (2001 e 2011)



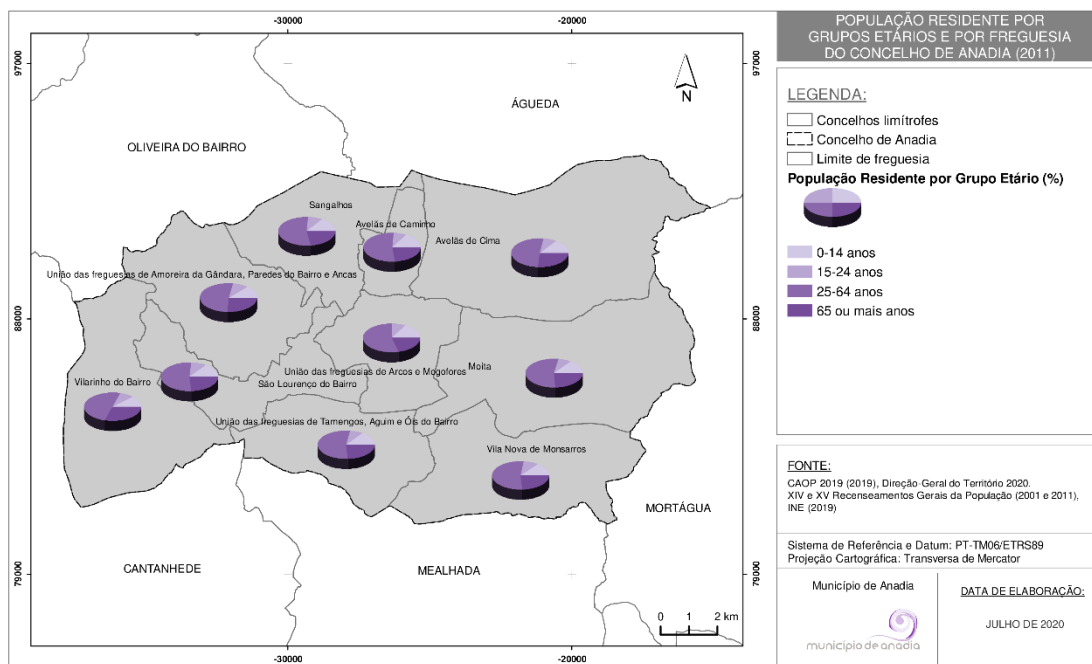
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

No mesmo ano, a faixa da população idosa apresenta também uma significativa representatividade na estrutura etária global, enquadrando cerca de um quarto (23,65%) da população residente no concelho. Em contrapartida, recai sobre os grupos etários mais jovens a menor significância em termos percentuais, refletindo o envelhecimento populacional que tem acometido o território nos últimos anos.

Reforçando o exposto anteriormente, note-se que a população idosa corresponde ao único grupo etário a registar um acréscimo no período intercensitário, quantificado em 13,67%, o equivalente, em termos absolutos, a 103 indivíduos. Relativamente aos restantes grupos, a maior quebra é a verificada na população jovem (-32,50%), seguindo-se o grupo das crianças (-18,70%).

A análise do Mapa 4 e do Quadro 7 permite denotar que, à data dos censos de 2011, as freguesias do concelho de Anadia não apresentam diferenças muito substanciais em termos de estrutura etária. Assim, à semelhança da tendência registada no território concelhio, observa-se, grosso modo, uma predominância da classe etária dos adultos, seguindo-se a população idosa, as crianças e, por fim, a população jovem.

Mapa 4 | População residente por grandes grupos etários (%) nas freguesias do concelho de Anadia



Analisando com maior detalhe a distribuição de cada um dos quatro grupos etários, denota-se que a população entre os 25 aos 64 anos representa mais de metade da população residente em todas as freguesias. Não obstante, merecem destaque a União das freguesias de Arcos e Mogofores (55,44%), Moita (54,51%) e a União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (54,50%), onde esta faixa etária adquire, em termos percentuais, maior representatividade.

Quanto ao grupo etário entre os 0 e os 14 anos, destaque para os valores percentuais referentes à União das freguesias de Arcos e Mogofores (14,63%), e às freguesias de Avelãs de Caminho (14,38%) e Sangalhos (13,52%). Em oposição, é na Freguesia de Vilarinho do Bairro (9,80%) e na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (10,95%) que este grupo etário é percentualmente menos expressivo.

Quadro 7 | População residente por grandes grupos etários (n.º e %) nas freguesias do concelho de Anadia e respetiva variação relativa (2001-2011)

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2011)								VARIAÇÃO (2001-2011) (%)			
	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e + anos		0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e + anos
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%				
Avelãs de Caminho	180	14,38	120	9,58	665	53,12	287	22,92	-11,76	-16,67	4,72	13,44
Avelãs de Cima	281	12,86	205	9,38	1117	51,12	582	26,64	-18,31	-38,44	-11,14	13,67
Moita	315	12,68	222	8,94	1354	54,51	593	23,87	-12,74	-47,39	-5,51	14,70
Sangalhos	550	13,52	430	10,57	2195	53,96	893	21,95	-16,29	-33,95	-3,98	18,12
São Lourenço do Bairro	310	12,84	259	10,73	1271	52,65	574	23,78	-17,33	-23,15	-5,99	17,38
Vila Nova de Monsarros	206	12,03	180	10,51	919	53,65	408	23,82	-36,42	-38,57	-9,64	11,17
Vilarinho do Bairro	271	9,80	252	9,12	1384	50,07	857	31,01	-33,25	-36,36	-14,46	6,59
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	293	10,95	284	10,62	1408	52,64	690	25,79	-40,33	-36,32	-14,41	6,81
União das freguesias de Arcos e Mogofores	926	14,63	655	10,35	3510	55,44	1240	19,59	-5,03	-22,85	-0,54	17,65
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	407	12,47	307	9,41	1779	54,50	771	23,62	-11,90	-31,17	-0,67	15,42
Concelho de Anadia	3739	12,83	2914	10,00	15602	53,52	6895	23,65	-18,70	-32,50	-5,80	13,67

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

O grupo etário entre os 15 e os 24 anos, por sua vez, adquire maior representatividade na Freguesia de São Lourenço do Bairro (10,73%), na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (10,62%), nas freguesias de Sangalhos (10,57%) e Vila Nova de Monsarros (10,51%) e na União das freguesias de Arcos e Mogofores (10,35%). As freguesias de Moita (8,94%) e Vilarinho do Bairro (9,12%) são, por sua vez, as que apresentam as menores percentagens de efetivos inseridos neste grupo etário.

A percentagem de população idosa (com 65 ou mais anos) é mais expressiva em Vilarinho do Bairro (31,01%), Avelãs de Cima (26,64%) e na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (25,79%), freguesias onde este grupo etário representa mais de um quarto da população residente. Em contrapartida, é na União das freguesias de Arcos e Mogofores (19,59%) e em Sangalhos (21,95%) que esta faixa etária tem menor significância no panorama demográfico geral.

No que subjaz à variação da população residente nas freguesias do concelho, pelos quatro grandes grupos etários, no período intercensitário de 2001-2011, a tendência evolutiva geral é consonante com a observada para o concelho. Com efeito, todas as freguesias assistiram a um acréscimo significativo da população idosa e a uma quebra generalizada no número de efetivos inseridos nos restantes grupos etários.

As maiores quebras na proporção de crianças (0-14 anos) observaram-se em União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (-40,33%), Vila Nova de Monsarros (-36,42%) e Vilarinho do Bairro (-36,42%).

Relativamente ao número de jovens (15-24 anos), este decresceu em todas as freguesias, conforme já referido, com os decréscimos percentualmente mais significativos a sucederem nas freguesias de Moita (-47,39%), Vila Nova de Monsarros (-38,57%), Avelãs de Cima (-38,44%), Vilarinho do Bairro (-36,36%) e na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (-36,32%).

Quanto à população adulta (25-64) anos, a generalidade das freguesias regista uma variação negativa da percentagem de residentes inseridos neste grupo etário, excetuando-se apenas a freguesia de Avelãs de Caminho, onde a tendência foi de aumento (4,72%). Os decréscimos percentuais mais expressivos, por sua vez, registaram-se em Vilarinho do Bairro (-14,46%), na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (-14,41%) e em Avelãs de Cima (-11,14%).

O número de idosos aumentou significativamente na totalidade das freguesias do concelho de Anadia, com variações percentuais entre os 18,12% registados em Sangalhos (maior incremento) e os 6,59% observados em Vilarinho do Bairro (menor incremento). Para além da freguesia de Sangalhos, destaque ainda para a União das freguesias de Arcos e Mogofores (17,65%), São Lourenço do Bairro (17,38%) e União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (15,42%), onde se observaram os maiores crescimentos da proporção de população idosa.

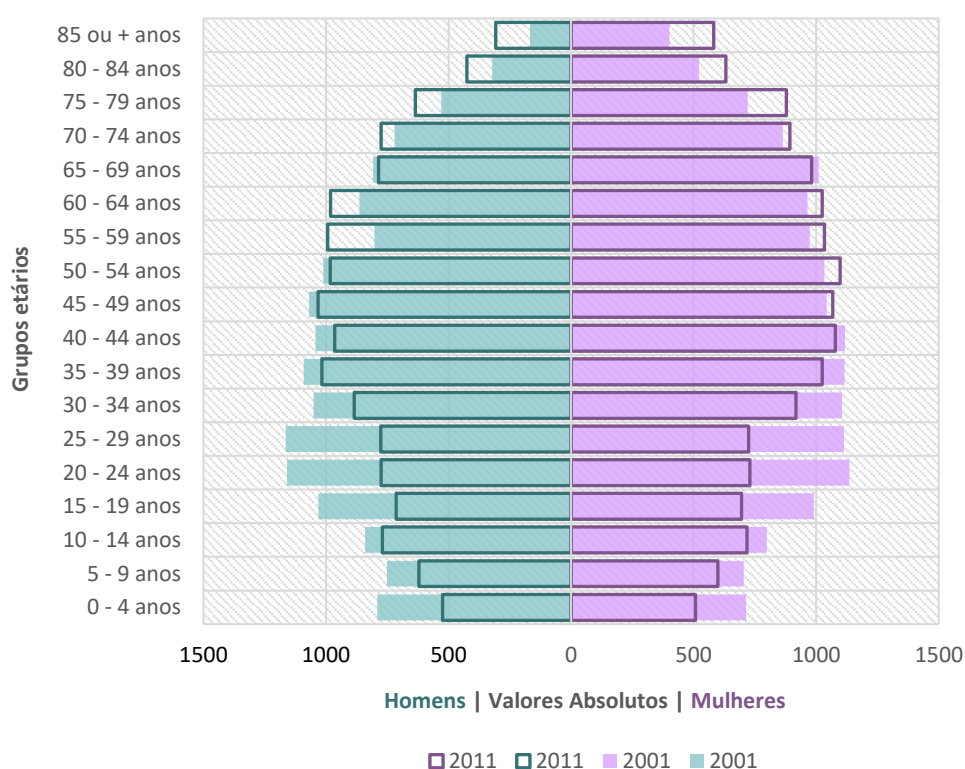
Uma das formas mais elucidativas de análise e caracterização da estrutura etária da população residente é a representação através da respetiva pirâmide etária. Esta forma de representação gráfica permite uma perceção global da estrutura etária da população, por grupos etários quinquenais e por sexo.

A pirâmide etária do concelho de Anadia, apresentada no Gráfico 10, traduz a variação da população residente no período intercensitário de 2001-2011, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, concretizado por um estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por outro lado, a

um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

O envelhecimento da população, para além de constituir uma realidade a nível nacional, era já uma tendência constatada no anterior período intercensitário (1991-2001), tendo, todavia, vindo a agravar-se na década seguinte. Neste período, é evidente a quebra do número da população jovem de ambos os sexos, entre 2001 e 2011, acompanhada por um crescimento igualmente expressivo da população em idades mais avançadas.

Gráfico 10 | Pirâmide etária do concelho de Anadia (2001 a 2011)

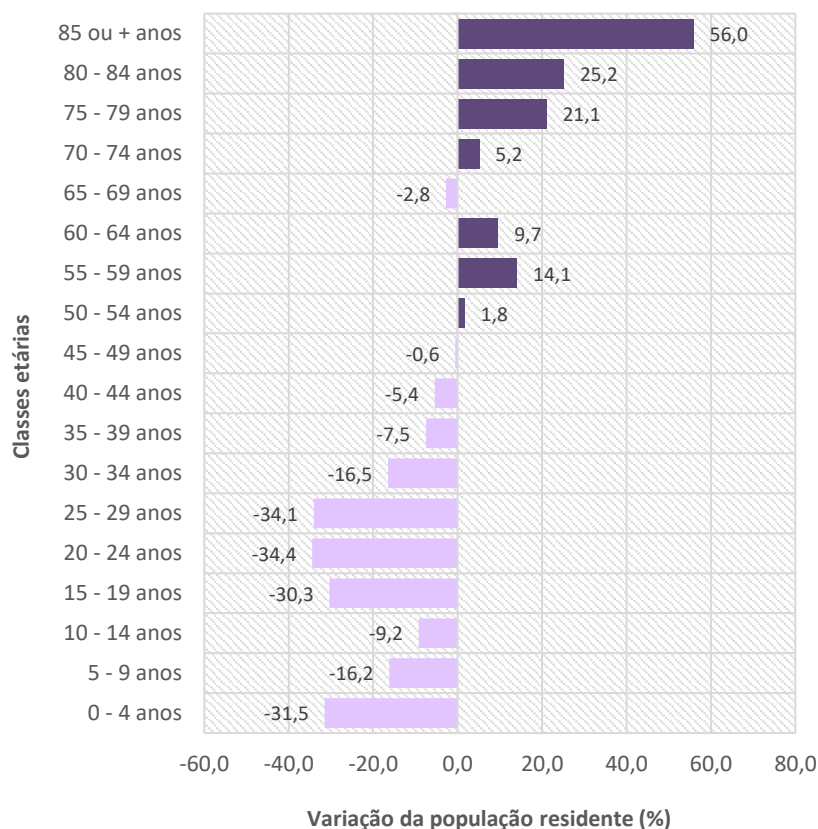


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Analisando a evolução dos efetivos populacionais no concelho pelos grupos etários representados na pirâmide, constata-se que a população residente com 0-14 anos tem vindo a diminuir, mantendo-se esta tendência até aos 44 anos. A partir desta idade, a população residente do concelho tende a aumentar, salvo exceções pontuais em algumas classes etárias. Dos 70 anos em diante a variação é claramente positiva, confirmando a propensão para o envelhecimento da população residente.

Nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é prevacente, facto a que não é alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

A análise mais pormenorizada da variação percentual ocorrida nas diferentes classes etárias reforça os argumentos anteriormente apresentados relativamente às duas grandes tendências de evolução demográfica registadas no concelho de Anadia, nomeadamente a quebra generalizada na população jovem e o aumento da proporção de efetivos em idades mais avançadas (Gráfico 11).

Gráfico 11 | Variação da população residente no concelho de Anadia, por classes etárias quinquenais (2001-2011)


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

A maior variação positiva no número total de efetivos ocorreu na faixa etária referente aos 85 ou mais anos (56,0%), seguindo-se a faixa etária entre os 80 e os 84 anos (25,2%) e a faixa entre os 75 e os 79 anos (21,1%). No que respeita à população adulta, destaca-se o aumento da proporção da população entre os 55 e os 59 anos (14,1%) e dos efetivos entre os 60 e os 64 anos (9,7%).

Os decréscimos mais pronunciados, por sua vez, sucederam nas faixas etárias entre os 20 e os 24 anos (-34,4%) e entre os 25 e os 29 anos (-34,1%). Relativamente às crianças, destaca-se a expressiva perda de representatividades dos efetivos entre os 0 e os 4 anos (-34,5%).

Da anterior análise denota-se que, no período intercensitário, todas as classes etárias que potencialmente frequentarão o sistema de educação e ensino local registaram uma quebra no número de efetivos.

Em complemento à análise anterior, e atendendo ao objeto do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, isto é, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro 8).

Quadro 8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

UNIDADE TERRITORIAL	PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos)	1.º CICLO (6-9 anos)	2.º CICLO (10-11 anos)	3.º CICLO (12-14 anos)	SECUNDÁRIO (15-17 anos)	TOTAL (3-17 anos)
NUT I - Continente	18,52	26,09	14,31	20,59	20,49	15,17
NUT II - Centro	18,01	25,76	14,40	20,9	20,93	14,30
NUT III - Região de Aveiro	17,89	25,46	14,50	20,96	21,20	15,28
Concelho de Anadia	15,73	25,41	15,28	22,23	21,35	13,61

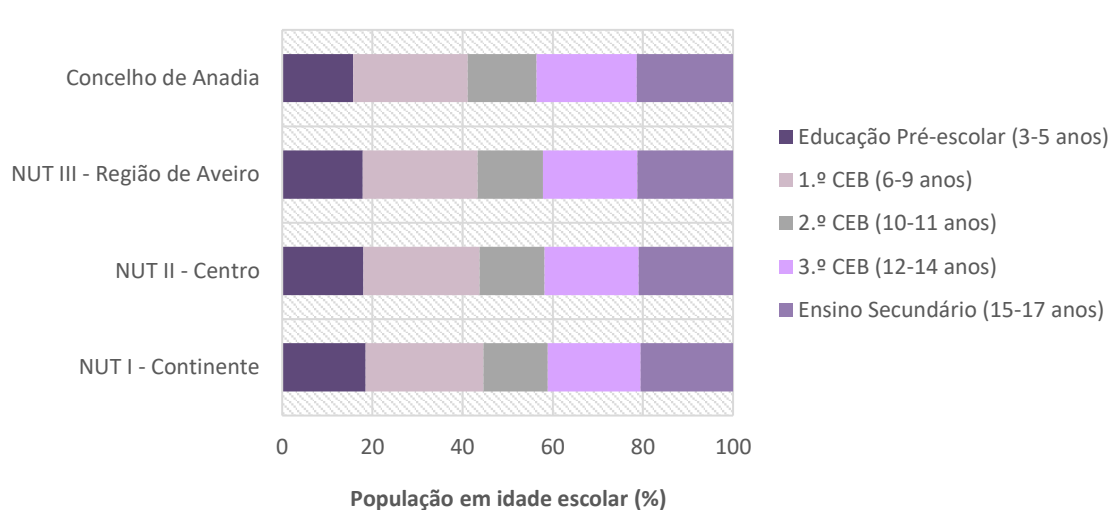
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

À data dos censos de 2011, o concelho regista a existência de 3967 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), o equivalente a 13,61% da população residente total. Note-se que este valor percentual é inferior ao observado nas unidades territoriais onde o concelho de Anadia se enquadra, designadamente na NUT III - Região de Aveiro (15,28%), NUT I – Continente (15,17%) e NUT II – Centro (14,30%).

Em termos de distribuição da população residente em idade escolar por nível de educação e ensino, verifica-se que a maior percentagem se enquadra na faixa etária dos 6-9 anos, correspondente à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (25,41%). A esta classe etária, seguem-se as crianças enquadradas na faixa etária dos 12-14 anos (3.º ciclo), com 22,23%, e os jovens na faixa etária dos 15-17 anos (Ensino Secundário), com 21,35%. Com efeito, a população com idade escolar de frequência da educação Pré-Escolar (15,73%) e do 2.º ciclo do Ensino Básico (15,28%) correspondem às classes etárias com menor representatividade no território concelhio.

O Gráfico 12 permite uma perceção visual mais clara da distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Anadia, comparativamente com o contexto nacional e regional.

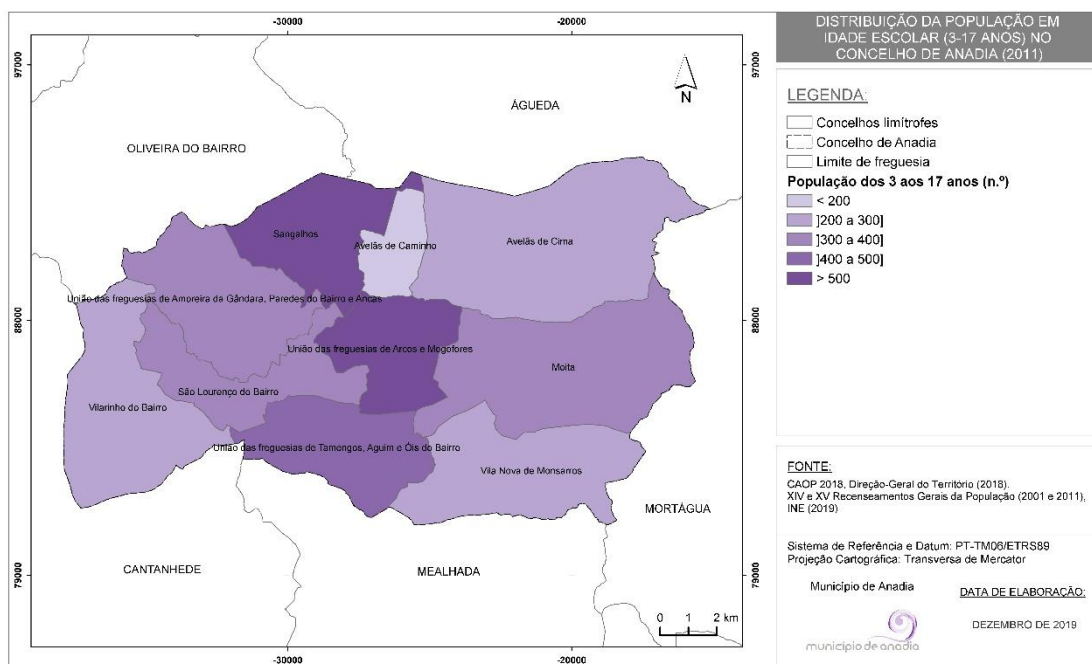
Gráfico 12 | Proporção de população residente no concelho de Anadia em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

No que respeita à distribuição da população em idade escolar pelas freguesias que compõem o concelho de Anadia, verifica-se que em metade destas a população em idade escolar é percentualmente superior à registada para o território concelhio (13,61%), ainda que a diferença não seja muito significativa. Por conseguinte, destaque para a Freguesia de Avelãs de Caminho (15,65%), a União das freguesias de Arcos e Mogofores (14,67%), e a Freguesia de Sangalhos (14,65%), onde a população escolar assume maior representatividade no panorama demográfico geral. Em sentido oposto, com a menor proporção de população em idade escolar, refere-se a freguesia de Vilarinho do Bairro (10,78%) (Mapa 5 e Quadro 9).

Mapa 5 | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Anadia (2011)



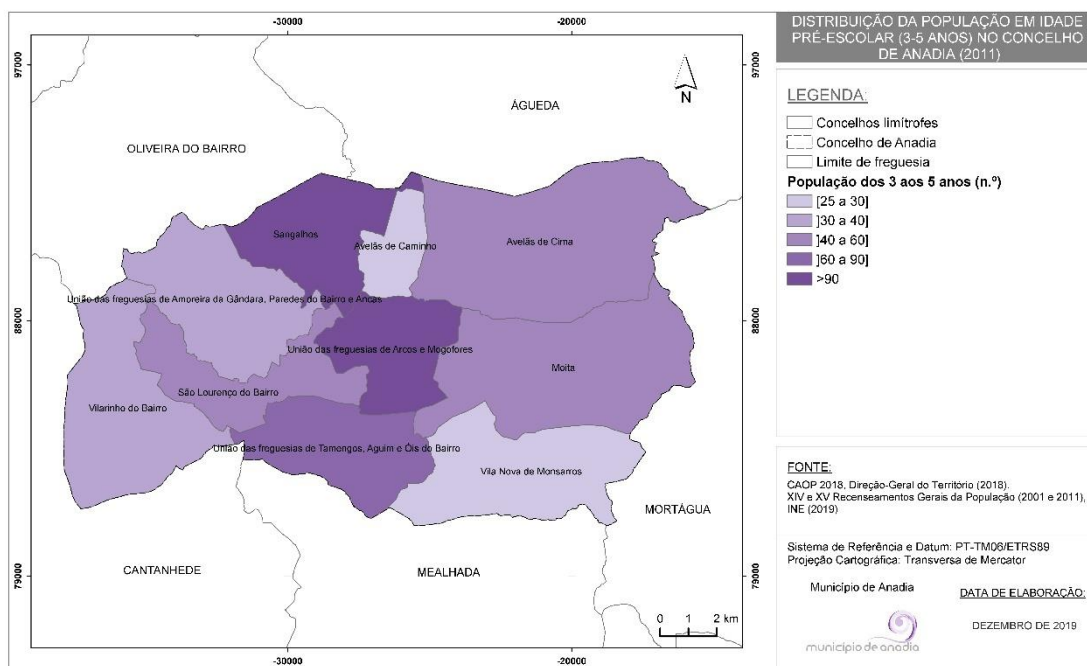
Quadro 9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Anadia (2011)

FREGUESIA	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Avelãs de Caminho	30	2,40	54	4,31	38	3,04	32	2,56	42	3,35	196	15,65
Avelãs de Cima	52	2,38	81	3,71	47	2,15	55	2,52	63	2,88	298	13,64
Moita	59	2,38	76	3,06	58	2,33	70	2,82	65	2,62	328	13,20
Sangalhos	94	2,31	162	3,98	78	1,92	134	3,29	128	3,15	596	14,65
São Lourenço do Bairro	57	2,36	93	3,85	39	1,62	70	2,90	77	3,19	336	13,92
Vila Nova de Monsarros	25	1,46	55	3,21	32	1,87	60	3,50	51	2,98	223	13,02
Vilarinho do Bairro	36	1,30	64	2,32	54	1,95	74	2,68	70	2,53	298	10,78
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	40	1,50	84	3,14	57	2,13	77	2,88	89	3,33	347	12,97
União das freguesias de Arcos e Mogofores	157	2,48	239	3,78	144	2,27	212	3,35	177	2,80	929	14,67
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	74	2,27	100	3,06	59	1,81	98	3,00	85	2,60	416	12,75
Concelho de Anadia	624	2,14	1008	3,46	606	2,08	882	3,03	847	2,91	3967	13,61

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

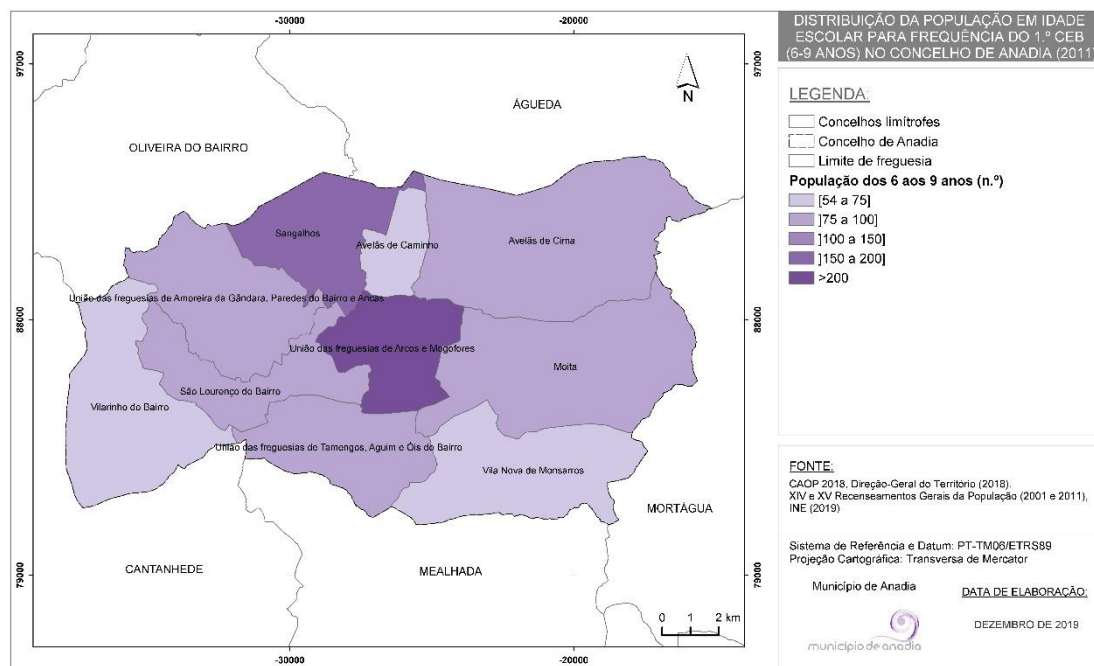
O território concelhio regista, no ano censitário de 2011, 624 crianças em idade Pré-Escolar (3-5 anos), correspondendo a 2,14% do total da população residente. O maior número de crianças nesta faixa etária regista-se na União de freguesias de Arcos e Mogofores (157), na freguesia de Sangalhos (94) e na União de freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (74). Pelo contrário, nas freguesias de Vila Nova de Monsarros e Avelãs de Caminho observam-se os menores números de crianças a nível concelhio, com 25 e 30 crianças, respetivamente (Quadro 9 e Mapa 6).

Mapa 6 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Anadia (2011)



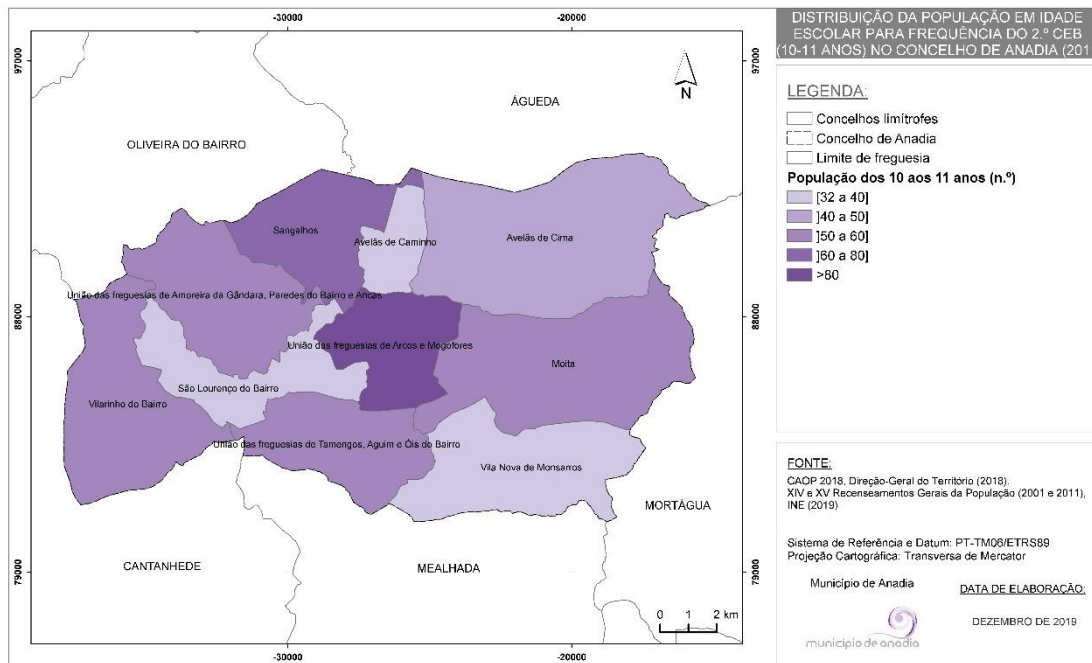
No que respeita à população residente no concelho com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6-9 anos), contabilizam-se 1008 crianças, o que perfaz 3,46% do total da população. O maior número de crianças enquadradas nesta faixa etária localiza-se na União das freguesias de Arcos e Mogofores, com 239 crianças, em Sangalhos, com 162 crianças, e na União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro, com 100 crianças. Em contrapartida, as freguesias de Avelãs de Caminho (54 crianças) e Vila Nova de Monsarros (55 crianças) são, em termos concelhios, as que registam o menor número de crianças em idade de frequência do 1.º ciclo (Quadro 9 e Mapa 7).

Mapa 7 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 1.º ciclo (6-9 anos) no concelho de Anadia (2011)



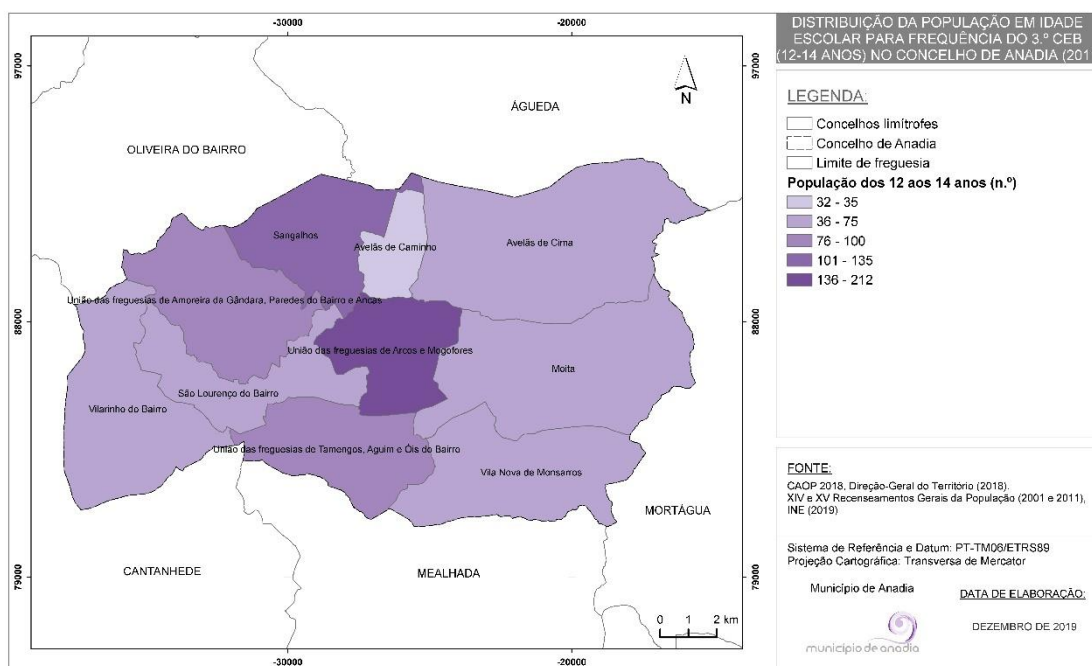
Quanto à idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10-11 anos), no mesmo ano, regista-se a existência de 606 crianças nestas circunstâncias, o correspondente a 2,08% da população residente no concelho de Anadia. A sua distribuição pelas freguesias evidencia que o maior número se concentra na União das freguesias de Arcos e Mogofores (144 crianças) e Sangalhos (78 crianças). O menor número de crianças inseridas nesta faixa etária, por sua vez, é observado em Vila Nova de Monsarros (32 crianças), seguindo-se Avelãs de Caminho e São Lourenço do Bairro, com 38 e 39 residentes em idade de frequência do 2.º ciclo, respetivamente (Quadro 9 e Mapa 8).

Mapa 8 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 2.º ciclo (10-11 anos) no concelho de Anadia (2011)



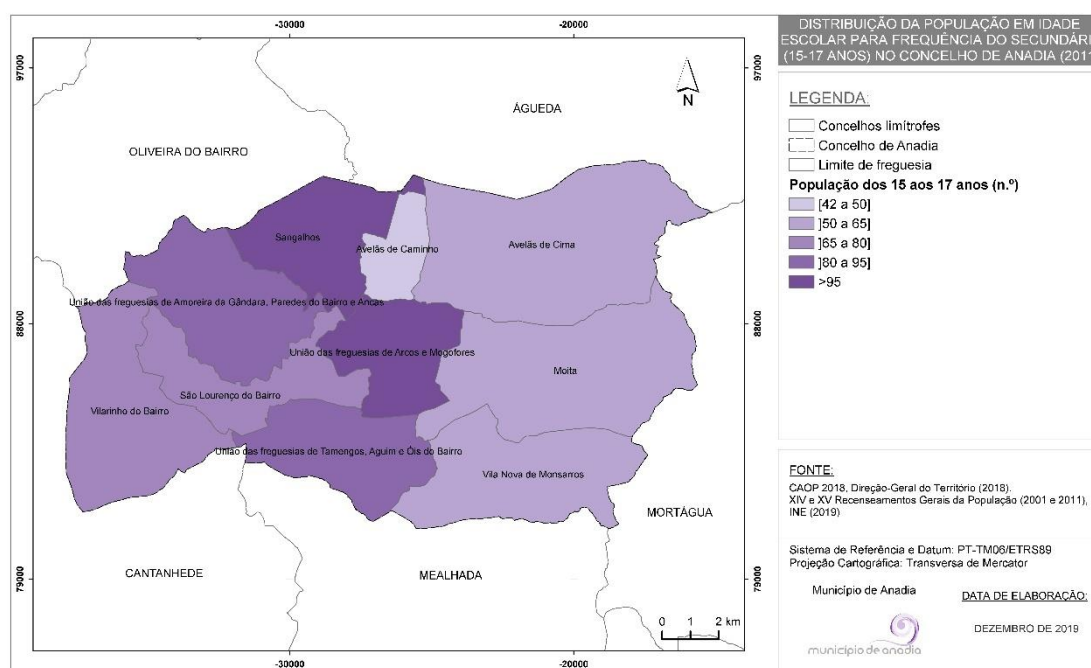
A população com idade para frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12-14 anos), por sua vez, contabiliza 882 residentes, perfazendo 3,03% do total de efetivos do concelho de Anadia. O número de habitantes inseridos nesta faixa etária é mais significativo na União das freguesias de Arcos e Mogofores (212 crianças), à qual se segue Sangalhos (134 crianças) e a União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (98 crianças). Em sentido oposto, destaque para as freguesias de Avelãs de Caminho e Avelãs de Cima, onde se registam apenas 32 e 55 crianças, respetivamente, com idade de frequência do 3.º ciclo (Quadro 9 e Mapa 9).

Mapa 9 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do 3.º ciclo (12-14 anos) no concelho de Anadia (2011)



Por fim, relativamente à população com idade entre os 15 e os 17 anos (idade para frequência do Ensino Secundário), no mesmo ano, esta representa 2,91% do total da população residente no concelho, o correspondente a um total de 847 jovens. Quanto à sua distribuição pelas freguesias de Anadia, destacam-se a União das freguesias de Arcos e Mogofores (177 jovens), Sangalhos (128 jovens) e União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (89 jovens), por apresentarem o maior número de efetivos com idade para frequência do Ensino Secundário. Pelo contrário, é nas freguesias de Avelãs de Caminho (42 jovens) e Vila Nova de Monsarros (51 jovens) que se registam os números mais baixos (Quadro 9 e Mapa 10).

Mapa 10 | Distribuição da população em idade escolar para frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Anadia (2011)



II.3.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural² da população.

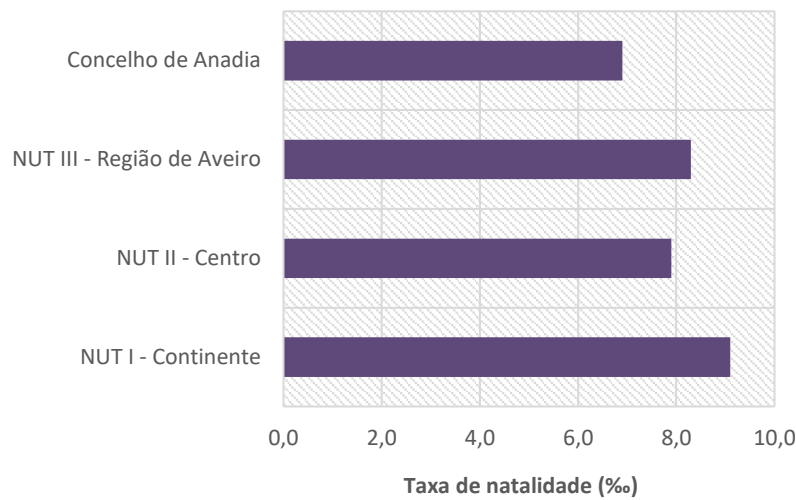
Portugal tem vindo a registar um progressivo decréscimo da natalidade associado a vários fenómenos, com destaque para a redução da nupcialidade, a emancipação da mulher e a sua maior participação no mercado de trabalho. Também a generalização dos métodos contraceptivos e os encargos sociais acrescidos resultantes de uma família numerosa são fatores que se consideram contribuir para o decréscimo do número de nascimentos. Paralelamente, tem-se assistido também ao decréscimo da mortalidade e ao aumento da esperança de vida, fruto da melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora.

O concelho de Anadia regista, à data dos censos de 2011, uma taxa de natalidade³ de 6,86‰, assinalando um decréscimo de -2,27‰ face ao ano censitário anterior, data em que esta taxa era de 9,13‰ (Gráfico 13). Note-se que, comparativamente com as unidades territoriais onde se insere, a taxa de natalidade fixa-se substancialmente abaixo.

² Taxa de crescimento natural: “Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)”.

³ Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

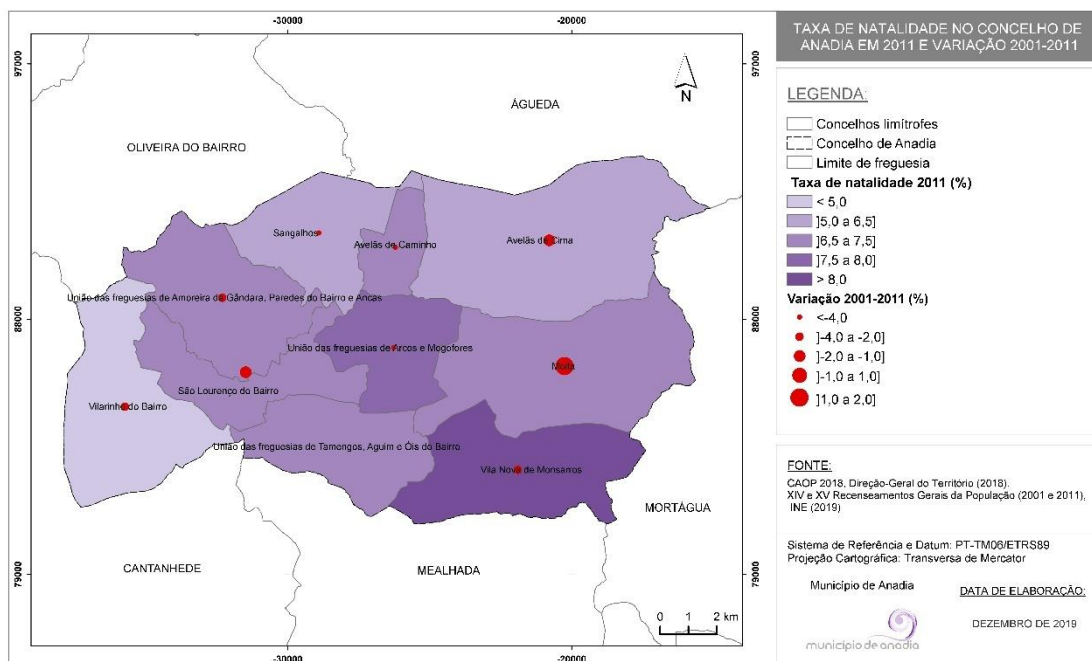
Gráfico 13 | Taxa de natalidade no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Contínente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Analisando a variação da taxa de natalidade nas freguesias do concelho de Anadia, entre 2001 e 2011, é possível constatar que a tendência evolutiva não é homogénea, ainda que a quebra da natalidade seja claramente predominante (Mapa 11). Com efeito, do total das 10 freguesias, oito evidenciam uma variação negativa desta taxa e apenas duas registam uma variação positiva.

Mapa 11 | Taxa de natalidade (%) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)



As variações negativas oscilaram entre os -1,18% observados na freguesia de São Lourenço do Bairro e os -5,06% registados na União das freguesias de Arcos e Mogofores. Quanto às variações positivas, há

apenas a referir as auferidas pela União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (2,01‰) e pela freguesia de Moita (1,76‰) (Quadro 10). Relativamente às freguesias que assistiram a uma quebra na natalidade, para além da União das freguesias de Arcos e Mogofores, destaque ainda para as freguesias de Avelãs de Caminho (-4,95‰) e Sangalhos (-4,26‰), onde os decréscimos foram mais expressivos.

Quadro 10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)

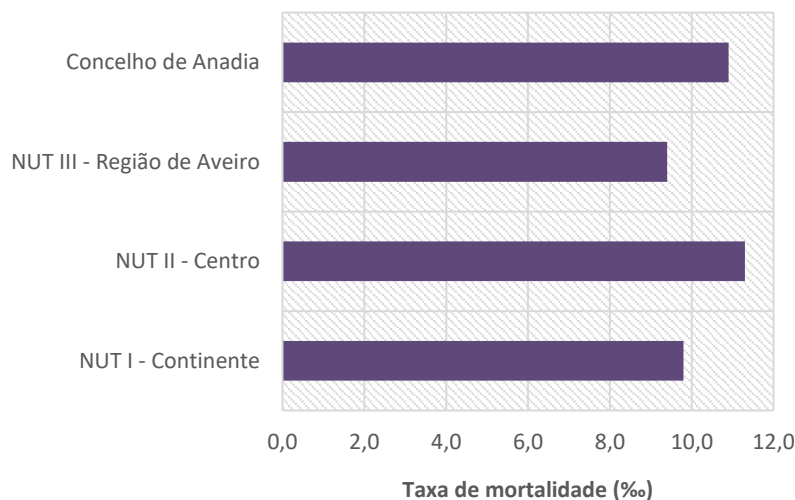
FREGUESIA	TAXA DE NATALIDADE (‰)		
	2001	2011	Varição
Avelãs de Caminho	12,14	7,19	-4,95
Avelãs de Cima	8,18	6,41	-1,77
Moita	5,49	7,25	1,76
Sangalhos	9,43	5,16	-4,26
São Lourenço do Bairro	8,23	7,04	-1,18
Vila Nova de Monsarros	10,99	8,76	-2,24
Vilarinho do Bairro	6,82	4,34	-2,48
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	9,60	7,48	-2,13
União das freguesias de Arcos e Mogofores	12,95	7,90	-5,06
União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro	5,35	7,35	2,01
Concelho de Anadia	9,13	6,86	-2,27

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Quanto à taxa de mortalidade⁴, o concelho de Anadia apresenta, no ano de 2011, um valor de 10,91‰, o que representa um ligeiro decréscimo de -0,06‰ face ao ano censitário precedente. Numa análise comparativa com as restantes unidades territoriais, exposta no Gráfico 14, é possível denotar que o concelho regista a segunda maior taxa de mortalidade, fixando-se apenas abaixo da NUT II – Centro (11,3‰).

⁴ Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

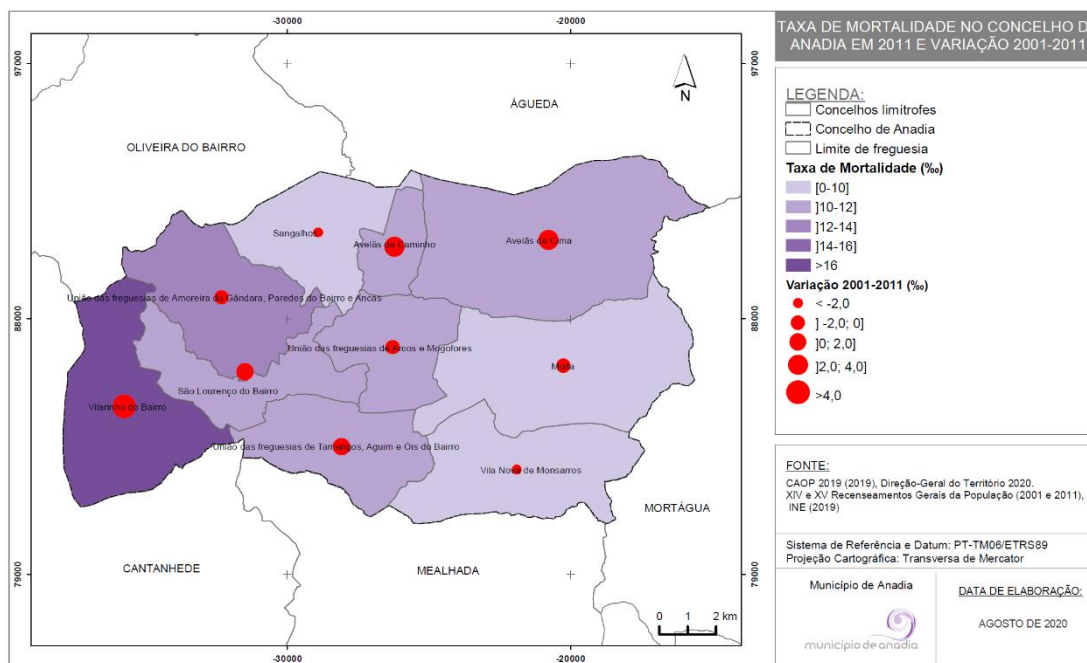
Gráfico 14 | Taxa de mortalidade no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Numa análise ao nível das 10 freguesias que compõem o concelho de Anadia (Mapa 12) é possível verificar a inexistência de uma tendência uniforme no que respeita à variação da taxa de mortalidade no período intercensitário de 2001-2011. De facto, metade das freguesias registam uma variação negativa desta taxa, enquanto a outra metade apresenta uma variação positiva.

Mapa 12 | Taxa de mortalidade (%) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)



No período em estudo, as variações negativas da taxa de mortalidade oscilaram entre os -4,57% registados na freguesia de Vila Nova de Monsarros e os -0,66% observados na União das freguesias de

Arcos e Mogofores (Quadro 11). Para além da freguesia de Vila Nova de Monsarros, registou-se também uma quebra expressiva desta taxa em Sangalhos (-3,10%).

Quadro 11 | Taxa de mortalidade (%) por freguesia do concelho de Anadia e respetiva variação (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA DE MORTALIDADE (%)		
	2001	2011	Varição
Avelãs de Caminho	8,09	10,38	2,29
Avelãs de Cima	7,77	11,44	3,67
Moita	8,05	7,25	-0,80
Sangalhos	11,95	8,85	-3,10
São Lourenço do Bairro	10,18	10,36	0,17
Vila Nova de Monsarros	14,49	9,92	-4,57
Vilarinho do Bairro	10,86	16,28	5,42
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	13,94	13,08	-0,86
União das freguesias de Arcos e Mogofores	10,93	10,27	-0,66
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	11,29	11,95	0,66
Concelho de Anadia	10,97	10,91	-0,06

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

As variações positivas, por sua vez, oscilam entre os 5,42% contabilizados na freguesia de Vilarinho do Bairro e os 0,17% verificados em São Lourenço do Bairro. Os maiores acréscimos verificaram-se, para além de Vilarinho do Bairro, nas freguesias de Avelãs de Cima (3,67%) e Avelãs de Caminho (2,29%).

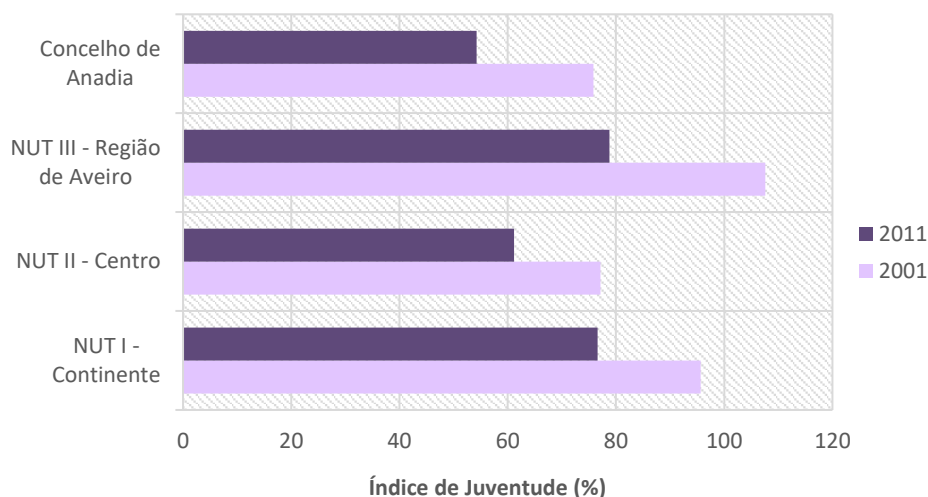
II.3.3. ÍNDICES DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

Conforme demonstrado na análise dos indicadores demográficos anteriores, o concelho de Anadia para além de assinalar a menor taxa de natalidade, quando comparado com o contexto regional e nacional, regista ainda uma tendência de quebra desta taxa, no período intercensitário de 2001 a 2011. Tal propensão é acompanhada, em paralelo, com um decréscimo da taxa de mortalidade, repercutindo-se na diminuição do número de efetivos mais jovens e o gradual aumento da população inserida nas classes etárias mais avançadas, com as previsíveis implicações que tais tendências acarretam ao nível da renovação de gerações.

No contexto descrito, torna-se relevante proceder à análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no Município, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos e como população idosa a correspondente à população com idade igual ou superior a 65 anos.

O índice de juventude⁵ do concelho de Anadia fixa-se, no ano de 2011, nos 54,23%, valor significativamente aquém do registado no ano censitário anterior (75,82%) (Gráfico 15). A análise comparativa com o contexto nacional e regional, permite constatar que a proporção registada no concelho é substancialmente inferior à observadas nas NUT II – Centro (61,2%), NUT I – Continente (76,6%) e NUT III – Região de Aveiro (78,8%).

Gráfico 15 | Índices de juventude no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

No período intercensitário, o território concelhio assiste, portanto, a uma quebra de -21,6% deste índice. Ainda que a tendência de decréscimo seja transversal às diferentes unidades territoriais analisadas, o concelho assiste à segunda maior queda deste índice, sendo apenas superado pela NUT III – Região de Aveiro (-28,8%).

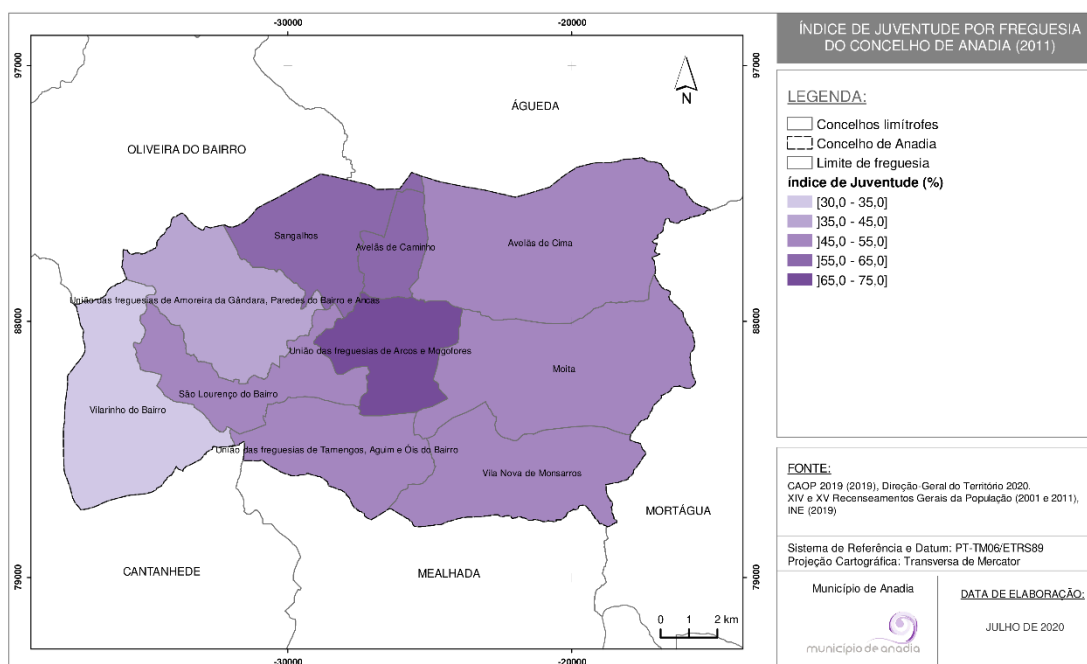
A uma escala mais detalhada, importa também analisar os índices de juventude relativos às 10 freguesias que integram o concelho de Anadia, à data dos censos de 2011.

Conforme apresentado no Mapa 13, todas as freguesias assinalam um índice de juventude inferior a 100%, o que significa que contabilizam um menor número de jovens entre os 0 e os 14 anos do que residentes com idade igual ou superior a 65 anos.

Em termos comparativos importa referir que os maiores índices de juventude se registam na União das freguesias de Arcos e Mogofores (74,68%), Avelãs de Caminho (62,72%) e Sangalhos (61,59%). Em oposição, é na freguesia de Vilarinho do Bairro (31,62%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (42,46%) e Avelãs de Cima (48,28%) que se observam os menores índices (Quadro 12).

⁵ Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa 13 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Anadia (2011)



Quadro 12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)

FREGUESIA	ÍNDICE DE JUVENTUDE (%)		
	2001	2011	Varição
Avelãs de Caminho	80,63	62,72	-17,9
Avelãs de Cima	67,19	48,28	-18,9
Moita	69,83	53,12	-16,7
Sangalhos	86,90	61,59	-25,3
São Lourenço do Bairro	76,69	54,01	-22,7
Vila Nova de Monsarros	88,28	50,49	-37,8
Vilarinho do Bairro	50,50	31,62	-18,9
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	76,01	42,46	-33,5
União das freguesias de Arcos e Mogofores	92,50	74,68	-17,8
União das freguesias de Tamengos, Aguiç e Óis do Bairro	69,16	52,79	-16,4
Concelho de Anadia	75,82	54,23	-21,6

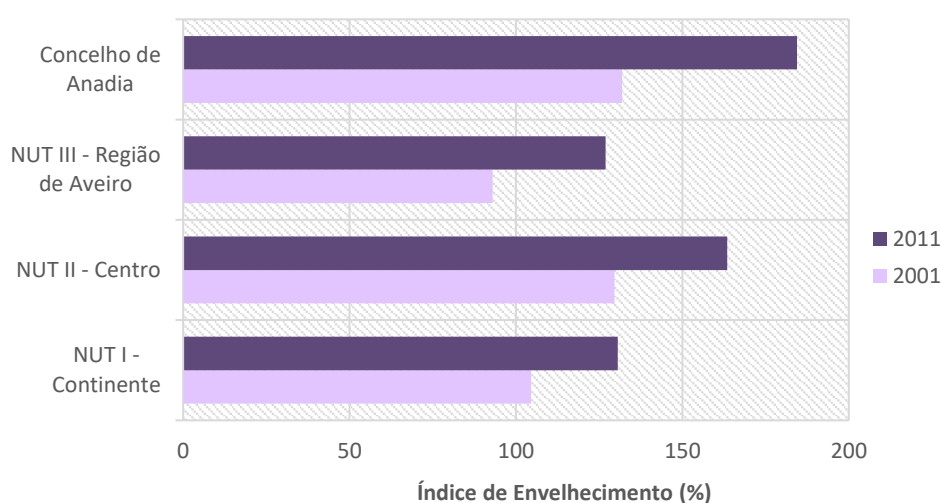
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Note-se que todas as freguesias assinalam uma quebra expressiva do índice de juventude no espaço intercensitário.

No que subjaz ao Índice de Envelhecimento⁶, conforme espectável, o concelho de Anadia regista um acréscimo entre 2001 (131,90%) e 2011 (184,41%), à semelhança do observado nas restantes unidades territoriais onde este se encontra inserido (Gráfico 16). Este incremento, quantificado em 52,5%, é substancialmente superior ao aferido nas NUT III – Região de Aveiro (33,9%), NUT II – Centro (33,8%) e NUT I – Continente (26,0%).

Com efeito, em 2011, o concelho apresenta um índice de envelhecimento expressivamente superior ao determinado para as NUT II – Centro (163,4%), NUT I – Continente (130,6%) e NUT III – Região de Aveiro (126,9%).

Gráfico 16 | Índices de envelhecimento no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



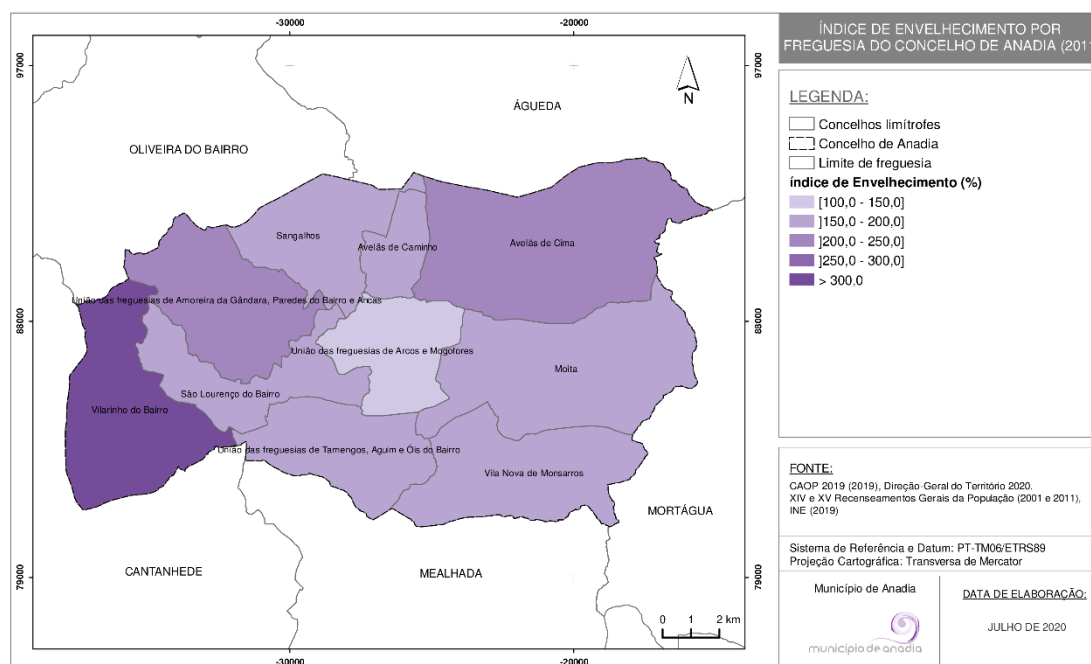
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Aprofundando a análise ao nível das freguesias do concelho de Anadia (Mapa 14), é possível aferir que o índice de envelhecimento supera largamente os 100% em todas freguesias, traduzindo um maior número de efetivos com 65 ou mais anos do que residentes entre os 0 e os 14 anos.

São as freguesias de Vilarinho do Bairro (316,24%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (235,49%) e Avelãs de Cima (207,12%) que registam os índices de envelhecimento mais expressivos. Em contrapartida, os menores índices de envelhecimento a nível concelhio, mas ainda assim bastante reveladores, observam-se na União das freguesias de Arcos e Mogofores (133,91%), em Sangalhos (162,36%) e em Avelãs de Caminho (159,44%) (Quadro 13).

⁶ Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Mapa 14 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Anadia (2011)



Quadro 13 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)

FREGUESIA	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%)		
	2001	2011	Varição
Avelãs de Caminho	124,02	159,44	35,4
Avelãs de Cima	148,84	207,12	58,3
Moita	143,21	188,25	45,0
Sangalhos	115,07	162,36	47,3
São Lourenço do Bairro	130,40	185,16	54,8
Vila Nova de Monsarros	113,27	198,06	84,8
Vilarinho do Bairro	198,03	316,24	118,2
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	131,57	235,49	103,9
União das freguesias de Arcos e Mogofores	108,10	133,91	25,8
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	144,59	189,43	44,8
Concelho de Anadia	131,90	184,41	52,5

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Por fim, importa mencionar que os valores anteriormente analisados são, mais uma vez, evidência da estrutura etária envelhecida que caracteriza atualmente o concelho de Anadia, cujas implicações serão óbvias em termos de dinâmica escolar, não podendo ser descuradas na programação da rede escolar.

II.3.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

Envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas, as questões associadas com os conceitos de “urbano” e “rural” têm vindo a adquirir interesse acrescido. A definição de tais conceitos nem sempre é consensual, o que problematiza o limite do que é considerado rural ou urbano. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Muitas vezes, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU) revela-se fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas e constitui-se como importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em matéria de ordenamento do território (INE, 2014). Neste contexto, revela-se oportuna a abordagem a este indicador no âmbito da revisão da Carta Educativa de Anadia.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009. A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Anadia todas as tipologias de áreas urbanas anteriormente mencionadas têm representatividade, embora predominem as Áreas Mediamente Urbanas (AMU), que enquadram metade das freguesias (Quadro 14). Relativamente às restantes freguesias, quatro são classificadas como Áreas Predominantemente Rurais (APR) e apenas a União das freguesias de Arcos e Mogofores é enquadrada como Área Predominantemente Urbana (APU).

Quadro 14 | Classificação das freguesias do concelho de Anadia segundo a tipologia de áreas urbanas

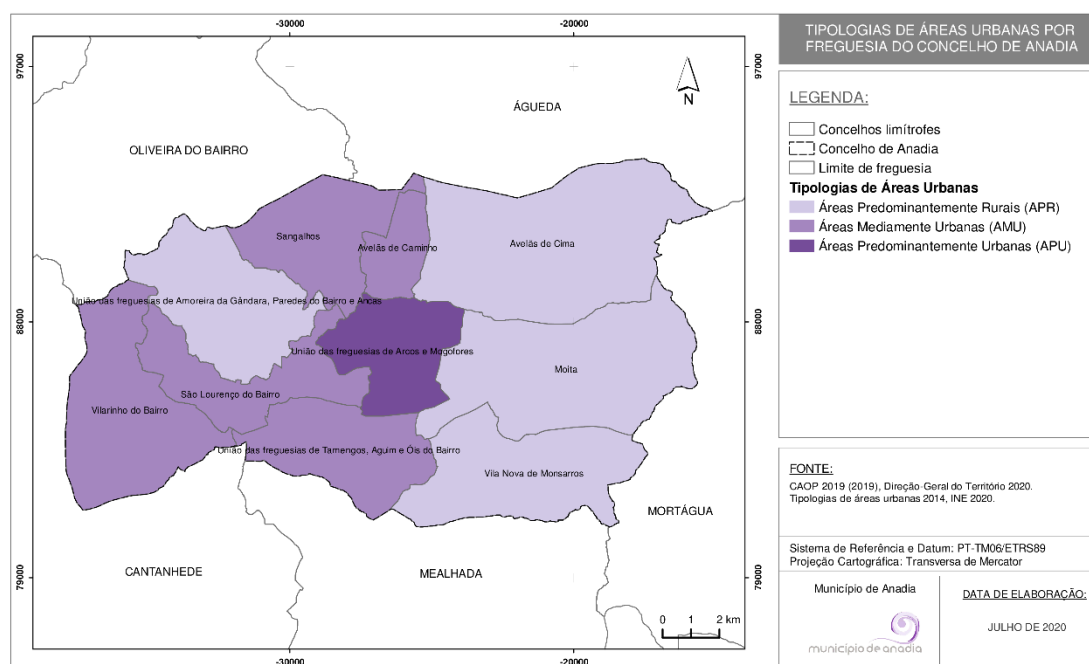
CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Predominantemente Rurais (APR)	Avelãs de Cima
	Moita
	Vila Nova de Monsarros
	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Áreas Mediamente Urbanas (AMU)	Avelãs de Caminho
	Sangalhos
	São Lourenço do Bairro
	Vilarinho do Bairro
	União das freguesias de Tamengos, Aguilim e Óis do Bairro

CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA)	FREGUESIA
Áreas Predominantemente Urbanas (APU)	União das freguesias de Arcos e Mogofores

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2019).

A distribuição espacial das freguesias enquadradas em cada uma das tipologias encontra-se representada no Mapa 15.

Mapa 15 | Classificação das freguesias do concelho de Anadia segundo a tipologia de áreas urbanas



II.3.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS

As atividades económicas correspondem a todas as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, pelo que a sua análise é entendida como fundamental no âmbito do presente trabalho, pela forma como influenciam a dinâmica do ordenamento do território.

II.3.5.1. SETORES DE ATIVIDADE

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este documento normativo estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

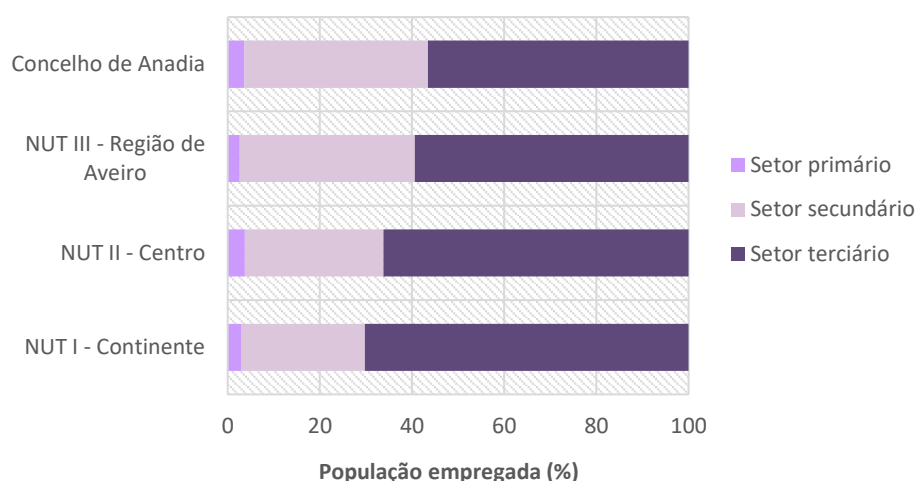
A estrutura das atividades económicas consta no anexo do supracitado Decreto-Lei, podendo estas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

No início do século XX, em Portugal, era o setor primário que predominava. Desde então, tem-se vindo a assistir a um aumento das atividades terciárias, tendencialmente melhor renumeradas do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade. A expansão deste setor está ainda relacionada com a sua amplitude, dado que neste se enquadram atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos.

A distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo, portanto, a apresentar alterações significativas nas últimas décadas.

À data dos censos de 2011, verifica-se uma predominância do setor terciário no território concelhio, bem como no contexto regional e nacional, conforme representado no Gráfico 17. A predominância deste setor é, todavia, particularmente expressiva na NUT I – Continente, onde 70,2% da população empregada desenvolve atividade no setor terciário. Seguem-se, em termos de representatividade, as NUT II – Centro (66,2%), NUT III – Região de Aveiro (59,4%) e, por fim, o concelho de Anadia (56,5%).

Gráfico 17 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



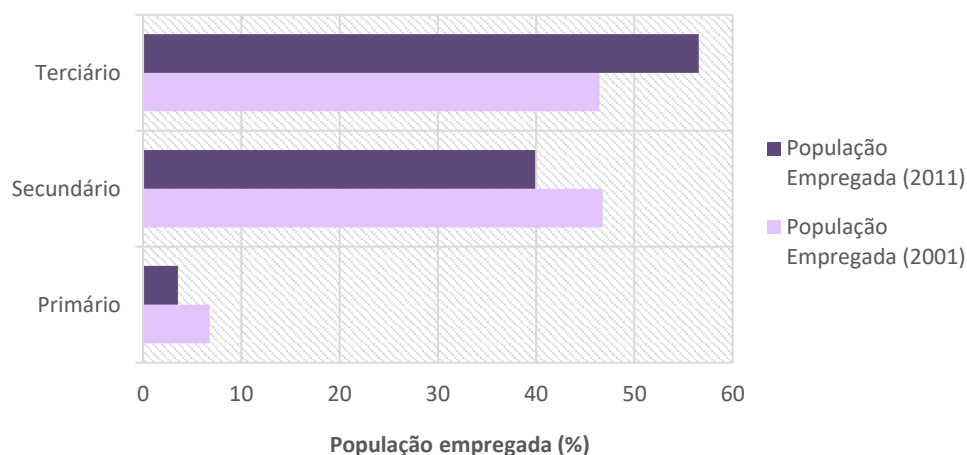
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

O setor primário, pelas razões anteriormente mencionadas, é o menos representativo em todas as unidades territoriais em análise, abarcando apenas 3,6% da população empregada no concelho de Anadia, 2,6% na NUT III – Região de Aveiro, 3,7% na NUT II – Centro e 2,9% na NUT I – Continente.

Face ao exposto, e incidindo a análise no território concelhio, denota-se que mais de metade da população empregada labora no setor terciário (56,5%), 39,9% no setor secundário e, finalmente, 3,6% no setor primário.

A variação na distribuição da população residente no concelho pelos diferentes setores de atividade, entre 2001 e 2011, vem reforçar o referido relativamente à progressiva representatividade que o setor terciário tem vindo a adquirir (Gráfico 18). Note-se que este foi o único setor a evidenciar um aumento da população empregada, quantificado em 10,08%. Quanto ao setor secundário, verificou-se uma quebra de -6,85%, enquanto que o setor primário sofreu um decréscimo de -3,23%.

Gráfico 18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Anadia (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

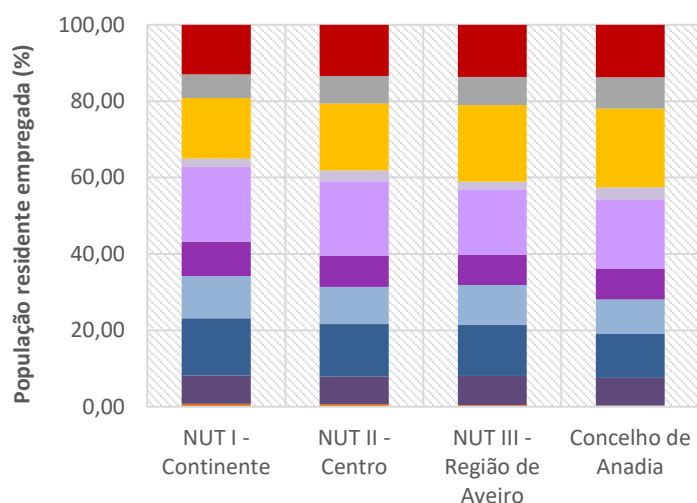
Recaindo a análise nas freguesias do concelho de Anadia, é possível aferir que o setor primário é o menos representativo nas 10 freguesias, com valores percentuais sempre inferiores a 10% da população empregada. Não obstante, destacam-se as freguesias de Vilarinho do Bairro (8,6%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (7,2%) e Avelãs de Cima (5,4%), onde as proporções superam os 5%.

Relativamente aos restantes setores, o setor terciário predomina em oito freguesias e o setor secundário em apenas duas freguesias, designadamente em Avelãs de Cima (48,8%) e na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (48,5%).

A representatividade do setor terciário, por sua vez, oscila entre 44,3% verificados na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas e os 64,7% registados na União das freguesias de Tamengos, Aguiçem e Óis do Bairro.

Tendo-se procedido à análise da distribuição da população residente empregada no concelho de Anadia por setores de atividade económica, afigura-se relevante atender também à sua distribuição pelos vários grupos de profissões (Gráfico 19).

Gráfico 19 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



- Trabalhadores não qualificados
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores
- Pessoal administrativo
- Técnicos e profissões de nível intermédio
- Especialistas das actividades intelectuais e científicas
- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos
- Profissões das Forças Armadas

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

A análise do gráfico anterior permite-nos constatar facilmente que a população ativa não se distribui de uma forma homogénea pelos grupos de profissões, no concelho de Anadia, quer a nível regional e nacional. Com efeito, observa-se a predominância do grupo relativo aos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” na NUT I – Continente (19,61%) e na NUT II – Centro (19,44%). No concelho de Anadia e na NUT III – Região de Aveiro, por sua vez, é o grupo referente aos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” que adquire maior representatividade, abarcando, respetivamente, 20,62% e 20,05% da população ativa empregada. Em contrapartida, é comum às quatro unidades territoriais, a residual representatividade das “profissões das Forças Armadas”, cuja proporção se fixa abaixo do 1,00%.

No concelho de Anadia os grupos de profissões predominantes correspondem então aos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (20,62%) e os “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” (18,27%), aos quais se seguem os “trabalhadores não qualificados” (13,71%), os “especialistas das actividades intelectuais e científicas” (11,45%) e os “técnicos e profissões de nível intermédio” (9,07%). Em oposição, os grupos menos representados à escala concelhia são “profissões das Forças Armadas” (0,31%), seguindo-se os “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” (3,08%) e os “representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos” (7,29%).

Face ao panorama geral apresentado, importa mencionar a predominância das profissões pouco qualificadas no concelho, reflexo dos níveis de instrução / qualificação da população residente.

Complementando a análise anterior, afigura-se relevante proceder à análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro 15).

Quadro 15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Anadia (2011)

CAE (REV. 3) (2011)	POPULAÇÃO EMPREGADA	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	434	3,56
Indústrias extrativas	18	0,15
Indústrias transformadoras	3737	30,65
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	59	0,48
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	60	0,49
Construção	993	8,14
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2067	16,95
Transportes e armazenagem	256	2,10
Alojamento, restauração e similares	684	5,61
Atividades de informação e de comunicação	106	0,87
Atividades financeiras e de seguros	156	1,28
Atividades imobiliárias	38	0,31
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	336	2,76
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	313	2,57
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	503	4,12
Educação	934	7,66
Atividades de saúde humana e apoio social	1088	8,92
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	63	0,52
Outras atividades de serviços	162	1,33
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	186	1,53
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	0,01
TOTAL	12194	100,00

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

No ano censitário de 2011, é claramente o setor das “*indústrias transformadoras*” que emprega uma maior proporção da população residente no concelho de Anadia, mais concretamente 30,65%, o equivalente, em valores absolutos, a 3737 indivíduos. A este setor, seguem-se os setores do “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*”, com 16,95% (2067 indivíduos), das “*atividades de saúde humana e apoio social*”, com 8,92% (1088 indivíduos), da “*construção*”, com 8,14% (993 indivíduos), e da “*educação*”, com 7,66 % (934 indivíduos).

No sentido oposto, encontram-se os setores das “*atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*”, com 0,01% (1 indivíduo), das “*indústrias extrativas*”, com 0,15% (18 indivíduos), e das “*atividades imobiliárias*”, com 0,31% (38 indivíduos).

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Esta variável constitui um importante indicador ao nível da potencial absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

Segundo a base de dados do INE, no ano de 2011, existiam no território concelhio um total de 3080 empresas, cuja distribuição pelas diferentes classificações de atividade económica (CAE Rev.3) é apresentada no Quadro 16.

Quadro 16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Anadia (2011)

CAE (REV. 3) (2011)	EMPRESAS	
	N.º	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	144	4,68
Indústrias extrativas	1	0,03
Indústrias transformadoras	335	10,88
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	0,06
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	7	0,23
Construção	399	12,95
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	755	24,51
Transportes e armazenagem	50	1,62
Alojamento, restauração e similares	187	6,07
Atividades de informação e de comunicação	20	0,65
Atividades imobiliárias	61	1,98
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	293	9,51
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	349	11,33
Educação	128	4,16
Atividades de saúde humana e apoio social	152	4,94
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	62	2,01
Outras atividades de serviços	135	4,38
Total	3080	100,00

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Analisando o quadro anterior verifica-se que 24,51% das empresas existentes no território concelhio respeitam ao “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*”, o que se traduz, em termos absolutos, num total de 755 empresas. Assumem também significativa

representatividade as empresas de “construção”, que perfazem 12,95% do número total de empresas (399 empresas), a que se seguem as empresas das “atividades administrativas e dos serviços de apoio”, que representam 11,33% (349 empresas). Em contrapartida, as empresas referentes às “indústrias extrativas”, “eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”, “captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” e “atividades de informação e de comunicação” são as menos frequentes no território, com valores percentuais inferiores a 1,00% do número total de empresas.

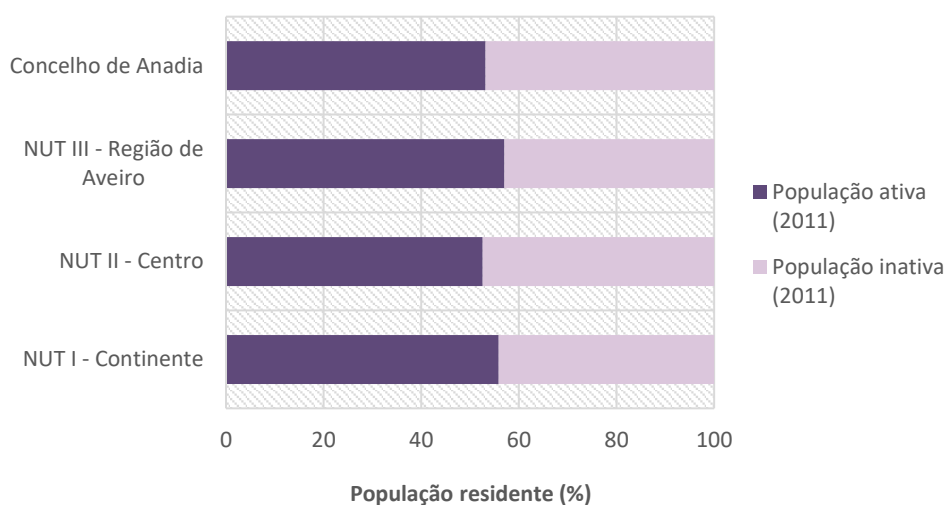
II.3.5.2. ESTRUTURA DO EMPREGO

A população ativa é definida pelo INE como correspondendo ao “conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)”. A população inativa, por sua vez, segundo a mesma entidade, corresponde ao “conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório”.

De acordo com os dados provenientes dos censos de 2011, o total da população ativa do concelho de Anadia é de 13.510 indivíduos e o total da população inativa ou sem atividade económica (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva e incapacitados permanentemente para o trabalho) é de 11.901 residentes.

O Gráfico 20 representa a proporção da população ativa e inativa no território concelhio, comparativamente com as unidades territoriais onde este se encontra inserido. Conforme é possível constatar, é na NUT III – Região de Aveiro que se observa a maior proporção de população residente ativa (57,07%), seguindo-se a NUT I – Continente (55,83%), o concelho de Anadia (53,17%) e, por fim, a NUT II – Centro (52,59%).

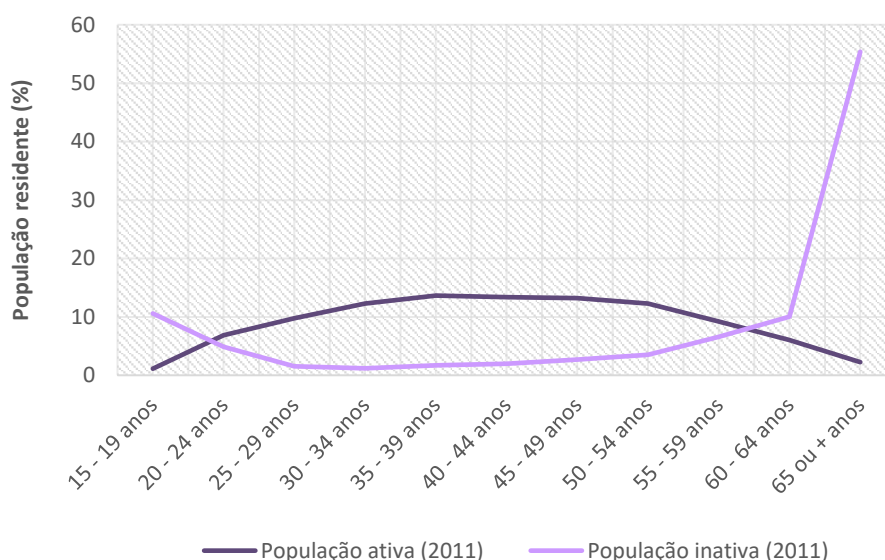
Gráfico 20 | População ativa e inativa no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Incidindo a análise no número de indivíduos ativos por grupo etário, constata-se que a maior proporção da população ativa tem idade compreendida entre os 25 e os 59 anos, correspondendo, no seu conjunto, a 83,79% do total de indivíduos ativos no concelho de Anadia (Gráfico 21). Quanto à população inativa, esta predomina claramente sobre a população ativa nos grupos etários entre os 15 e os 19 anos e de 65 ou mais anos.

Gráfico 21 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Anadia (2011)



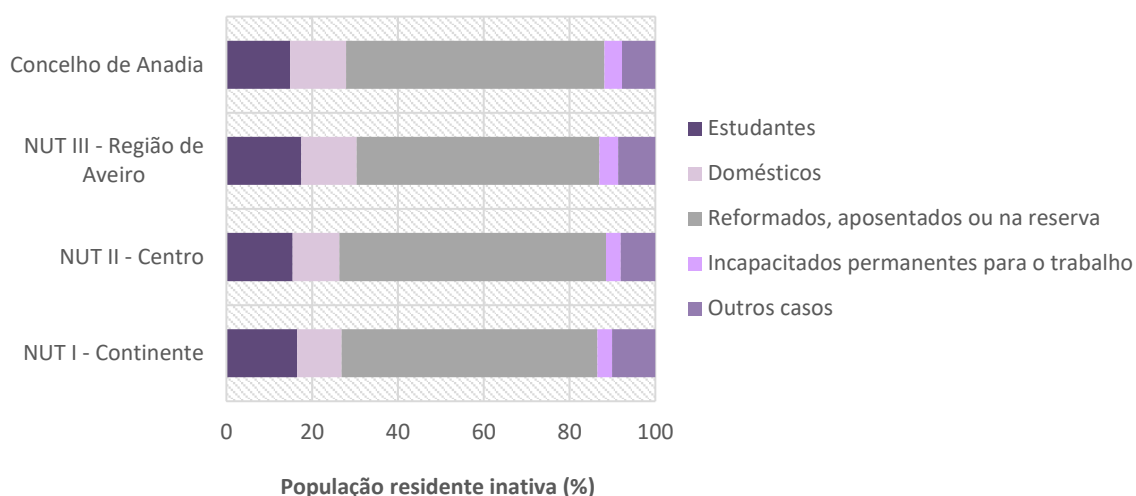
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Note-se que relativamente à população inserida no grupo etário entre os 20 e os 24 anos, embora predomine o número de residentes ativos (922 indivíduos – 6,82%), é também assinalável o número de efetivos inativos (583 indivíduos – 4,90%).

Considerando os valores anteriormente apresentados, importa analisar a situação da população inativa perante a atividade económica, isto é, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos (Gráfico 22).

Observando o gráfico, constata-se que, em todas as unidades territoriais em estudo, mais de 50% do total da população residente inativa se encontra na situação de “reformados, aposentados ou na reserva”, seguindo-se os “estudantes”, que representam cerca de 15% do total de inativos. Refira-se que, relativamente à situação de estudante, é no concelho de Anadia onde esta adquire menor representatividade, enquadrando 14,88% do total da população inativa, valor inferior ao verificado nas NUT II – Centro (15,43%), NUT I – Continente (16,49%) e NUT III – Região de Aveiro (17,49%).

Gráfico 22 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



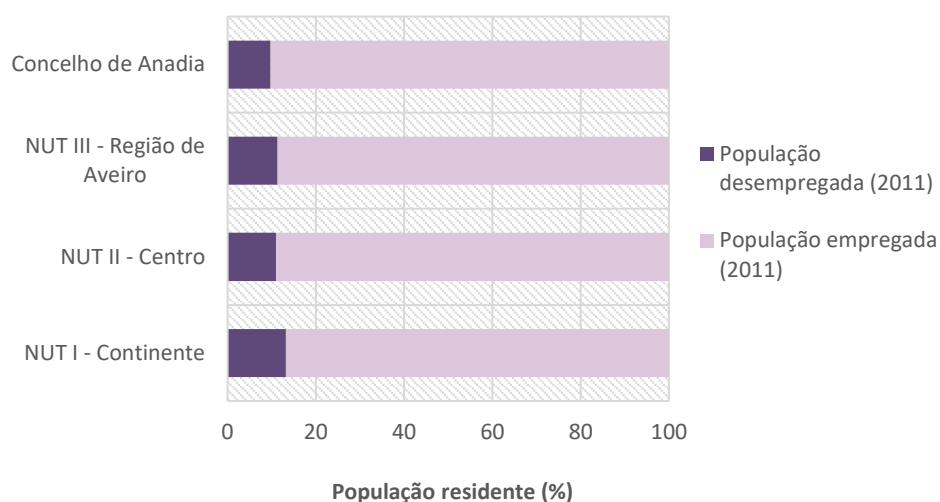
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Numa análise mais pormenorizada, ao nível das freguesias do concelho de Anadia, constata-se que no período intercensitário (2001-2011), todas as freguesias assinalam uma variação negativa da população ativa. Relativamente a estes decréscimos, destacam-se a União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (-22,50%), Avelãs de Cima (-22,02%), Vila Nova de Monsarros (-13,95), Sangalhos (-12,51), Vilarinho do Bairro (-12,11%) e Moita (-11,43%), por registarem uma variação relativa negativa superior a 10%.

No que subjaz à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Com efeito, no Gráfico 23, procede-se à escrutinação da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações.

Conforme demonstrado na representação gráfica, o número de residentes empregados supera largamente o número de residentes em situação de desemprego, em qualquer uma das unidades territoriais em análise. Por conseguinte, note-se que a proporção de empregados é superior a 85% em todos os territórios, ficando a proporção de desempregados aquém dos 15%. De notar que no concelho de Anadia a percentagem de população ativa empregada (90,26%) é superior à registada nas NUT II – Centro (89,02%), NUT III – Região de Aveiro (88,68%) e NUT I – Continente (86,81%).

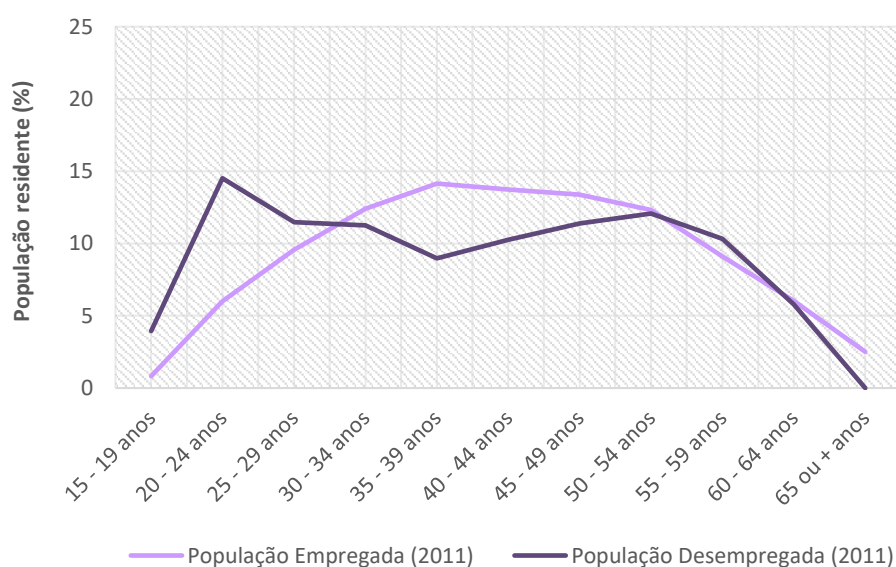
Gráfico 23 | População residente empregada e desempregada no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Em termos da distribuição da população empregada e desempregada por grupo etário, à mesma data, constata-se uma maior dificuldade de as faixas etárias mais jovens integrarem o mercado de trabalho, com ênfase para os grupos etários até aos 30 anos, em que a percentagem de residentes desempregados é mais expressiva. Quanto à população empregada, há uma evidente predominância da proporção de indivíduos com idade adulta, com maior relevância para os efetivos com idade entre os 30 e os 54 anos (Gráfico 24).

Gráfico 24 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Anadia (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

A taxa de atividade⁷ permite avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total. O concelho de Anadia registou, no período intercensitário (2001-2011), um ligeiro decréscimo da taxa de atividade (47,95% em 2001 para 46,35% em 2011), acompanhando a tendência verificada nas restantes unidades territoriais (Quadro 17).

). Não obstante, a queda verificada (-1,6%) superou a assinalada nas NUT I – Continente (-0,8%), NUT II – Região de Aveiro (-0,6%) e NUT II – Centro (-0,1%).

O concelho de Anadia, para além de registar a quebra mais significativa da taxa de atividade no período em análise, apresenta, nos dois momentos censitários, taxas inferiores às auferidas pelas unidades territoriais em que se enquadra, com exceção da NUT II – Centro (45,47% em 2001 e 45,38% em 2011).

Quadro 17 | Taxas de atividade e desemprego no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001 e 2011)

UNIDADES TERRITORIAIS	TAXA DE ATIVIDADE (%)		TAXA DE DESEMPREGO (%)	
	2001	2011	2001	2011
NUT I - Continente	48,41	47,58	6,90	13,19
NUT II - Centro	45,47	45,38	5,80	10,98
NUT III - Região de Aveiro	49,24	48,67	5,20	11,32
Concelho de Anadia	47,95	46,35	4,70	9,74

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

A taxa de desemprego⁸, por sua vez, traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. Quanto a esta taxa, todas as unidades territoriais assistiram a um expressivo acréscimo no período intercensitário. O concelho de Anadia é, todavia, o que regista o menor incremento (5,0%), sendo este ligeiramente inferior ao observado na NUT II – Centro (5,2%). Quanto às NUT III – Região de Aveiro e NUT I – Continente, o aumento é superior, contabilizado em 6,1% e 6,3%, respetivamente.

Importa ainda salientar que o território concelhio regista, à data dos censos de 2011, uma taxa de desemprego de 9,74%, valor significativamente inferior ao observado na NUT I – Continente (13,19%), NUT III – Região de Aveiro (11,32%) e NUT II – Centro (10,98%).

Numa análise da taxa de atividade por freguesia do concelho de Anadia, exposta no Quadro 18, é possível verificar que a tendência evolutiva desta taxa não é homogénea, ainda que predomine expressivamente a tendência decrescente, observada em oito freguesias. Tais decréscimos oscilam entre os -0,32% contabilizados em São Lourenço do Bairro e os -6,23% registados em Avelãs de Cima.

Em contrapartida, as duas freguesias que assinalam um aumento da taxa de atividade no período em análise referem-se a Vilarinho do Bairro (1,03%) e a Vila Nova de Monsarros (0,23%).

⁷ Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.

⁸ Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) × 100, in INE.

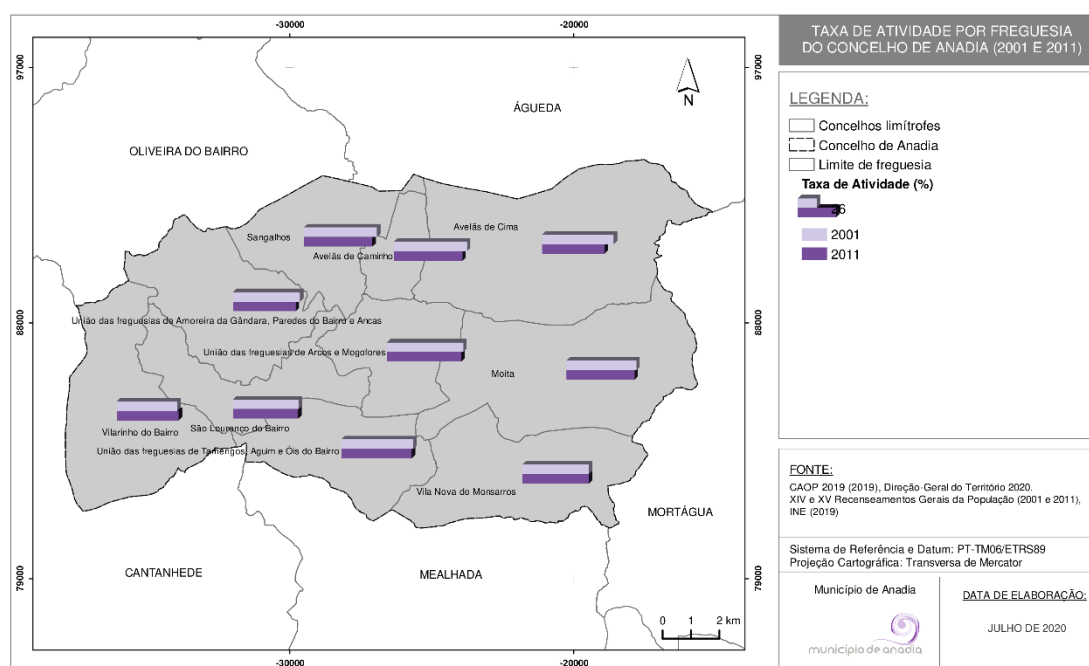
Quadro 18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)

FREGUESIA	TAXA ATIVIDADE (%)		
	2001	2011	Varição
Avelãs de Caminho	49,84	46,73	-3,11
Avelãs de Cima	49,02	42,79	-6,23
Moita	47,71	46,50	-1,22
Sangalhos	49,79	46,58	-3,21
São Lourenço do Bairro	44,89	44,57	-0,32
Vila Nova de Monsarros	45,13	45,36	0,23
Vilarinho do Bairro	40,97	42,00	1,03
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	45,85	42,88	-2,97
União das freguesias de Arcos e Mogofores	52,13	50,72	-1,41
União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro	49,01	48,04	-0,97
Concelho de Anadia	47,95	46,35	-1,60

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Em termos comparativos, em 2011, as taxas de atividade mais significativas registam-se na União das freguesias de Arcos e Mogofores (50,72%) e na União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (48,04%) (Mapa 16). Em sentido oposto, com as menores taxas, referem-se as freguesias de Vilarinho do Bairro (42,00%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (42,88%) e Avelãs de Cima (42,79%).

Mapa 16 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)



Note-se que as assimetrias observadas relativamente a esta taxa traduzem disparidades ao nível da população residente em cada freguesia e da respetiva estrutura etária, com repercussões óbvias ao nível do peso da população ativa sobre a população total.

Quanto à evolução das taxas de desemprego nas freguesias do concelho de Anadia, os dados evidenciam a existência de uma tendência evolutiva uniforme, na medida em que as 10 freguesias apresentam um incremento desta taxa no período intercensitário (Quadro 19).

Quadro 19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)

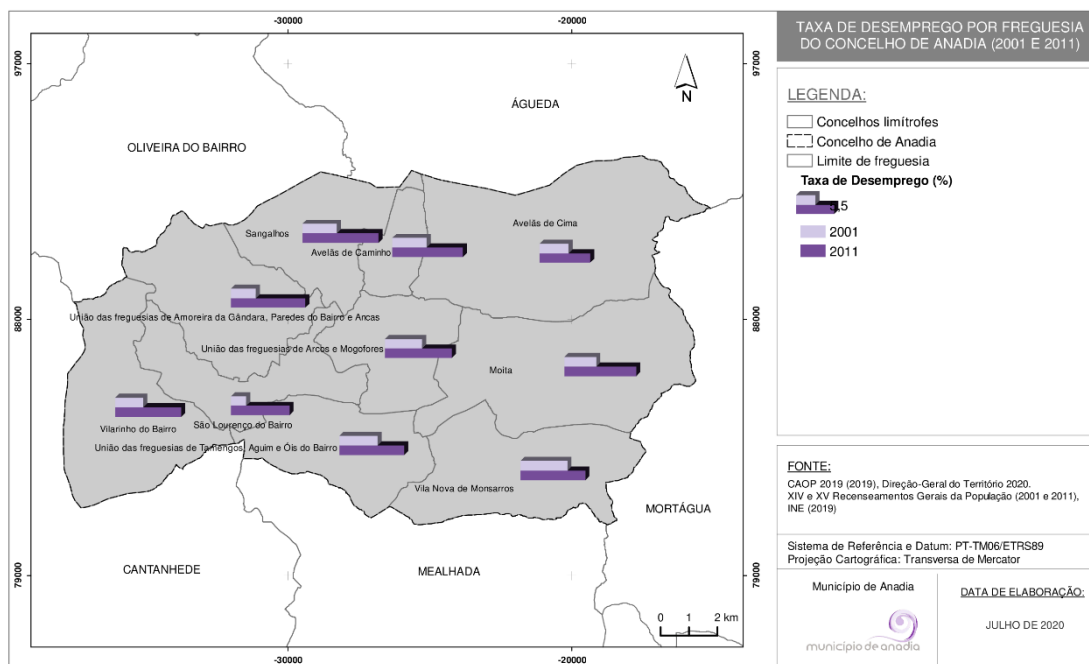
FREGUESIA	TAXA DESEMPREGO (%)		
	2001	2011	Varição
Avelãs de Caminho	5,0	10,3	5,22
Avelãs de Cima	4,2	7,3	3,10
Moita	4,6	10,4	5,79
Sangalhos	5,0	11,1	6,10
São Lourenço do Bairro	2,2	8,5	6,28
Vila Nova de Monsarros	6,8	9,4	2,64
Vilarinho do Bairro	4,1	9,6	5,56
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	3,6	10,8	7,16
União das freguesias de Arcos e Mogofores	5,4	9,7	4,24
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	5,5	9,4	3,92
Concelho de Anadia	4,7	9,7	5,01

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Os menores aumentos desta taxa são registados nas freguesias de Vila Nova de Monsarros (2,64%), Avelãs de Cima (3,10%) e União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (3,92%), enquanto os mais expressivos se observam na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (7,16%), em São Lourenço do Bairro (6,28%) e Sangalhos (6,10%).

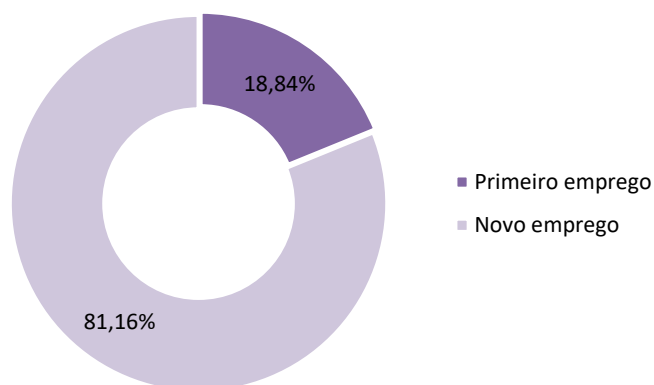
Em 2011, o número de desempregados em relação ao total de residentes ativos era superior nas freguesias Sangalhos (11,13%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (10,81%), Moita (10,39%) e Avelãs de Caminho (10,26%). As taxas de desemprego menos expressivas, por sua vez, observam-se em Avelãs de Cima (7,27%) e São Lourenço do Bairro (8,46%) (Mapa 17).

Mapa 17 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Anadia (2001-2011)



Atendendo às taxas de desemprego registadas no concelho de Anadia, será oportuno analisar a distribuição da população em situação de desemprego, segundo a respetiva condição perante a procura de emprego, isto é, a procura de primeiro emprego ou de novo emprego. O resultado desta análise é o que se apresenta no Gráfico 25.

Gráfico 25 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Anadia (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

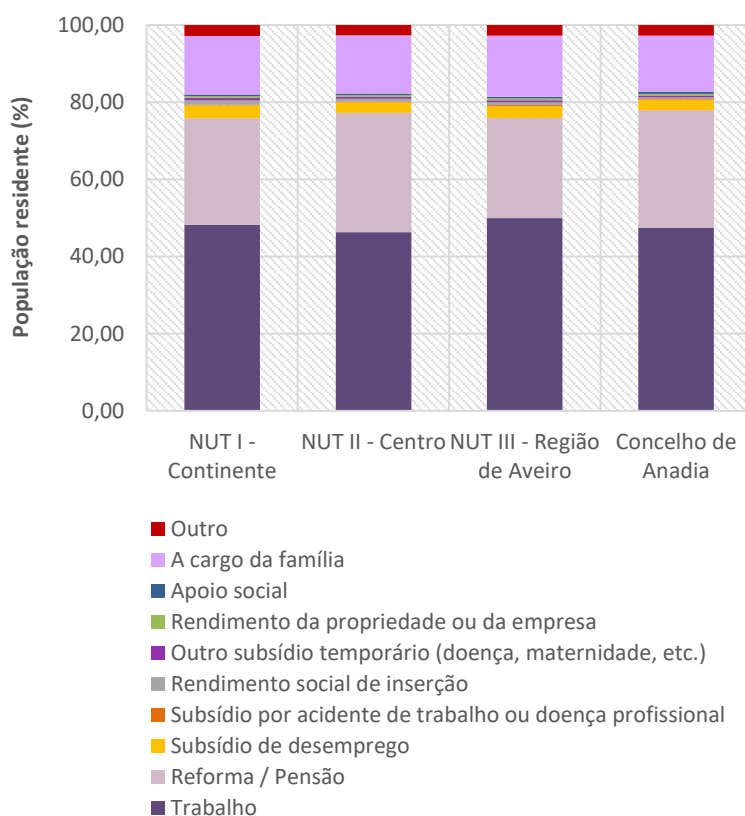
Do total de 1.316 residentes desempregados no concelho de Anadia, à data dos censos de 2011, a maioria encontra-se à procura de um novo emprego (81,16%), o equivalente, em termos absolutos, a 1.068 indivíduos. Os restantes 18,84% (248 indivíduos) procuram o primeiro emprego.

Nas freguesias do concelho de Anadia, a tendência é idêntica à observada relativamente ao território concelhio, prevalecendo claramente a condição de procura de novo emprego, com valores percentuais sempre superiores a 70%.

Não obstante o panorama geral descrito, merecem referência as freguesias de Vilarinho do Bairro (28,57%) e União das freguesias de Arcos e Mogofores (22,26%), onde os indivíduos à procura do primeiro emprego representam cerca de um quarto do total dos residentes desempregados.

Ainda no que concerne à estrutura do emprego no concelho de Anadia, importa analisar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade, de acordo com os dados dos censos de 2011 (Gráfico 26). Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

Gráfico 26 | População residente por principal meio de vida no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Conforme evidenciado no gráfico anterior, em todas as unidades territoriais o trabalho é o meio de vida mais representativo da população residente. Com efeito, este meio de vida abarca 47,45% da população residente no concelho de Anadia, valor que supera a proporção observada na NUT II – Centro (46,34%), mas se situa abaixo dos valores das NUT I – Continente (48,18%) e NUT III – Região de Aveiro (49,95%).

O segundo meio de vida com maior expressividade é, para qualquer uma das unidades territoriais, a reforma / pensão, representando 30,95% da população residente na NUT II – Centro, 30,48% no concelho de Anadia, 27,63% na NUT I – Continente e 26,02% na NUT III – Região de Aveiro. Estes valores

são evidência da tendência de envelhecimento da estrutura etária, quer em termos nacionais, quer do concelho de Anadia, que se traduz num desequilíbrio entre o número de ativos e o número de reformados / pensionistas.

A população residente a cargo da família surge com significativa representatividade em todas as unidades territoriais em análise, correspondendo ao terceiro principal meio de vida. Este adquire uma proporção de 14,53% no concelho de Anadia, valor inferior ao observado nas NUT III - Região de Aveiro (15,85%), NUT I – Continente (15,19%) e NUT II – Centro (15,10%).

Os restantes meios de vida considerados (apoio social, rendimento da propriedade ou da empresa, outro subsídio temporário, rendimento social de inserção e subsídio por acidente de trabalho ou doença profissional) representam fontes de rendimento menos comuns tanto ao nível local, como regional e nacional.

Analisando o principal meio de vida da população residente nas freguesias do concelho de Anadia, verificamos que a distribuição da população residente pelos diferentes modos de vida é, em termos de tendência, homogénea, no que respeita aos meios de vida mais representativos.

Conforme é possível observar, o trabalho surge como o principal meio de vida em todas as freguesias, com destaque para a União das freguesias de Arcos e Mogofores (52,60%), a União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (49,63%) e Avelãs de Caminho (48,69%), onde se verificam os valores percentuais mais expressivos.

A reforma/pensão surge como o segundo meio de vida com maior representatividade em todas as freguesias. Em termos de volume da população, destacam-se as freguesias de Vilarinho do Bairro (36,74%) e a União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (33,21%), por serem aquelas em que este é mais significativo.

Quanto à população residente a viver a cargo da família, representa o terceiro meio de vida mais figurado em quase todas as freguesias. Este modo de vida evidencia-se particularmente em São Lourenço do Bairro (16,25%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (15,91%) e Vila Nova de Monsarros (15,33%).

Conforme já observado relativamente à escala concelhia, os restantes modos de vida assumem, transversalmente e em termos percentuais, pouca representatividade.

II.3.5.3. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O nível de instrução da população residente constitui uma característica fundamental para um crescimento económico coeso de qualquer território. É um fator determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas. Deste modo, constitui um importante indicador do grau de desenvolvimento de um território.

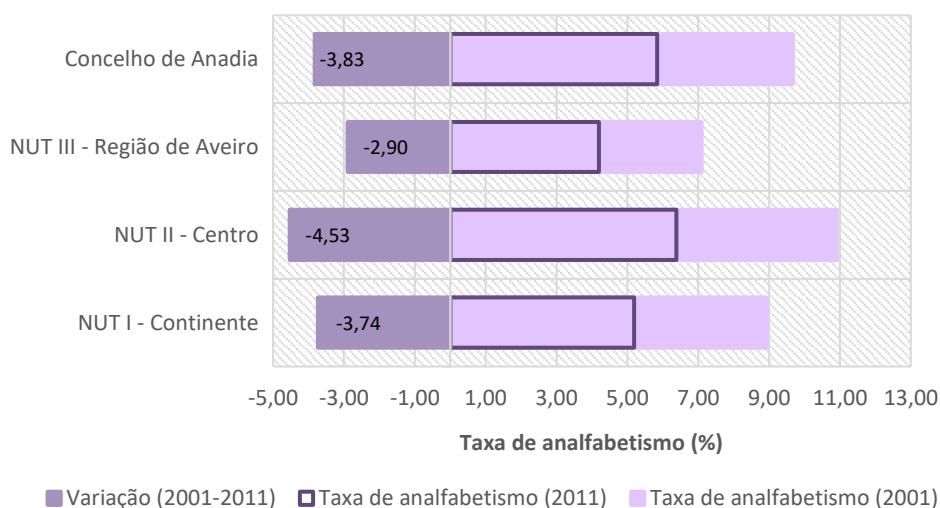
Para proceder à caracterização do nível de qualificação dos recursos humanos, recorreu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se, portanto, no acesso a empregos melhor qualificados e, conseqüentemente, na melhoria das condições de vida da população. O analfabetismo, em contraposição, seja total ou funcional, não é mais do que um

constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

A taxa de analfabetismo é definida pelo INE (censos 2011) como “referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever”. Considerou-se que essa idade “correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário”.

No espaço intercensitário 2001-2011, a taxa de analfabetismo registou um decréscimo em todas as unidades territoriais em análise, tendo o concelho de Anadia evidenciado o segundo maior decréscimo (-3,83%), seguindo a NUT II – Centro (-4,53%) (Gráfico 27). As variações negativas ocorridas nas NUT I – Continente e NUT III – Região de Aveiro ficaram pelos -3,74% e -2,90%, respetivamente. Não obstante a evolução registada, importa mencionar que o concelho apresenta, à data dos censos de 2011, comparativamente com as restantes unidades territoriais, a segunda maior taxa de analfabetismo (5,84%).

Gráfico 27 | Taxa de analfabetismo no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)

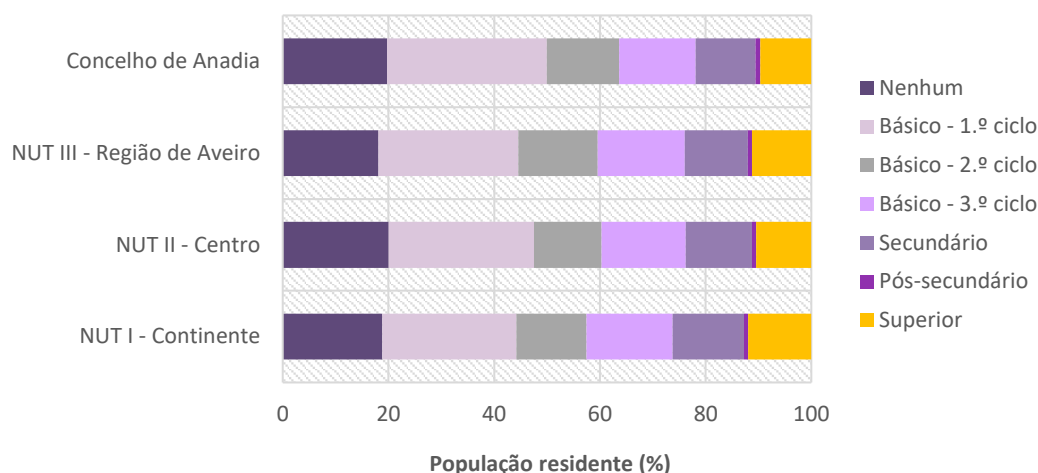


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Note-se que a tendência para o decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

A análise do grau de instrução mais elevado completo, exposta no Gráfico 28, evidencia que o 1.º ciclo do Ensino Básico é o nível de instrução que mais representa a população residente, quer no concelho de Anadia, quer nas restantes unidades territoriais em estudo. Porém, é no concelho de Anadia que este nível de instrução é mais representativo, abarcando 30,20% da população residente. Seguem-se a NUT II – Centro (27,52%), a NUT III – Região de Aveiro (26,42%) e, finalmente, a NUT I – Continente (25,40%).

Gráfico 28 | População residente no concelho de Anadia, NUT III – Região de Aveiro, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

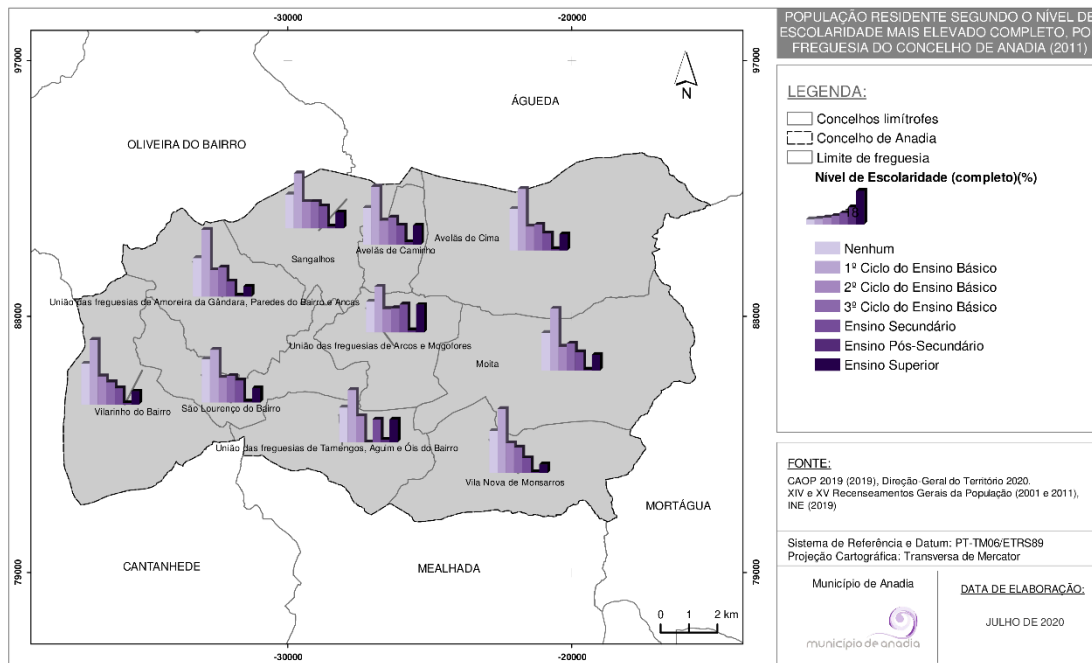
A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo em todas as unidades territoriais em análise, arrecadando a segunda posição em termos de representatividade. É na NUT II – Centro (20,03%), onde a população sem nenhum grau de instrução completo é mais expressiva, sucedendo-se o concelho de Anadia (19,73%), a NUT I – Continente (18,81%) e, por fim, a NUT III – Região de Aveiro (18,13%).

Em termos gerais, observa-se que quanto mais elevado é o nível de instrução concluído, tendencialmente menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos. Por outro lado, à medida que aumentamos a escala de análise das unidades territoriais representadas, tende a ser menor o nível de escolarização da população residente. Com efeito, o concelho de Anadia apresenta um nível de instrução que se fixa ainda aquém da média regional e nacional, devendo este ser um aspeto a ser tido em conta na estratégia a atuação do Município em termos educativos.

Numa análise ao nível da freguesia (Mapa 18), é possível aferir que a população residente com o 1.º ciclo do Ensino Básico completo predomina em todas as freguesias do concelho, com proporções entre os 24,4% (União das freguesias de Arcos e Mogofores) e os 35,9% (União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas).

Relativamente à população com o ensino superior completo, merecem destaque a União das freguesias de Arcos e Mogofores (14,8%), a União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (12,4%) e a freguesia de Avelãs de Caminho (10,1%), onde este nível de instrução adquire maior expressão.

Mapa 18 | População residente por freguesia do concelho de Anadia (%), segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)



II.3.6. CENÁRIO PROSPETIVO DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Num instrumento de planeamento como a Carta Educativa, e atendendo ao respetivo propósito de reorganização e programação da rede escolar municipal, torna-se fundamental proceder a um exercício de projeção da população residente.

Torna-se cada vez mais importante, na sociedade contemporânea, conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Neste contexto, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão.

Face ao exposto, a análise da tendência de evolução da população afigura-se imperativa no contexto do processo de atualização da Carta Educativa de Anadia, como instrumento de planeamento territorial, servindo de apoio às propostas de reordenamento da rede escolar municipal, nomeadamente no que se refere à programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjetura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Deste modo, ao contrário de outras áreas, a demografia reveste-se de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

A nível nacional tem-se assistido a um cenário de envelhecimento da população, reflexo do comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Conjetura-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide de idades. Com efeito, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Com efeito, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tende a ficar invertida, pautada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Efetivamente, este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

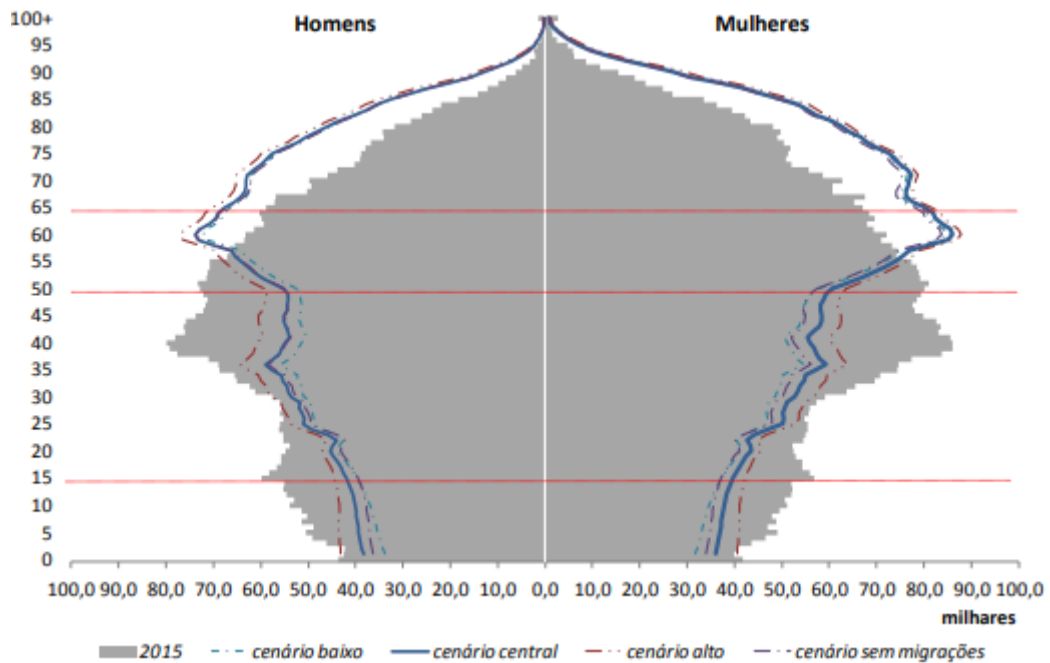
Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registe um decréscimo.

Face ao exposto, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2015-2080 (INE, 2017), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- ▶▶ Perda de população, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- ▶▶ Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- ▶▶ Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- ▶▶ Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;
- ▶▶ Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- ▶▶ Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Como resultado de tais projeções, em 2035, conjetura-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,4 milhões (cenário baixo) e 10,4 (cenário alto). As diferenças entre os cenários são visíveis em quase todas as idades, salientando-se um maior aumento da população idosa no cenário alto, efeito de uma maior longevidade conjugada com saldos migratórios positivos nos anos antecedentes, assim como de uma redução e de um envelhecimento da população em idade ativa e das mulheres em idade fértil (Figura 3).

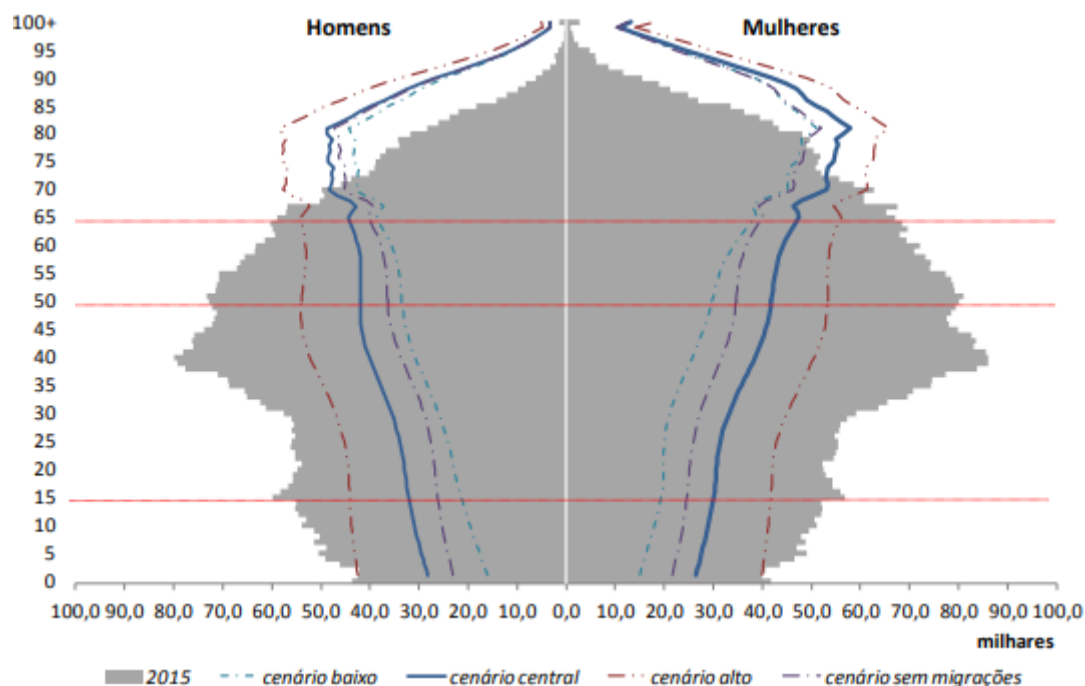
Figura 3 | Pirâmide etária de Portugal, 2015 (estimativas) e 2035 (projeções, por cenários)



Fonte: Projeções da População Residente, INE (2017).

No ano de 2080, segundo as projeções do INE, a população portuguesa poderá variar entre 5,8 milhões (cenário baixo) e 9,5 milhões (cenário alto). Seja qual for o cenário analisado a população será menor e muito envelhecida (Figura 4). Nesse ano, embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

Figura 4 | Pirâmide etária de Portugal, 2015 (estimativas) e 2080 (projeções, por cenários)



Fonte: Projeções da População Residente, INE (2017).

À semelhança da realidade de muitos concelhos portugueses, o de Anadia regista uma tendência de decréscimo da população residente no período entre 2001 e 2011. Esta quebra, conforme já referido neste documento, foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população idosa, o efeito contrário, pautado por um significativo aumento. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

Atendendo às dinâmicas populacionais descritas, bem como às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa no contexto da atualização da Carta Educativa de Anadia, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por coortes⁹.

Na aplicação do método das componentes por coortes, a população inicial é agrupada por sexo e por coortes, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo “se x então y”, que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e das migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação,

⁹ Este método foi também o utilizado nas projeções realizadas pelo INE para Portugal (2015-2080).

análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2017).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idade, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excepcional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla, portanto, a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação.

O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t$$

Sendo P_t a população obtida para o ano t, resultante da população de partida no ano t-1 (P_{t-1}) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t (NV_t), se subtrai o número de óbitos do ano t (Ob_t), se adiciona o número de imigrantes no ano t (I_t) e se subtrai o número de emigrantes no ano t (E_t).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais:

- ▶▶ **Etapa 1:** as populações de partida são envelhecidas, aplicando-se sucessivamente as probabilidades de sobrevivência por idades, para cada sexo separadamente, determinando-se os sobreviventes do período de observação (ano a ano do período de projeção);

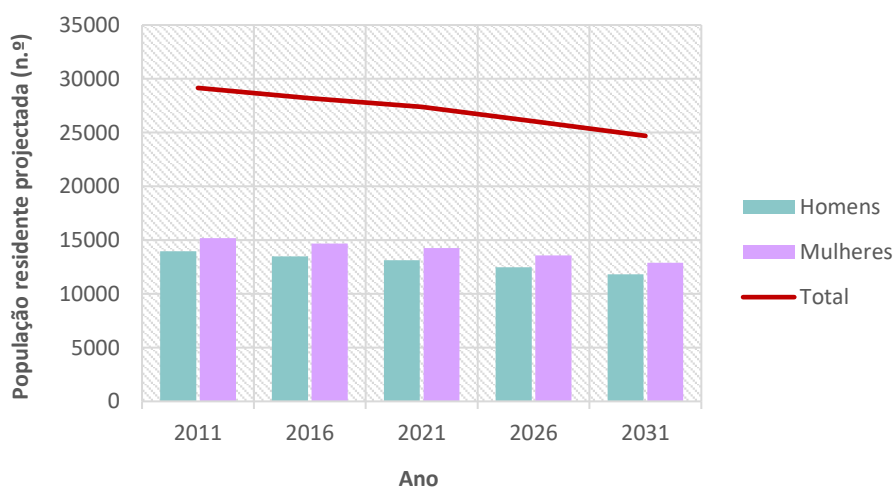
- ▶▶ **Etapa 2:** é estimado o número de nascimentos em cada ano de observação, aplicando aos efetivos populacionais médios femininos em idade fértil (15 aos 49 anos) os índices de fecundidade hipotéticos respetivos;
- ▶▶ **Etapa 3:** é aplicada sobre a população residente estimada uma taxa de migração média, considerando a manutenção do saldo migratório médio anual verificado entre 2011 e 2020 no concelho.

Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- ▶▶ **População residente:** considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011).
- ▶▶ **Número de óbitos:** entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Anadia; a partir do ano de 2021 foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central).
- ▶▶ **Número de nados vivos:** entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Anadia; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano de 2021 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central), à população feminina em idade fértil.
- ▶▶ **Saldo migratório:** entre 2011 e 2020 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Anadia; a partir do ano de 2021 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2020 (-6), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

A análise dos dados indica uma acentuada diminuição da população anadiense até 2031, traduzida por uma perda total de 4455 residentes face à população de referência (ano de 2011) (Gráfico 29).

Gráfico 29 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)

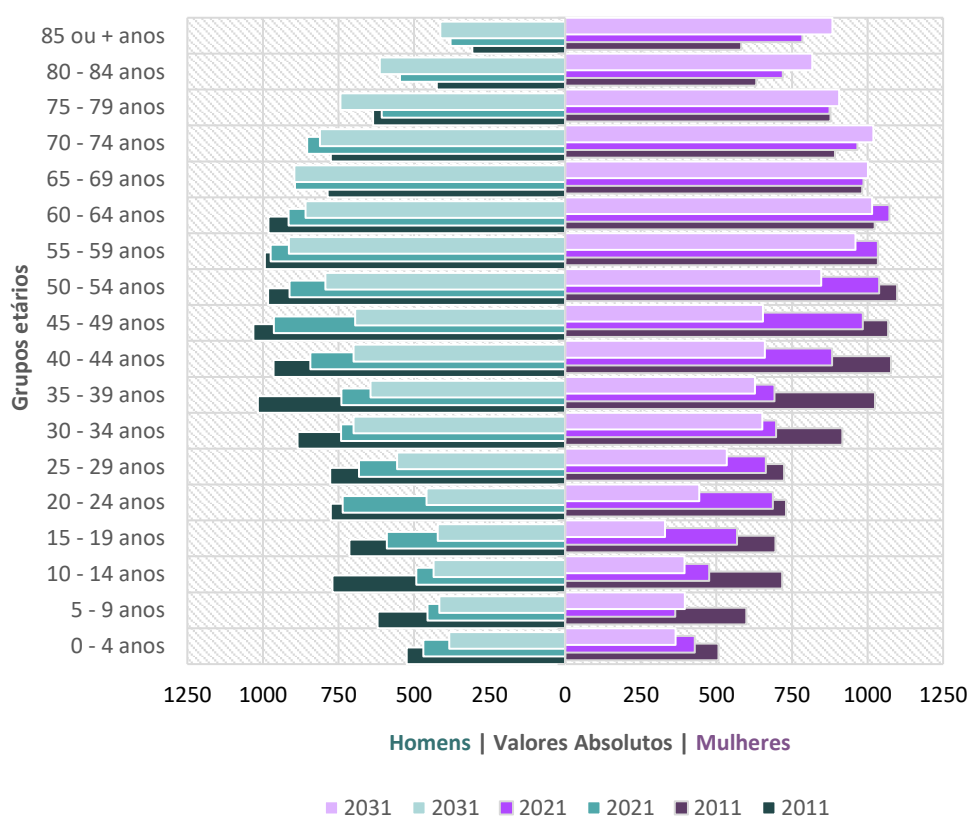


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

Em 2031 estima-se uma população residente no concelho de Anadia contabilizada num total de 24.695 indivíduos, dos quais 11.814 homens e 12.881 mulheres. Com efeito, observa-se uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino, ainda que se estime um maior número de nascimentos de indivíduos do sexo masculino. Tal facto decorrerá, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011, 2021 e 2031, encontra-se representada sob a forma de pirâmide etária no Gráfico 30. Este tipo de representação torna evidente uma tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise, da qual havia já evidências no período intercensitário de 2001 a 2011, ainda que com contornos significativamente menos gravosos à data. O acentuado decréscimo no número de crianças e jovens, que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho. Assim, embora se conjete uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de 1.27 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar a quebra do número de mulheres em idade fértil, ficando significativamente aquém do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

Gráfico 30 | Pirâmide etária do concelho de Anadia (2011, 2021 e 2031)

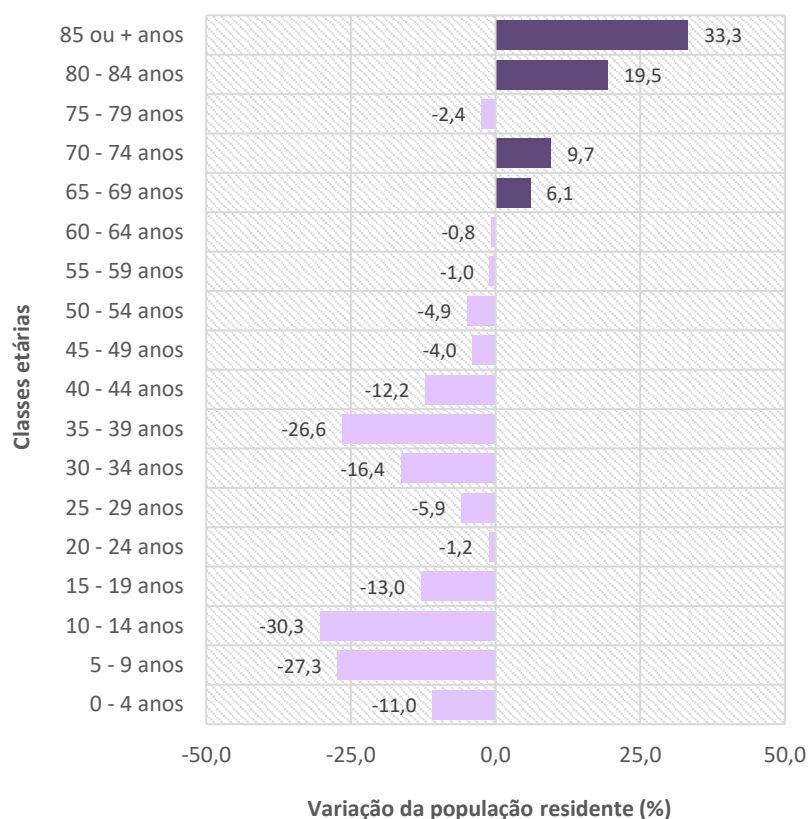


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

Importa observar que o acréscimo da população adulta registado no concelho no período intercensitário 2001-2011 terá repercussões óbvias no aumento da população idosa nas duas décadas subsequentes, facto para o qual também contribuirá o previsível aumento da esperança média de vida.

Analisando de forma mais pormenorizada a variação da população residente entre 2011 e 2021, torna-se evidente o aumento da população idosa no concelho, enquanto a população jovem e adulta deverá decrescer significativamente (Gráfico 31).

Gráfico 31 | Provável variação da população residente no concelho de Anadia, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)

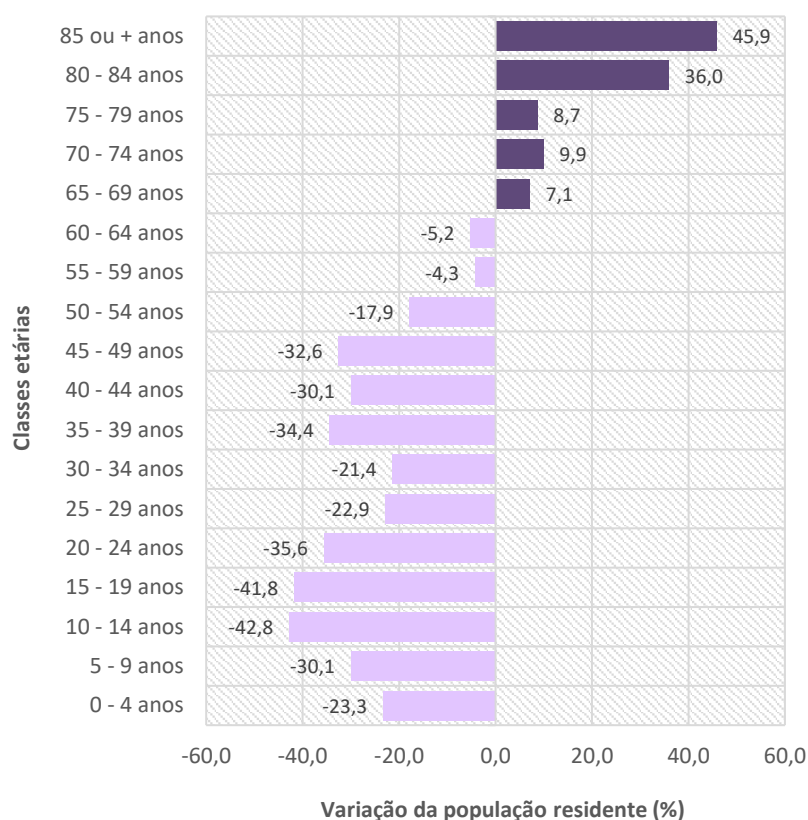


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

Não obstante a quebra generalizada na população abaixo dos 65 anos de idade, merecem particular destaque os decréscimos previstos para os grupos etários entre os 10 e os 14 anos (-30,3%), entre os 5 e os 9 anos (-27,3%) e entre os 35 e os 39 anos (-26,6%). Em contrapartida, as maiores variações positivas prevêm-se na classe etária a partir dos 85 anos (33,3%) e entre os 80 e os 84 anos (19,5%).

O panorama demográfico projetado num horizonte de duas décadas (2011-2031) assume ainda contornos mais preocupantes, na medida em que traduz uma intensificação das tendências descritas anteriormente. Com efeito, conjeturam-se aumentos bastante expressivos no número de residentes com idade igual ou superior a 65 anos e marcados decréscimos populacionais em todas as classes etárias abaixo dos 65 anos (Gráfico 32).

Gráfico 32 | Provável variação da população residente no concelho de Anadia, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Anadia até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excepcional.

Em suma, no futuro, e tendo em consideração o cálculo das projeções demográficas efetuado, antevê-se uma intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional do território concelhio, traduzido por uma alteração muito significativa da estrutura etária da população residente. Este cenário evolutivo representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da acentuada quebra do número de população jovem, antevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.4. DINÂMICA ESCOLAR

Neste capítulo procede-se à análise da dinâmica escolar do concelho de Anadia, na perspetiva da procura, com a abordagem à sistematização quantitativa da frequência na educação Pré-Escolar e nos diferentes níveis de ensino da rede pública e privada do concelho. Procede-se ainda a uma análise individualizada da evolução das frequências no ensino profissional, da educação / ensino especial, na educação e formação de jovens e adultos, e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

O estudo dos indicadores suprarreferidos permitirá traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, contribuindo para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Permitirá, ainda, aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino e, conseqüentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação de base à análise descrita corresponderá, fundamentalmente, aos dados disponibilizados pelo Agrupamentos de Escolas de Anadia, exportados a partir do sistema de dados MISI¹⁰, no que à rede escolar pública diz respeito. Quanto à rede escolar privada, a abordagem baseia-se na informação mais atual publicada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC). Relativamente às atividades de enriquecimento curricular, o estudo reporta-se aos resultados de inquéritos aplicados aos estabelecimentos das redes pública e privada concelhias.

O período de referência para a supracitada análise corresponde ao compreendido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada. Em consonância com esta premissa, a análise da dinâmica escolar registada no Agrupamento de Escolas de Anadia incidirá no período a partir do ano letivo 2010-2011, imediatamente após a constituição do agrupamento, fruto da fusão dos dois antigos agrupamentos e da ES/3 de Anadia.

II.4.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Nos pontos seguintes, e em linha com os pressupostos anteriores, é apresentada a análise da evolução global do número de crianças e alunos com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia, desagregada aos níveis da rede pública e da rede privada.

REDE PÚBLICA

Entre a constituição do Agrupamento de Escolas de Anadia, no ano letivo 2010-2011, e o ano letivo 2019-2020 assiste-se a uma tendência geral de decréscimo no número de crianças e alunos com frequência nos diferentes níveis de instrução e estabelecimentos de educação e ensino (Gráfico 33).

¹⁰ MISI: Sistema de Informação onde são recolhidos dados da educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao MEC por esta via.

Gráfico 33 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Anadia

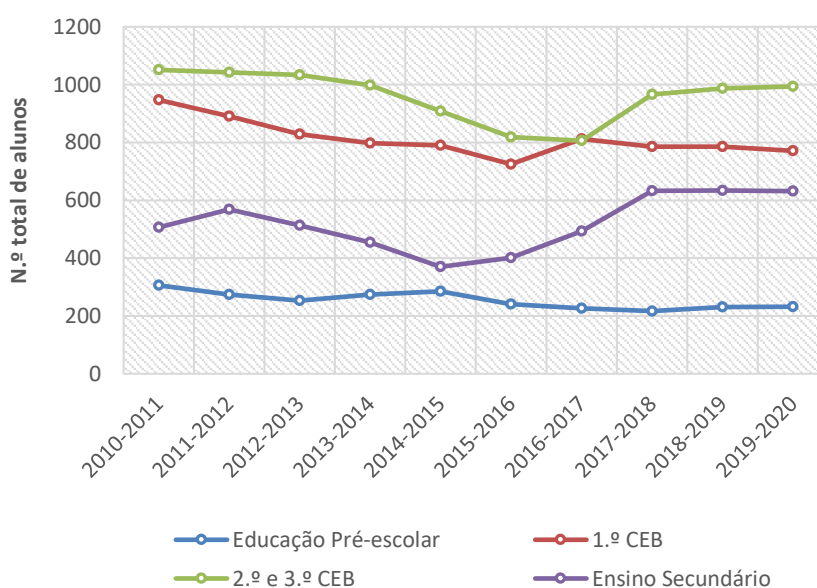


Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

Note-se, no entanto, a existência de duas tendências evolutivas antagónicas durante o período analisado, assistindo-se a uma quebra contínua no número total de crianças e alunos até ao ano letivo 2015-2016, ano que regista o menor número de frequências (2.186 alunos). Segue-se um acréscimo significativo nos dois anos letivos subsequentes, culminando numa tendência de relativa estabilização dos dois últimos anos. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 contabilizam-se 2629 crianças e alunos distribuídos pelas diferentes modalidades e níveis de instrução da rede pública, menos 181 frequências face ao ano letivo 2010-2011.

Analisando a evolução do número de crianças e alunos desagregada por nível de instrução, denota-se uma generalizada quebra, com exceção do Ensino Secundário, que regista um significativo acréscimo no número total de frequências (Gráfico 34).

Gráfico 34 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

O maior decréscimo no número total de alunos é registado no 1.º ciclo do Ensino Básico, com uma diminuição de 176 alunos entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020. Seguem-se a educação Pré-Escolar e os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, onde se registam, respetivamente, quebras de 74 e 57 frequências no mesmo período.

Em contrapartida, no Ensino Secundário contabiliza-se um acréscimo global de 126 alunos no período em análise, mais concretamente a partir do ano letivo 2014-2015. A esta tendência crescente julga-se que não será alheio o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos.

REDE PRIVADA

A análise da evolução global do número de crianças e alunos na rede escolar privada do território anadiense evidencia também uma tendência regressiva, ainda que pautada por ligeiras oscilações interanuais (Gráfico 35). Com efeito, nos períodos entre 2008-2009 e 2019-2020 contabiliza-se um decréscimo total de 420 crianças e alunos, registando-se, no ano letivo 2019-2020, 1.239 frequências distribuídas pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.

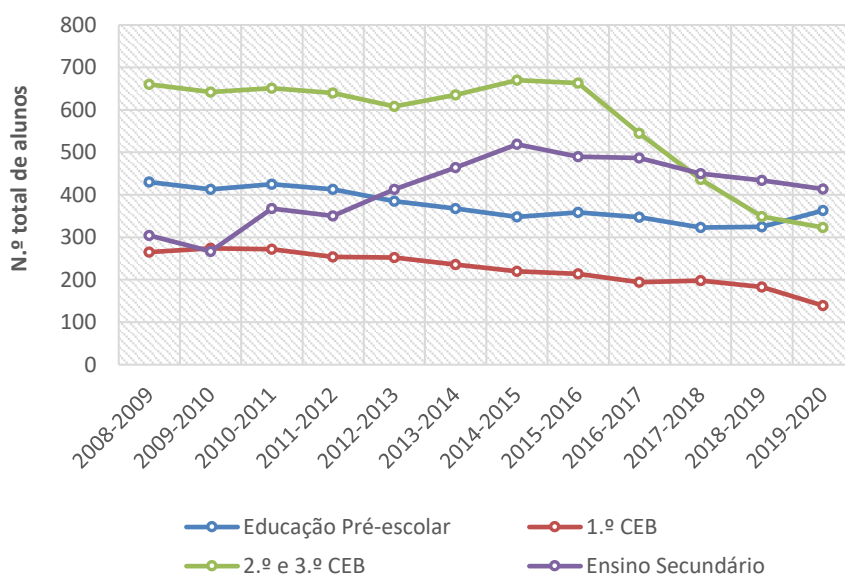
Gráfico 35 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Anadia



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2019)

Analisando as variações segundo os níveis de instrução lecionados, torna-se claro que, à semelhança da tendência evolutiva observada na rede escolar pública, o único incremento é o aferido pelo Ensino Secundário (+110 alunos) (Gráfico 36).

Gráfico 36 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede privada, por nível de instrução lecionado



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

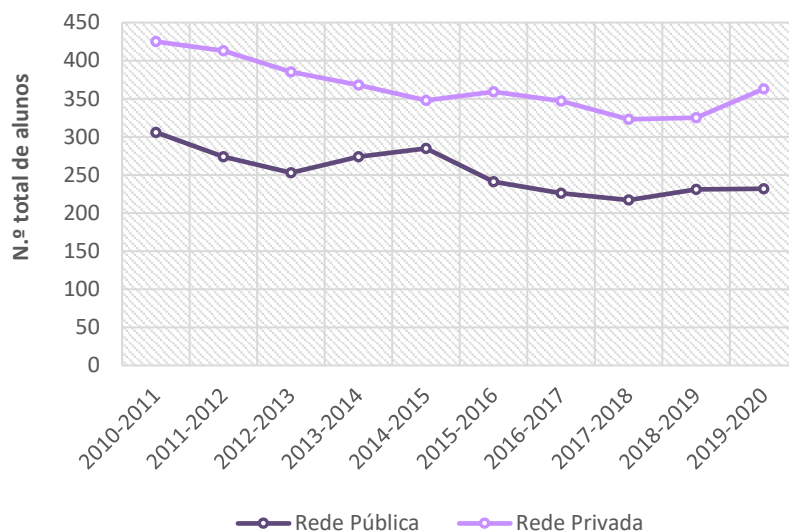
Os restantes níveis escolares registam uma tendência de quebra, sendo esta particularmente expressiva nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (-337 alunos), seguindo-se o 1º ciclo do Ensino Básico (-126 alunos) e, finalmente, a educação Pré-Escolar (-107 crianças)

Nos pontos seguintes proceder-se-á à análise da dinâmica escolar verificada nos últimos anos na rede escolar do concelho (pública e privada), desagregada pelos diferentes níveis de instrução. Salvaguarda-se que, atendendo, quer ao objeto de intervenção da Carta Educativa, quer à informação disponível, a abordagem à dinâmica observada na rede pública revestir-se-á de um cariz mais detalhado.

II.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta e comparativa da evolução do número de crianças na educação Pré-Escolar da rede pública e da rede privada do concelho de Anadia vem reforçar a perceção de uma quebra generalizada (Gráfico 37).

Gráfico 37 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

Por outro lado, torna-se evidente a relevância que a rede privada assume no panorama geral da educação Pré-Escolar, dado registar um número substancialmente superior de frequências em todo o período analisado. Em 2010-2011 contabilizavam-se 306 crianças a frequentar este nível escolar na rede pública e 425 na rede privada. Com a quebra registada nos anos letivos seguintes, em 2019-2020, o número de crianças na rede pública fixa-se nas 232 e na rede privada contabilizavam-se 363 frequências.

Os dados decorrentes da análise da variação ocorrida em cada estabelecimento de educação da rede escolar pública de Anadia são apresentados no Quadro 20.

Quadro 20 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento da rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Jl de Amoreira da Gândara	34	24	21	24	24	16	19	27	21	15
Jl de Mata da Curia	18	15	17	16	16	15	14	10	9	5
Jl de Poutena	24	29	27	34	29	33	30	27	28	26
Jl de Vila Nova de Monsarros	17	22	20	25	30	31	24	25	17	18
Jl de Vilarinho do Bairro	13	23	14	15	15	11	9		12	15
EB de Anadia		39	45	46	39	40	45	45	47	46
EB de Avelãs de Cima					51	44	38	36	43	53
EB de Paredes do Bairro				12	18	14	6	14	16	16
EB de Sangalhos					30	17	19	17	24	27
EB de Tamengos									14	11

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Jl de Tamengos *	15	13	12	11	11	8	13	13		
Jl de Samel *	16	15	13	15	18	9	9	3		
Jl de Ferreiros *	15	17	10	7	4	3				
Jl de Avelãs de Cima *	13	12	13	15						
Jl de Boialvo *	10	9	7	7						
Jl de Pereiro *	18	14	13	13						
Jl de Sangalhos *	38	11	13	11						
Jl de Avelãs de Caminho *	31	31	28	23						
Jl de Alpalhão *	5									
Jl de Famalicão *	27									
Jl de Pedralva *	12									
Total	306	274	253	274	285	241	226	217	231	232

* Estabelecimento encerrado.

* Estabelecimento encerrado por acolhimento em Centro Escolar.

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

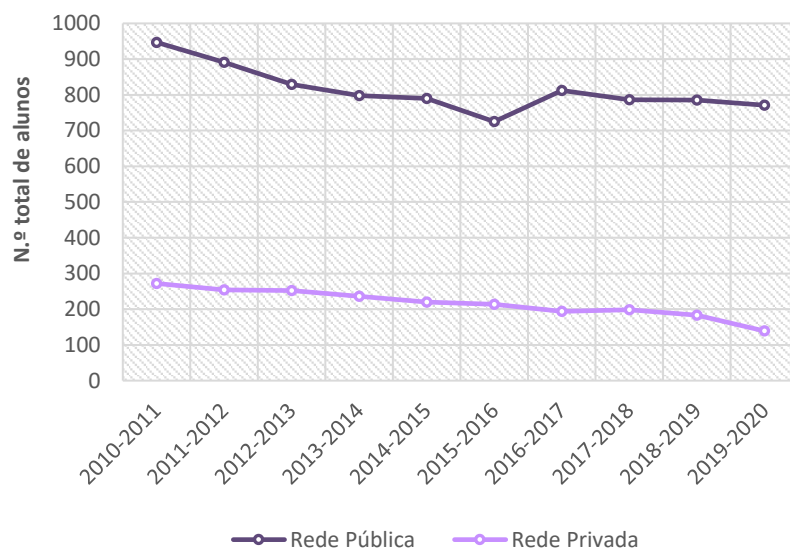
A evolução do número de crianças pelos diferentes estabelecimentos permite denotar a reconfiguração entretanto ocorrida na rede escolar pública do concelho durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, pautada por um conjunto de encerramentos e pela criação de novos estabelecimentos de educação e ensino. Por outro lado, permite também denotar a existência de turmas de educação Pré-Escolar com um número reduzido de crianças, abaixo dos limiares estabelecidos legalmente para o efeito.

II.4.3. ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, no mesmo estabelecimento de ensino. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.4.3.1. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No 1º ciclo do Ensino Básico, a tendência evolutiva observada no período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020 é de redução do número total de frequências, quer na rede escolar pública, quer na rede privada (Gráfico 38).

Gráfico 38 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada


Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

Na rede pública, o número total de alunos neste ciclo passou de 947 registados no ano letivo 2010-2011 para os 771 observados no ano letivo 2019-2020, perfazendo uma quebra total de 176 alunos. A rede privada, por seu turno, assistiu a uma diminuição de 133 alunos, contabilizando 139 frequências no ano letivo 2019-2020.

Note-se que no 1.º ciclo, contrariamente ao observado na educação Pré-Escolar, o número de frequências na rede escolar pública é expressivamente prevacente.

O número de alunos a frequentar o nível de instrução em análise nos diferentes estabelecimentos escolares públicos encontra-se expresso no Quadro 21.

Quadro 21 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EB de Aguium	55	55	48	53	55	54	69	66	68	51
EB de Anadia	213	220	226	235	240	230	246	234	244	250
EB de Avelãs de Cima					102	95	99	90	85	70
EB de Chãozinho	29	28	25	27	26	22	22	22	21	27
EB de Mogofores	56	53	52	51	55	49	52	50	37	28
EB de Moita	38	32	31	31	33	33	40	38	41	46
EB de Paredes do Bairro				29	37	30	35	39	38	47
EB de Poutena	22	21	21	29	39	25	34	31	27	24

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EB de Sangalhos					87	69	89	82	87	89
EB de Tamengos	57	58	54	57	52	55	58	55	60	73
EB de Vila Nova de Monsarros	51	32	31	21	23	29	31	36	40	33
EB de Vilarinho do Bairro					23	23	31	38	37	33
EB de Ferreiros *	13	11	16	19	18	11	6	5		
EB de Fogueira *	23	23	17	10						
EB de Ancas *	16	10	6	6						
EB de Boialvo *	24	21	19	12						
EB de Avelãs de Caminho *	51	46	44	38						
EB de Avelãs de Cima *	59	61	55	51						
EB de Samel *	31	27	23	17						
EB de Sangalhos *	86	78	70	63						
EB de Pista *	39	42	34	32						
EB n.º 1 de Vilarinho do Bairro *	21	19	16	17						
EB de Paredes do Bairro *	55	54	41							
EB de Pedralva *	8									
Total	947	891	829	798	790	725	812	786	785	771

* Escola encerrada.

* Escola encerrada por integração na EB de Vilarinho do Bairro.

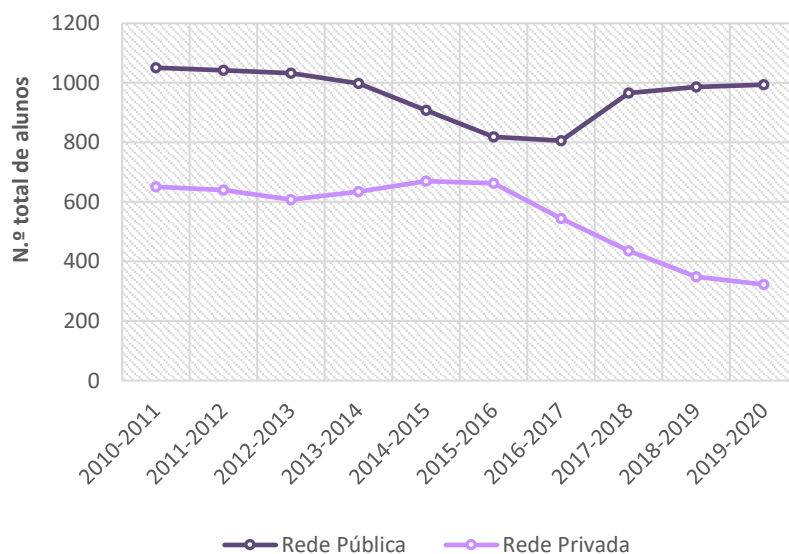
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

Em conformidade com os dados anteriormente apresentados, salienta-se a existência de um reduzido número de alunos do 1.º ciclo em parte das escolas, que se traduz, inevitavelmente, na existência de turmas mistas. Tais circunstâncias estão patentes nos seguintes estabelecimentos escolares: EB de Aguim, EB de Chãozinho, EB de Mogofores, EB de Moita, EB de Paredes do Bairro, EB de Poutena, EB de Vila Nova de Monsarros e EB de Vilarinho do Bairro.

II.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Em termos globais, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico assistem a uma quebra no número de frequências a partir do ano letivo 2010-2011, conforme representado no Gráfico 39. Esta quebra traduz-se numa redução total de 57 alunos na rede pública e 328 na rede privada.

Gráfico 39 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

Não obstante a tendência global anteriormente descrita, importa referir que, desde o ano letivo 2015-2016, as redes pública e privada registam evoluções antagónicas, observando-se uma quebra de frequências na rede privada e, simultaneamente, um incremento na rede pública. Consequentemente, em 2019-2020 contabilizam-se 994 alunos destes ciclos nas escolas públicas.

A evolução do número de alunos nas duas escolas públicas com oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico encontra-se patente no Quadro 22.

Quadro 22 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NOS 2.º E 3.º CEB									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EB de Vilarinho do Bairro	324	296	283	266	226	177	168	168	166	185
EBS de Anadia	727	746	750	732	682	642	638	798	821	809
Total	1051	1042	1033	998	908	819	806	966	987	994

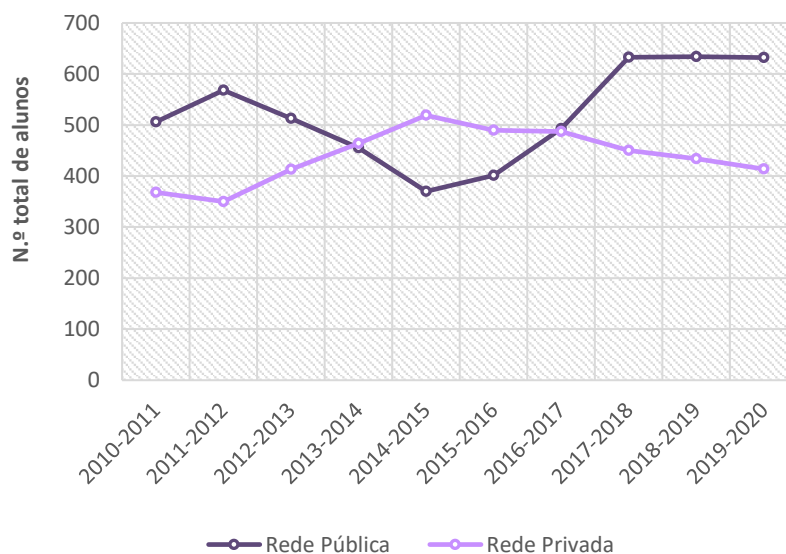
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

Conforme é possível constatar, as duas escolas apresentam tendências distintas, com a EB de Vilarinho do Bairro a assistir a uma quebra significativa no n.º de alunos dos 2.º e 3.º ciclos, enquanto a EBS de Anadia auferem um acréscimo no mesmo período.

II.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

A análise da evolução do número de alunos no Ensino Secundário, incidente no conjunto das diferentes ofertas educativas e formativas deste nível de instrução, permite denotar uma tendência global crescente, no cômputo geral do horizonte temporal em análise, quer na rede pública, quer na rede privada, conforme constitui evidência o Gráfico 40.

Gráfico 40 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

No ano letivo 2010-2011 registavam-se no território concelhio um total de 874 alunos a frequentar o nível de Ensino Secundário, dos quais 506 na rede pública e 368 na rede privada. Na rede pública, contudo, veio a assistir-se a um decréscimo contínuo do total de frequências nos anos subsequentes, até ao ano letivo 2014-2015, sucedendo novo incremento acentuado. Nos momentos referidos, a rede privada, por sua vez, regista tendências inversas. Não obstante, no ano letivo 2019-2020, o ensino secundário era frequentado por 632 alunos na rede pública e 414 alunos na rede privada.

Importa ainda referir que, ao nível do Ensino Secundário, a rede pública apresenta uma maior significância em termos quantitativos, muito embora a rede privada apresente também um peso significativo no conjunto total de frequências.

No que respeita, especificamente, à rede pública, o número total de alunos no Ensino Secundário na EBS de Anadia, em cada ano letivo do período em análise, pode ser consultado no Quadro 23.

Quadro 23 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública

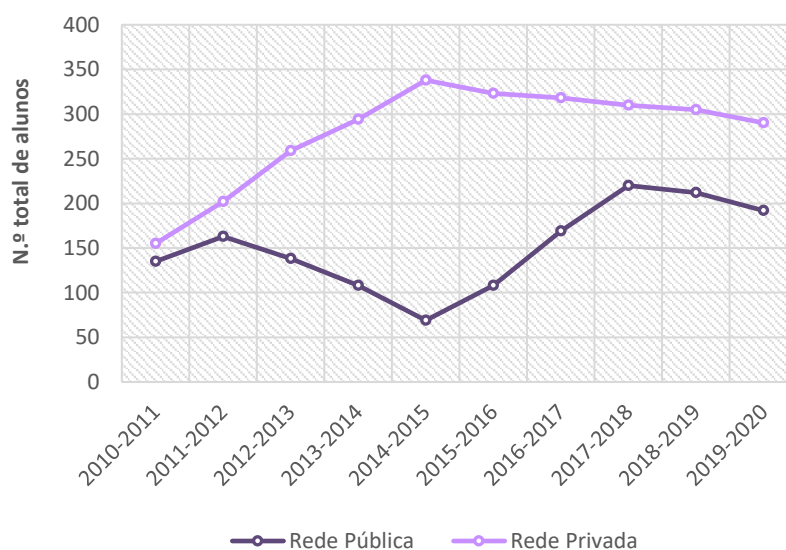
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO SECUNDÁRIO									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EBS de Anadia	506	568	513	455	370	401	493	633	634	632

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

II.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

No concelho de Anadia, a evolução do número de alunos com frequência nos cursos profissionais do ensino secundário evidencia, no cômputo geral do horizonte temporal de referência, uma tendência de acréscimo, nomeadamente quando comparados o primeiro e último anos desse período. Ressalve-se, porém, a existência de oscilações interanuais substanciais, bem como de alterações de tendência que importa salientar. Com efeito, nos últimos anos letivos em análise, a tendência observada é, efetivamente, de quebra, a qual se regista a partir do ano letivo 2017-2018 na rede pública e, na rede privada, a partir do ano letivo 2014-2015 (Gráfico 41).

Gráfico 41 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

Note-se, ainda, a evolução antagónica entre ambas as redes, verificada entre os anos letivos 2011-2012 e 2017-2018. Neste período, a rede pública evidencia inicialmente uma quebra acentuada no número de alunos, a que sucede um acréscimo ainda mais expressivo, contabilizando a rede privada uma dinâmica inversa.

No total, em 2010-2011, eram 290 os alunos que frequentavam o ensino profissional no concelho de Anadia (135 na rede pública e 155 na rede privada). No último ano analisado, os números de alunos nesta modalidade de ensino ascendem aos 192 na rede pública e aos 290 na rede privada.

A evolução anual do número de alunos a frequentar o ensino profissional na única escola pública com oferta desta modalidade é apresentada no Quadro 24.

Quadro 24 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EBS de Anadia	135	163	138	108	69	108	169	220	212	192

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

II.4.6. ENSINO RECORRENTE

No concelho de Anadia, de acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2019), esta modalidade de ensino não é ministrada desde o ano letivo 2006-2007, ao nível do Ensino Básico, e desde o ano letivo 2009-2010, no que respeita ao Ensino Secundário.

II.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

No concelho de Anadia não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do Ensino Básico, quer do Ensino Secundário.

II.4.8. REGIME DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O conceito de Necessidades Educativas Especiais (NEE), adotado em 1994 na “Declaração de Salamanca”, refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

A educação / ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada nesse documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos

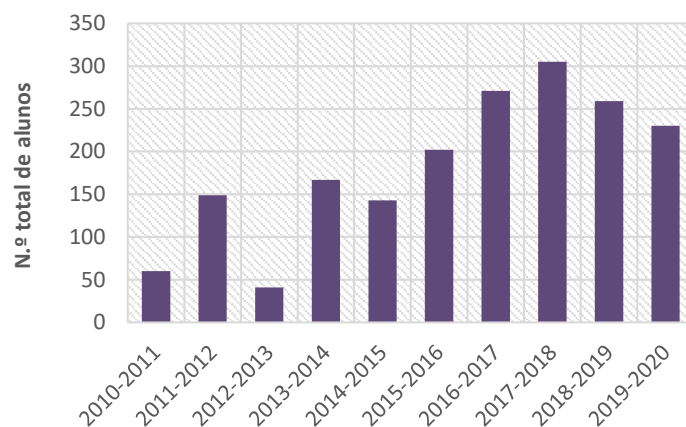
“sistemas de categorização dos alunos”, de que faziam parte as necessidades educativas especiais (NEE). Surge, no entanto, o conceito de “*Necessidades de Saúde Especiais (NSE)*”, casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que “*resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem*”.

Contudo, já o artigo 20.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), estabelecia que a “*educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais*”, integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

Não obstante as premissas do regime de educação inclusiva atualmente em vigor, reportando-se a presente análise ao período entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, a mesma considerará todos os alunos abrangidos pelo anterior e pelo atual regime. Ainda assim, para efeitos representativos, considerar-se-á a designação de Necessidades Educativas (NE), dado ser esta a atualmente em vigência.

A análise da evolução do número total de alunos com NE com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho, no período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, evidencia uma tendência expressiva de acréscimo, conforme representado no Gráfico 42.

Gráfico 42 | Evolução do n.º de alunos com NE na rede escolar pública do concelho de Anadia



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019), Município de Anadia (2021).

No ano letivo 2010-2011 contabilizavam-se na rede escolar pública de Anadia um total de 60 alunos com NE, tendo este número sofrido oscilações inter-anuais significativas até 2014-2015. Após este ano, e até 2017-2018, assiste-se a um acréscimo substancial, a que sucede uma quebra contínua nos anos subsequentes. Apesar das variações descritas, a tendência evolutiva geral é crescente, contabilizando-se, no ano letivo 2019-2020, um total de 230 alunos abrangidos pelo regime de educação inclusiva, mais 170 relativamente aos registados no primeiro ano em análise. Estes números assumem ainda maior significância quando observados à luz da tendência geral de diminuição do número total de alunos do concelho.

No Quadro 25 é apresentada a evolução do número total de alunos com NE nos diferentes estabelecimentos de educação e ensino da rede escolar pública de Anadia.

Quadro 25 | Evolução do n.º de alunos com NE por estabelecimento de educação e ensino da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS COM NE									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
JI de Amoreira de Gândara	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
JI de Poutena	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
JI de Vila Nova de Monsarros	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
EB de Aguim	1	1	0	1	0	2	3	3	2	2
EB de Anadia	7	21	7	13	9	20	21	26	19	19
EB de Avelãs de Cima					6	14	8	10	7	5
EB de Chãozinho	0	2	0	3	1	1	3	3	1	0
EB de Mogofores	1	2	0	1	0	1	5	5	3	2
EB de Moita	4	1	0	4	1	2	2	1	1	2
EB de Paredes do Bairro				2	3	1	5	5	3	1
EB de Poutena	0	2	0	2	1	1	3	2	2	0
EB de Sangalhos					6	11	14	17	8	8
EB de Tamengos	0	2	0	4	1	3	5	5	2	1
EB de Vila Nova de Monsarros	2	1	0	1	0	1	1	1	2	0
EB de Ferreiros *	0	0	0	0	0	1	3	3		
EB de Fogueira *	0	2	0	1						
EB de Ancas *	0	0	0	1						
EB de Boialvo *	0	1	0	2						
EB de Avelãs de Caminho *	0	4	0	3						
EB de Avelãs de Cima *	0	2	0	3						
EB de Samel *	0	1	0	1						
EB de Sangalhos *	0	4	0	6						
EB de Pista *	0	3	0	2						
EB n.º 1 de Vilarinho do Bairro *	43	1	0	1						
EB de Paredes do Bairro *	0	5	1							
EB de Pedralva *	0									
EB de Vilarinho do Bairro	0	34	15	33	34	41	38	44	37	38
EBS de Anadia	2	60	18	83	81	103	158	177	170	150
Total	60	149	41	167	143	202	271	305	259	230

* Escola encerrada.

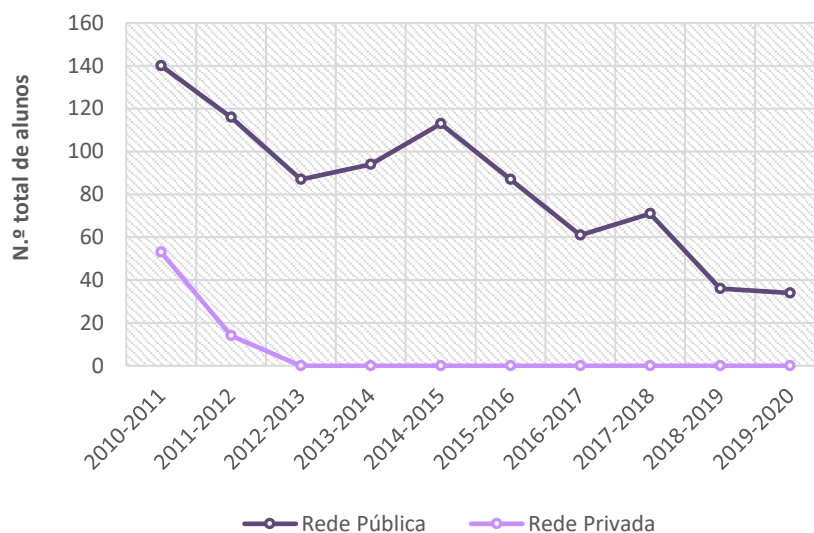
Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019), Município de Anadia (2021).

II.4.9. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

De um modo global, no concelho de Anadia, no período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2014-2015, assiste-se a um aumento do número de frequências nas ofertas ao nível da educação de formação de jovens, sendo que a partir de 2015-2016 observa-se uma quebra sucessiva até 2019-2020 (Gráfico 43).

Gráfico 43 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Regiões em Números 2019-2020, Volume II - Centro (DGEEC, 2021)

No ano 2010-2011, o número total de alunos com frequência nas várias respostas de educação e formação de jovens do concelho de Anadia fixava-se nos 123 (70 na rede pública e 53 na privada). Nos anos seguintes, observa-se um incremento até ao ano 2014-2015 (113 na rede pública); por outro lado, a rede privada vê estas modalidades extinguirem-se a partir do ano letivo 2012-2013. A partir de 2015-2016 assiste-se a uma quebra sucessiva do número de alunos até ao ano letivo 2019-2020.

A distribuição do número total de frequências, neste tipo de respostas, pela rede escolar pública concelhia é apresentada no Quadro 26.

Quadro 26 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação por estabelecimento escolar da rede pública

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
EBS de Anadia	70	69	69	86	94	68	46	29	36	22
EB de Vilarinho do Bairro					19	19	15	14		
Total	70	69	69	86	113	87	61	43	36	22

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

Por fim, importa referir que no ano letivo 2019-2020 se regista a frequência de 22 alunos na oferta de educação e formação de jovens, na sua totalidade em cursos CEF.

II.4.10. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação de adultos são apresentados alguns dados retirados da Plataforma SIGO (Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa).

De acordo com os dados abaixo, o número de inscritos no Centro Qualifica, entre os anos letivos 2017-2018 e 2019-2020, apresenta um acréscimo progressivo, traduzido em mais 15 inscrições (Quadro 27). Com efeito, no último ano em análise, contabiliza-se um total de 242 inscrições.

Quadro 27 | N.º de inscritos no Centro Qualifica

ANO LETIVO	N.º INSCRIÇÕES
2017-2018 ¹¹	227
2018-2019 ¹²	234
2019-2020 ¹³	242

Fonte: Agrupamento de Escolas de Anadia (2021).

Também crescente, no mesmo período, é o número de adultos encaminhados para ofertas externas, que perfaz um total de 117 no ano letivo 2019-2020, comparativamente com os 93 contabilizados em 2017-2018 (Quadro 28).

Quadro 28 | N.º de adultos encaminhados para Ofertas Externas*

ANO LETIVO	N.º INSCRIÇÕES
2017-2018 ¹¹	93

¹¹ desde 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018

¹² desde 1 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019

¹³ desde 1 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020

ANO LETIVO	N.º INSCRIÇÕES
2018-2019 ¹²	179
2019-2020 ¹³	117

* Cursos EFA; Formação em Competências Básicas, Português Língua Acolhimento; Formações Modulares; Vias de Conclusão do Secundário

Fonte: Agrupamento de Escolas de Anadia (2021).

O número de inscritos em Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA Secundário – Tipo A), por sua vez, regista uma quebra entre 2017-2018 (26 inscrições) e 2019-2020 (14 inscrições), conforme evidenciado no Quadro 29.

Quadro 29 | Nº de inscritos em Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA Secundário – Tipo A)

ANO LETIVO	N.º INSCRIÇÕES
2017-2018 ¹¹	26
2018-2019 ¹²	21
2019-2020 ¹³	14

Fonte: Agrupamento de Escolas de Anadia (2021).

Quanto aos inscritos em Cursos de Formação em Competências Básicas, outra modalidade de qualificação e formação assegurada em Anadia, estes contabilizavam 14, no ano letivo 2018-2019 (Quadro 30).

Quadro 30 | Nº de inscritos em Cursos de Formação em Competências Básicas

ANO LETIVO	N.º INSCRIÇÕES
2018-2019 ¹²	14

Fonte: Agrupamento de Escolas de Anadia (2021).

Por fim, relativamente ao número de inscritos em Cursos de Português Língua de Acolhimento, assiste-se, globalmente, a um aumento da procura entre os anos letivos 2018-2019 e 2019-2020. No primeiro ano em análise, contabilizam-se unicamente 30 inscritos para certificação de níveis A1 + A2 (utilizador elementar), enquanto no seguinte, se registam 27 inscritos para certificação de níveis A1 + A2 (utilizador elementar) e 16 para certificação de nível B1 (utilizador independente) (Quadro 31).

Quadro 31 | Nº de inscritos em Cursos de Português Língua de Acolhimento

ANO LETIVO	N.º INSCRIÇÕES	
	A1 + A2	B1
2018-2019 ¹²	30	-
2019-2020 ¹³	27	16

Fonte: Agrupamento de Escolas de Anadia (2021).

II.4.11. OFERTA PEDAGÓGICA ALARGADA

Em contexto educativo, para além da componente formativa obrigatória, no 1.º ciclo do Ensino Básico surge a necessidade de se desenvolverem atividades complementares ao currículo tradicional, que garantam o acompanhamento dos alunos além dessa componente e durante os períodos de interrupção letiva.

Por outro lado, na Educação Pré-Escolar, verifica-se a necessidade de assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e, de igual modo, durante os períodos de interrupção das atividades.

Face às premissas anteriores, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, vem definir as regras no âmbito da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC). De acordo com o referido diploma legal, listam-se abaixo as referidas atividades de acordo com o nível de educação / ensino aplicáveis e entidades promotoras:

- ▶▶ **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. Estas atividades são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social.
- ▶▶ **Componente de Apoio à Família (CAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. Esta componente é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas.
- ▶▶ **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC):** atividades destinadas aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Podem constituir entidades promotoras os Agrupamentos de Escolas, a autarquias locais, associações de pais e de encarregados de educação e instituições de solidariedade social (IPSS).

Relativamente às competências concretas da Câmara Municipal em relação às atividades anteriormente elencadas, refira-se que as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são asseguradas pelo Município de Anadia. Decorrendo do processo de transferência de competências em curso, e numa lógica de implementação da escola a tempo inteiro, preconizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, também as AEC passarão, no ano letivo 2022-2023, para a responsabilidade da Câmara Municipal.

A análise e sistematização dos dados referentes à frequência nas AEC, bem como das atividades no âmbito do apoio à família na educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, é abordada no ponto III.4.5 Prolongamento de horário, decorrendo dos resultados da aplicação de inquéritos junto dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia, no ano letivo 2019-2020.

II.4.12. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro¹⁴) consagra que todos os portugueses têm direito ao acesso à educação e à cultura, sendo do encargo especial do Estado garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades em termos de acesso e sucesso escolares. Deste modo, este diploma legal determina o princípio de uma justa igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, estabelecendo a gratuidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Para o efeito, os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

A Ação Social Escolar (ASE), assumindo como desígnio o desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. A atribuição de tais apoios objetiva a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades (artigo 4.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março). Os benefícios de apoio da ação social, de carácter integral ou parcial, são determinados em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

Os apoios concedidos no âmbito da ASE podem assumir diferentes tipologias, nomeadamente alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

Nos pontos seguintes serão abordados com maior detalhe os apoios concedidos à população escolar do concelho de Anadia relativamente a refeições, material e transporte escolar.

¹⁴ Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

II.4.12.1. REFEIÇÕES

O fornecimento de apoios ao nível das refeições escolares pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março). No que concerne ao preço das refeições, este é fixado anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

De acordo com a legislação vigente, cabe aos municípios garantir a gestão, criação e manutenção dos refeitórios escolares, devendo ainda assegurar parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

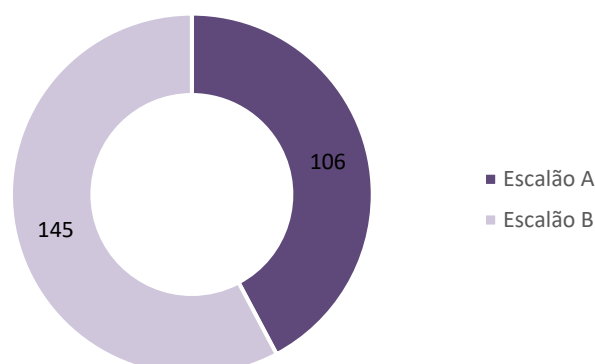
O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o aos estabelecimentos públicos integrados no Programa "Territórios Educativos de Integração Prioritária (TEIP). Segundo o artigo 6.º-A deste diploma legal, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os referidos estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

No território concelhio, o Município de Anadia, parceiro no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º ciclo, comparticipa com a totalidade do valor da refeição (1,46€) se o aluno estiver posicionado no escalão A ou com 50% do valor estipulado (0,73€) se posicionado no escalão B, nos termos do estabelecido nos despachos acima referidos. Esta situação abrange, também, os alunos que frequentam a educação Pré-Escolar. Este apoio rege-se pelo posicionamento do agregado familiar nos respetivos escalões:

- ▶▶ **Escalão A** (escalão 1 do abono de família): 100% do valor da refeição;
- ▶▶ **Escalão B** (escalão B do abono de família): 50% do valor da refeição.

Em termos globais, no ano letivo 2019-2020, contabilizam-se um total de 251 alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico beneficiários de ASE no concelho de Anadia, dos quais 106 foram enquadrados no escalão A e 145 no escalão B (Gráfico 44).

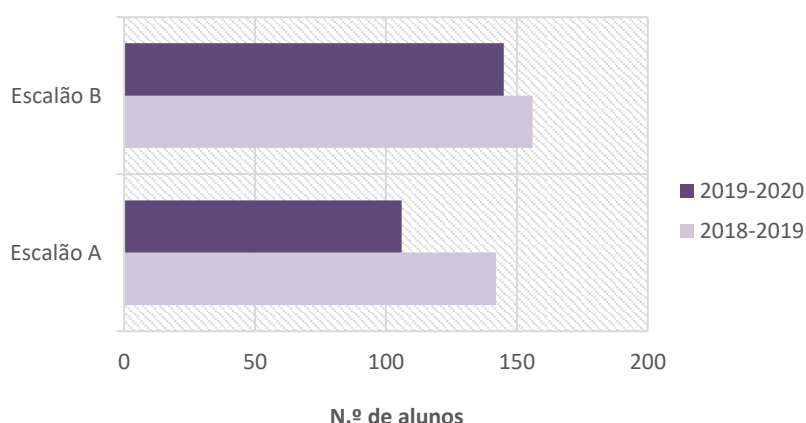
Gráfico 44 | N.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia – Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico (2019-2020)



Fonte: Município de Anadia (2019).

A variação do número de alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico beneficiários de apoios no âmbito da ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia, nos dois últimos anos letivos (2018-2019 e 2019-2020), é apresentada no Gráfico 45.

Gráfico 45 | Variação do n.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia (2018-2019 e 2019-2020) – Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico

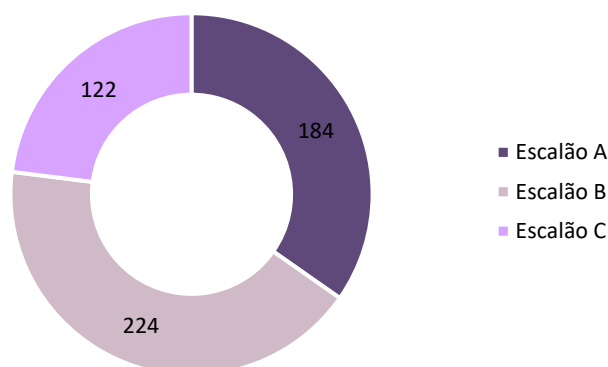


Fonte: Município de Anadia (2019).

Conforme é possível constatar, os dados traduzem um decréscimo de 47 apoios no ano letivo 2019-2020 face ao ano letivo anterior (2018-2019), no qual se registava um total de 298 alunos beneficiários de ASE (142 no escalão A e 156 no escalão B).

Incidindo a análise nos apoios atribuídos, no âmbito da ASE, aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, constata-se que, no ano letivo 2019-2020, é o escalão B que agrega o maior número de beneficiários (244 alunos), seguido do escalão A (184 alunos) e, finalmente, do escalão C (122 alunos), conforme representado no Gráfico 46.

Gráfico 46 | N.º de alunos beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Anadia – 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (2019-2020)



Fonte: Agrupamento de Escolas de Anadia (2022).

II.4.12.2. MATERIAL ESCOLAR

Em matéria de apoio socioeducativo, o princípio estruturante é o da equidade e da igualdade de oportunidades no acesso aos recursos didático-pedagógicos. Por sua vez, a promoção da igualdade de oportunidades e o combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas deve passar pela consagração de auxílios socioeducativos às famílias, de acordo com as suas necessidades. Para o efeito, além da assistência prestada ao nível das refeições, afigura-se também de grande relevo para as famílias a concessão de apoios para aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente.

Tal como explanado relativamente aos apoios ao nível das refeições escolares, também a atribuição de apoio em termos de material escolar é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do Ensino Básico, e três escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, consonantes com o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadro 32 e Quadro 33. Ainda no que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, os subsídios concedidos são atribuídos pela Câmara Municipal de Anadia.

Quadro 32 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo do Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

Grau de Ensino		Escalão A		Escalão B	
		Livros	Material	Livros	Material
1º ciclo do Ensino Básico	1.º e 2.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €
	3.º e 4.º anos	*		*	

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro 33 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2. e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

Grau de Ensino		Escalão A		Escalão B		Escalão C	
		Livros	Material	Livros	Material	Livros	Material
2.º ciclo do Ensino Básico	5.º e 6.º anos	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
	7.º ano	*	16,00 €	*	8,00 €	*	-
3.º ciclo do Ensino Básico	8.º e 9.º anos	*		*			
	Ensino Secundário		*	16,00 €	*	8,00 €	*

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Obedecendo aos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação Pré-Escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

A supracitada medida de gratuidade foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março. Dando sequência à progressiva gratuidade dos manuais escolares, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, o regime foi alargado a todos os alunos do 1.º ciclo, numa primeira fase, e do 2.º ciclo do Ensino Básico da rede pública, posteriormente, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Finalmente, no ano letivo 2019-2020, conclui-se a progressividade do regime de gratuidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o Ensino Básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fruto do exposto, no ano letivo 2019-2020, todos os alunos do ensino público obrigatório no concelho de Anadia, do 1.º até ao 12.º ano, têm direito a manuais escolares gratuitos. No que se refere à atribuição de manuais escolares, esta medida da gratuidade substitui a ASE.

Relativamente à aquisição de material escolar, a análise dos valores de comparticipação mínima fixados permite constatar que, para o ano letivo 2019-2020, o apoio monetário para os alunos que beneficiam do escalão A, independentemente do nível escolar de frequência (Ensino Básico e Secundário), é de

16,00 euros, enquanto para os alunos a quem foi atribuído o escalão B, este apoio monetário é de 8,00 euros.

Para além dos apoios no âmbito da ASE concedidos para a aquisição de materiais escolares, há também a mencionar a comparticipação concedida para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos. Estas comparticipações encontram-se circunscritas até aos montantes máximos apresentados no Quadro 34.

Quadro 34 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído

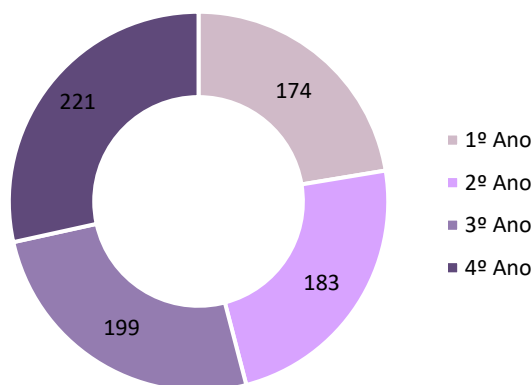
Grau de Ensino	Visitas de estudo	
	Escalão A	Escalão B
1.º ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
2.º ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
3.º ciclo do Ensino Básico	20,00 €	10,00 €
Ensino Secundário	20,00 €	10,00 €

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

Para além dos apoios descritos e cuja atribuição, conforme referido anteriormente, é orientada pelo enquadramento dos alunos nos escalões da ASE (A e B), a título adicional, o Município de Anadia assume ainda a totalidade dos custos inerentes à aquisição dos cadernos de atividades correspondentes aos manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, para todos os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) da rede pública do concelho. Esta medida vigora no ano letivo 2019-2020, dando sequência e continuidade aos apoios concedidos no anterior ano letivo (2018-2019).

No ano letivo 2019-2020 o apoio concedido pelo Município na aquisição dos cadernos de atividades abrange um total de 777 alunos, cuja distribuição pelos quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo do Ensino Básico é apresentada no Gráfico 47.

Gráfico 47 | N.º de alunos beneficiários da atribuição de cadernos de atividades (2019-2020)



Fonte: Município de Anadia (2019).

A aquisição dos cadernos de atividades pelo Município de Anadia afigura-se complementar da medida de gratuidade dos manuais escolares assumida pelo Governo, uma vez que esta segunda não inclui a disponibilização dos cadernos de atividades. Note-se que, no ano letivo 2019-2020, a aquisição dos cadernos de atividades se traduz num investimento de 27.926,59 euros por parte do Município de Anadia.

Ainda ao nível da ASE, para além dos apoios prestados ao nível de refeições e material escolar, os alunos do Ensino Secundário podem também beneficiar da atribuição de bolsas de estudo. Estes apoios traduzem-se numa contribuição monetária, atribuída mensalmente, para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente¹⁵.

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no Ensino Secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- ▶▶ Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- ▶▶ Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- ▶▶ Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- ▶▶ Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do Ensino Secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Este apoio não necessita de ser requerido, sendo atribuído oficiosamente e pago juntamente com o abono de família para crianças e jovens, quando reunidas as condições exigidas.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, com enquadramento nos 1.º e 2.º escalões de rendimento (A e B), aprovação a todas as disciplinas / módulos e obtenção de determinada média de classificação, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. A sua atribuição é feita em três tranches, habitualmente no final de cada período letivo, estando condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- ▶▶ Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- ▶▶ Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Relativamente ao ensino superior, refira-se, ainda, que a Câmara Municipal de Anadia, no âmbito do respetivo Regulamento Geral de Ação Social (RGAS), procede à atribuição de bolsas de estudo, enquanto medida promotora da coesão social e da igualdade de oportunidades. Estas bolsas visam, ainda, constituir um incentivo à frequência do ensino superior por parte de cidadãos, residentes no concelho de Anadia, cujas possibilidades financeiras sejam insuficientes. Podem candidatar-se a este apoio os estudantes que estejam matriculados ou inscritos no ensino superior para frequência de cursos, devidamente homologados, que confirmem os graus académicos de técnico superior profissional,

¹⁵ Informação disponível no sítio Internet da Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/bolsa-de-estudo>)

licenciatura ou mestrado, ministrados em estabelecimentos de ensino públicos ou privados em Portugal¹⁶.

II.4.12.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A rede de transportes escolares e a resolução dos problemas que vão sendo identificados devem constituir prioridades de atuação de qualquer município, considerando o seu potencial impacto na qualidade de vida da população e, particularmente, dos alunos e das suas famílias.

Para além de representar um aspeto fulcral no dia-a-dia da população escolar, a mobilidade escolar reveste-se de significativa complexidade, tendo subjacente a procura simultânea pela satisfação das necessidades dos alunos e das escolas e pela garantia da segurança dos alunos nos percursos habituais.

Segundo o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019¹⁷, de 30 de janeiro, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

- a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

É ainda da competência da câmara municipal, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). De acordo com o artigo 19.º do supracitado documento normativo, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- a) A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- b) Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- c) A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- d) A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- e) A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- f) Os meios de transporte a utilizar;
- g) Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos

¹⁶ Informação disponível no sítio Internet do Município de Anadia (https://www.cm-anadia.pt/pages/811?news_id=556).

¹⁷ À data de elaboração da presente Carta Educativa, a transferência de competências para o Município de Anadia ainda não havia sido concretizada.

horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

No concelho de Anadia, os alunos do ensino básico e secundário que frequentam os estabelecimentos de ensino pertencentes ao Agrupamento de Escolas usufruem nas deslocações casa/escola da oferta de percursos providenciada por empresas de transportes, sendo os passes escolares requisitados anualmente às mesmas pela Câmara Municipal (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro). Tais percursos integram a rede de transportes públicos coletivos de passageiros, sendo descritos com maior detalhe no ponto III.6.2 Rede de Transportes Públicos de Passageiros.

Em consonância com o previsto na legislação vigente, o Município de Anadia assegura também dois circuitos especiais que procuram complementar a oferta dos meios de transporte coletivo, no sentido de garantir a cobertura integral do território concelhio (Quadro 35).

Conforme é possível constatar pela análise dos dados apresentados, no ano letivo 2019-2020, o número de alunos que beneficiam dos circuitos especiais perfaz 14, sete dos quais enquadrados no percurso Escoural – Anadia e os restantes sete no percurso Saide – Anadia.

Quadro 35 | Circuitos especiais de transportes escolares (ano letivo 2019-2020)

CIRCUITO ESPECIAL ESCOURAL - ANADIA						
Horário	Sentido	Localidade	Sentido	Horário	N.º de alunos	Escola
07h00	↓	Escoural	↑	...	1	EBS de Anadia
		Saidinho			1	EBS de Anadia
		Saide			2	EBS de Anadia
		Fontemanha			-	-
		Amieiro			2	EBS de Anadia
		Junqueira			1	EBS de Anadia
07h50		Anadia		17h30 *	-	-
CIRCUITO ESPECIAL SAIDE - ANADIA						
Horário	Sentido	Localidade	Sentido	Horário	N.º de alunos	Escola
08h10	↓	Saide	↑	...	1	EB de Anadia
		Amieiro			1	EB da Moita
		Alféloas			2	EB de Anadia
		Famalicão			-	-
		Arcos			1	EB de Anadia
		Anadia			1	EB de Anadia
		Espairo			1	EB de Anadia
09h00		Anadia		17h00	-	-

* Às quartas-feiras, o percurso de volta não tem origem às 17h30, mas às 13h00.

Fonte: Plano de Transportes Escolares, Município de Anadia (2019).

Para além dos dois circuitos especiais, no ano letivo 2019-2020, o número de alunos que utilizam os transportes escolares, tendo por referência as inscrições efetuadas, ascende aos 767, dos quais 631 frequentam a Escola Básica e Secundária de Anadia e os restantes 136 frequentam a Escola Básica de

Vilarinho do Bairro. Estes alunos provêm de diferentes localidades do concelho, conforme informação constante no Quadro 36.

Quadro 36 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares (ano letivo 2019-2020)

ESCOLA	LOCALIDADE DE ORIGEM	N.º DE ALUNOS
Escola Básica e Secundária de Anadia	Aguim	22
	Alféloas	11
	Algeriz	1
	Alpalhão	4
	Amoreira da Gândara	29
	Ancas	6
	Avelãs de Caminho	46
	Avelãs de Cima	26
	Azenha	4
	Banhos	2
	Bemposta	6
	Boialvo	12
	Candieira	11
	Canelas	6
	Chipar	4
	Couvelha	2
	Curia	11
	Famalicão	29
	Ferreirinhos	3
	Ferreiros	16
	Figueira de Boialvo	4
	Fogueira	3
	Grada	9
	Horta	5
	Levira	2
	Malaposta	6
	Mata da Curia	21
	Mogofores	30
	Moita	35
	Monsarros	14
	Óis do Bairro	13
	Pardieiro	4
	Paredes do Bairro	20
	Pedralva	7
Pedreira de Vilarinho	1	
Pereiro	28	
Poutena	7	
São João de Azenha	4	

ESCOLA	LOCALIDADE DE ORIGEM	N.º DE ALUNOS
	São Lourenço do Bairro	22
	São Mateus	1
	São Pedro	19
	Samel	3
	Sangalhos	45
	Tamengos	7
	Vale de Avim	6
	Vale de Boi (X)	11
	Vila Nova de Monsarros	36
	Vilarinho do Bairro	17
	Subtotal	631
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	Bemposta	2
	Ancas	2
	Azenha	5
	Amoreira da Gândara	21
	Anadia	4
	Banhos	5
	Curia	1
	Couvelha	4
	Chipar	2
	Chipar de Cima	3
	Mata da Curia	4
	Levira	6
	Horta	3
	Mogofores	2
	Melada	2
	Sangalhos	6
	Bolho	9
	Casal do Bolho	4
	Venda Nova	8
	Poutena	12
	Portouro	1
	Vendas de Samel	2
	Samel	5
	S. Lourenço do Bairro	1
Paredes do Bairro	14	
Pedralva	4	
Pedreira de Vilarinho	2	
Quinta do Perdigão	2	
	Subtotal	136
	TOTAL	767

Fonte: Plano de Transportes Escolares, Município de Anadia (2019).

II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO

Atendendo aos desígnios da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento dos equipamentos escolares do território concelhio, e de forma a fundamentar a tomada de decisão, torna-se fulcral avaliar o volume e a estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro.

As projeções demográficas assumem um papel fulcral no processo de planeamento e de apoio à decisão, permitindo a reflexão e ponderação, com antecedência, de um conjunto de principais tendências estimadas para o território. Neste âmbito, a realização de um exercício prospetivo da evolução da população escolar é fundamental para a previsão das necessidades associadas à educação e ao ensino, nomeadamente em termos de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficaz de recursos. Note-se, aliás, que este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proativo e de gestão a longo prazo, ainda que acolhendo algum grau de incerteza, inerente a qualquer exercício deste tipo.

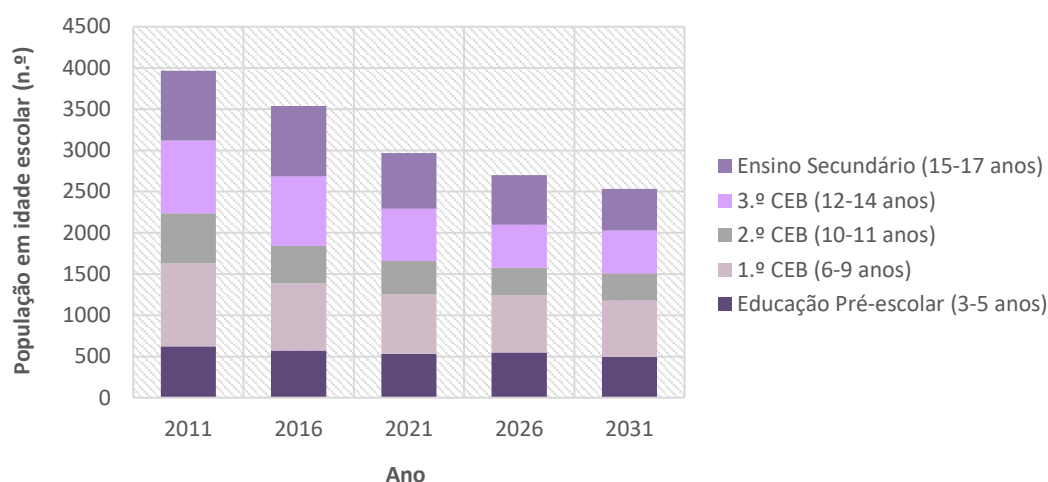
Face ao exposto, e uma vez estimada a evolução da população residente para o concelho da Anadia, importa precisar qual será a evolução provável da população em idade escolar, tendo em vista o dimensionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

Constituindo a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por *coortes*, considerando o procedimento e os pressupostos descritos no ponto II.3.6 Cenário Prospetivo da Evolução da População, do presente documento. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizada por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- » **3 a 5 anos:** idade de frequência da educação Pré-Escolar;
- » **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico;
- » **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico;
- » **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico;
- » **15 a 17 anos:** idade de frequência do Ensino Secundário.

Os resultados obtidos apontam para uma diminuição considerável da população residente em idade escolar no concelho de Anadia, no horizonte temporal entre o ano 2011 e o ano 2031 (Gráfico 48 e Quadro 37). No referido período de duas décadas conjetura-se uma quebra total de 1.433 residentes entre os 3 e os 17 anos de idade.

Gráfico 48 | Evolução estimada da população residente no concelho de Anadia em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

A quebra projetada é transversal às diferentes classes etárias, isto é, à população residente que potencialmente frequentará os diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro 37).

Quadro 37 | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Anadia (2011 a 2031)

ANOS	PRÉ-ESCOLAR		1.º CICLO		2.º CICLO		3.º CICLO		SECUNDÁRIO		TOTAL	
	3-5 anos		6-9 anos		10-11 anos		12-14 anos		15-17 anos		3-17 anos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
2011	624	15,73	1008	25,41	606	15,28	882	22,23	847	21,35	3967	13,61
2016	572	16,16	817	23,07	451	12,75	843	23,81	857	24,21	3539	12,56
2021	532	17,94	721	24,30	407	13,70	630	21,22	678	22,84	2968	10,84
2026	547	20,25	699	25,87	333	12,32	521	19,27	602	22,28	2700	10,36
2031	492	19,43	686	27,08	328	12,94	523	20,64	505	19,92	2534	10,26

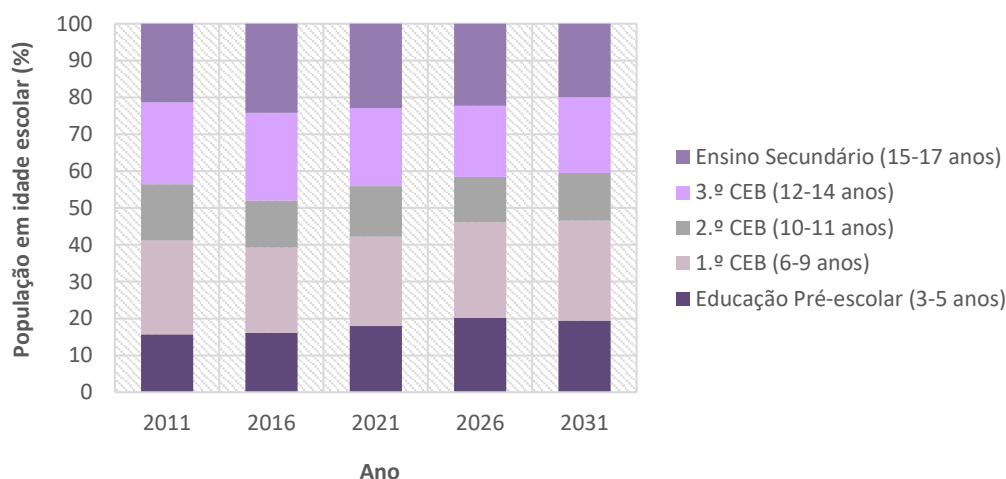
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

Em termos globais, entre 2011 e 2031, conjectura-se que a população com idade para frequência da educação Pré-Escolar possa vir a registar um decréscimo, traduzido, em valores absolutos, em cerca de 132 alunos. No Ensino Básico, estimam-se quebras de 322 potenciais alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, enquanto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico poderão assistir a decréscimos, respetivamente, na ordem dos 278 e dos 359 alunos. Quanto à população com idade de frequência do Ensino Secundário, a quebra prevista nas duas décadas em análise é também expressiva, fixando-se nos 342 residentes.

No ano de 2031, estima-se a existência de um total de 2.534 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), o equivalente a 10,26% da população residente total. Este valor é, em termos percentuais, significativamente inferior ao observado no ano censitário de 2011 (13,61%).

A distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Anadia, em função da idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, encontra-se representada no Gráfico 49, para períodos de cinco anos até 2031.

Gráfico 49 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Anadia (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019); Projeções da população residente, INE (2021).

Observando a distribuição percentual estimada para o ano de 2031, constata-se que a maior percentagem deverá inserir-se na faixa etária dos 6 aos 9 anos, correspondente à frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (27,08%). A esta, deverá seguir-se a faixa dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo do Ensino Básico), com 20,64%, e a faixa dos 15 aos 17 anos (Ensino Secundário), com 19,92%. Em oposição, prevê-se que a população com idade escolar para frequência da Educação Pré-Escolar (19,43%) e do 2.º ciclo do Ensino Básico (12,94%) correspondam às classes etárias com menor representatividade no território concelhio.

Este exercício prospetivo permite-nos antever a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Anadia até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional. Os resultados obtidos são reflexo do acentuado decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê uma intensificação no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, conseqüentemente, no número de nascimentos no concelho.

O cenário evolutivo traçado representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O capítulo que aqui se apresenta incide na abordagem à evolução quantitativa e qualitativa global da rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro ponto, procurar-se-á identificar a organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caracterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos de educação e ensino, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

A organização das escolas em agrupamento permite uma maior mobilização das pessoas que integram a comunidade educativa e dos recursos disponíveis, orientada para uma maior rentabilização dos aspetos referidos. Complementarmente, há possibilidade acrescida de usufruir de diversas potencialidades decorrentes da organização em agrupamento, nomeadamente a realização de atividades em conjunto, ainda que orientadas por princípios identitários próprios.

A constituição de agrupamentos de escolas obedece a critérios relativos à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica e às necessidades de ordenamento da rede de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário. Cada um dos estabelecimentos que integra um determinado agrupamento mantém a sua identidade e denominação próprias.

Segundo o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o *“agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino”*, tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- ▶ Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- ▶ Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- ▶ Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar que o integram e realizar a gestão racional dos recursos;
- ▶ Garantir o funcionamento de um regime de autonomia, administração e gestão.

A rede escolar pública do concelho de Anadia integra, no ano letivo de 2019-2020, um único Agrupamento de Escolas, designado por Agrupamento de Escolas de Anadia. Esta unidade organizacional decorre da fusão dos antigos Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro e Agrupamento de Escolas de Anadia, bem como da Escola Secundária de Anadia.

O Agrupamento de Escolas de Anadia é composto por um total de 18 estabelecimentos de educação e ensino, abrangendo todos os jardins de infância e estabelecimentos de Ensino Básico e secundário públicos do concelho (Quadro 38). Com efeito, a sua área de influência abrange todo o território concelhio, no total das 10 freguesias que o integram, servindo, também, alunos dos concelhos limítrofes. A Escola Básica e Secundária de Anadia é a escola sede do agrupamento.

Quadro 38 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Anadia (2019-2020)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA – REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica de Anadia	AB	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Escola Básica de Avelãs de Cima, Anadia	AB	Avelãs de Cima
Escola Básica de Paredes do Bairro, Anadia	AB	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Escola Básica de Sangalhos, Anadia	AB	Sangalhos
Escola Básica de Tamengos, Anadia	AB	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Escola Básica de Aguim, Anadia	B	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Escola Básica de Chãozinho, Anadia	B	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Escola Básica de Mogofores, Anadia	B	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Escola Básica de Moita, Anadia	B	Moita
Escola Básica de Poutena, Anadia	B	Vilarinho do Bairro
Escola Básica de Vila Nova de Monsarros, Anadia	B	Vila Nova de Monsarros
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	BCD	Vilarinho do Bairro
Escola Básica e Secundária de Anadia	CDEO ¹⁸	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim de Infância de Amoreira da Gândara, Anadia	A	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Jardim de Infância de Mata da Curia, Anadia	A	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Jardim de Infância de Poutena, Anadia	A	Vilarinho do Bairro
Jardim de Infância de Vila Nova de Monsarros, Anadia	A	Vila Nova de Monsarros
Jardim de Infância de Vilarinho do Bairro, Anadia	A	Vilarinho do Bairro

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019), Município de Anadia (2021).

¹⁸ A EBS de Anadia inclui, ainda, a valência da Educação e Formação de Adultos.

III.1.1. REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA

Ainda no que respeita aos estabelecimentos de educação e ensino existentes no território concelhio, para além dos que integram o Agrupamento de Escolas de Anadia (rede escola pública), existem ainda um conjunto de estabelecimentos que integram a rede privada e solidária (Quadro 39).

Quadro 39 | Estabelecimentos da rede privada e solidária no concelho de Anadia (2019-2020)

REDE PRIVADA E SOLIDÁRIA DO CONCELHO DE ANADIA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
APPACDM - Anadia	P	Avelãs de Caminho
Centro de Bem-Estar Infantil da Santa Casa Misericórdia de Sangalhos	A	Sangalhos
Centro Social de Anadia	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Centro Social e Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro	A	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Colégio de Nossa Senhora da Assunção	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada	O	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim de Infância da Curia	A	União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro
Jardim Infantil da Casa Imaculada Conceição	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Anadia	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim Infantil do Centro Social de S. José de Cluny	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial da Moita	A	Moita
Salesianos de Mogofores	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguium	A	União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O – Profissional
 P – Oferta Especializada

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

A rede escolar privada é composta por um total de 14 estabelecimentos. Note-se que a oferta destes estabelecimentos abrange diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, passando pelo ensino profissional e por ofertas especializadas.

III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

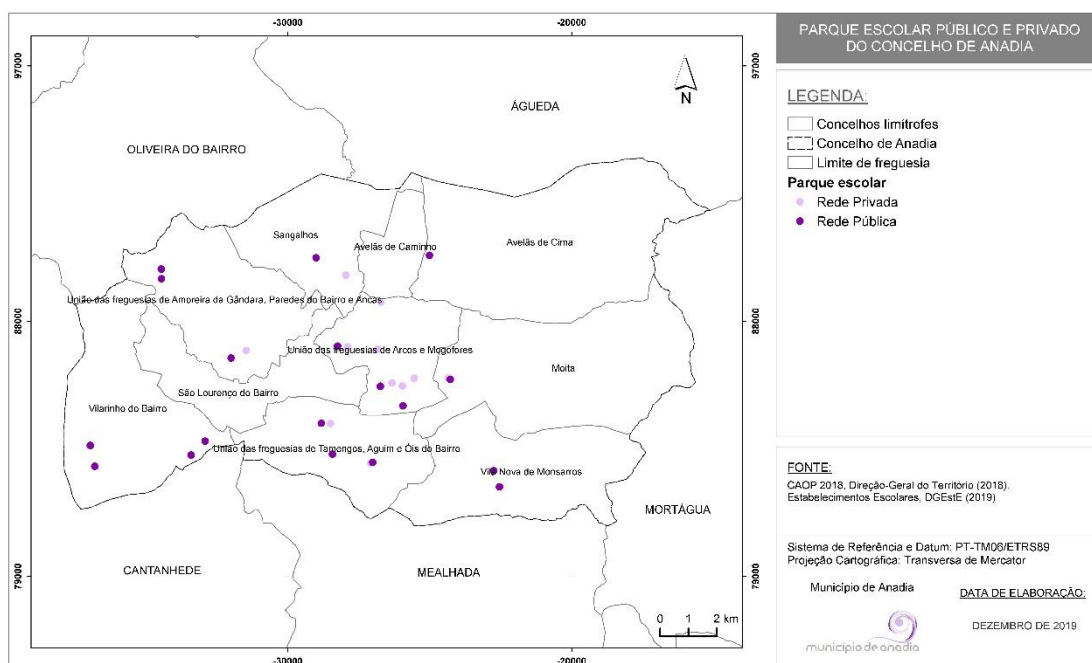
A caraterização do parque escolar do concelho de Anadia tem por referência a análise da oferta ao nível da educação, do ensino e da formação no território. Esta abordagem é fundamental para a futura proposta de reordenamento da rede escolar, na medida em que permite a consciencialização da

comunidade educativa sobre os equipamentos existentes e a possibilidade de assumirem novas configurações territoriais.

No concelho de Anadia existem equipamentos escolares que servem diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, contemplando vertentes como o ensino profissional.

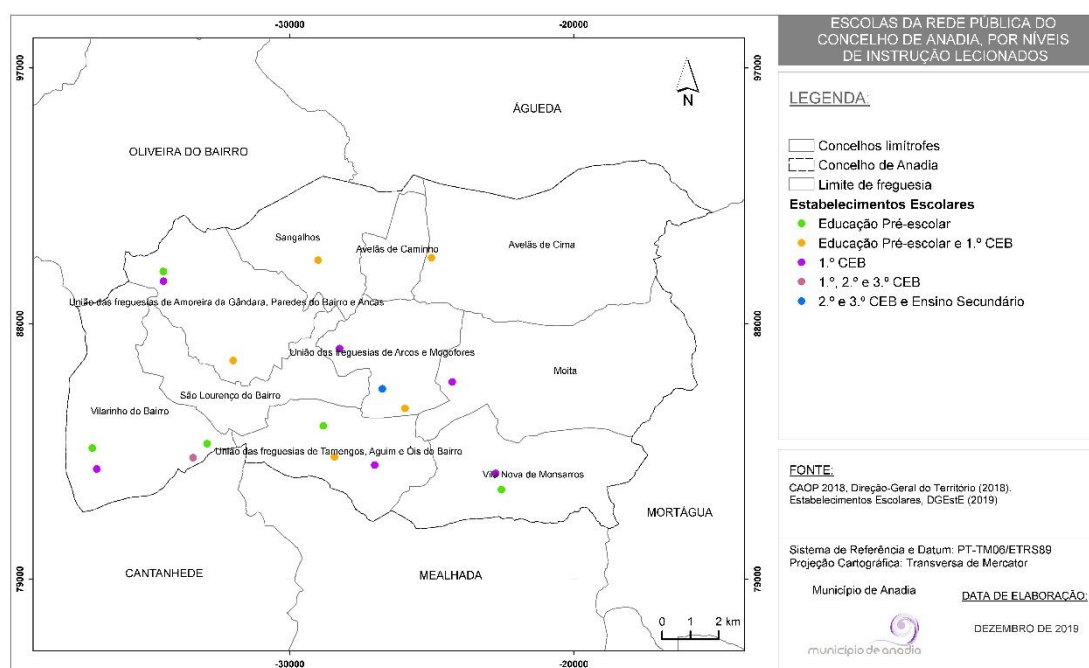
O território concelhio contabiliza, no ano letivo 2019-2020, um total de 32 estabelecimentos de educação e ensino, dos quais 18 são de natureza pública e 14 de natureza privada (particulares e IPSS ou equiparados). A distribuição geográfica destes estabelecimentos é apresentada no Mapa 19.

Mapa 19 | Parque escolar público e privado do concelho de Anadia (2019-2020)



No que se refere à rede escolar pública do território concelhio, no Mapa 20 é apresentada a distribuição geográfica dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, segundo os níveis de instrução lecionados.

Mapa 20 | Estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia, por níveis de instrução lecionados (2019-2020)



Nos pontos que se seguem proceder-se-á a uma caracterização do parque escolar existente, segundo níveis e modalidades de instrução (educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário, ensino profissional, ensino recorrente, ensino artístico e educação e formação), incluindo ainda a identificação

III.2.1. REDE DE CRECHES

No contexto de revisão da Carta Educativa de Anadia, e no que concerne à rede municipal, importa, primeiramente, fazer uma breve análise à rede de creches existente no território concelhio, complementarmente à oferta escolar. As creches constituem uma resposta social com *“um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade”* (Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto). A creche é, portanto, um equipamento de natureza socioeducativa, vocacionado para o apoio à família e à criança, destinado a acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais.

O concelho de Anadia conta com 14 estabelecimentos com oferta desta resposta social, distribuída pelas diferentes freguesias do concelho, conforme se verifica pelo Quadro 40.

Quadro 40 | Rede de creches no concelho de Anadia

REDE DE CRECHES NO CONCELHO DE ANADIA	
Designação	Freguesia
Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros	Vila Nova de Monsarros
Casa do Povo de Amoreira da Gândara	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Misericórdia da Freguesia de Sangalhos	Sangalhos
Centro Social Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Associação Social de Avelãs de Caminho	Avelãs de Caminho
Centro Social, Cultural e Recreativo da Poutena	Vilarinho do Bairro
Centro Social de Anadia	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Centro Social e Paroquial da Moita de Anadia	Moita
Santa Casa da Misericórdia de Anadia	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Centro Social S. José de Cluny	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Casa da Imaculada Conceição - OPSSF	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Colégio da Curia	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro

Fonte: Município de Anadia (2022).

III.2.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação Pré-Escolar corresponde à primeira fase da formação das crianças e, conseqüentemente, à primeira etapa da sua integração no sistema educativo. Por conseguinte, constitui a fase inicial na educação básica, sendo complementar da ação educativa das famílias. É um nível de educação universal para todas as crianças, a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade, devendo o Estado assegurar a existência de uma rede de educação Pré-Escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

De acordo com o estabelecido no artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), constituem ainda responsabilidade do Estado:

- ▶▶ Criar uma rede pública de educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- ▶▶ Apoiar a criação de estabelecimentos de educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- ▶▶ Definir as normas gerais da educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;

▶▶ Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

No que respeita à esfera económica, segundo o artigo 6.º do mesmo documento legal, o Estado deverá ainda assegurar os meios necessários à participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos.

No concelho de Anadia existem um total de 20 estabelecimentos de educação e ensino com oferta ao nível da educação Pré-Escolar, quer em regime isolado, quer em associação com outros níveis de instrução. Destes estabelecimentos, 10 são de natureza pública e 10 são privados.

REDE PÚBLICA

A educação Pré-Escolar no concelho de Anadia é assegurada em 10 estabelecimentos da rede pública (Quadro 41).

Quadro 41 | Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Anadia - rede pública (2019-2020)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica de Anadia	AB	União das freguesias de Arcos e Mogoforos
Escola Básica de Avelãs de Cima, Anadia	AB	Avelãs de Cima
Escola Básica de Paredes do Bairro, Anadia	AB	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Escola Básica de Sangalhos, Anadia	AB	Sangalhos
Escola Básica de Tamengos, Anadia	AB	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Jardim de Infância de Amoreira da Gândara, Anadia	A	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Jardim de Infância de Mata da Curia, Anadia	A	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Jardim de Infância de Poutena, Anadia	A	Vilarinho do Bairro
Jardim de Infância de Vila Nova de Monsarros, Anadia	A	Vila Nova de Monsarros
Jardim de Infância de Vilarinho do Bairro, Anadia	A	Vilarinho do Bairro

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019), Município de Anadia (2021).

Em cinco estabelecimentos a educação Pré-Escolar é lecionada em regime isolado (JI de Amoreira da Gândara, JI de Mata da Curia, JI de Poutena, JI de Vila Nova de Monsarros e JI de Vilarinho do Bairro) e nos restantes cinco estabelecimentos é enquadrada em regime de centro escolar (JI e EB).

Em termos espaciais, importa referir que os 10 estabelecimentos de educação Pré-Escolar se encontram distribuídos por um total de sete freguesias.

REDE PRIVADA

No concelho de Anadia, a educação Pré-Escolar é ainda ministrada em 10 estabelecimentos privados (Quadro 42).

Quadro 42 | Estabelecimentos onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Anadia - rede privada (2019-2020)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Centro de Bem-Estar Infantil da Santa Casa Misericórdia de Sangalhos	A	Sangalhos
Centro Social de Anadia	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Centro Social e Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro	A	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim de Infância da Curia	A	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Jardim Infantil da Casa Imaculada Conceição	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Anadia	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim Infantil do Centro Social de S. José de Cluny	A	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial da Moita	A	Moita
Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim	A	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Os estabelecimentos anteriormente identificados possuem unicamente a valência de educação Pré-Escolar e encontram-se distribuídos por cinco freguesias do território concelhio.

III.2.3. ENSINO BÁSICO

A Lei de Bases do Sistema Educativo estabelece que o Ensino Básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente: o 1º ciclo (compreende quatro anos), o 2º ciclo (abrange dois anos) e o 3º ciclo (abarca três anos). A análise da rede escolar referente a cada um destes ciclos será apresentada nos pontos seguintes.

III.2.3.1. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Quanto à oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico, no concelho de Anadia contabiliza-se a existência de um total de 14 estabelecimentos escolares, dos quais 12 são públicos e dois são de natureza privada.

REDE PÚBLICA

A rede de oferta pública é composta por 12 escolas que garantem o acesso a este nível de instrução, distribuídas por oito freguesias (Quadro 43).

Quadro 43 | Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede pública (2019-2020)

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica de Anadia	AB	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Escola Básica de Avelãs de Cima, Anadia	AB	Avelãs de Cima
Escola Básica de Paredes do Bairro, Anadia	AB	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Escola Básica de Sangalhos, Anadia	AB	Sangalhos
Escola Básica de Tamengos, Anadia	AB	União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro
Escola Básica de Aguium, Anadia	B	União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro
Escola Básica de Chãozinho, Anadia	B	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
Escola Básica de Mogofores, Anadia	B	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Escola Básica de Moita, Anadia	B	Moita
Escola Básica de Poutena, Anadia	B	Vilarinho do Bairro
Escola Básica de Vila Nova de Monsarros, Anadia	B	Vila Nova de Monsarros
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	BCD	Vilarinho do Bairro

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019), Município de Anadia (2021).

Analisando os tipos de ensino ministrados pelos 12 estabelecimentos, é possível contabilizar cinco estabelecimentos onde o 1.º ciclo do Ensino Básico é ministrado em regime de centro escolar (juntamente com a educação Pré-Escolar), seis onde este nível é lecionado isoladamente e um onde é ministrado em associação com os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

REDE PRIVADA

Quanto à rede privada do 1.º ciclo do Ensino Básico, são duas as escolas que apresentam este tipo de oferta formativa, nomeadamente o Colégio de Nossa Senhora da Assunção e o Salesianos de Mogofores, ambos localizados na União das freguesias de Arcos e Mogofores (Quadro 44).

Quadro 44 | Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede privada (2019-2020)

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Colégio de Nossa Senhora da Assunção	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Salesianos de Mogofores	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Para além do 1.º ciclo do Ensino Básico, ambos os colégios lecionam os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário. Note-se que o Salesianos de Mogofores alargou a sua oferta ao 1.º ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2019-2020.

III.2.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

No concelho de Anadia, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico são ministrados num total de quatro estabelecimentos de ensino (dois públicos e dois privados).

REDE PÚBLICA

Quanto à rede pública, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico são ministrados na EB de Vilarinho do Bairro e na EBS de Anadia, localizadas, respetivamente, nas freguesias de Vilarinho do Bairro e União das freguesias de Arcos e Mogofores (Quadro 45).

Quadro 45 | Estabelecimentos escolares onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede pública (2019-2020)

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO – REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	BCD	Vilarinho do Bairro
Escola Básica e Secundária de Anadia	CDEO	União das freguesias de Arcos e Mogofores

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Importa referir que na EB de Vilarinho do Bairro os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico são lecionados em articulação com o 1.º ciclo, enquanto na EBS de Anadia são lecionados conjuntamente com o Ensino Secundário.

REDE PRIVADA

A oferta privada do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por sua vez, é assegurada pelo Colégio de Nossa Senhora da Assunção e pelo Salesianos de Mogofores, ambos situados na União das freguesias de Arcos e Mogofores (Quadro 46).

Quadro 46 | Estabelecimentos escolares onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Anadia - rede privada (2019-2020)

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO – REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Colégio de Nossa Senhora da Assunção	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Salesianos de Mogofores	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Conforme já referido, estes estabelecimentos escolares lecionam também o 1.º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

III.2.4. ENSINO SECUNDÁRIO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, constituem ofertas educativas e formativas do ensino secundário: os cursos científico-humanísticos; os cursos profissionais; os cursos artísticos especializados; e os cursos com planos próprios. Segundo o mesmo documento legal, tais ofertas visam proporcionar aos alunos uma formação e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses reconhecendo que todos têm capacidade e podem optar por qualquer oferta educativa e formativa disponível, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho.

No concelho de Anadia, os cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário são ministrados em três escolas, uma das quais pública e duas privadas.

REDE PÚBLICA

No que respeita à rede escolar pública, neste nível de ensino, a oferta de cursos científico-humanísticos é garantida unicamente na Escola Básica e Secundária de Anadia, localizada na União das freguesias de Arcos e Mogofores (Quadro 47).

Quadro 47 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos científico-humanísticos) - rede pública (2019-2020)

ENSINO SECUNDÁRIO – REDE PÚBLICA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Anadia	CDEO	União das freguesias de Arcos e Mogofores

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Para além do Ensino Secundário, esta escola disponibiliza também oferta formativa ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. No que respeita ao Ensino Secundário, a oferta no ano letivo 2019-2020 recai sobre os Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, Artes Visuais, Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades, bem como sobre a Educação e Formação de Adultos.

REDE PRIVADA

Quanto às escolas privadas com oferta de cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário, designadamente o Colégio de Nossa Senhora da Assunção e o Salesianos de Mogofores, conforme evidenciado no Quadro 48, situam-se também na União das freguesias de Arcos e Mogofores.

Quadro 48 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos científico-humanísticos) - rede privada (2019-2020)

ENSINO SECUNDÁRIO – REDE PRIVADA		
Estabelecimento	Ensino	Freguesia
Colégio de Nossa Senhora da Assunção	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores
Salesianos de Mogofores	BCDE	União das freguesias de Arcos e Mogofores

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Reitera-se, no que concerne aos graus de ensino ministrados pelos estabelecimentos escolares em causa, que para além do Ensino Secundário, é também assegurado o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos).

III.2.5. ENSINO PROFISSIONAL

O ensino profissional representa uma alternativa ao prosseguimento dos alunos que concluem o 3.º ciclo do Ensino Básico e são vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos. A via profissionalizante permite, deste modo, preparar a inserção dos cidadãos na vida ativa de forma dinâmica, por intermédio do desenvolvimento de competências e conhecimentos que lhes permitam responder eficazmente aos desafios inerentes ao mercado de trabalho.

Enquadrados ao nível do Ensino Secundário, os cursos profissionais visam, sobretudo, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens. Destinando grande parte da sua carga horária à formação técnica, estes cursos permitem aos jovens adquirirem competências específicas para o exercício de uma profissão.

A via profissionalizante é assegurada no concelho de Anadia por dois estabelecimentos de ensino, um dos quais de natureza pública e outro de natureza privada.

REDE PÚBLICA

A única escola pública onde são ministrados cursos profissionais no concelho de Anadia corresponde à Escola Básica e Secundária de Anadia, situada na União das freguesias de Arcos e Mogofores (Quadro 49). Para além da oferta de cursos profissionais, esta escola dispõe também de oferta de cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário, dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e, ainda, ofertas de Educação e Formação de Adultos e de Cursos de Educação de Formação (CEF).

Quadro 49 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos profissionais) - rede pública (2019-2020)

ENSINO PROFISSIONAL – REDE PÚBLICA	
Estabelecimento	Freguesia
Escola Básica e Secundária de Anadia	União das freguesias de Arcos e Mogofores

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a rede de oferta formativa de cursos profissionais (nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), para o ciclo de formação 2018-2021, no que à EBS de Anadia diz respeito, integra cinco cursos, com possibilidade de inscrição no 1.º ano no ano letivo 2019-2020 (Quadro 50).

Quadro 50 | Rede pública de oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Anadia para o ciclo de formação 2018-2021

CURSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL 4 DO QNQ) - CICLO DE FORMAÇÃO 2018-2021		
Estabelecimento	Curso	N.º turmas
Escola Básica e Secundária de Anadia	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	0,5
	Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica	0,5
	Animador/a Sociocultural	0,5
	Técnico/a de Desporto	1
	Técnico de Turismo	0,5

Fonte: Rede de cursos profissionais homologada para o ciclo de formação 2018-2021 (atualizada a 06-02-2019), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2019)

Conforme apresentado no quadro anterior, a oferta proporcionada pela escola abarca as seguintes áreas do turismo, desporto, animação sociocultural, manutenção industrial e sistemas informáticos.

REDE PRIVADA

Relativamente à escola de natureza privada com oferta de cursos profissionais, refira-se a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada, sediada na União das freguesias de Arcos e Mogofores (Quadro 51). Esta escola ministra exclusivamente este tipo de oferta formativa.

Quadro 51 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Anadia (cursos profissionais) - rede privada (2019-2020)

ENSINO PROFISSIONAL – REDE PRIVADA	
Estabelecimento	Freguesia
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada	União das freguesias de Arcos e Mogofores

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2019).

Analisando a rede de oferta formativa de cursos profissionais (nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), para o ciclo de formação 2018-2021, disponibilizada pela DGEstE, é possível constatar que a mesma inclui seis cursos, com possibilidade de inscrição no 1.º ano no ano letivo 2019-2020 (Quadro 52).

Quadro 52 | Rede privada de oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Anadia para o ciclo de formação 2018-2021

CURSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL 4 DO QNQ) - CICLO DE FORMAÇÃO 2018-2021		
Estabelecimento	Curso	N.º turmas
Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada	Técnico/a Vitivinícola	0,5
	Técnico/a de Gestão	1
	Técnico/a de Restaurante/Bar	1
	Técnico/a de Desenho de Construções Mecânicas - Moldes	1
	Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	1
	Técnico/a Auxiliar de Saúde	0,5

Fonte: Rede de cursos profissionais homologada para o ciclo de formação 2018-2021 (atualizada a 06-02-2019), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2019)

A oferta da escola profissional para o ano letivo 2019-2020 inclui áreas diversificadas, passando por viticultura e enologia, gestão, restaurante / bar, desenho de construções mecânicas (moldes), cozinha / pastelaria e saúde.

III.2.6. ENSINO RECORRENTE

O ensino recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional. Com efeito, direciona-se para alunos que já não se encontrem em idade escolar regular para frequência de um determinado ciclo de estudos (Ensino Básico ou secundário),

especialmente para os indivíduos que não tiveram oportunidade de se enquadrar no sistema de educação escolar na idade normal de formação, numa perspetiva de eliminação do analfabetismo.

O ensino recorrente, enquanto modalidade de ensino, concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Consequentemente, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Esta modalidade abrange, ao nível do Ensino Básico, os três ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º), permitindo a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou precocemente o sistema educativo. Quanto ao Ensino Secundário, o ensino recorrente proporciona uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2019), esta modalidade de ensino não é ministrada no concelho de Anadia desde o ano letivo 2006-2007, ao nível do Ensino Básico, e desde o ano letivo 2009-2010, no que respeita ao Ensino Secundário.

III.2.7. ENSINO ARTÍSTICO

Os cursos artísticos especializados, ao nível dos ensinos básico e secundário, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Destina-se, deste modo, a alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao ensino superior artístico.

Os Cursos do Ensino Artístico Especializado subdividem-se em três domínios:

- ▶▶ Artes visuais e Audiovisuais (nível secundário);
- ▶▶ Dança (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário);
- ▶▶ Música (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário).

Quanto aos regimes de frequência, no ensino artístico especializado existem quatro regimes distintos:

- ▶▶ Regime integrado - são ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da educação artística. Neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);
- ▶▶ Regime articulado - a escola especializada do ensino artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da educação artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos ensinos básico ou secundário. Também neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica);

- ▶▶ Regime de iniciação - aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical);
- ▶▶ Regime supletivo - os alunos frequentam as disciplinas de ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar.

No concelho de Anadia não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do Ensino Básico, quer do Ensino Secundário. Refira-se, porém, que para a operacionalização do Ensino Artístico, a EBS de Anadia estabelece protocolos com várias instituições municipais.

III.2.8. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

A educação e a formação profissional assumem atualmente um papel de grande relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, de tal modo que a análise deste tipo de oferta formativa afigura-se relevante no contexto da 1ª revisão da Carta Educativa do Município de Anadia.

No âmbito desta análise, importa considerar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF), ao Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB), às Formações Modulares Certificadas (FMC), ao Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e aos Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, para além de outras ofertas promovidas por entidades formadoras existentes no território.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior, e o Ensino Secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro 53).

Quadro 53 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)			
Habilitações de acesso	Percurso de formação	Duração mínima (horas)	Certificação Profissional (Níveis QNQ)
<ul style="list-style-type: none"> Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções. 	Tipo 1	1125	Nível 1
<ul style="list-style-type: none"> Com o 6.º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8.º ano; Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente. 	Tipo 2	2109	Nível 2
<ul style="list-style-type: none"> Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade; Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente. 	Tipo 3	1200	Nível 2
<ul style="list-style-type: none"> Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir. 	Tipo 4	1230	Nível 2
<ul style="list-style-type: none"> Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação. 	Curso de Formação Complementar	1020	-
<ul style="list-style-type: none"> Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar. 	Tipo 5	2276	Nível 4
<ul style="list-style-type: none"> Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12.º ano sem aproveitamento. 	Tipo 6	130	Nível 4
<ul style="list-style-type: none"> Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim. 	Tipo 7	1155	Nível 4

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No Quadro 54 é apresentada a rede de oferta formativa do concelho de Anadia, em termos de Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) como início em 2018-2019, tendo por base a informação disponibilizada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Quadro 54 | Rede de oferta de cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) no concelho de Anadia, com início em 2018-2019

REDE DE OFERTA DE CURSOS CEF (A INICIAR EM 2018-2019)			
Entidade formadora	Curso	Tipologia	N.º turmas
Escola Básica e Secundária de Anadia	Serralheiro/a Mecânico/a	Tipo 2	0,5
	Empregado/a de Restaurante/Bar	Tipo 2	0,5

Fonte: Oferta formativa de cursos de educação e formação de jovens a iniciar em 2018-2019 (atualizada a 11-03-2019), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2019)

Conforme apresentado no quadro anterior, no concelho de Anadia, é a EBS de Anadia o único estabelecimento escolar com oferta de cursos CEF, num total de dois cursos, de tipo 2, nomeadamente nas áreas de serralharia mecânica e restaurante/bar.

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF)

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), por sua vez, é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de carácter temporário e excepcional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo.

A rede escolar do concelho de Anadia não apresenta oferta ao nível do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) no ano letivo 2019-2020.

PERCURSOS CURRICULARES ALTERNATIVOS (PCA)

Por fim, os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

A rede escolar do concelho de Anadia não apresenta oferta ao nível dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA) no ano letivo 2019-2020.

III.2.9. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

ENQUADRAMENTO – CENTRO QUALIFICA

O Programa Qualifica é um programa vocacionado para a qualificação de adultos que tem por objetivo melhorar os níveis de educação e formação dos adultos, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação da população e a melhoria da empregabilidade dos indivíduos. O Programa Qualifica assenta numa estratégia de qualificação que integra respostas educativas e formativas e instrumentos diversos que promovem a efetiva qualificação de adultos e que envolve uma rede alargada de operadores.

Assim sendo, o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Anadia é um centro vocacionado para a qualificação de adultos. Após a análise cuidada do percurso do candidato, é delineado um plano que permita não só aumentar a qualificação, como responder às necessidades sentidas a nível da sua esfera pessoal, social e profissional.

Neste contexto, são atribuições do Centro Qualifica:

- ▶ A informação, a orientação e o encaminhamento de candidatos para ofertas formativas, tendo por base as diferentes modalidades de qualificação, procurando adequar as ofertas existentes

aos perfis, necessidades, motivações e expectativas dos candidatos e às dinâmicas do mercado de trabalho;

- ▶ O desenvolvimento de ações de informação e de divulgação dirigidas a jovens e adultos, a empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis e sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida;
- ▶ A dinamização e participação em redes de parceria de base territorial que contribuam, no âmbito da educação e formação profissional para uma intervenção mais integrada e consistente, na identificação de necessidades concretas de qualificação;
- ▶ A monitorização do percurso dos candidatos encaminhados para ofertas de qualificação.

O Centro Qualifica Anadia, tendo consciência do meio onde se encontra inserido e na responsabilidade que assume na educação e formação da população, promove também um conjunto de atividades dirigidas a diferentes faixas etárias e que permita envolver toda a comunidade através da edição de uma Agenda Cultural “Encontros”, reconhecendo esta como um instrumento propulsor e dinamizador de educação e da participação da população adulta em atividades que vão para além da formação e dirigem a sua atenção para a importância de uma cidadania ativa.

De referir ainda que, face à preocupação em promover respostas de qualidade, existe uma aposta na internacionalização e na partilha de conhecimentos, proporcionada através da formação de formadores e técnicos especializados (Erasmus+).

O Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Anadia intervém, diretamente ou por encaminhamento de adultos, nas modalidades de qualificação e formação a seguir elencadas.

RVCC Escolar

Este processo permite validar e certificar as competências adquiridas em diferentes contextos, ao longo da sua vida. A certificação obtida (de nível básico ou secundário) permite prosseguimento de estudos.

RVCC Profissional

Possibilita validar e certificar os conhecimentos e as competências profissionais resultantes da experiência adquirida em diferentes contextos. A certificação obtida através deste sistema permite a valorização pessoal, social e profissional bem como a obtenção de uma carteira profissional.

O Centro Qualifica de Anadia disponibiliza as certificações profissionais elencadas no Quadro 55.

Quadro 55 | Certificações profissionais disponibilizadas pelo Centro Qualifica de Anadia

NÍVEL	CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO	SAÍDA PROFISSIONAL
2	= ou > 2º ciclo ⁽¹⁾ de escolaridade Experiência profissional relevante para a saída profissional em causa	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Animador Sociocultural ◦ Assistente Administrativo ◦ Operador de Logística ◦ Operador de Informática ◦ Carpinteiro de Limpos ◦ Operador de Cerâmica ◦ Operador de Acabamentos de Madeira e Mobiliário ◦ Cozinheiro

NÍVEL	CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSO	SAÍDA PROFISSIONAL
4	= ou > 3º ciclo ⁽²⁾ de escolaridade Experiência profissional relevante para a saída profissional em causa	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Técnico de Ação Educativa ◦ Técnico de Apoio Familiar e à Comunidade ◦ Técnico Administrativo ◦ Técnico de Logística ◦ Técnico Comercial ◦ Técnico de Informática ◦ Técnico de Informática ◦ Técnico de Cerâmica ◦ Técnico de Acabamentos de Madeira e Mobiliário ◦ Técnico de Medições e Orçamentos ◦ Técnico de Cozinha/Pastelaria ◦ Técnico de Proteção Civil ◦ Técnico de Análise Laboratorial ◦ Técnico de Topografia

⁽¹⁾ Para obtenção da qualificação de nível 2, o candidato terá de concluir a certificação escolar de nível básico associada (9ºano).

⁽²⁾ Para obtenção da qualificação de nível 4, o candidato terá de concluir a certificação escolar de nível secundário associada (12ºano).

Fonte: ANQEP (2021).

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm como intuito elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, por esta via, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar. Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

As condições de organização e habilitação aos cursos EFA são apresentadas no Quadro 56.

Quadro 56 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis certificação profissional

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percursos de formação	Duração mínima (horas)
Nível Básico		
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1	790
1.º ciclo do Ensino Básico	B2	840
< 1.º ciclo do Ensino Básico	B1+2	1240
2.º ciclo do Ensino Básico	B3	1940

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)		
Habilitações de acesso	Percursos de formação	Duração mínima (horas)
Nível Básico		
1.º ciclo do Ensino Básico	B2+3	2390
< 1.º ciclo do Ensino Básico	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário – Percursos formativos S3		
9.º ano	Tipo A	2045
10.º ano	Tipo B	1680
11.º ano	Tipo C	1575
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100
Nível Secundário – Percursos formativos S		
9.º ano	Tipo A	1150
10.º ano	Tipo B	625
11.º ano	Tipo C	315
< ou = 9.º ano	Percurso flexível a partir de processo RVCC	> 100

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

De acordo com a informação disponibilizada pela DGEstE, a rede de oferta de Cursos de Educação de Formação de Adultos (EFA) para o ano letivo 2018-2019 é a apresentada nos quadros que seguem, nomeadamente no que se refere aos cursos EFA de Dupla Certificação (Quadro 57) e cursos EFA Escolar (Quadro 58).

Quadro 57 | Rede de oferta de cursos EFA de Dupla Certificação no concelho de Anadia (2018-2019)

REDE DE OFERTA DE CURSOS EFA DE DUPLA CERTIFICAÇÃO (2018-2019)			
Entidade formadora	Tipologia	N.º Turmas	Saída Profissional
Agrupamento de Escolas de Anadia	Nível Básico (Tipo B3)	1	Operador/a de Informática
	Nível Secundário (Tipo A)	1	Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade
		1	Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes
		1	Programador/a de Informática

Fonte: Rede de Oferta de Adultos 2018-2019 – Cursos de Educação e Formação de Adultos Dupla Certificação (atualizada a 24-08-2018), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2019)

Quadro 58 | Rede de oferta de cursos EFA Escolar no concelho de Anadia (2018-2019)

REDE DE OFERTA DE CURSOS EFA ESCOLAR (2018-2019)		
Entidade formadora	Tipologia	N.º Turmas
Agrupamento de Escolas de Anadia	Nível Básico (B2+B3)	1
	Nível Básico (B3)	1

REDE DE OFERTA DE CURSOS EFA ESCOLAR (2018-2019)		
Entidade formadora	Tipologia	N.º Turmas
	Nível Secundário (Tipo A)	2

Fonte: Rede de Oferta de Adultos 2018-2019 – Cursos de Educação e Formação de Adultos Escolar (atualizada a 24-08-2018),
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2019)

Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB)

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem como propósito a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração em cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) ou o encaminhamento para um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível básico.

Este programa destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1.º ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo. É constituído por seis unidades de formação de curta duração (UFCD), de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização).

A conclusão com aproveitamento das UFCD que integram o percurso confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

No Quadro 59 é apresentada a oferta de ações no âmbito do Programa de Formação em Competências Básicas no concelho de Anadia, no ano letivo 2018-2019.

Quadro 59 | Rede de oferta do Programa de Formação em Competências Básicas no concelho de Anadia (2018-2019)

REDE DE OFERTA DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS BÁSICAS (2018-2019)		
Entidade promotora	N.º Ações	Duração
Agrupamento de Escolas da Anadia	2	300h

Fonte: Rede de Oferta de Adultos 2018-2019 – Programa de Formação em Competências Básicas (atualizada a 24-08-2018),
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2019)

Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) / Português Língua de Acolhimento (PLA)

Com o objetivo de capacitar os migrantes e as sociedades para alcançar uma inclusão e coesão social plenas, estes cursos abrangem as necessidades de aprendizagem da língua portuguesa junto de adultos migrantes em Portugal.

São destinatários dos cursos PLA os adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa e/ou que não detenham competências básicas, intermédias ou avançadas em língua portuguesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL).

Conclusão do Nível Secundário de acordo com o Decreto-Lei n.º 357/2007

As vias de conclusão do nível secundário de educação são respostas criadas para quem frequentou, sem concluir, percursos formativos de nível secundário de educação, desenvolvidos ao abrigo de planos de estudo já extintos ou em processo de extinção.

Destinam-se a candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham frequentado sem concluir planos de estudo já extintos (até seis disciplinas/ano).

Formação Modular Certificada (FMC)

A Formação Modular Certificada (FMC), integrada no âmbito da formação contínua de ativos, concede a possibilidade aos adultos de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou secundário. Acresce a possibilidade de integração de formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça (ANQEP, 2019).

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A frequência de um curso de formação modular certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

Universidade Sénior da Curia

Ainda no que respeita à educação e formação, em concreto à formação ao longo da vida, importa ainda referir a existência da Universidade Sénior da Curia (USC).

Inaugurada a 31 de outubro de 2007 pela Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A., a USC pertence, desde o ano letivo 2018-2019, ao Município de Anadia.

A USC proporciona e dinamiza regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para maiores de 50 anos. Promover o ensino não formal, através da atualização de conhecimentos num contexto de formação ao longo da vida, é o principal objetivo desta universidade.

A USC, instalada no Curia Tecnoparque, em Tamengos, funciona em horário laboral, de segunda a sexta-feira, sendo que cada disciplina não ocupa mais do que uma hora semanal. As atividades educativas decorrem em regime não formal, sem fins de certificação nem controlo de faltas, tendo como única finalidade a formação ao longo da vida.

III.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos, quer docentes, quer não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel fundamental na concretização das políticas educativas. Conscientes desta importância, procede-se, no atual capítulo, à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar pública e privada do concelho de Anadia.

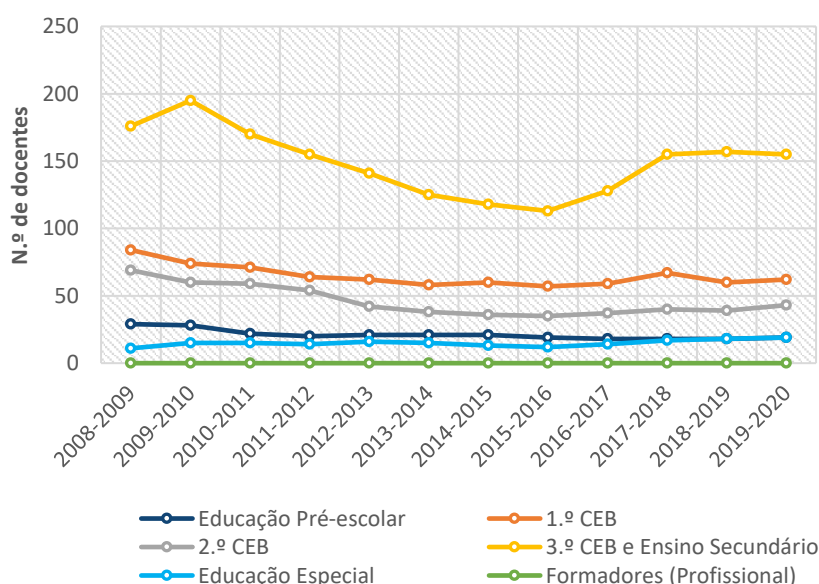
Ao nível da rede escolar pública, considerando o âmbito de intervenção da Carta Educativa, proceder-se-á a uma análise mais pormenorizada, em função dos dados extraídos da plataforma MISI. Quanto à rede privada, a análise é mais restrita, dado que não se dispõe de dados detalhados por escola desta natureza.

III.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

Primeiramente, procede-se a uma análise da evolução da população docente entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, segundo a natureza dos estabelecimentos (pública ou privada) e os diferentes ciclos de docência, relativamente ao território concelhio.

No que subjaz à rede pública, conforme é possível observar pela análise do Gráfico 50, há uma tendência de decréscimo do número total de docentes no período em análise, facto a que não será alheia a quebra também observada do número de crianças e alunos nos diferentes níveis de educação e ensino. Com efeito, na globalidade dos diferentes ciclos de docência, constata-se a perda de um total de 71 docentes entre os anos letivos 2008-2009 (369 docentes) e 2019-2020 (298 docentes).

Gráfico 50 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, Volume II – Centro (DGEEC, 2021)

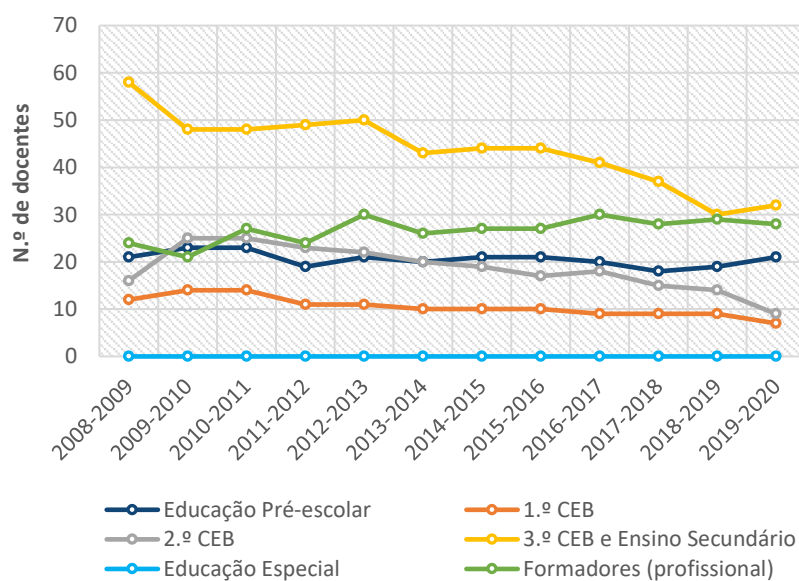
Apenas o número de docentes especificamente vocacionados para a educação especial regista um aumento no período considerado, acompanhando, assim, a tendência de acréscimo do número de alunos com necessidades educativas especiais (ou regime de educação inclusiva) nos estabelecimentos de educação e ensino concelho.

Note-se que o maior número de docentes está associado ao 3.º ciclo do Ensino Básico e ao Ensino Secundário, fruto não só do número de alunos com frequência nestes níveis, como das exigências pedagógicas inerentes aos mesmos, nomeadamente o número de disciplinas que os integram.

No que concerne à rede escolar privada, constata-se uma tendência idêntica à verificada na rede pública, traduzida por um generalizado decréscimo do número de docentes, ainda que menos expressivo (Gráfico 51).

Em termos gerais, nos diferentes ciclos de docência, contabiliza-se um decréscimo de 34 docentes. Como exceção a esta tendência, refere-se o número de formadores nas escolas profissionais, que regista um ligeiro incremento de recursos humanos entre os anos letivos 2008-2009 (24 formadores) e 2019-2020 (28 formadores).

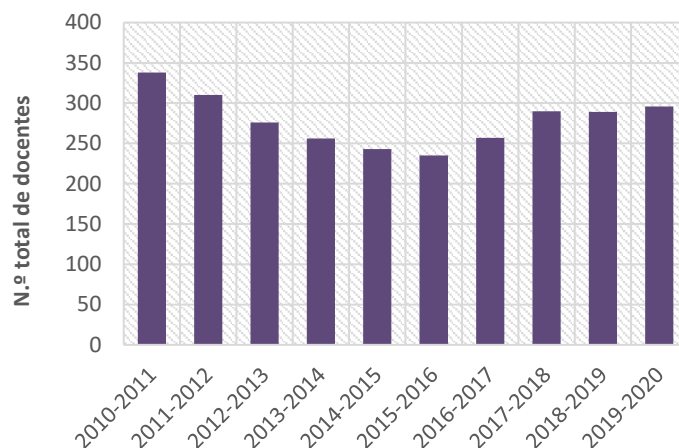
Gráfico 51 | Evolução do n.º de docentes na rede privada por nível de instrução lecionado



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, Volume II – Centro (DGEEC, 2021)

Em contrapartida, o maior decréscimo do número de docentes regista-se no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, num total de 26 docentes entre os anos letivos 2008-2009 (58 docentes) e 2019-2020 (32 docentes). Seguem-se o 1.º e o 2.º ciclo do Ensino Básico, com a perda respetiva de cinco e sete docentes no período analisado.

Considerando os princípios e objetivos primordiais inerentes à Carta Educativa, importa incidir uma análise mais pormenorizada sobre a evolução do número de docentes na rede escolar pública do concelho de Anadia. Com efeito, procede-se a uma análise mais detalhada ao nível do AE de Anadia, no período após a sua constituição (2010-2011), tendo por base a informação constante no sistema de informação MISI (Gráfico 52 e Quadro 60).

Gráfico 52 | Evolução do n.º de docentes no AE de Anadia


Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

A análise da evolução do número de docentes, por categoria, no AE de Anadia permite denotar uma quebra significativa no número de docentes do quadro de agrupamento / escola (menos 62 docentes), bem como de docentes contratados (menos 22 docentes). Em contrapartida, o número de docentes do quadro da zona pedagógica aumentou significativamente (36 docentes), para além dos encontrados noutras categorias (seis docentes).

Quadro 60 | Evolução do n.º de docentes no AE de Anadia por categoria

CATEGORIA	EVOLUÇÃO DO N.º DE DOCENTES									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Quadro de Agrupamento / Escola	282	257	247	233	222	208	204	215	214	220
Quadro ZP	15	15	10	14	11	9	17	49	48	51
Contratado	41	38	17	8	9	18	35	24	22	19
Outra	0	0	2	1	1	0	1	2	5	6
Total	338	310	276	256	243	235	257	290	289	296

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019).

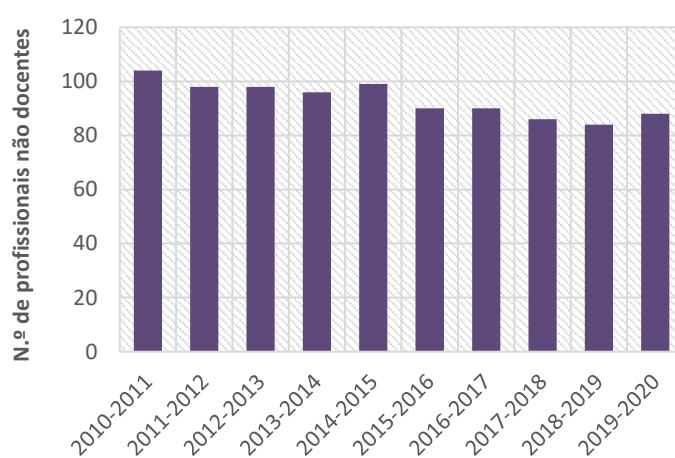
No ano letivo 2019-2020, o Agrupamento de Escolas de Anadia contabiliza um total de 296 docentes, menos 42 face aos registados no ano de constituição do agrupamento (2010-2011). Destes, 220 correspondem a docentes do quadro de agrupamento / escola, 51 são do quadro da zona pedagógica, 19 são contratados e seis enquadram-se noutras categorias.

III.3.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

A evolução do número de profissionais não docentes na rede escolar pública do concelho de Anadia encontra-se representada no Gráfico 53. Esta análise incide no período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, reportando-se à realidade do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Observando a representação gráfica é possível constatar uma clara quebra no número de profissionais não docentes no período em análise, traduzida pela perda total de 16 profissionais. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 contabilizam-se 88 profissionais, menos 16 do que os registados após a constituição do agrupamento (2010-2011).

Gráfico 53 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Anadia



Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Município de Anadia (2021).

Observando-se a evolução no número de profissionais não docentes por categoria, verifica-se que a maior perda corresponde aos assistentes operacionais (menos 14 profissionais), seguindo-se os assistentes técnicos (menos quatro profissionais). A categoria dos técnicos superiores é a única a evidenciar um aumento de profissionais (mais dois profissionais) (Quadro 61).

Quadro 61 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Anadia por categoria

CATEGORIA	EVOLUÇÃO DO N.º DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES									
	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Assistente Operacional	81	76	76	76	79	70	70	64	63	67
Assistente Técnico	18	17	17	15	15	15	15	15	14	14
Técnico Superior	3	3	3	3	3	3	3	5	5	5
Encarregado Operacional	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	104	98	98	96	99	90	90	86	84	88

Fonte: MISI, Ministério da Educação (2019); Agrupamento de Escolas de Anadia (2021).

No ano letivo 2019-2020, o corpo não docente do agrupamento perfaz um total de 88 profissionais, dos quais 67 correspondem a assistentes operacionais, 14 são assistentes técnicos, cinco são técnicos superiores, um chefe de serviços de administração escolar e um encarregado operacional.

Complementarmente, o Município de Anadia apoia o Agrupamento de Escolas com a cedência de Assistentes Operacionais nas escolas básicas (EB), sendo ainda da sua responsabilidade assegurar os Assistentes Operacionais nos jardins de infância (JI). Com efeito, no ano letivo 2018-2019 contabilizam-se 33 assistentes operacionais do Município a apoiarem os estabelecimentos de educação e ensino, enquanto no ano letivo 2019-2020, este número fixa-se em 35 profissionais.

III.4. CARATERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

A caraterização dos equipamentos escolares possibilita o diagnóstico das principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, sendo determinante para a ponderação e fundamentação das opções em termos de propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar do concelho de Anadia.

Em complemento ao diagnóstico realizado em termos de caraterização dos recursos humanos, a caraterização dos equipamentos educativos incide sobre um conjunto de recursos físicos, tais como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, o serviço de prolongamento de horário, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos aplicados aos estabelecimentos de educação e ensino do território concelhio (rede pública e rede privada), os quais foram aplicados nos meses de novembro e dezembro de 2019, pelo que as respostas se reportam à realidade verificada a essa data. Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- ▶▶ **Inquérito de sistematização física:** para resposta por cada estabelecimento de educação e ensino, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caraterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, caraterísticas do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.
- ▶▶ **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada estabelecimento de educação e ensino, para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos quatro subtipos de inquérito destinados respetivamente à educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e

equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Salvaguarda-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade inerente às respostas aos inquéritos, na medida em que, sendo respondidos por um representante de cada estabelecimento de educação e ensino, traduzem, de certa forma, as perceções individuais desse mesmo representante, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

III.4.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

As infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, para além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, contribuem, também, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. As infraestruturas constituem efetivamente um fator de qualidade de uma escola.

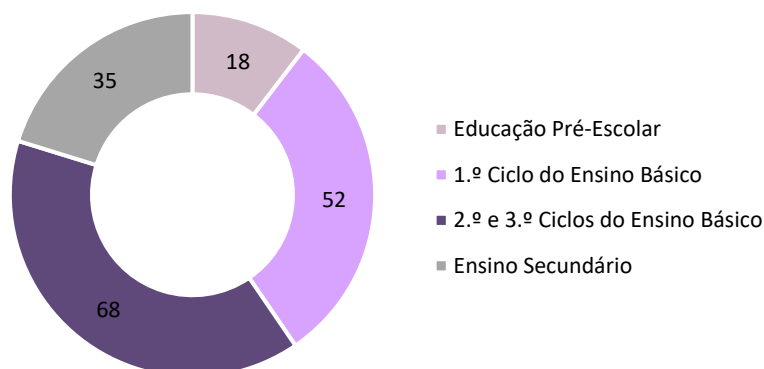
Efetivamente, a existência de infraestruturas ajustadas à faixa etária de cada ano de escolaridade e adaptadas às exigências pedagógicas representa uma mais valia na aprendizagem e no sucesso educativo dos alunos.

Tal como explanado anteriormente, existem no concelho de Anadia um total de 18 estabelecimentos de educação e ensino públicos, a que se soma uma rede privada constituída por 14 estabelecimentos.

A análise efetuada neste ponto pretende proporcionar uma caracterização das particularidades de cada estabelecimento de educação e ensino, em termos estruturais, e permitir uma visão de conjunto, relativamente ao conjunto da rede pública e privada. Esta caracterização fundamentará a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

Quanto à tipologia de infraestruturas sob as quais a presente análise incide, de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

No que concerne à rede pública, no conjunto dos 18 estabelecimentos de educação e ensino que a integram, contabiliza-se um total de 173 salas de aula. Destas, 18 destinam-se à educação Pré-Escolar, 52 ao 1.º ciclo do Ensino Básico, 68 aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 35 ao Ensino Secundário (Gráfico 54).

Gráfico 54 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública


Fonte: Município de Anadia (2021).

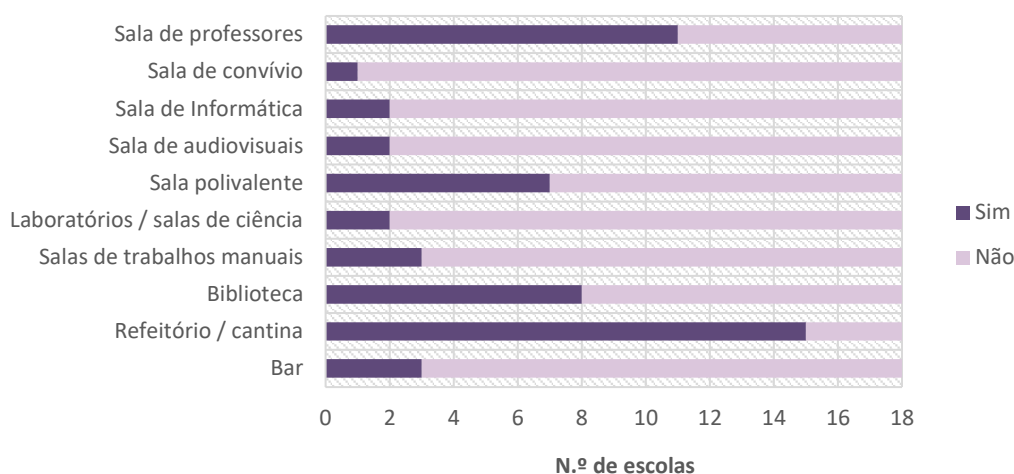
No que se refere à educação Pré-Escolar, o maior número de salas é registado na EB de Avelãs de Cima, com três salas de atividades, seguindo-se o JI de Amoreira da Gândara, o JI de Poutena, o JI de Vila Nova de Monsarros, a EB de Anadia, a EB de Paredes do Bairro e a EB de Sangalhos com duas salas de atividades. Por sua vez, o JI de Mata da Curia, o JI de Vilarinho do Bairro e a EB de Tamengos dispõem apenas de uma sala de atividades para a educação Pré-Escolar.

Para o 1.º ciclo do Ensino Básico, o maior número de salas é observado na EB de Anadia, com 12 salas de aula, seguindo-se a EB de Sangalhos, com sete salas de aula, e a EB de Avelãs de Cima, também com sete salas de aula. Em contrapartida, são as EB de Chãozinho, EB de Moita, EB de Poutena, EB de Vila Nova de Monsarros e EB de Vilarinho do Bairro que contam com o menor número de salas destinadas a este nível escolar (2 salas). Note-se que, nestas escolas, o 1.º ciclo do Ensino Básico é lecionado em regime de turmas mistas, isto é, turmas constituídas por mais do que um ano de escolaridade.

As salas de aula vocacionadas para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico referem-se às existentes na EB de Vilarinho do Bairro (18 salas) e na EBS de Anadia (50 salas), dispondo esta última ainda de 35 salas de aula para o Ensino Secundário.

Ainda em termos de infraestruturas existentes, refiram-se a sala de professores e a biblioteca como infraestruturas mais frequentes nos estabelecimentos da rede pública de Anadia, constituindo recursos disponíveis em 11 e oito estabelecimentos de educação e ensino, respetivamente (Gráfico 55). Refira-se, ainda, que a existência de refeitório e/ou cantina se verifica em 15 estabelecimentos.

Gráfico 55 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

Em contrapartida, são sete as escolas que possuem sala polivalente, enquanto três dispõem de bar (EB de Anadia, EB de Vilarinho do Bairro e EBS de Anadia) e de salas de trabalhos manuais (EB de Avelãs de Cima, EB de Vilarinho do Bairro e EBS de Anadia). Note-se, no entanto, que a sala de trabalhos manuais existente na EB de Avelãs de Cima é adaptada.

As restantes infraestruturas em análise são menos frequentes, existindo tendencialmente nas escolas com oferta escolar ao nível dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico ou Ensino Secundário (EB de Vilarinho do Bairro e EBS de Anadia). Estas escolas apresentam uma maior diversidade de infraestruturas, fruto, em grande medida, da maior exigência e extensão curricular associada aos níveis escolares nelas ministrados.

III.4.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO/SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos decorre do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais:

- ▶▶ Educação Pré-Escolar: as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças;
- ▶▶ 1.º ciclo do Ensino Básico: as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- ▶▶ 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º

anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;

- ▶ Ensino Secundário: no 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos.

O mesmo documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Prevê também alterações a estes limites, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que respeita ao 1.º ciclo do Ensino Básico, o supracitado documento legal prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar.

Sem prejuízo do exposto, importa ainda mencionar que o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, estabelece uma produção de efeitos faseada, visando o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, até ao ano letivo 2021-2022. Fruto dessa redução, que primeiramente se observa nos primeiros anos de cada ciclo e que, progressivamente, de vai alargando aos demais, o objetivo é que, no letivo 2021-2022, as turmas passem a ser constituídas por um máximo de 25 crianças na Educação Pré-Escolar, 26 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 28 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 28 alunos no Ensino Secundário.

A taxa de ocupação/saturação traduz a relação entre a capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno. Há excesso de lotação dos equipamentos quando a taxa de ocupação/saturação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

Com o propósito de determinar esta taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais)¹⁹ e o total de salas existentes em cada estabelecimento de educação e ensino, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de alunos que frequentam os estabelecimentos no ano letivo 2019-2020, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação/saturação referente a cada estabelecimento de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia (Quadro 62).

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula, existentes em cada estabelecimento de educação e ensino, destinadas à componente letiva, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-

¹⁹ Atendendo ao facto de a taxa de ocupação estimada se reportar ao ano letivo 2019-2020, foram considerados os limites estabelecidos para a constituição das turmas, em vigor nesse ano letivo.

se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos.

Quadro 62 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020)

ESTABELECEMENTOS	N.º DE SALAS				CAPACIDADE TOTAL	CRIANÇAS / ALUNOS (2019/2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO
	Pré-escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Sec.			
Jardim de Infância de Amoreira da Gândara, Anadia	2				50	15	30,0%
Jardim de Infância de Mata da Curia, Anadia	1				25	5	20,0%
Jardim de Infância de Poutena, Anadia	2				50	26	52,0%
Jardim de Infância de Vila Nova de Monsarros, Anadia	2				50	18	36,0%
Jardim de Infância de Vilarinho do Bairro, Anadia	1				25	15	60,0%
Escola Básica de Aguim, Anadia		4			104	51	49,0%
Escola Básica de Anadia	2	12			362	299	82,6%
Escola Básica de Avelãs de Cima, Anadia	3	7			257	122	47,5%
Escola Básica de Chãozinho, Anadia		2			52	27	51,9%
Escola Básica de Mogofores, Anadia		3			78	28	35,9%
Escola Básica de Moita, Anadia		2			52	46	88,5%
Escola Básica de Paredes do Bairro, Anadia	2	5			180	63	35,0%
Escola Básica de Poutena, Anadia		2			52	24	46,2%
Escola Básica de Sangalhos, Anadia	2	7			232	117	50,4%
Escola Básica de Tamengos, Anadia	1	4			129	84	65,1%
Escola Básica de Vila Nova de Monsarros, Anadia		2			52	33	63,5%
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia		2	12		412	218	52,9%
Escola Básica e Secundária de Anadia			51	25	2280	1441	63,2%

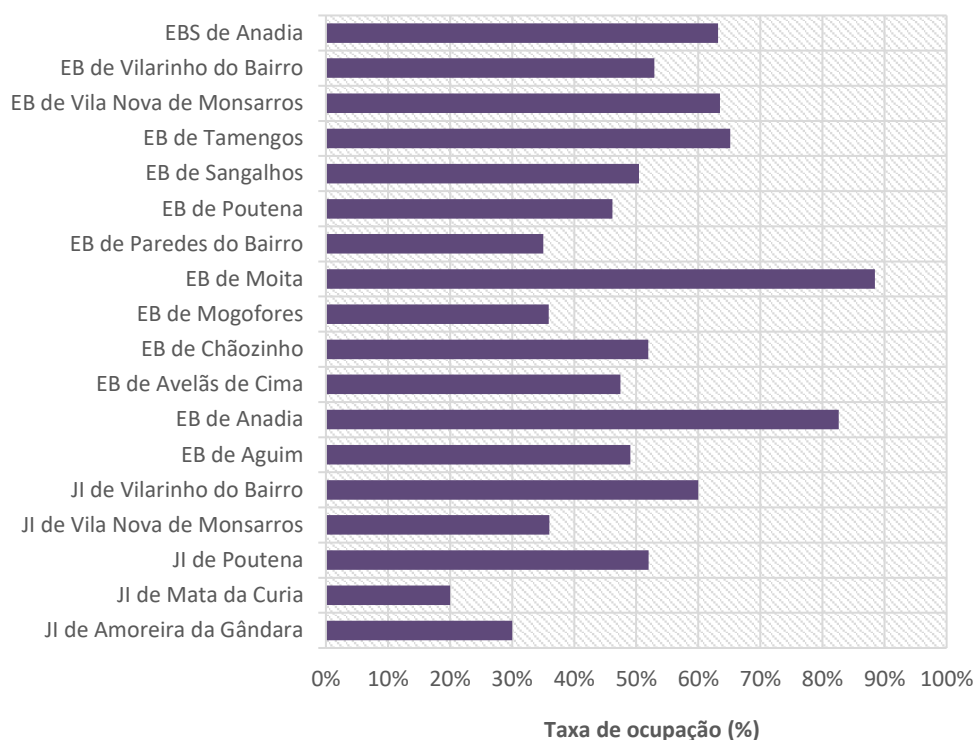
Fonte: Município de Anadia (2021; Agrupamento de Escolas de Anadia (2022).

Note-se que a análise da taxa de saturação dos estabelecimentos de educação e ensino incide apenas na rede escolar pública do território concelhio, quer por uma condicionante de disponibilidade de dados atualizados relativamente às frequências na rede escolar privada, quer pelo facto de ser sobre a primeira que incidirá a calibração da programação da Carta Educativa.

A análise das taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino que integram a rede escolar pública do concelho permite constatar a inexistência de qualquer situação de saturação ou sobrelotação dos espaços escolares, não se verificando taxas iguais ou superiores a 100%. Na verdade, as taxas de ocupação verificadas nos estabelecimentos do agrupamento, para o ano letivo 2019-2020,

fixam-se, na generalidade, substancialmente aquém dos 100%, resultando numa tendência de subaproveitamento das instalações escolares (Gráfico 56).

Gráfico 56 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020)



Fonte: Município de Anadia (2021), Agrupamento de Escolas de Anadia (2022).

De facto, as taxas de ocupação aferidas situam-se entre os 20% registados no JI de Mata da Curia e os 88,5% contabilizados na EB de Moita.

Relativamente a estas taxas, importa salvaguardar que na determinação da capacidade máxima estimada para cada estabelecimento de educação e ensino é admitido um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial e turmas em escolas integradas em territórios educativos de intervenção prioritária, para as quais está estabelecido legalmente um menor número máximo de alunos.

Em termos médios globais, no ano letivo 2019-2020, estima-se uma taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do AE de Anadia de cerca de 59%, para os diferentes estabelecimentos e níveis de educação e ensino.

III.4.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

A segurança, tanto do recinto escolar, como do espaço envolvente, constituem uma preocupação transversal a toda a comunidade educativa. De facto, a qualidade da educação passa também por funcionalidade, estética, conforto, higiene e segurança dos estabelecimentos, como espaços de aprendizagem individual e de formação nos valores da cidadania (Ministério da Educação, 2003).

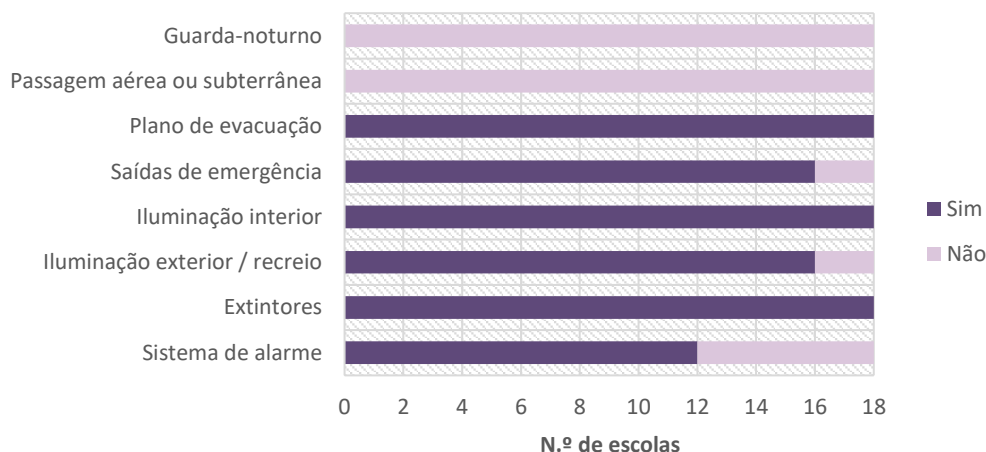
A segurança afigura-se assim como variável de grande importância no âmbito do instrumento de planeamento que a Carta Educativa representa. A segurança é aqui entendida como a capacidade que os estabelecimentos têm, fundamentalmente do ponto de vista material e das normas e dos procedimentos adotados, de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores face a múltiplos fatores de risco existentes.

Com o intuito de proceder à análise da segurança dos espaços escolares do concelho de Anadia, será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

Relativamente ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passeadeiras simples, passeadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas, cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

Analisando as condições de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, é possível aferir que todos os estabelecimentos possuem iluminação interior, extintores e plano de evacuação. No entanto, nem todas os estabelecimentos dispõem de iluminação exterior (EB de Anadia e EB de Poutena) e de saídas de emergência (EB de Poutena e EB de Mogofores).

Gráfico 57 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



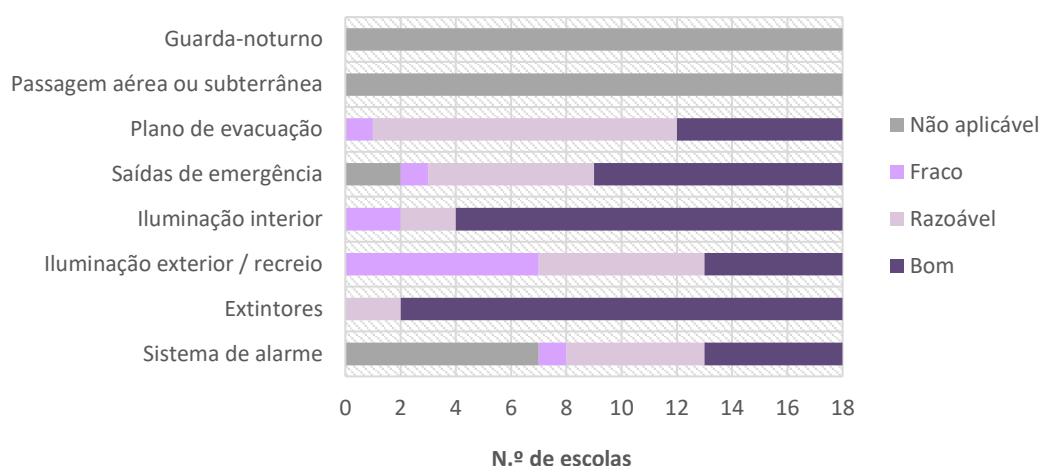
Fonte: Inquéritos, Município de Anadia (2019).

Quanto ao sistema de alarme, são seis os estabelecimentos que não dispõem deste parâmetro de segurança, a saber: JI de Mata da Curia, JI de Poutena, JI de Vilarinho do Bairro, EB de Chãozinho, EB de Moita e EB de Poutena.

Em linha com as necessidades identificadas, procedeu-se ainda à aferição do grau de adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes nos estabelecimentos de educação e ensino. Desta análise constata-se a existência de uma significativa heterogeneidade no grau de adequação, embora predomine os graus bom e razoável. Não obstante, merece particular referência a iluminação exterior

(do recreio), uma vez que é este parâmetro que menos se adequará às necessidades atuais, tendo sido identificado um fraco grau de adequação em sete estabelecimentos (JI de Mata da Curia, JI de Poutena, EB de Anadia, EB de Moita, EB de Paredes do Bairro, EB de Poutena e EB de Vila Nova de Monsarros (Gráfico 58).

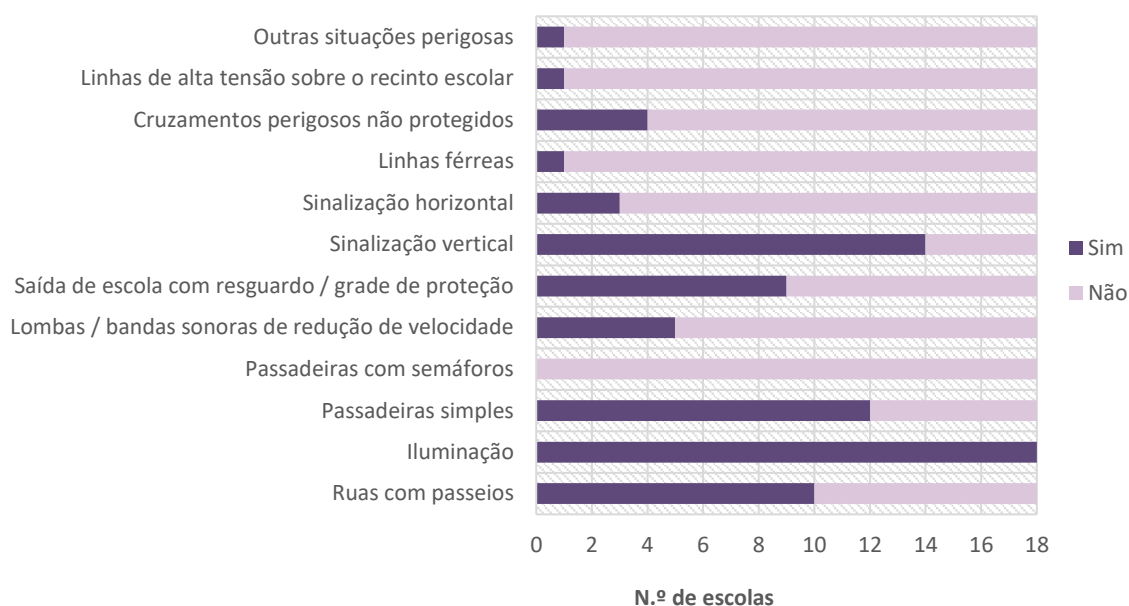
Gráfico 58 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

No que subjaz à segurança do espaço envolvente, o elemento de segurança comum a todos os estabelecimentos de educação e ensino corresponde à iluminação, seguindo-se, em termos de representatividade, a sinalização vertical (14 estabelecimentos), as passadeiras simples (12 estabelecimentos) e a existência de ruas com passeios e de resguardo / grade de proteção na saída da escola (nove estabelecimentos) (Gráfico 59).

Gráfico 59 | Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

O único elemento inexistente no meio envolvente a todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Anadia refere-se às passadeiras com semáforos. Também a sinalização horizontal e as lombas / bandas sonoras de redução de velocidade são elementos pouco frequentes, existindo apenas na envolvente a três (JI de Mata da Curia, EB de Paredes do Bairro e EBS de Anadia) e cinco estabelecimentos (JI de Poutena, JI de Vilarinho do Bairro, EB de Aguim, EB de Anadia e EB de Sangalhos), respetivamente.

Relativamente à existência de situações de conflito, potencialmente perigosas, no meio envolvente, refere-se a existência de linhas de alta tensão sobre o recinto escolar do EB de Paredes do Bairro e a existência de cruzamentos perigosos não protegidos na envolvente ao JI de Mata da Curia, ao JI de Poutena, à EB de Tamengos e à EB de Vila Nova de Monsarros. Relativamente à envolvente da EB de Anadia, foi ainda identificada como potencial situação de perigo o acesso direto do estabelecimento para a rua. A EBS de Anadia, por sua vez, manifestou preocupação na transição de veículos pesados para acesso a empresas próximas do estabelecimento escolar. Também a ausência de câmaras de vigilância foi referenciada, nomeadamente na EBS de Anadia, atendendo à considerável dimensão do edifício, considerando que a existência de tal mecanismo permitiria evitar possíveis atos de vandalismo.

III.4.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

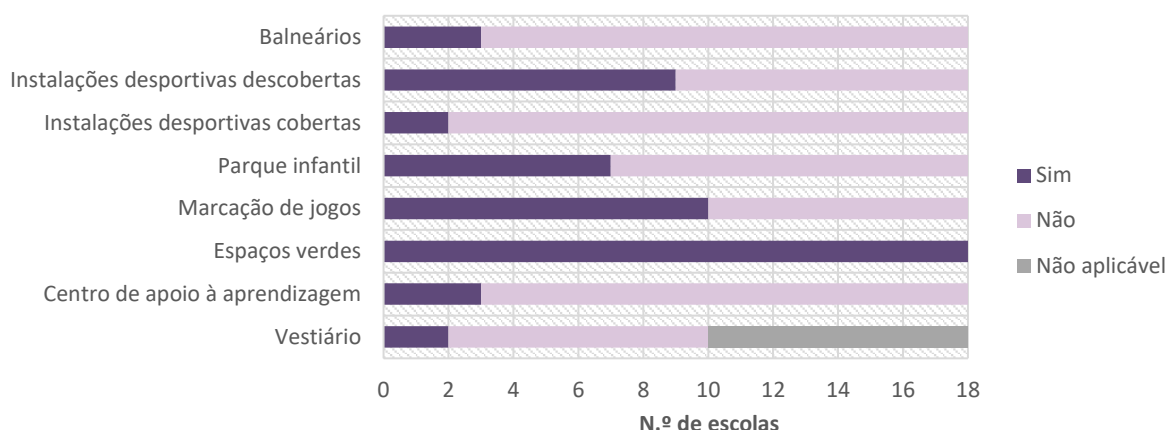
O número e a variedade de equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino são fatores relevante para efeitos de análise no âmbito da revisão da Carta Educativa do Município de Anadia, dado o seu potencial contributo para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. Note-se que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o

número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o propósito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), unidade especializada de apoio à educação / ensino especial, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. A análise incidu também sobre a existência de equipamento informático e respetivo grau de adequação às necessidades atuais da comunidade escolar. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

Na rede escolar pública de Anadia, analisando os equipamentos existentes, é possível aferir que, do total de dez estabelecimentos que asseguram a educação Pré-Escolar, são dois os que possuem vestiário, nomeadamente o JI de Amoreira da Gândara e a EB de Anadia (Gráfico 60). Por outro lado, são três os estabelecimentos que dispõem de um centro de apoio à aprendizagem, nomeadamente a EB de Anadia, a EB de Vilarinho do Bairro e a EBS de Anadia.

Gráfico 60 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

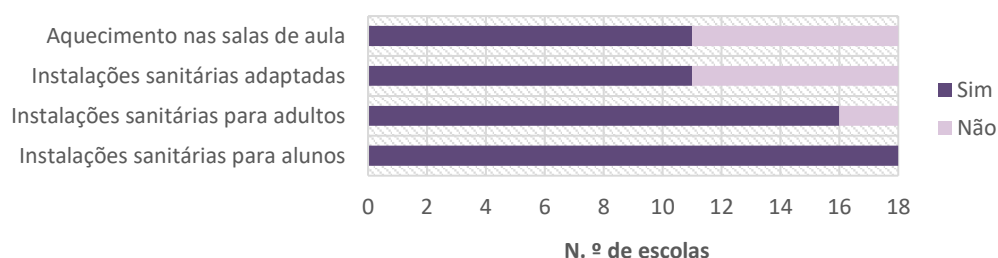
No que respeita ao espaço exterior, todos os estabelecimentos possuem espaços verdes, enquanto parte significativa dispõe também de marcação de jogos e parque infantil. Assim, são dez os que apresentam marcação de jogos (JI de Amoreira da Gândara, JI de Mata da Curia, EB de Aguim, EB de Anadia, EB de Avelãs de Cima, EB de Chãozinho, EB de Poutena, EB de Vila Nova de Monsarros, EB de Vilarinho do Bairro e EBS de Anadia) e sete os que possuem parque infantil (JI de Mata da Curia, JI de Vilarinho do Bairro, EB de Anadia, EB de Avelãs de Cima, EB de Paredes do Bairro, EB de Sangalhos e EB de Tamengos).

Em nove dos estabelecimentos do agrupamento existem instalações desportivas descobertas (JI de Vilarinho do Bairro, EB de Aguim, EB de Anadia, EB de Avelãs de Cima, EB de Paredes do Bairro, EB de Tamengos, EB de Vila Nova de Monsarros, EB de Vilarinho do Bairro, EBS de Anadia), dos quais dois dispõem também de instalações desportivas cobertas (EB de Anadia e EBS de Anadia). Quanto a balneários desportivos, tais instalações existem em três dos estabelecimentos escolares (EB de Anadia, EB de Vilarinho do Bairro e EBS de Anadia).

O equipamento informático constitui um recurso transversal a todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, ainda que estejam distribuídos de forma bastante variada, nomeadamente em função dos níveis de instrução ministrados. Não obstante, os recursos existentes foram classificados pela maioria dos estabelecimentos como sendo desadequados face às necessidades atuais, sendo frequentemente evocado o número insuficiente de computadores, a ausência de atualização e manutenção e, conseqüentemente, o obsolescimento dos equipamentos informáticos existentes.

Em termos de condições básicas, conforme se evidencia no Gráfico 61, importa observar que todos os estabelecimentos dispõem de instalações sanitárias específicas para alunos e apenas dois não apresentam instalações específicas para adultos, nomeadamente a EB de Moita e a EB de Tamengos. Por outro lado, são sete os estabelecimentos que não dispõem de instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida (JI de Mata da Curia, JI de Poutena, JI de Vila Nova de Monsarros, JI de Vilarinho do Bairro, EB de Moita, EB de Vila Nova de Monsarros e EB de Vilarinho do Bairro).

Gráfico 61 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

Relativamente a equipamento para aquecimento nas salas de aula, importa referir que nem todos os estabelecimentos se encontram dotados de condições igualitárias, verificando-se a ausência deste tipo de equipamento em sete estabelecimentos (JI de Amoreira da Gândara, EB de Chãozinho, EB de Moita, JII de Mata da Curia, JI de Poutena, JI de Vilarinho do Bairro e EB de Poutena, sendo que nestes últimos quatro existe aquecedor).

III.4.5. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

O prolongamento de horário insere-se numa lógica “escola a tempo inteiro”, tratando-se de um serviço que funciona como uma resposta social fundamental para as crianças e respetivas famílias, possibilitando uma maior adequação dos tempos de permanência na escola às atuais necessidades das famílias e, em simultâneo, permitindo que os períodos extraescolares sejam também eles enriquecedores e favorecedores de um desenvolvimento integral das crianças.

Com efeito, torna-se evidente que a análise da resposta dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia face ao prolongamento do horário escolar é de grande relevância no âmbito da revisão da Carta Educativa, de forma a aferir e avaliar a concretização dos princípios supramencionados.

A resposta educativa em análise insere-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes:

- ▶▶ **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;
- ▶▶ **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC):** atividades destinadas ao 1.º ciclo do Ensino Básico de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação;
- ▶▶ **Componente de Apoio à Família (CAF):** atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Relativamente às competências concretas do Município de Anadia em relação às atividades anteriormente elencadas, reitere-se que as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são asseguradas pela Câmara Municipal.

Com vista a uma análise mais pormenorizada acerca das respostas proporcionadas por cada estabelecimento, procede-se de seguida à apresentação dos principais resultados decorrentes da aplicação dos inquéritos. Entre as variáveis analisadas, referem-se a existência do serviço de prolongamento de horário, as atividades no âmbito das AAAF, CAF e AEC, o número de crianças e alunos que usufruem destas atividades, os promotores e os locais, custos e recursos afetos à sua realização.

No que subjaz à rede escolar pública, a análise dos dados decorrentes dos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino permite constatar que todos os estabelecimentos com educação Pré-Escolar e/ou o 1.º ciclo do Ensino Básico, o serviço de prolongamento de horário se encontra assegurado, mediante o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Ao nível da educação Pré-Escolar, as AAAF são asseguradas pelo Município de Anadia sob a coordenação de uma educadora. Entre as atividades desenvolvidas referem-se expressão musical, expressão físico-motora, expressão plástica, educação física, leitura, histórias, viagens de estudo e atividades lúdicas (brincar social espontâneo). No ano letivo 2019-2020, são 221 as crianças que beneficiam desta medida, com os maiores números a contabilizar-se na EB de Avelãs de Cima (49 crianças) e na EB de Anadia (45 crianças).

Relativamente ao 1.º ciclo do Ensino Básico, a CAF é assegurada em todos os estabelecimentos do agrupamento, por entidades externas. São cerca de 734 as crianças que beneficiam das atividades enquadradas nesta componente, com o número de participantes a oscilar entre os 25 registados nas EB de Mogofores e os 214 contabilizados na EB de Anadia.

No que respeita às AEC, a oferta dos estabelecimentos contempla atividades lúdico-expressivas, físico-desportivas, música / drama, expressão plástica e atividade física e desportiva. Tais atividades são orientadas por alguém contratado especificamente para esse fim, sendo os respetivos custos assumidos pelo Ministério da Educação. Em termos de participação, no ano letivo 2019-2020, o número de alunos ascende aos 698, variando entre as 9 crianças na EB de Mogofores e as 220 na EB de Anadia.

III.4.6. NECESSIDADES DE CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES

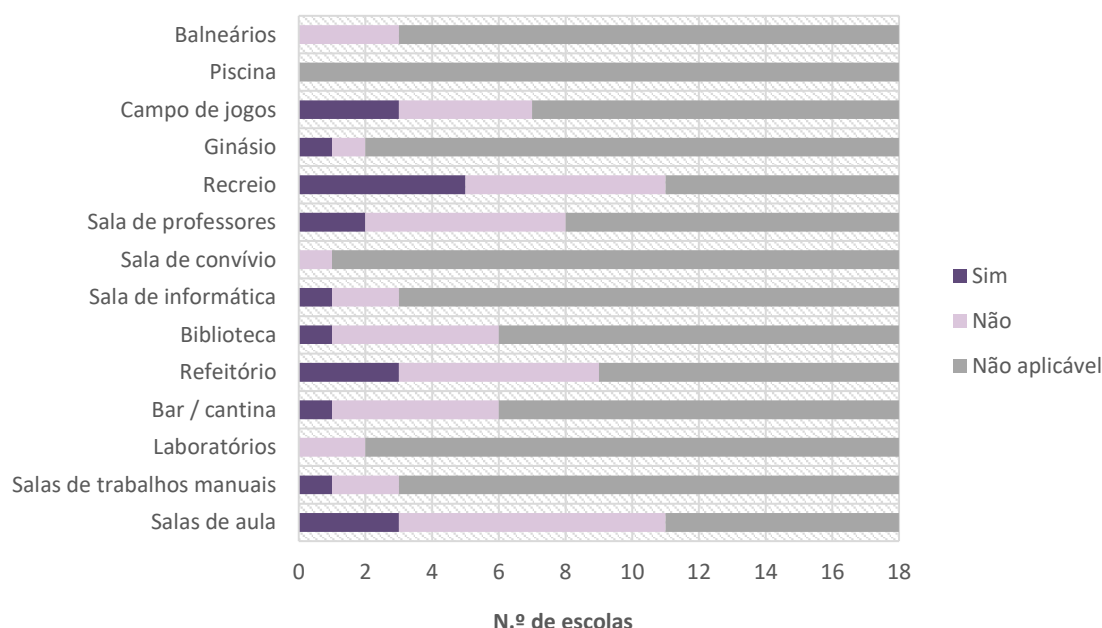
A análise da possibilidade e/ou necessidade de ampliação ou construção de instalações é fundamental ao nível do diagnóstico e caracterização da situação atual dos estabelecimentos de educação e ensino do território concelhio, sendo um fator condicionante das propostas de requalificação do parque escolar.

Com vista à avaliação da possibilidade e pertinência de alargamento ou construção de instalações face à atual procura, perfil de utilização e dinâmica do parque escolar, foram consideradas as necessidades diagnosticadas através das respostas dadas aos inquéritos pelos diferentes estabelecimentos.

Entre os aspetos analisados referem-se a aferição de necessidades de alargamento e de construção de salas de aula, salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar / cantina, refeitório, biblioteca, sala de informática, sala de convívio dos alunos, sala de professores, recreio, ginásio, campos de jogos / pistas, piscina e balneários. Em complemento, foi ainda questionada a existência de projetos aprovados ou em fase de apreciação destinados ao melhoramento / alargamento das instalações existentes.

Relativamente aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, foram identificadas quer necessidades de alargamento, quer de construção de instalações, conforme se evidencia no Gráfico 62 e no Gráfico 63.

Gráfico 62 | Necessidades de alargamento de instalações nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



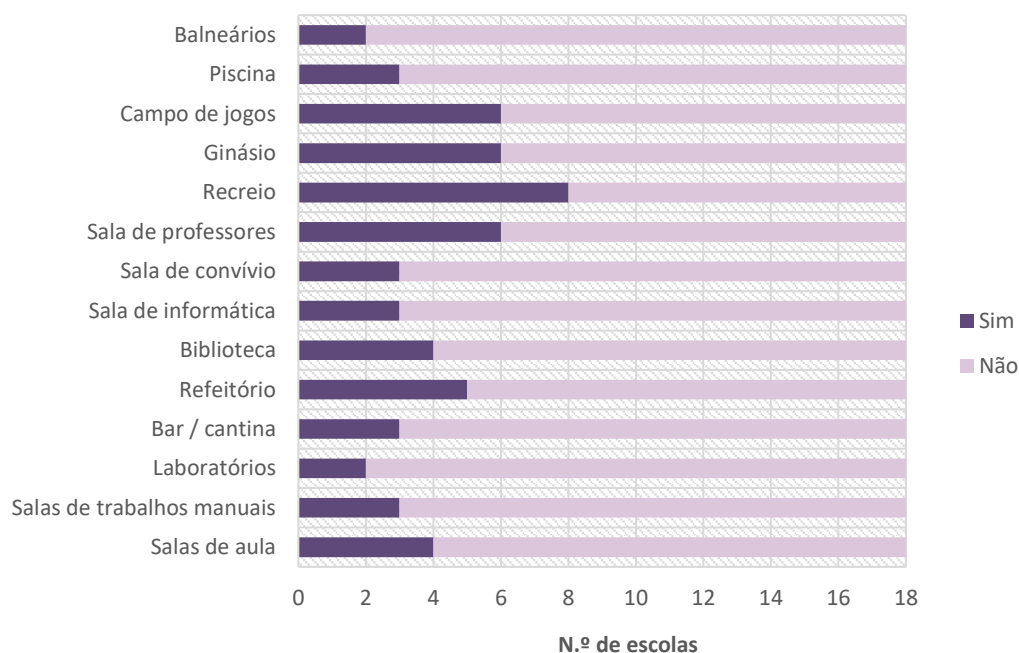
Fonte: Município de Anadia (2021).

No total, dos 18 edifícios escolares em análise, são oito os que indicam a necessidade de alargamento de instalações. Destes, importa destacar que a maioria (cinco) aponta a necessidade de alargamento do espaço de recreio, enquanto três identificam uma necessidade de alargamento das salas de aula (JI de

Vila Nova de Monsarros, EB de Moita e EB de Tamengos), do refeitório (JI de Vilarinho do Bairro, EB de Tamengos e EBS de Anadia) e do campo de jogos (EB de Moita, EB de Sangalhos e EB de Tamengos).

Quanto às necessidades de construção, a generalidade dos estabelecimentos de educação e ensino apontou este tipo de necessidades, ainda que digam as mesmas respeito a diferentes espaços do estabelecimento. Constituem exceções o JI de Mata da Curia e EB de Vila Nova de Monsarros.

Gráfico 63 | Necessidades de construção de instalações nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

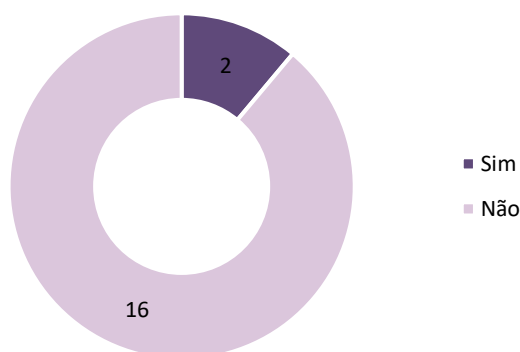


Fonte: Inquéritos, Município de Anadia (2019).

Mais uma vez, merece destaque o espaço de recreio, na medida em que oito estabelecimentos apontaram a necessidade de construção de tal área. Também significativo é o número de estabelecimentos que assinalaram a necessidade de construção de instalações desportivas, particularmente ginásio e campo de jogos (seis) bem como de sala de professores (seis).

Considerando as necessidades identificadas, importa analisar a existência de projetos aprovados ou em fase de apreciação destinados ao melhoramento/alargamento das instalações existentes (Gráfico 64).

Gráfico 64 | Existência de projetos aprovados ou em fase de apreciação destinados ao melhoramento / alargamento das instalações nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

Conforme é possível observar, existem projetos destinados ao melhoramento / alargamento das instalações existentes de duas escolas, cuja intervenção visa o seguinte:

- ▶▶ EB de Moita – renovação global das instalações;
- ▶▶ EB de Vilarinho do Bairro – substituição das coberturas com fibrocimento²⁰.

III.4.7. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

O estado de conservação dos equipamentos e instalações escolares reveste-se de particular relevância no âmbito da revisão da Carta Educativa do Município, uma vez que condiciona a segurança e integridade física dos alunos, professores e restante comunidade escolar, assim como o respetivo conforto e bem-estar. O estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de “escola a tempo inteiro”.

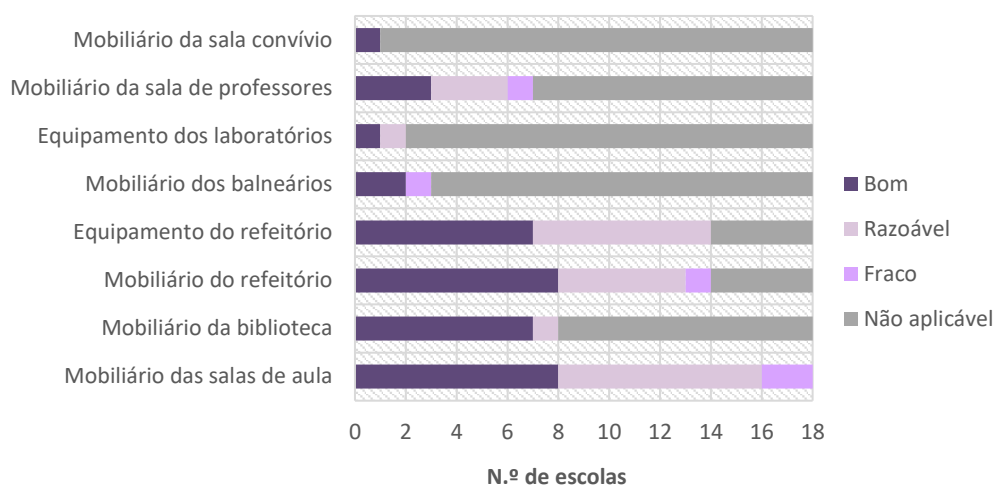
Relativamente a este parâmetro, foi analisado, em particular, o estado de conservação das salas de aula, biblioteca, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, sala dos professores e sala de convívio. Em complemento, procurou-se ainda aferir acerca do estado de conservação geral da escola, bem como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior.

Analisando o estado geral de conservação do equipamento escolar, denota-se que o estado de conservação prevalecente é o bom, ainda que o estado razoável assumia também uma representatividade significativa, evidenciando-se particularmente ao nível do mobiliário das salas de aula, do mobiliário e equipamento do refeitório e do mobiliário da sala de professores (Gráfico 65).

O fraco estado de conservação tem também algum peso no panorama geral, sendo apontado para o mobiliário das salas de aula (JI de Vila Nova de Monsarros e EB de Moita), mobiliário da sala de professores (EB de Moita), mobiliário do refeitório (JI de Vilarinho do Bairro) e mobiliário dos balneários (EB de Vilarinho do Bairro).

²⁰ À data de conclusão da presente Carta Educativa, esta intervenção já havia sido concretizada.

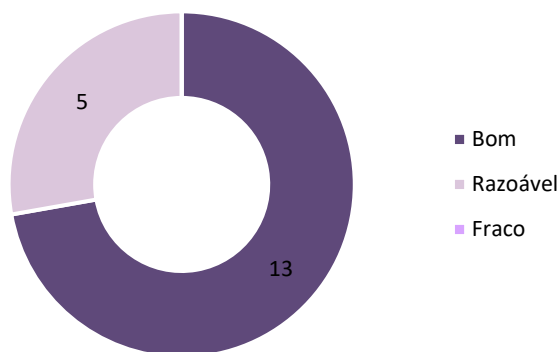
Gráfico 65 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

Em termos de avaliação global do estado de conservação dos estabelecimentos do agrupamento (Gráfico 66), conforme evidenciado, constata-se uma prevalência do bom estado de conservação, que enquadra um total de 13 estabelecimentos de educação e ensino. Segue-se, em termos de representatividade, o estado razoável, apontado para os restantes cinco estabelecimentos.

Gráfico 66 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



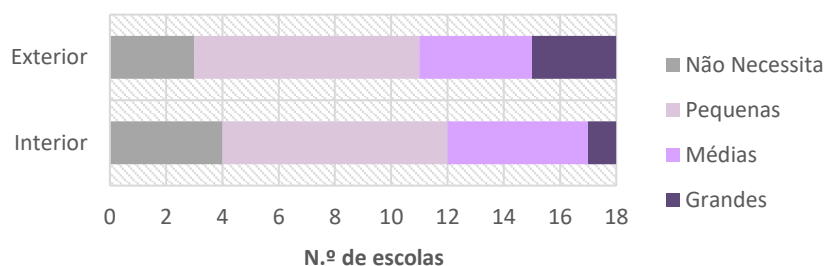
Fonte: Município de Anadia (2021).

Os resultados apontam, em concreto, para a seguinte distribuição em termos de classificações:

- ▶ **Bom estado:** JI de Vila Nova de Monsarros; JI de Amoreira da Gândara; JI de Vilarinho do Bairro; EB de Aguim; EB de Anadia; EB de Chãozinho; EB de Paredes do Bairro; EB de Sangalhos; EB de Tamengos; EB de Vila Nova de Monsarros; EB de Mogofores; EB de Avelãs de Cima e EBS de Anadia;
- ▶ **Razoável estado:** JI de Mata da Curia; JI de Poutena; EB de Moita; EB de Poutena; e EB de Vilarinho do Bairro.

Atendendo ao estado de conservação dos estabelecimentos, foram avaliadas as respetivas necessidades de reparação, conforme representado no Gráfico 67. Tal como é possível observar, ao nível do exterior dos edifícios escolares prevalece a classe das pequenas necessidades de reparação (oito dos 18 edifícios em análise), sendo que apenas para a EB de Aguium, a EB de Mogofores e a EBS de Anadia não se consideram necessárias reparações. Por sua vez, apenas um estabelecimento aponta grandes necessidades de reparação exterior, designadamente o JI de Poutena.

Gráfico 67 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Município de Anadia (2021).

Relativamente ao interior, oito estabelecimentos indicam pequenas necessidades (JI de Mata da Curia, EB de Aguium, EB de Anadia, EB de Avelãs de Cima, EB de Moita, EB de Poutena, EB de Sangalhos e EB de Vila Nova de Monsarros) e cinco apontam médias necessidades (JI de Amoreira da Gândara, JI de Vila Nova de Monsarros, EB de Chãozinho, EB de Paredes do Bairro e EB de Vilarinho do Bairro). Em contrapartida, um estabelecimento considera a existência de grandes necessidades de reparação (JI de Poutena), enquanto para os restantes quatro é indicada a inexistência de qualquer necessidade de reparação (JI de Vilarinho do Bairro, EB de Mogofores, EB de Tamengos e EBS de Anadia).

III.5. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

A população do concelho de Anadia, para além dos equipamentos escolares, propriamente ditos, dispõe de um conjunto de equipamentos capazes de proporcionar apoio ao nível de atividades de educação e ensino, nomeadamente equipamentos desportivos e culturais e de lazer. Para além do apoio à educação e ao ensino, estes equipamentos destinam-se à promoção do bem-estar geral da população.

A inventariação deste tipo de equipamentos afigura-se relevante no âmbito da revisão da Carta Educativa, na medida em que possibilita o estabelecimento de sinergias, pelo que nos pontos seguintes é realizada uma breve abordagem, por tipologia de equipamentos.

III.5.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

O território anadiense encontra-se dotado de um vasto conjunto de equipamentos desportivos, contando com cerca de 76 instalações aptas para a prática desportiva. Conforme é possível observar no Quadro 63, é a União das freguesias de Arcos e Mogofores e a União das freguesias de União das

freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro que comportam o maior número de equipamentos deste tipo.

Quadro 63 | Distribuição dos equipamentos desportivos (n.º) pelas freguesias de Anadia (2021)

FREGUESIA	N.º EQUIPAMENTOS
Avelãs de Caminho	1
Avelãs de Cima	7
Moita	8
Sangalhos	9
São Lourenço do Bairro	5
Vila Nova de Monsarros	2
Vilarinho do Bairro	9
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	5
União das freguesias de Arcos e Mogofores	13
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	17
Total	135

Fonte: Município de Anadia (2021).

Na oferta de equipamento desportivos do concelho de Anadia incluem-se instalações de várias tipologias, como sejam grandes campos, instalações de desporto especiais, pequenos campos de jogos, pequenos espaços recreativos, piscinas, salas de desporto e pavilhões desportivos.

Tendo subjacente a sua tipologia, encontram-se elencados no Quadro 64 os equipamentos desportivos do concelho de Anadia.

Quadro 64 | Equipamentos desportivos do concelho de Anadia por tipologia

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	FREGUESIA
Grandes campos	Campo de Jogos - Aguim	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Campo de Jogos - Poutena	Vilarinho do Bairro
	Campo de Jogos - Ferreiros	Moita
	Campo de Jogos - GD Moitense	Moita
	Campo de Jogos - Moita	Moita
	Campo de Jogos - Paredes do Bairro	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
	Campo de Jogos - Azenha	Vilarinho do Bairro
	Campo Futebol Olivais	União das freguesias de Arcos e Mogofores
	Campo de Jogos Famalicão	União das freguesias de Arcos e Mogofores
	Campo de Jogos - Couvelha	São Lourenço do Bairro
	Campo Futebol 11 Municipal	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Campo de Jogos - VN Monsarros	Vila Nova de Monsarros
	Estádio Municipal de Anadia	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Camp. Fut. 7 Municipal	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	FREGUESIA
		do Bairro
Instalações de desporto especiais	Centro de Alto Rendimento Sangalhos Anadia	Sangalhos
	Pista de XCO	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Pista de BMX	Sangalhos
	Hipódromo da Bairrada	União das freguesias de Arcos e Mogofores
	Pista de Motocross - Poutena	Vilarinho do Bairro
	Campo de Golfe da Curia - Curia Golf	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Pequenos campos de jogos	Polidesportivo Ois do Bairro	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Polidesportivo Amoreira da Gândara	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
	Polidesportivo Moita	Moita
	Polidesportivo UR Ferreirense	Moita
	Polidesportivo Chipar de Baixo	Vilarinho do Bairro
	Polidesportivo Poutena	Vilarinho do Bairro
	Polidesportivo Av. de Cima	Avelãs de Cima
	Polidesportivo - Cerca S. Pedro	Avelãs de Cima
	Polidesportivo Candieira	Avelãs de Cima
	Polidesportivo Boialvo	Avelãs de Cima
	Polidesportivo - AE Anadia	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Polidesportivo Póvoa do Pereiro	Moita
	Court de Ténis	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Courts Ténis Municipais	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
Pequenos espaços recreativos	Polidesportivo Famalicão	União das freguesias de Arcos e Mogofores
	Polidesportivo Termas da Curia	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Polidesportivo Eco-Parque	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
	Polidesportivo Ed. Amarelos	União das freguesias de Arcos e Mogofores
	Polidesportivo Paredes do Bairro	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
	Polidesportivo Fogueira	Sangalhos
	Polidesportivo JF Sangalhos	Sangalhos
	Polidesportivo Outeiro de Baixo	São Lourenço do Bairro
	Polidesportivo Q. Perdigão	Vilarinho do Bairro
	Polidesportivo Sá	Sangalhos
	Polidesportivo Pereiro	Avelãs de Cima
	Polidesportivo Espairo	União das freguesias de Arcos e Mogofores
	Playground Sangalhos DC	Sangalhos
Parque Radical Anadia	União das freguesias de Arcos e Mogofores	

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	
Piscinas	Piscina - APPACDM	União das freguesias de Arcos e Mogofores	
	Piscina Curia Clube	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	
	Piscina - Banhos	Vilarinho do Bairro	
	Piscina - Azenha	Vilarinho do Bairro	
	Represa de Levira	São Lourenço do Bairro	
	Piscina Municipal De Anadia	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	
Salas de desporto	Gimnodesportivo - AE Anadia	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	
	Sala Desportiva - APPACDM	União das freguesias de Arcos e Mogofores	
	Sala - Escola de Bailado	União das freguesias de Arcos e Mogofores	
	Salão - AD Pereiro	Avelãs de Cima	
	Salão - CS Av. de Cima	Avelãs de Cima	
	Sede UR Ferreirense	Moita	
	Salão - Av. de Caminho	Avelãs de Caminho	
	Ginásio Curigym	São Lourenço do Bairro	
	Associação Cultural Desportiva e Recreativa De Ois Do Bairro	União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	
	Salão JF Moitense	Moita	
	Salão - Cube de Ancas	União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	
	Salão JF Sangalhos	Sangalhos	
	Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo	São Lourenço do Bairro	
	Sede A.C.Famalicão	União das freguesias de Arcos e Mogofores	
	Arena Curigym	União das freguesias de Arcos e Mogofores	
	Sala Multiusos - Sá	Sangalhos	
	Pavilhões desportivos	Pavilhão do Sangalhos Desporto Clube	Sangalhos
		Pavilhão Desp. Vilarinho do Bairro	Vilarinho do Bairro
Pavilhão dos Desportos		União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	
Pavilhão do Desportivo de Ancas		União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	
Pavilhão Desportivo VN Monsarros		Vila Nova de Monsarros	
Pavilhão Municipal de Anadia		União das freguesias de Arcos e Mogofores	

Fonte: Município de Anadia (2021).

Ainda no contexto dos equipamentos desportivos ao serviço da população, existentes no território concelhio, importa destacar, pela sua dimensão, valências e/ou singularidade, o Complexo Desportivo de Anadia, o Velódromo Nacional e o serviço B-AND, que a seguir se descrevem.

COMPLEXO DESPORTIVO DE ANADIA

O Complexo Desportivo de Anadia localiza-se no extremo da União das freguesias de Tamengos, Aguiem e Óis do Bairro. É constituído pelo Estádio Eng. Sílvio Henriques Cerveira, em relva natural, por mais dois campos sintéticos de futebol (um de sete e um de 11), por courts de ténis (incluindo três unidades), pelas Piscinas Municipais (constituídas por três tanques) e ainda pelo Pavilhão de Desportos de Anadia. Em área confluente com o Complexo Desportivo, existe ainda um Ecoparque (Município de Anadia, 2015).

O Complexo Desportivo tem constituído uma mais-valia na promoção e na prática desportiva do concelho, enquanto espaço dinâmico que recebe várias competições a nível nacional, com equipas tanto nacionais como internacionais e nas diversas modalidades, incidindo, essencialmente, no futebol e no basquetebol, nas suas várias categorias femininas e masculinas (Município de Anadia, 2015).

VELÓDROMO NACIONAL

O Centro de Alto Rendimento de Anadia/Velódromo Nacional, localizado em Sangalhos, alberga as modalidades de ciclismo, esgrima, judo, ginástica, trampolins e desportos acrobáticos. Este edifício possui uma pista de 250 metros para a modalidade de ciclismo de pista e uma área para as restantes modalidades com 1100 metros quadrados. O Centro de Estágios possui 16 quartos duplos, balneários, *Health Club*, ginásios, gabinetes médicos, sala de aulas, sala de convívio, cozinha, cafetaria e diversos espaços para arrumação de bicicletas e outro equipamento (Município de Anadia, 2015).

A Pista de BMX, integrada no Centro de Alto Rendimento de Anadia/Velódromo Nacional, foi inaugurada em julho de 2019 com o intuito de fomentar a prática desportiva desta disciplina da modalidade de ciclismo. Construído segundo as normas constantes no Guia Técnico da União Ciclista Internacional, este equipamento está apto a acolher treinos, estágios e eventos nacionais e internacionais de ciclismo, na disciplina olímpica de BMX Race. A Pista de BMX é constituída por uma pista olímpica de BMX e um edifício de apoio à pista, composto por receção, instalações sanitárias, sala de conferências, sala de reuniões, gabinetes médicos, laboratório de testes e armazém para logística e manutenção.

B-AND

O Município disponibiliza à população um serviço gratuito de partilha e uso de bicicletas, denominado B-AND. No âmbito deste serviço, qualquer cidadão pode alugar gratuitamente uma bicicleta, em diversas “estações” distribuídas pelo território (Município de Anadia, 2015). As bicicletas podem ser levantadas gratuitamente nos seguintes pontos:

- ▶▶ Estação da Curia / Rota da Bairrada – Curia;
- ▶▶ Praça da Juventude – Anadia;
- ▶▶ Centro de Alto Rendimento / Velódromo Nacional – Sangalhos;
- ▶▶ Curia Tecnoparque – Tamengos;
- ▶▶ Parque Desportivo / Piscinas Municipais – Anadia;
- ▶▶ Biblioteca Municipal – Anadia;
- ▶▶ Estalagem de Sangalhos – Sangalhos;
- ▶▶ Hotel Anadia Cabecinho – Anadia;

- ▶▶ Curia Palace Hotel, Spa & Golf – Curia;
- ▶▶ Hotel das Termas – Curia, Termas, Spa & Golf – Curia;
- ▶▶ Curia Clube – Apartamentos Turísticos.

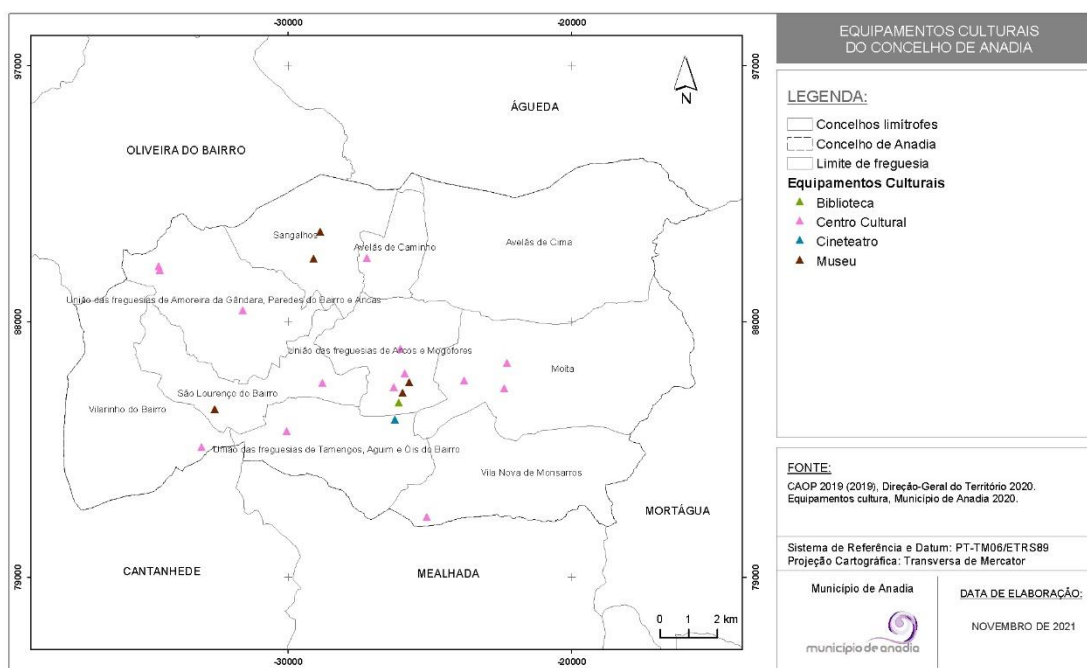
Note-se que as bicicletas podem circular quer na rede de ciclovias existente no concelho de Anadia, quer nas vias de trânsito habituais.

III.5.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

A cultura tem vindo a assumir um papel de crescente relevância nas cidades e sociedade atuais, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade cada vez mais desenvolvida. Refira-se que o conceito de cultura é algo vago, pelo que existirão equipamentos de cultura que, porventura, poderão estar enquadrados nos equipamentos de lazer ou desporto.

A rede de equipamentos culturais do território anadiense contempla, essencialmente, quatro tipologias de espaços, nomeadamente museus, centros culturais, biblioteca e cineteatro (Mapa 21).

Mapa 21 | Equipamentos culturais existentes no concelho de Anadia



MUSEUS

O concelho de Anadia conta com a existência de cinco museus, designadamente: o Museu do Vinho Bairrada; o Museu José Luciano de Castro; o Museu Etnográfico de Pedralva; o Aliança *Underground Museum*; e o Museu das Duas Rodas

O Museu do Vinho Bairrada, do Município de Anadia, situa-se na cidade de Anadia, na União das Freguesias de Arcos e Mogofores. Este museu alberga exposições temporárias e exposições permanentes. As exposições permanentes, exceção feita aos “eno-equipamentos” tradicionais expostos, abrilhantam um estilo contemporâneo contrastado com a natureza e ciência ancestral do vinho e da vindima (Município de Anadia, 2015).

O Museu José Luciano de Castro, da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, situa-se também no centro da cidade de Anadia. Este museu encontra-se integrado no palacete onde viveu José Luciano de Castro e possui uma coleção de caráter permanente onde estão expostos diversos objetos de arte sacra e de ornamentos do século XIX.

O Museu Etnográfico da Pedralva, por sua vez, localiza-se na freguesia de São Lourenço do Bairro e expõe trajes típicos bairradinos e acessórios agrícolas da região. A administração deste museu é feita pelo Grupo Folclórico de Pedralva – Região Bairradina.

O Aliança *Underground Museum*, situado na freguesia de Sangalhos, é um projeto do universo da Coleção Berardo, com acervo da sua coleção. Trata-se de um espaço expositivo, que se desenvolve ao longo das tradicionais caves da Aliança Vinhos de Portugal. Este equipamento compreende oito coleções distintas, abarcando áreas como a arqueologia, etnografia, mineralogia, paleontologia, azulejaria, cerâmica e estanharia, abrangendo uma impressionante extensão temporal com milhões de anos.

Por fim, o Museu das Duas Rodas foi inaugurado em 22 de junho de 2021. Único no país, dá a conhecer a história local, nacional e até mundial da mota e da bicicleta, mostrando a sua forte ligação ao concelho de Anadia, assim como a importância desta indústria para a economia da região. Além de bicicletas e motorizadas, o Museu conta com uma grande panóplia de peças e acessórios, sendo que alguns são autênticas raridades que marcam também a história do ciclismo e do motociclismo local, regional e nacional. Paralelamente, está também exposto um importante espólio documental e fotográfico.

CENTROS CULTURAIS

Os equipamentos de tipologia centro cultural são mais numerosos (14 no total), apresentando uma maior cobertura do território concelhio, estando presentes na maioria das freguesias, com a exceção de Avelãs de Cima e Sangalhos. Trata-se, fundamentalmente, de espaços destinados a promover a cultura junto dos habitantes da comunidade, possibilitando a participação em atividades culturais e, simultaneamente, representando locais de encontro e sociabilização. Estes espaços encontram-se normalmente associados às atividades das associações culturais e recreativas em presença no território anadiense.

BIBLIOTECA

As bibliotecas municipais assumem o caráter de bibliotecas de leitura pública, desempenhando um papel essencial no sentido de assegurar à comunidade os meios informativos fundamentais que concorram para o seu progresso. Atendendo a tais pressupostos, a Biblioteca Municipal de Anadia, localizada na freguesia sede do concelho, é um centro local de acesso à informação e ao conhecimento e um espaço de educação formal e informal, de sociabilização e de estímulo à criatividade, que:

- ▶ Disponibiliza um conjunto de serviços informativos que abrangem todas as áreas do conhecimento;

- ▶▶ Cria fortes ligações com o conhecimento humano;
- ▶▶ Promove conexões com redes culturais, educativas, sociais, empresariais e criativas, nomeadamente no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, cujas bibliotecas municipais se assumem como instituições vivas, interventivas e proativas, centradas nas pessoas, nos seus interesses e nas suas necessidades, e como agentes promotores do desenvolvimento local e regional, atuando diretamente na formação de uma comunidade mais democrática, mais informada e mais capacitada para um pleno exercício da cidadania.

Entre o leque de serviços disponibilizados pela Biblioteca Municipal de Anadia, destacam-se a consulta local, o empréstimo domiciliário (desde que possuidores de Cartão de Utilizador), o serviço de referência, a difusão seletiva de informação, a reprodução de documentos, e os serviços de animação da leitura e de extensão cultural (Município de Anadia, 2016).

CINETEATRO

O Cineteatro Anadia foi inaugurado em fevereiro de 2009 com o principal objetivo de substituir o antigo e obsoleto Teatro S. Jorge, entretanto demolido, que existia no centro da cidade. Este espaço é utilizado para cinema, concertos, teatros / revistas e outros eventos das mais diversas áreas culturais, dispondo de 264 lugares de lotação e, ainda quatro lugares para pessoas com mobilidade reduzida em cadeira de rodas.

III.5.3. EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, conseqüente, para o aumento da qualidade de vida da população. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

Relativamente aos espaços lúdicos e de lazer existentes no concelho, importa destacar a existência de uma rede de parques de merendas e de parques infantis, para além de um parque fluvial, cuja listagem é apresentada no Quadro 65.

Quadro 65 | Equipamentos lúdicos e de lazer do concelho de Anadia por tipologia

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA		
	Parque de merendas	Parque infantil	Parque fluvial
Lagoa de Ancas	✓		
Parque de Merendas Amoreira da Gândara	✓	✓	
Parque de Merendas do Monte Crasto	✓		
Parque de Merendas do Olho de Aguim	✓		
Parque das Merendas do Choupal de Avelãs de Caminho	✓	✓	
Parque de Merendas de Avelãs de Caminho	✓		

DESIGNAÇÃO	TIPOLOGIA		
	Parque de merendas	Parque infantil	Parque fluvial
Parque de Merendas Lagoa de Torres	✓	✓	
Parque de Merendas do Choupal de Anadia	✓		
Lagoa Chipar de Cima	✓	✓	
Praia Fluvial da Azenha			✓
Parque de Merendas de Levira	✓		
Parque de Merendas de Mogofores	✓	✓	
Parque de Merendas da Curia	✓	✓	
Parque de Merendas do Moleiro	✓	✓	
Parque Infantil de Tamengos		✓	
Parque Infantil de Sangalhos		✓	
Parque Infantil da Moita		✓	
Parque Infantil de Ancas		✓	
Parque de Merendas de Banhos	✓		
Parque de Merendas da Nossa Senhora das Neves	✓		
Parque de Merendas do Pereiro	✓		
Parque de Merendas da Gralheira	✓		
Ecoparque de Anadia	✓	✓	
Parque Urbano de Anadia	✓	✓	
Parque das Merendas de Vale da Mó	✓		
Miradouro do Ecoparque de Sangalhos	✓	✓	

Fonte: Relatório dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do PDM de Anadia; Município de Anadia (2015)

III.6. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

Este capítulo pretende traçar a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Debruça-se, ainda, sobre a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de aferir acerca dos fluxos populacionais no território.

III.6.1. REDE VIÁRIA

Enquanto infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, bens e serviços, a rede viária constitui um dos elementos estruturantes de um território. Com efeito, representa um fator determinante para o desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve. Partindo deste

pressuposto, a análise da rede viária (rodoviária e ferroviária) revela-se oportuna no âmbito da revisão da Carta Educativa.

REDE RODOVIÁRIA

A rede rodoviária nacional é constituída por dois tipos de redes:

- ▶▶ **Rede fundamental** – integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. É composta por novo IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km.
- ▶▶ **Rede complementar** – composta por Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra-distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

As vias integradas na Estrutura Viária Fundamental e Complementar garantem as acessibilidades, a mobilidade à escala nacional e a aproximação e ligação com as regiões circundantes. São vias que se distinguem das restantes devido à sua forte capacidade de escoamento de trânsito e ao maior grau de acessibilidade que lhes está associado, constituindo eixos de ligação com o exterior.

Quanto à rede rodoviária nacional que atravessa o concelho de Anadia, esta é constituída pelos eixos listados no Quadro 66.

Quadro 66 | Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Anadia

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL		
Hierarquia	Designação	Descrição
Rede Nacional Fundamental	A1 / IP1	Percorre 12 km em Anadia, apresentando-se como a principal via que atravessa o Concelho e cuja importância é vital para o mesmo e para o país. Os nós mais próximos de Anadia são o nó de Aveiro Sul, o nó junto a Albergaria-a-Velha intercetando a A25 (que leva a Vilar Formoso e constitui o principal acesso do centro e de parte do norte do país ao resto da Europa) e o nó da Mealhada.
Rede Nacional Complementar	EN1 / IC2	Apresenta-se como um dos principais eixos urbanos do Concelho, atravessando-o longitudinalmente e foi, durante muitas décadas, a principal via de circulação de pessoas e de bens no país, tendo colocado o concelho de Anadia numa plataforma de relevo a nível nacional em termos rodoviários. Com a construção da A1/IP, a estrada perdeu importância no contexto viário nacional, ainda que apresente um considerável tráfego, muito devido às taxas aplicadas na A1/IP1.
	EN235	Constitui uma via de relevo considerável uma vez que é uma alternativa aos cidadãos que se desloquem na EN1/IC2 no sentido Lisboa-Porto e que pretendam direcionar-se para a sede de distrito Aveiro. A forte solicitação desta via levou a que esta tenha sofrido alterações no seu percurso, nomeadamente na zona de Sangalhos e Anadia. Esta via tem sido alvo de diversas reclassificações.

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL		
Hierarquia	Designação	Descrição
	ER 336	Este eixo apresenta uma extensão no concelho de aproximadamente 10 km, sendo que de todas as estradas identificadas como supramunicipais é aquela que se considera ter menos peso em termos de circulação. Com início na zona de Boialvo, atravessa as freguesias serranas e termina no Monte Novo, freguesia de Vila Nova de Monsarros. Apesar de não apresentar um perfil muito significativo, encontra-se num estado de conservação razoável.
Rede Desclassificada	EN1-9	Ramal de acesso à Curia.
	EN1-10	Ramal de acesso à sede concelhia.
	Troço da EN 235	Foi desclassificada desde Anadia até ao limite do Município com Mortágua. Estabelece a ligação entre as localidades de Anadia, Póvoa do Pereiro e Monsarros.
	EN 334	Permite a ligação entre Chipar de Cima, Poutena a Vilarinho do Bairro, S. Lourenço do Bairro, Mogofores, Avelãs de Cima, Boialvo e Moinho do Pisco.

Fonte: Relatório de Revisão do PDM de Anadia; Município de Anadia (2015)

REDE FERROVIÁRIA

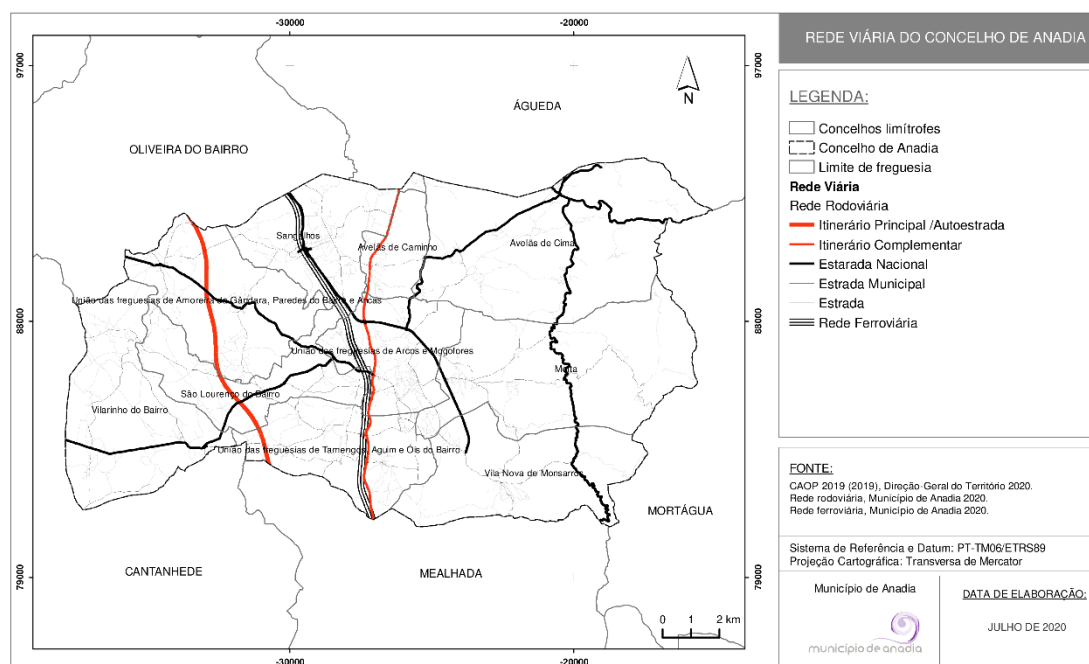
A rede convencional de infraestruturas ferroviárias lineares atualmente em funcionamento na Região Centro está hierarquizada em dois conjuntos de vias:

- ▶▶ **Vias Principais:** Linha do Norte e Linha da Beira Alta;
- ▶▶ **Vias Complementares:** Linha da Beira Baixa, Linha do Oeste, Ramal da Figueira da Foz, Linha do Vouga e Ramal de Alfarelos.

O território do concelho de Anadia é servido por transporte ferroviário de passageiros e mercadorias, através da linha do Norte que efetua a ligação Lisboa / Porto. Esta infraestrutura atravessa o concelho, numa extensão de 12 Km, na qual existe uma estação (Mogofores) e três apeadeiros (Paraimo-Sangalhos, Curia e Aguim). Esta parte da rede ferroviária que atravessa o concelho de Anadia encontra-se representada graficamente abaixo, no Mapa 24.

As redes rodoviária e ferroviária do concelho de Anadia encontram-se representadas espacialmente no Mapa 22.

Mapa 22 | Rede rodoviária e ferroviária nacional que atravessa o concelho de Anadia



III.6.2. REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

A existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente e da população que se desloca ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar, ou outro), é primordial para garantir o sucesso de uma política de crescimento económico, assim como para garantir uma melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade populacional, através da mobilidade sustentável. Por este motivo, os transportes coletivos afiguram-se como uma peça fundamental no planeamento e ordenamento do território e, portanto, como um indicador relevante a considerar no âmbito da revisão da Carta Educativa de Anadia.

A oferta de transportes públicos rodoviários de passageiros no território concelhio é disponibilizada por uma operadora de transportes, que assegura um conjunto de 15 trajetos, identificados no Quadro 67.

Quadro 67 | Trajetos do transporte público de passageiros

CARREIRA	TRAJETO
7308	Albergaria-a-Velha – Coimbra
5046	Anadia - Camarneira
7334	Aguada de Baixo – Anadia
7332	Anadia – Parada (por Póvoa de Gago)
7333	Anadia – Parada (por Vila Nova de Monsarros)

CARREIRA	TRAJETO
7331	Anadia – Pardeeiro (por Candieira)
7336	Anadia – Samel
5046	Anadia – Camarneira
7335	Mealhada – Oiã
7337	Curia – Vilarinho do Bairro
7339	Anadia – Vilarinho do Bairro
7340	Mogofores– Vilarinho do Bairro
7305	Ancas – Vilarinho do Bairro
7329	Amoreira da Gândara - Anadia
7330	Areeiro – Vilarinho do Bairro
7378	Fogueira – Vilarinho do Bairro

Fonte: Câmara Municipal de Anadia (2019)

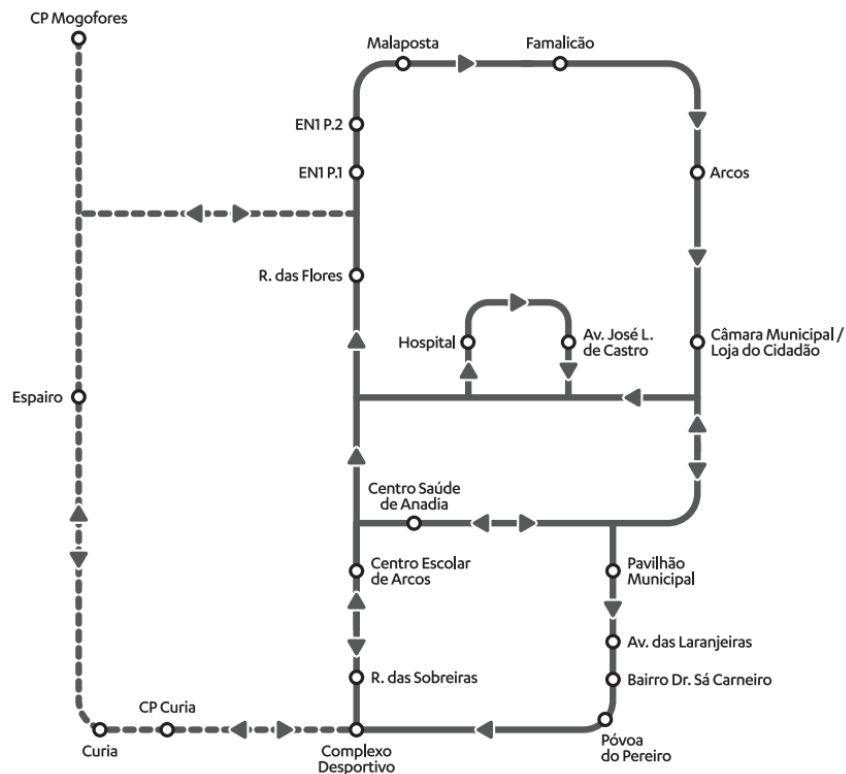
Para além dos percursos elencados anteriormente, há ainda a referir os percursos assegurados no âmbito da rede Anadia SIM, resultante de uma parceria entre a Câmara Municipal e a supracitada operadora de transportes públicos.

Anadia SIM – Sistema Integrado de Mobilidade

A rede Anadia SIM consiste numa solução integrada de mobilidade, cujo serviço é composto por cinco linhas, destinadas a servir as localidades mais afastadas do centro urbano, funcionando uma linha diferente a cada dia da semana, ao mesmo tempo que o centro de Anadia passa a ser servido por uma circulação com cinco horários diários.

O circuito urbano de Anadia realiza, diariamente, a cobertura da zona urbana da cidade, passando por alguns pontos onde a afluência é maior, e efetuando, ainda, a ligação à rede ferroviária nas estações da Curia e de Mogofores. O circuito é feito cinco vezes por dia, oferecendo horários ajustados à população em geral, não estando condicionado aos horários escolares.

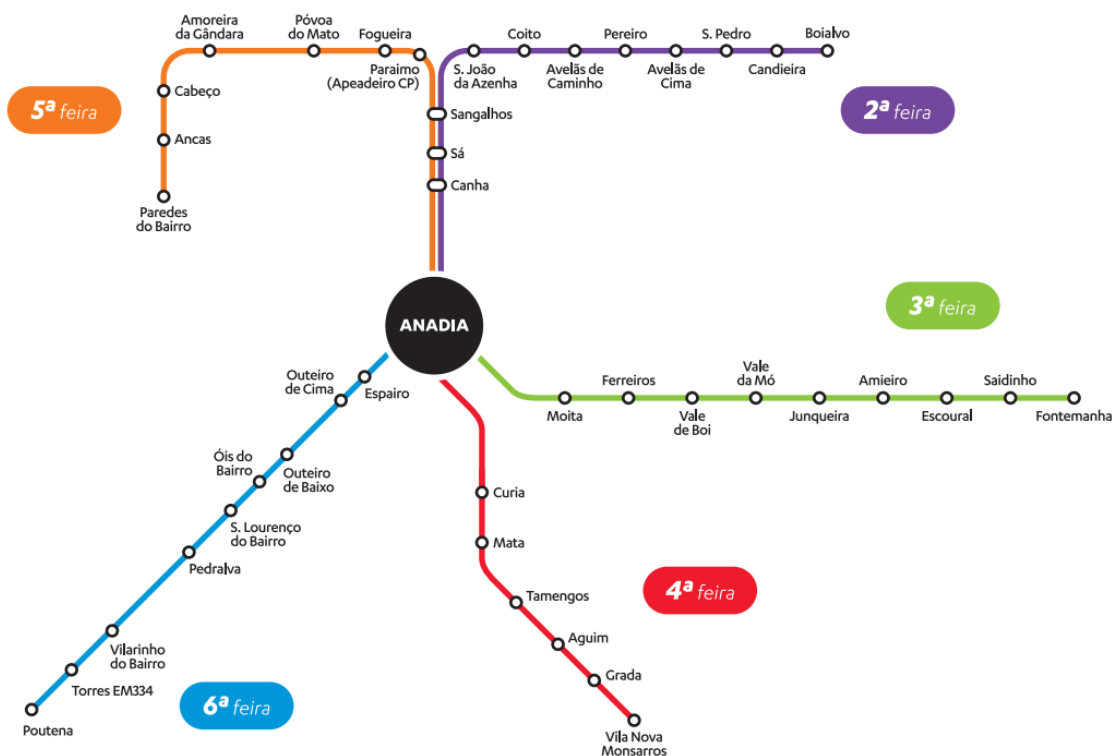
Figura 5 | Esquema de rede centro (circuito urbano)



Fonte: Câmara Municipal de Anadia (2019)

O circuito semanal faz a cobertura integral do concelho, servindo, uma vez por semana, cada uma das cinco zonas definidas. Desta forma, as partidas acontecem em cinco pontos diferentes, designadamente Boialvo (segunda-feira), Fontemanha (terça-feira), Vila Nova de Monsarros (quarta-feira), Paredes do Bairro (quinta-feira) e Poutena (sexta-feira). Este circuito contempla paragens fixas regulares, assim como paragens flexíveis nas localidades menos povoadas, mediante marcação prévia pelo munícipe. A hora prevista de chegada a Anadia é às 10h00, tendo em consideração que cada viagem demora aproximadamente 45 minutos, podendo este tempo ser excedido, caso o circuito inclua paragens flexíveis. Estão definidos dois horários de regresso, com previsão de saída de Anadia às 13h00 e às 16h10.

Figura 6 | Esquema de rede 5 dias (circuito semanal)



2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
VIDOEIRO	VALE DE AVIM	POÇO	RELVADA	RIBAFORNOS
FIGUEIRA	QUINTELA	ALÉM RIO	PORTOURO	AZENHA
PARDEIRO	SAIDE	PARADA	CABANA	COUVELHA
FERREIRINHOS	PÓVOA DO GAGO	ALGERIZ	GROU	CHIPAR DE BAIXO
CORGO DE BAIXO		MONSARROS	MADUREIRA / MADUREIRINHA	CHIPAR DE CIMA
CANELAS		HORTA	RIBEIRO DE SANGALHOS	QUINTA DO PERDIGÃO
MATA DE CIMA		ALPALHÃO	LEVIRA	TORRES
MATA DE BAIXO		VENDAS DA PEDREIRA		PEDREIRA DE VILARINHO
NEVES DE PINHEIRO				SAMEL
				VENDAS DE SAMEL
				BEMPOSTA
				MELADA
				BANHOS
				LAMEIRINHAS

Fonte: Câmara Municipal de Anadia (2019)

Quanto aos bilhetes, o preço é de um euro para o primeiro circuito e de 50 cêntimos para o segundo, tendo sido fixado um desconto de 50 por cento para os titulares dos cartões Anadia Jovem e Anadia Sénior.

Esta rede pretende confluir para a promoção de uma mobilidade sustentável que contribua para minorar o isolamento da população mais idosa, e que se constitua como potencializadora de uma mudança de hábitos dos habitantes e de uma redução da poluição e dos gastos energéticos. Com a sua génese, o Município de Anadia tinha ainda a pretensão de organizar uma boa rede de transportes com deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis.

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Conforme já referido, o território do concelho de Anadia é servido por transporte ferroviário de passageiros e mercadorias, através da linha do Norte que efetua a ligação Lisboa / Porto. Ao longo da extensão de 12 Km, em que a referida linha atravessa o território concelhio, existe uma estação (Mogofores) e três apeadeiros (Paraimo-Sangalhos, Curia e Aguim), onde se encontram disponíveis os serviços Regional e InterRegional, unicamente na ligação Coimbra-Aveiro.

III.6.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

A análise da mobilidade e dos movimentos inter e intraconcelhios permite perceber o modo como os residentes no concelho de Anadia se deslocam dentro e fora do território concelhio, quais as freguesias que se tornam recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimento pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Uma análise exaustiva daria origem a um estudo de mobilidade, o que não é objetivo da Carta Educativa.

Para o efeito, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- ▶▶ População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- ▶▶ População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- ▶▶ População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

A primeira variável refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite-nos aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do Município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

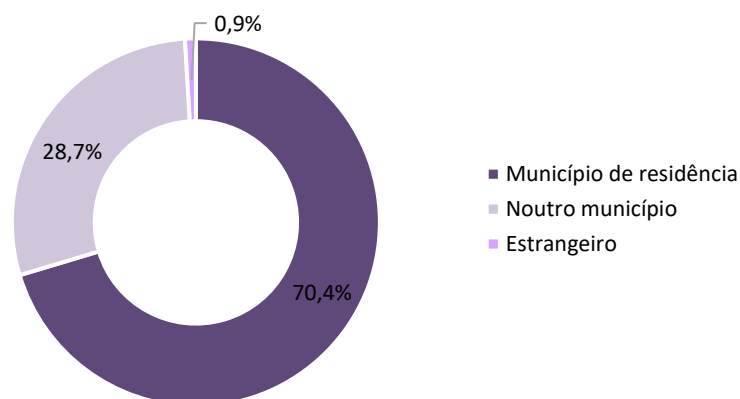
Em 2011, a população ativa no concelho de Anadia representava mais de metade da população residente (53,2%), o equivalente, em termos absolutos, a 13.510 residentes. Destes, 12.194 residentes encontram-se empregados e os restantes 1.316 enfrentam uma situação de desemprego.

Quanto à população estudante, no mesmo ano, esta representa 7,0% da população residente, o correspondente, em termos absolutos, a 1.771 indivíduos. No seu conjunto, a população residente empregada e a população estudante perfazem 55,0% do total da população residente no território concelhio.

Analisando o local de trabalho ou estudo da população residente empregada ou estudante, é possível constatar que as deslocações intraconcelhias são predominantes (Gráfico 68). Com efeito, a população

residente empregada ou estudante no concelho (70,4%) é expressivamente superior à que exerce estas atividades noutra Município (28,7%) ou no estrangeiro (0,9%).

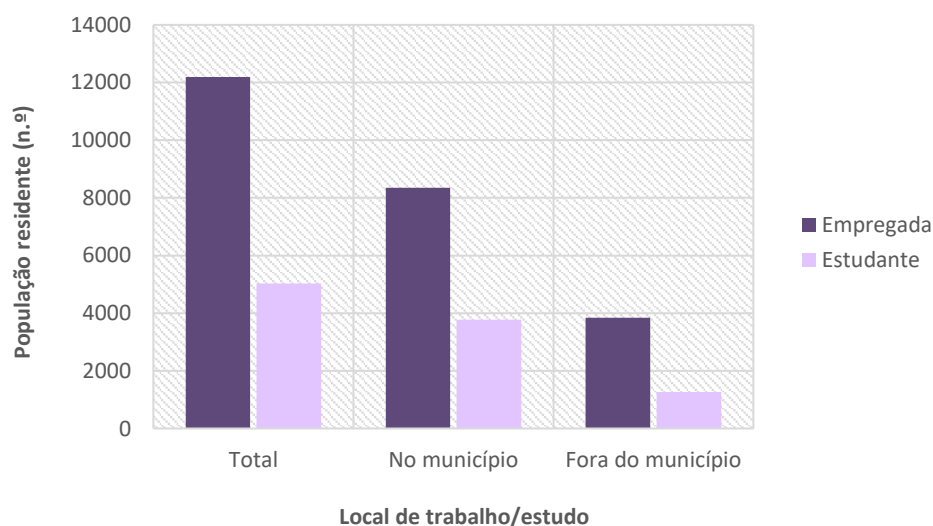
Gráfico 68 | População residente empregada ou estudante no concelho de Anadia, por local de trabalho ou estudo (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Quando analisada individualmente a população empregada e estudante, verifica-se que a realidade apresentada anteriormente é transversal à população empregada e estudante, uma vez que os locais de trabalho ou estudo se localizam, preferencialmente, no Município (Gráfico 69).

Gráfico 69 | População residente empregada ou estudante no concelho de Anadia por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)

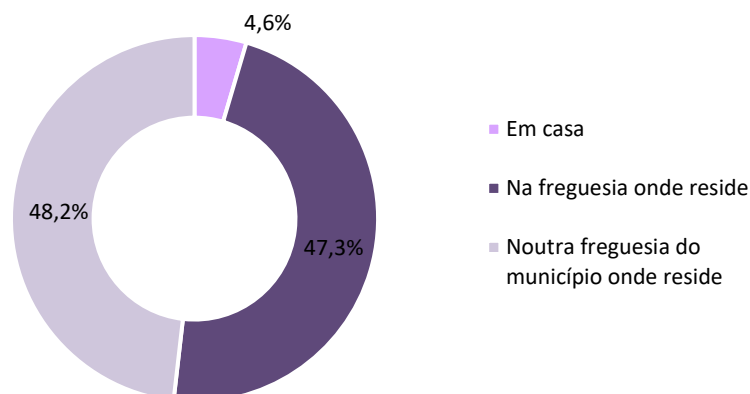


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2017).

Do total de 12194 residentes empregados, 68,5% exerce a sua atividade profissional no Município, enquanto os restantes 31,5% se desloca para fora do Município pelo mesmo motivo. Relativamente à população estudante, a significância percentual dos que exercem esta atividade no Município é ainda mais expressiva, com 75,0% a estudar no Município e os restantes 25,0% a estudar fora do Município.

Quanto aos residentes empregados ou estudantes no concelho de Anadia, a maior proporção trabalha ou estuda noutra freguesia (48,2%, equivalente a 5.840 indivíduos), seguindo-se os que estudam ou trabalham na freguesia onde residem, com um valor percentual de 47,3% (5.229 indivíduos). A população residente cujo local de exercício de atividade profissional é a própria casa é a menos representativa, dado que apenas 4,6% do total de empregados ou estudantes residentes no Município se encontram nessas circunstâncias, o equivalente, em termos absolutos, a 554 residentes (Gráfico 70).

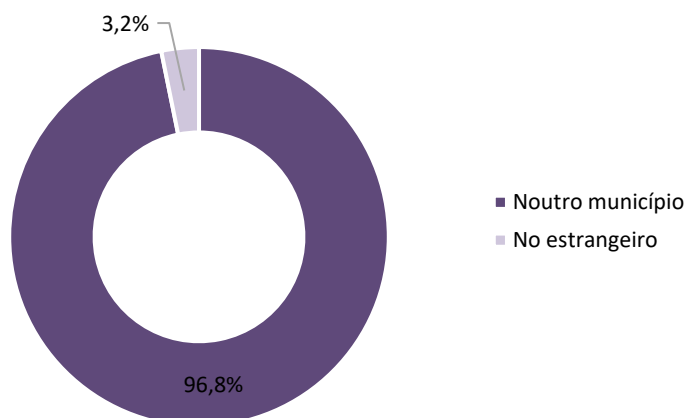
Gráfico 70 | População residente empregada ou estudante concelho de Anadia, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

No que respeita à população residente no concelho de Anadia empregada ou estudante fora do respetivo território, no ano de 2011, cerca de 96,8% (4942 indivíduos) fazem-no noutro concelho e os restantes 3,2% (163 indivíduos) trabalham ou estudam no estrangeiro (Gráfico 71).

Gráfico 71 | População residente empregada ou estudante concelho de Anadia, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Quadro 68.

Quadro 68 | População residente no concelho de Anadia, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

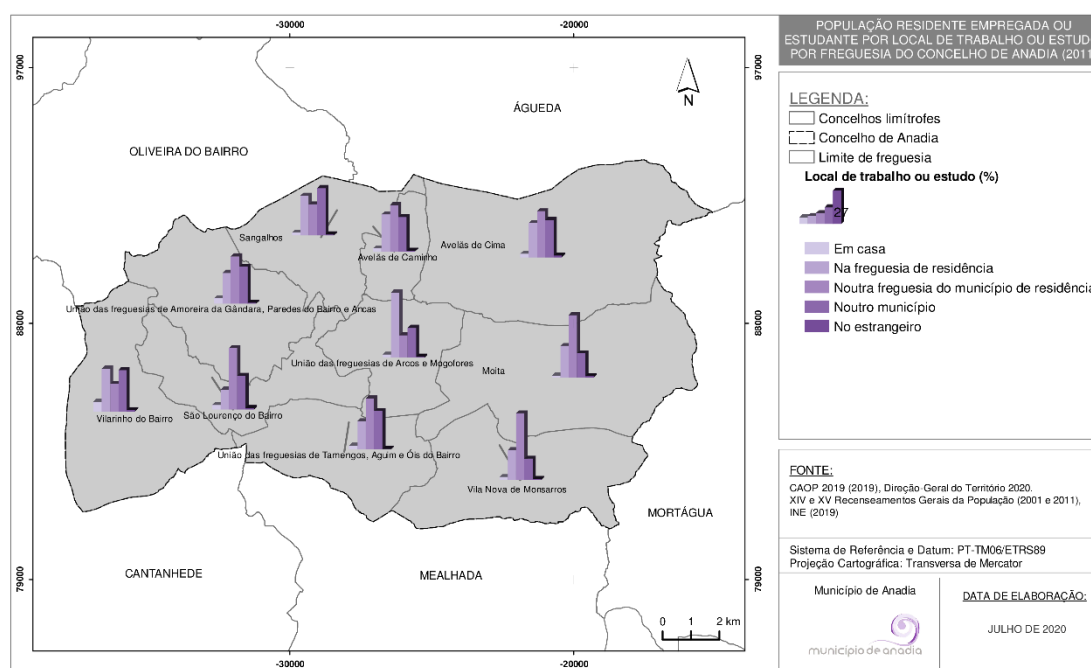
FREGUESIA	LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO									
	Em casa		Na freguesia onde reside		Noutra freguesia do Município		Noutro Município		No estrangeiro	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Avelãs de Caminho	20	2,67	228	30,40	286	38,13	212	28,27	4	0,53
Avelãs de Cima	34	2,74	345	27,82	468	37,74	377	30,40	16	1,29
Moita	25	1,73	373	25,88	740	51,35	287	19,92	16	1,11
Sangalhos	52	2,15	790	32,63	618	25,53	940	38,83	21	0,87
São Lourenço do Bairro	55	3,91	231	16,43	709	50,43	391	27,81	20	1,42
Vila Nova de Monsarros	25	2,52	243	24,45	544	54,73	174	17,51	8	0,80
Vilarinho do Bairro	115	7,92	507	34,92	324	22,31	492	33,88	14	0,96
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	65	4,45	370	25,31	568	38,85	445	30,44	14	0,96
União das freguesias de Arcos e Mogofores	103	2,51	2186	53,36	763	18,62	1005	24,53	40	0,98
União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro	60	3,05	456	23,21	820	41,73	619	31,50	10	0,51
Concelho de Anadia	554	3,22	5729	33,25	5840	33,90	4942	28,69	163	0,95

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

A análise dos dados apresentados permite constatar que na maioria das freguesias do concelho de Anadia, a população residente que trabalha ou estuda noutra freguesia do Município é a mais representativa, com os valores percentuais a oscilarem entre os 18,62% (União das freguesias de Arcos e Mogofores) e os 54,73% (Vila Nova de Monsarros). Como exceções, referem-se a União das freguesias de Arcos e Mogofores, onde prevalece a população residente que trabalha ou estuda na própria freguesia (53,36%), e as freguesias de Vilarinho do Bairro e de Sangalhos, onde é mais representativa a proporção da população que desempenha as suas atividades noutra Município, representando, respetivamente, 33,88% e 38,83%.

No que respeita à população residente que trabalha ou estuda na freguesia onde reside, os valores percentuais mais expressivos observam-se na União das freguesias de Arcos e Mogofores (53,36%), Vilarinho do Bairro (34,92%), Sangalhos (32,63%) e Avelãs de Caminho (30,40%) (Mapa 23). Em contrapartida, a menor proporção de indivíduos a estudar ou trabalhar na freguesia de residência é registada em São Lourenço do Bairro (16,43%) e União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (23,21%).

Mapa 23 | População residente no concelho de Anadia, empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)



Quanto à população residente no concelho de Anadia que trabalha ou estuda noutra concelho, esta assume proporções mais significativas nas freguesias de Sangalhos (38,83%), Vilarinho do Bairro (33,88%) e União das freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro (31,50%). Pelo contrário, é em Vila Nova de Monsarros (17,51%) e na freguesia da Moita (19,92%) que se observam os menores valores percentuais.

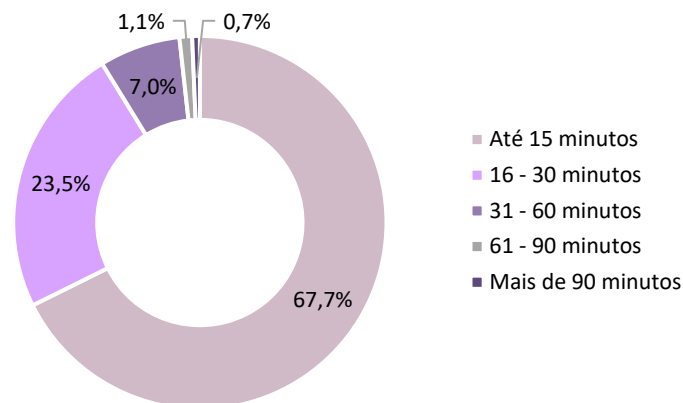
A população residente empregada ou estudante em casa apresenta uma expressividade bastante limitada na generalidade do território concelhio, com os valores percentuais a se fixarem abaixo dos 5%, com a exceção da freguesia de Vilarinho do Bairro, onde 7,92% da população residente trabalha ou estuda em casa.

Não obstante o exposto, é a população cujo local de trabalho ou estudo é no estrangeiro que assume a menor expressividade no panorama concelhio, fixando-se aquém dos 2% em todas as freguesias.

Complementarmente à análise realizada, e ainda no que se refere à população residente empregada ou estudante, afigura-se relevante estender o estudo aos tempos despendidos, em média, nas deslocações entre o local de residência e o local de trabalho ou estudo (segunda variável).

O Gráfico 72 apresenta a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, à data dos censos de 2011, segundo classes de duração. Conforme é possível observar, o escalão de duração mais representativo a nível concelhio corresponde às deslocações com duração até 15 minutos, que enquadra mais de metade da população empregada ou estudante (67,68%, o equivalente a 10679 indivíduos).

Gráfico 72 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

O valor percentual da população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Com efeito, 23,54% da população residente empregada ou estudante (3714 indivíduos) despende entre 16 a 30 minutos na deslocação para o local de trabalho ou estudo, 7,02% (1108 indivíduos) emprega entre 31 a 60 minutos, 1,10% (173 indivíduos) desloca-se durante 61 a 90 minutos e os restantes 0,66% (104 indivíduos) despendem mais de 90 minutos nos movimentos pendulares.

Incidindo a análise ao nível da freguesia, é possível aferir que, em todas as restantes freguesias, a proporção de residentes empregados ou estudantes com deslocações com duração até 15 minutos é a mais representativa, superando sempre os 50%. Ainda assim, os valores percentuais mais elevados são observados na União das freguesias de Arcos e Mogofores (73,54%), Avelãs de Caminho (72,53%) e Vila Nova de Monsarros (71,30%) (Quadro 69 e Mapa 24).

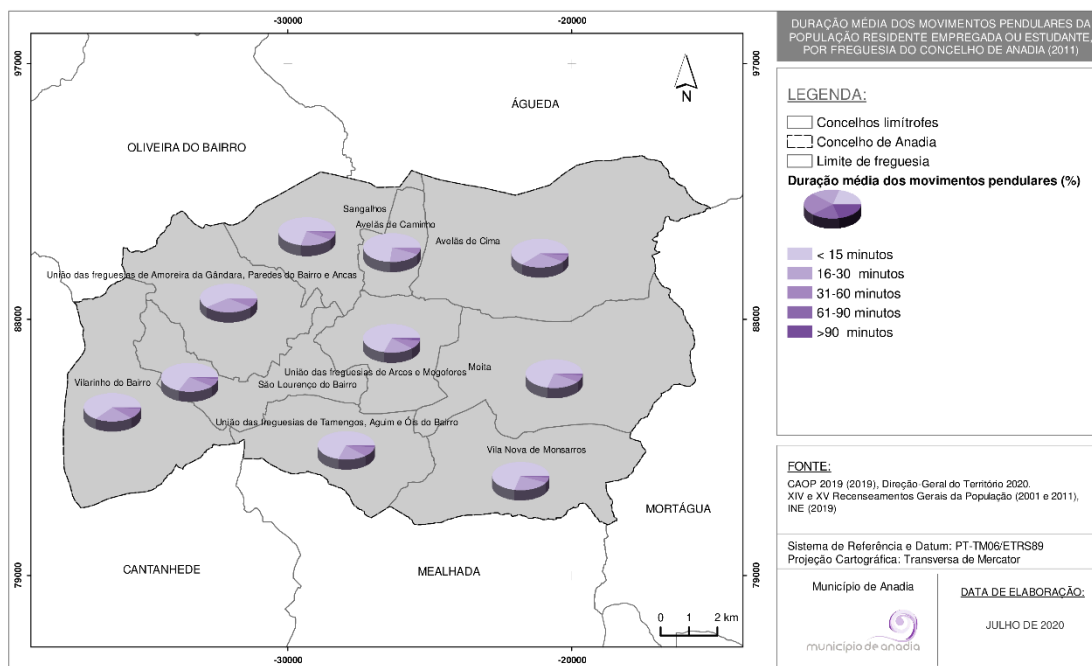
Mais uma vez se torna evidente uma menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada em tais classes. Deste modo, a classe de duração mais longa (superior a 90 minutos) apresenta valores inferiores a 1% nas 10 freguesias do concelho de Anadia.

Quadro 69 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES									
	Até 15 minutos		16 - 30 minutos		31 - 60 minutos		61 - 90 minutos		Mais de 90 minutos	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Avelãs de Caminho	507	72,53	146	20,89	39	5,58	3	0,43	4	0,57
Avelãs de Cima	694	61,52	343	30,41	70	6,21	17	1,51	4	0,35
Moita	934	69,49	305	22,69	76	5,65	20	1,49	9	0,67
Sangalhos	1576	69,83	504	22,33	130	5,76	27	1,20	20	0,89
São Lourenço do Bairro	849	66,75	317	24,92	87	6,84	16	1,26	3	0,24
Vila Nova de Monsarros	656	71,30	212	23,04	39	4,24	9	0,98	4	0,43
Vilarinho do Bairro	698	56,38	380	30,69	136	10,99	15	1,21	9	0,73
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	783	59,14	423	31,95	107	8,08	6	0,45	5	0,38
União das freguesias de Arcos e Mogofores	2779	73,54	683	18,07	249	6,59	34	0,90	34	0,90
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	1203	66,21	401	22,07	175	9,63	26	1,43	12	0,66
Concelho de Anadia	10679	67,68	3714	23,54	1108	7,02	173	1,10	104	0,66

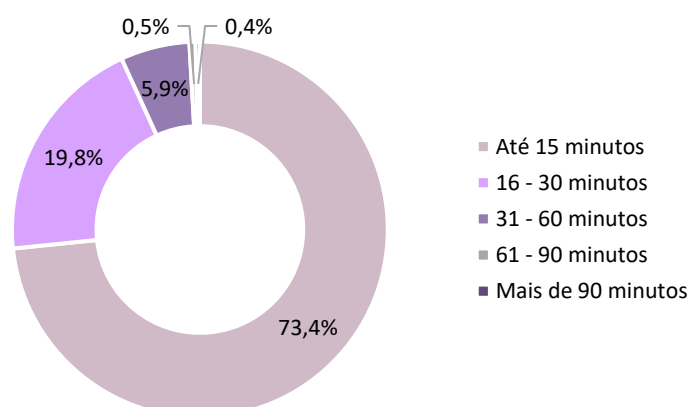
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2011).

Mapa 24 | Duração média dos movimentos pendulares, em minutos, da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)



Desagregando os dados estatísticos referentes somente à população residente estudante, é possível aferir valores percentuais próximos dos analisados anteriormente, tendendo a ser ainda mais evidente o predomínio das classes de duração inferior. Neste sentido, a classe de duração dos movimentos pendulares com maior representatividade é a mais curta (até 15 minutos), abrangendo 73,38% da população estudante. Segue-se o escalão entre os 16 e os 30 minutos, com 19,78% da população estudante, a classe dos 31 aos 60 minutos, com 19,78% dos residentes estudantes, a classe dos 61 aos 90 minutos, que enquadra 0,52% e, por último, o escalão de duração mais longo (mais de 90 minutos), com 0,37% da população estudante (Gráfico 73).

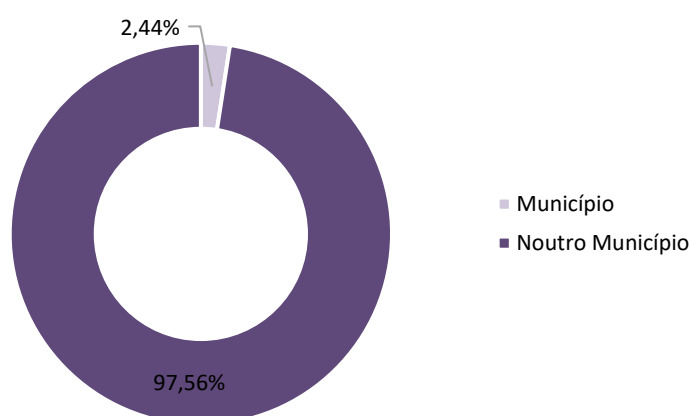
Gráfico 73 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

No que subjaz aos dois escalões de duração mais longa, ou seja, para as deslocações pendulares com mais de 60 minutos de duração, importa perceber qual a proporção referente a movimentos intraconcelhios e interconcelhios, em função do local de estudo da população residente. A este nível, conforme evidenciado no Gráfico 74, a maior proporção de estudantes cujos movimentos pendulares tem uma duração superior a 60 minutos estuda noutro Município, contabilizando-se um total de 40 estudantes nesta situação, o equivalente a um valor percentual de 97,56%. Quanto aos restantes 2,44%, enquadram apenas um estudante que estuda no território concelhio.

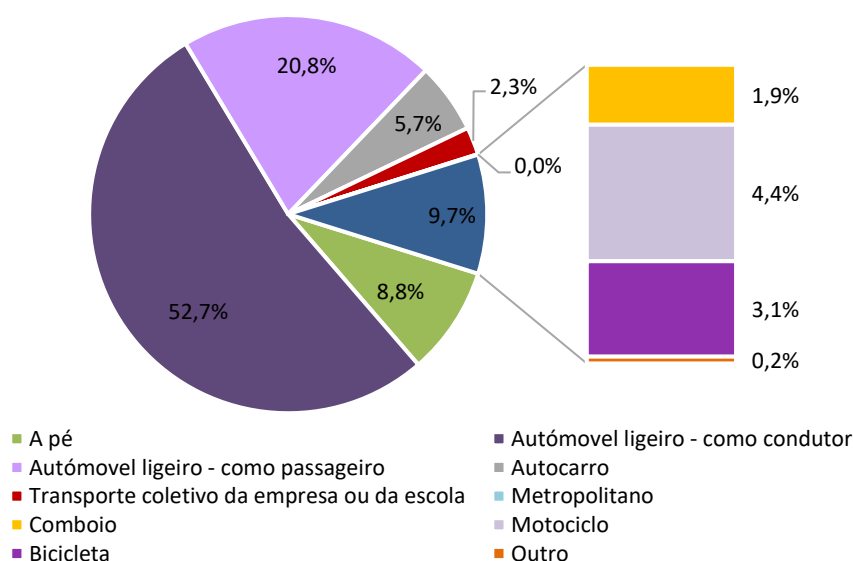
Gráfico 74 | Movimentos pendulares com duração superior a 90 minutos, por local de estudo da população residente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

A terceira variável em análise, ainda relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Anadia (Gráfico 75).

Gráfico 75 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Anadia (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

À data dos censos de 2011, o meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares é o automóvel ligeiro, quer seja no papel de condutor (52,72%), quer como passageiro (20,77%). Este meio de transporte representa, a nível municipal, cerca de 73,49% da população residente empregada ou estudante.

As deslocações pedonais, por sua vez, correspondem ao segundo meio de transporte mais utilizado no território concelhio, abarcando 8,82% da população residente. Segue-se a utilização do motociclo ou bicicleta, que corresponde ao meio de transporte mais utilizado por cerca de 7,52% dos residentes. A utilização do autocarro, por sua vez, fixa-se nos 5,72%.

Os restantes meios de transporte analisados, tais como o transporte coletivo da empresa ou da escola, o metropolitano e o comboio, possuem uma representatividade limitada em termos concelhios, com valores percentuais inferiores a 3%. A utilização destes meios de transporte, no seu conjunto, fica aquém dos 5% da população residente empregada ou estudante.

Incidindo a análise na dimensão territorial correspondente à freguesia, constata-se que o automóvel ligeiro (como condutor) predomina como principal meio de transporte nas 10 freguesias do concelho de Anadia. Destacam-se, ainda assim, a União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (55,70%), Avelãs de Cima (55,41%) e São Lourenço do Bairro (55,03%), onde este meio de transporte assume particular expressividade (Quadro 70). A utilização do automóvel enquanto passageiro, ainda que menos expressiva, é também bastante significativa, com os valores percentuais a oscilarem entre os 23,60% observados na União das freguesias de Arcos e Mogofores e os 15,56% verificados na União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas.

As deslocações pedonais são mais expressivas na União das freguesias de Arcos e Mogofores (15,64%), Avelãs de Caminho (9,30%) e Moita (8,11%). Em oposição, é nas freguesias de Avelãs de Cima (4,88%) e União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (5,36%), onde este meio de transporte é menos utilizado pela população residente empregada ou estudante.

O motociclo ou bicicleta representa também um meio de transporte com considerável significância no panorama concelhio, verificando-se os maiores valores percentuais em Vila Nova de Monsarros (10,22%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (10,05%), Avelãs de Caminho (9,44%) e Moita (9,38%). Nas restantes freguesias, a representatividade deste meio de transporte é inferior a 9%, verificando-se a menor expressividade na União das freguesias de Arcos e Mogofores (5,45%).

O autocarro tem uma utilização mais limitada, cuja utilização varia entre os 11,10% contabilizados em União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas e os 1,53% registados na União das freguesias de Arcos e Mogofores. Para além da União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, destaque ainda para a utilização deste meio de transporte em Vila Nova de Monsarros (10,43%), onde mais de 10% da população residente empregada ou estudante recorre ao autocarro para as suas deslocações quotidianas.

No que se refere aos outros meios de transporte, como o metropolitano, o comboio e o transporte coletivo da empresa ou da escola, a percentagem de utilizadores é, em regra, residual, quando comparada com os demais meios em estudo.

Quadro 70 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

FREGUESIA	MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES															
	A pé		Automóvel ligeiro (condutor)		Automóvel ligeiro (passageiro)		Autocarro		Transporte coletivo		Comboio		Motociclo ou Bicicleta		Outro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Avelãs de Caminho	65	9,30	349	49,93	149	21,32	50	7,15	7	1,00	10	1,43	66	9,44	3	0,43
Avelãs de Cima	55	4,88	625	55,41	210	18,62	85	7,54	50	4,43	12	1,06	89	7,89	2	0,18
Moita	109	8,11	673	50,07	308	22,92	87	6,47	24	1,79	15	1,12	126	9,38	2	0,15
Sangalhos	140	6,20	1207	53,48	471	20,87	151	6,69	50	2,22	64	2,84	171	7,58	3	0,13
São Lourenço do Bairro	91	7,15	700	55,03	277	21,78	45	3,54	29	2,28	28	2,20	97	7,63	5	0,39
Vila Nova de Monsarros	56	6,09	444	48,26	161	17,50	96	10,43	58	6,30	6	0,65	94	10,22	5	0,54
Vilarinho do Bairro	77	6,22	680	54,93	212	17,12	98	7,92	60	4,85	10	0,81	92	7,43	9	0,73
União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas	71	5,36	706	53,32	206	15,56	147	11,10	40	3,02	16	1,21	133	10,05	5	0,38
União das freguesias de Arcos e Mogofores	591	15,64	1922	50,86	892	23,60	58	1,53	18	0,48	87	2,30	206	5,45	5	0,13
União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro	137	7,54	1012	55,70	391	21,52	86	4,73	19	1,05	58	3,19	112	6,16	2	0,11
Concelho de Anadia	1392	8,82	8318	52,72	3277	20,77	903	5,72	355	2,25	306	1,94	1186	7,52	41	0,26

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2017).

III.7. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

A síntese do diagnóstico estratégico do Município da Anadia, focada especialmente nas questões associadas à rede escolar existente, pretende resumir algumas temáticas referentes ao contexto demográfico, ao contexto educativo e ao sistema de ensino, relevantes para a elaboração das propostas de reordenamento da rede escolar.

Com efeito, no presente capítulo proceder-se-á a uma sistematização dos principais referenciais da dinâmica de evolução escolar da educação Pré-Escolar, do Ensino Básico, do Ensino Secundário, da educação inclusiva e da formação profissional, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Com base nas principais conclusões obtidas, será reformulada/atualizada a matriz SWOT definida na Carta Educativa de 1.ª geração, cuja abordagem se baseará nos seguintes vetores de atuação: contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.7.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

Em termos de dinâmica demográfica, o concelho de Anadia regista um decréscimo da população residente no último período intercensitário (2011-2021), traduzido por uma variação negativa de 5,5%, o equivalente a uma perda de 1.608 residentes. Esta tendência de quebra populacional é transversal à grande maioria das freguesias, excetuando-se somente a freguesia de Avelãs de Caminho, onde se assistiu a um ligeiro incremento do número de efetivos (3,83%). Os maiores decréscimos registam-se em Moita (-11,31%), Avelãs de Cima (-10,57%), Vilarinho do Bairro (-9,88%) e Vila Nova de Monsarros (-9,81%).

Em termos comparativos, é na União das freguesias de Arcos e Mogofores (22,7%), em Sangalhos (13,9%) e na União das freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro (11,8%) que se contabiliza o maior número de residentes. No seu conjunto, as três freguesias agregam quase metade da população residente no concelho de Anadia (48,4%).

O território concelhio apresenta, à data dos censos de 2021, uma densidade populacional de 127,1 habitantes por km², evidenciando a maior quebra neste indicador, comparativamente com o contexto regional e nacional onde se insere. Ao nível das freguesias de Moita (-11,31%), Avelãs de Cima (-10,57%), Vilarinho do Bairro (-9,88%) e Vila Nova de Monsarros (-9,81%) que se destacam por apresentarem as maiores quebras. A freguesia de Avelãs de Caminho, como exceção à tendência global de quebra, assinala um ligeiro acréscimo (3,83%) da densidade populacional.

Em termos de distribuição etária da população residente, regista-se uma preponderância do grupo etário dos 25 aos 64 anos (população adulta), o qual representa mais de metade do total de residentes (53,52%). A população idosa apresenta também uma significativa representatividade na estrutura etária global, enquadrando cerca de um quarto (23,65%) da população residente no concelho. Recai sobre os grupos etários mais jovens a menor significância em termos percentuais, refletindo o envelhecimento populacional que tem acometido o território nos últimos anos.

À data dos censos de 2011, o concelho regista a existência de 3967 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), o equivalente a 13,61% da população residente total. Este valor é inferior ao observado nas

unidades territoriais onde o concelho de Anadia se enquadra, designadamente na NUT III – Região de Aveiro (15,28%), NUT I – Continente (15,17%) e NUT II – Centro (14,30%).

Quanto à distribuição da população em idade escolar por freguesia, destaque para as freguesias de Avelãs de Caminho (15,65%), União das freguesias de Arcos e Mogofores (14,67%) e Sangalhos (14,65%), onde a população escolar assume maior representatividade no panorama demográfico geral. Em sentido oposto, com a menor proporção de população em idade escolar, refere-se a freguesia de Vilarinho do Bairro (10,78%).

Em 2011, do total de 3967 crianças e jovens em idade escolar no concelho, contabilizam-se 624 crianças em idade Pré-Escolar (3-5 anos), 1008 crianças com idade para frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6-9 anos), 606 crianças em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10-11 anos), 882 jovens em idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12-14 anos) e 847 jovens em idade de frequência do Ensino Secundário.

No que concerne à taxa de natalidade, no ano censitário de 2011, o concelho de Anadia regista uma taxa de natalidade de 6,86‰, assinalando um decréscimo de 2,27‰ face ao ano censitário anterior. Esta taxa é substancialmente inferior às verificadas nas unidades territoriais onde o concelho se encontra inserido.

Quanto à taxa de mortalidade, o território concelhio regista, no ano censitário de 2011, um valor de 10,91‰, o que representa um ligeiro decréscimo de 0,06‰ face ao ano censitário precedente. Numa análise comparativa com as restantes unidades territoriais, denota-se que o concelho regista a segunda maior taxa de mortalidade, fixando-se apenas abaixo da NUT II – Centro (11,3‰).

O índice de juventude do território concelhio fixa-se, no ano de 2011, nos 54,23%, valor significativamente aquém do registado no ano censitário anterior (75,82%). Esta proporção é ainda significativamente inferior à observada nas NUT II – Centro (61,2%), NUT I – Continente (76,6%) e NUT III – Região de Aveiro (78,8%). O índice de envelhecimento, por sua vez, evidencia um expressivo acréscimo entre 2001 (131,90%) e 2011 (184,41%), superando o contabilizado no contexto regional e nacional.

Em 2011, a população ativa no concelho representava 53,17% do total da população residente, o equivalente a 13.510 indivíduos. Destes, 12.194 residentes encontravam-se empregados e os restantes 1.316 enfrentavam uma situação de desemprego. No que se refere à distribuição da população desempregada por grupo etário, é nas faixas etárias mais jovens (até aos 30 anos) que se constata uma maior dificuldade de integração do mercado de trabalho.

No que concerne à população empregada, 56,5% exerce atividade no setor terciário, 39,9% no setor secundário e apenas 3,6% no setor primário. Em termos de distribuição por atividade económica, à data dos censos de 2011, é claramente o setor das “*indústrias transformadoras*” que emprega uma maior proporção da população residente no concelho de Anadia (30,65%), seguindo-se os setores do “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*” (16,95%), das “*atividades de saúde humana e apoio social*” (8,92%), da “*construção*” (8,14%) e da “*educação*” (7,66%).

Os grupos de profissões predominantes são os “*trabalhadores qualificados da indústria, construção e artes*” (20,62%), os “*trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*” (18,27%), os “*trabalhadores não qualificados*” (13,71%), os “*especialistas das atividades intelectuais e científicas*” (11,45%) e os “*técnicos e profissões de nível intermédio*” (9,07%).

O tecido empresarial local é dominado por empresas respeitantes ao “*comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*” (755 empresas), assumindo também significativa representatividade as empresas de “*construção*” (399 empresas) e as “*atividades administrativas e dos serviços de apoio*” (349 empresas).

Quanto à população estudante, no mesmo ano, esta representa 7,0% da população residente, o correspondente, em termos absolutos, a 1.771 indivíduos. No seu conjunto, a população residente empregada e a população estudante perfazem 55,0% do total da população residente no território concelhio.

No que se refere ao local de trabalho / estudo da população residente empregada / estudante, predominam as deslocações intraconcelhias, uma vez que a população residente que exerce tais atividades no concelho (70,4%) é expressivamente superior à que as exerce noutra Município (28,7%) ou no estrangeiro (0,9%). Do total de residentes empregados ou estudantes que residem e trabalham ou estudam em Anadia, 48,2% fá-lo noutra freguesia do Município, 47,3% trabalha ou estuda na freguesia onde reside e 4,6% executa a respetiva atividade em casa. Quanto à população residente empregada/estudante fora do concelho, 96,2% fá-lo noutra Município e os restantes 3,2% executam a respetiva atividade no estrangeiro.

O escalão de duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante mais representativo é o de até 15 minutos, abarcando mais de metade destes residentes (67,7%). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

No que diz respeito aos movimentos pendulares da população escolar, em particular, a tendência é semelhante, com 73,4% dos estudantes a despenderem até 15 minutos nestas deslocações, 19,8% a consumirem entre 16 a 30 minutos, 5,9% a necessitarem de 31 a 60 minutos, 0,5% a despenderem entre 61 a 90 minutos e 0,4% a consumirem mais de 90 minutos neste tipo de movimentos.

O meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente é o automóvel ligeiro, quer seja no papel de condutor (52,72%), quer como passageiro (20,77%). Este meio de transporte representa, a nível municipal, cerca de 73,49% da população residente empregada ou estudante. Seguem-se as deslocações pedonais (8,82%), o recurso a motociclo ou bicicleta (7,52%) e a utilização do autocarro (5,72%). Os restantes meios de transporte analisados (transporte coletivo da empresa ou da escola, metropolitano e comboio) possuem uma representatividade limitada em termos concelhios, com valores percentuais inferiores a 3%.

III.7.2. CONTEXTO EDUCATIVO

No ponto de vista do quadro educativo geral do concelho de Anadia, a taxa de analfabetismo decresceu no período intercensitário 2001-2011 (-3,83%), apresentando o segundo maior decréscimo do contexto geográfico onde se encontra inserido, seguindo a NUT II – Centro (-4,53%). Não obstante a evolução registada, o concelho apresenta, em 2011, comparativamente com as restantes unidades territoriais, a segunda maior taxa de analfabetismo (5,84%).

Relativamente aos níveis de instrução da população, o concelho de Anadia apresenta um nível de instrução que se fixa ainda aquém da média regional e nacional, predominando os níveis de instrução

mais baixos. Com efeito, o 1.º ciclo do Ensino Básico é o nível de instrução que mais representa a população residente (30,20%), seguindo-se a população residente sem qualquer grau de instrução (19,73%). Em termos globais, quanto mais elevado é o nível de instrução, menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos.

A taxa real de Pré-Escolarização registada no concelho é, para o ano letivo 2019-2020, de 100%, valor que iguala a NUT III – Região de Aveiro e supera os verificados nas NUT I – Continente (92,7%) e NUT II – Centro (99,3%).

No Ensino Básico, a taxa bruta de escolarização supera os 100% durante todo o período compreendido entre os anos letivos de 2008-2009 e 2019-2020, evidenciando que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no grupo etário entre os 6 e os 14 anos se encontrava a frequentar o sistema de ensino. No ano letivo 2019-2020, a taxa bruta de escolarização no território concelhio é de 128,5%, superando os valores registados nas NUT I – Continente (99,6%), NUT II – Centro (100,0%) e NUT III – Região de Aveiro (110,4%).

Quanto ao Ensino Secundário, que compreenderá os indivíduos dos 15 aos 17 anos, a taxa bruta de escolarização supera também os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no grupo etário correspondente é escolarizada. O valor registado no concelho no ano letivo 2019-2020 é de 151,5%, sendo significativamente superior ao aferido nas NUT I – Continente (83,8%), NUT II – Centro (84,4%) e NUT III – Região de Aveiro (124,1%).

No período compreendido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, comparativamente com a realidade regional e nacional, é no concelho de Anadia que se registam quase sempre os valores mais reduzidos da taxa de retenção e desistência no Ensino Básico. No ano letivo 2019-2020, a nível concelhio, esta taxa fixa-se em 1,1%, valor percentual abaixo dos verificados na NUT I – Continente (2,2%), NUT II – Centro – 1,7% e NUT III – Região de Aveiro (1,4%). Quando analisada esta taxa nos diferentes ciclos, constata-se que o concelho apresenta, no ano letivo 2019-2020, a menor taxa de retenção no 1.º ciclo do ensino básico (0,8%), comparativamente com as NUT I – Continente (1,4%) e NUT II – Centro (1,2%). No 2.º ciclo do Ensino Básico, a taxa concelhia é de 0,6%, ficando abaixo das registadas nas NUT I – Continente (2,4%), NUT II – Centro (1,6%) e NUT III – Região de Aveiro (0,9%). Por fim, o 3.º ciclo é o que mais contribui para a taxa global de retenção e desistência do Ensino Básico, registando-se 1,9% dos alunos retidos em 2019-2020. Porém, o referido valor é inferior aos observados nas NUT I – Continente (3,0%), NUT II – Centro (2,4%) e NUT III – Região de Aveiro (2,4%).

No Ensino Secundário, as taxas de retenção e desistência são substancialmente superiores às do Ensino Básico, tendo sido apurada para o concelho uma taxa de 8,1%. Esta taxa é uma das mais elevadas entre as unidades territoriais onde se enquadra, sendo apenas superada pela NUT I – Continente com 8,4%.

No que se refere às taxas de abandono escolar no Ensino Básico, o concelho regista um expressivo decréscimo entre os anos de 2001 (2,5%) e 2011 (1,4%), sendo que a taxa em 2011 é inferior à registada quer no contexto regional, quer no contexto nacional. No mesmo ano censitário, a NUT II – Centro observa uma taxa de 1,5% e na NUT I – Continente é aferido um valor percentual de 1,7%.

As taxas de conclusão / transição escolar no Ensino Básico evidenciam uma evolução tendencialmente crescente entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020. No último ano, esta taxa contabiliza 98,9%, valor que supera ligeiramente a média nacional (97,8%), regional (98,3%) e sub-regional (98,6%). Quanto às taxas de conclusão / transição no Ensino Secundário, assistiu-se, de um modo geral, também a um incremento no mesmo período. A taxa registada em 2019-2020 (91,9%) regista um valor superior

ao registado nas NUT I – Continente (91,6%), mas inferior aos observados na NUT II – Centro (92,9%) e NUT III – Região de Aveiro (92,4%).

Os resultados escolares nas provas de aferição e exames nacionais constituem indicadores de monitorização que permitem aferir o grau de alcance das metas nacionais. No 1.º ciclo do Ensino Básico, no ano de 2015, a percentagem de alunos no concelho de Anadia com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa ronda os 91,0%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%), mas que se encontra aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano. Relativamente à prova final de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva é significativamente superior no concelho de Anadia (86,8%), comparativamente com o panorama nacional (69,7%), mas a disparidade face à meta nacional definida (92,4%) é ainda mais acentuada.

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos com classificação positiva é também superior no concelho de Anadia, para as provas de ambas as disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática). A taxa de classificações positivas é de 88,6% na prova de Língua Portuguesa e de 68,4% na prova de Matemática, ficando aquém das metas nacionais estabelecidas para o mesmo ano (92,0% para a prova de Língua Portuguesa e 80,1% para a prova de Matemática).

Os resultados das provas finais do 9.º ano no ano letivo 2018-2019, quer para Língua Portuguesa (86,9%), quer para Matemática (69,3%), superam largamente os observados a nível nacional, para além de superarem significativamente as metas nacionais estabelecidas para 2015, principalmente na prova de Língua Portuguesa.

Por fim, no que respeita aos exames nacionais do Ensino Secundário, o concelho de Anadia apresenta valores percentuais de classificações positivas superiores aos do contexto nacional, com 76,7% dos alunos a obterem classificação positiva a Matemática A e 63,3% a Português, no ano letivo 2018-2019, ultrapassando as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015.

III.7.3. SISTEMA DE ENSINO

No que se refere ao sistema de ensino local, o território concelhio encontra-se organizado num único Agrupamento de Escolas, sendo este constituído por um total de 18 estabelecimentos de educação e ensino que constituem, assim, a rede escolar pública de Anadia.

Os estabelecimentos que integram a rede escolar pública do concelho abrangem os diferentes níveis escolares, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, contemplando ainda a vertente do Ensino Profissional, a Educação e Formação de Jovens e a Educação e Formação de Adultos.

Quanto à rede escolar privada, esta é constituída por um total de 14 estabelecimentos, que abrangem os diferentes níveis de educação e ensino, assegurando igualmente a vertente do ensino profissional.

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Anadia. Para o efeito, será realizada uma síntese, sob a forma de análise quantitativa e qualitativa.

III.7.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

Relativamente à oferta escolar existente no concelho de Anadia, salientam-se as seguintes características, por nível de instrução correspondente:

▶▶ Educação Pré-Escolar

No Concelho de Anadia, existe um total de 20 estabelecimentos com oferta ao nível da educação Pré-Escolar, dos quais 10 são de natureza pública e 10 são privados.

Relativamente à rede pública, este nível educativo é ministrado em regime de centro escolar (EB de Anadia, EB de Avelãs de Cima, EB de Paredes do Bairro, EB de Sangalhos e EB de Tamengos) em cinco estabelecimentos e nos restantes cinco é lecionado em regime isolado (JI de Amoreira da Gândara, JI de Mata da Curia, JI de Poutena, JI de Vila Nova de Monsarros e JI de Vilarinho do Bairro).

Em termos espaciais, importa referir que os 10 estabelecimentos de educação Pré-Escolar se encontram distribuídos por um total de sete freguesias.

No que subjaz à capacidade instalada nos estabelecimentos de educação que integram a rede escolar pública do concelho, contabiliza-se um total de 18 salas de atividades destinadas à educação Pré-Escolar, distribuídas do seguinte modo: três salas na EB de Avelãs de Cima; duas salas no JI de Amoreira da Gândara, no JI de Poutena, no JI de Vila Nova de Monsarros, na EB de Anadia, na EB de Paredes do Bairro e na EB de Sangalhos; e uma sala no JI de Mata da Curia, no JI de Vilarinho do Bairro e na EB de Tamengos.

▶▶ 1.º ciclo do Ensino Básico

O 1.º ciclo do Ensino Básico é assegurado no concelho de Anadia por um total de 14 estabelecimentos, dos quais 12 são públicos e dois são de natureza privada.

No que respeita à rede pública, as 12 escolas em funcionamento encontram-se distribuídas por um total de oito freguesias. Destas escolas, cinco garantem a oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico em articulação com a educação Pré-Escolar (regime de centro escolar), em seis escolas é apenas lecionado este nível de instrução e na restante (EB de Vilarinho do Bairro) é ministrado em associação com os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

A análise da capacidade instalada na rede pública do 1.º ciclo do Ensino Básico apontou a existência de um total de 52 salas de aula, com a seguinte distribuição: 12 na EB de Anadia; sete na EB de Sangalhos e na EB de Avelãs de Cima; cinco na EB de Paredes do Bairro; quatro na EB de Tamengos e na EB de Aguiçós; três na EB de Mogofores; e duas nas EB de Chãozinho, EB de Moita, EB de Poutena, EB de Vila Nova de Monsarros e EB de Vilarinho do Bairro.

▶▶ 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

No concelho de Anadia, os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico são ministrados num total de quatro estabelecimentos de ensino (dois públicos e dois privados).

Quanto à rede pública, são duas as escolas que garantem os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, ambas localizadas na União das freguesias de Arcos e Mogofores. Na EB de Vilarinho do Bairro, estes ciclos são lecionados em articulação com o 1.º ciclo, enquanto na EBS de Anadia são lecionados conjuntamente com o Ensino Secundário.

Quanto à capacidade instalada na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, refere-se a existência de um total de 63 salas de aula, 51 localizadas na EBS de Anadia e 12 na EB de Vilarinho do Bairro.

▶▶ Ensino Secundário

Os cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário são ministrados, no concelho de Anadia, em três escolas, uma das quais pública e duas privadas.

A escola pública com este tipo de oferta corresponde à EBS de Anadia, localizada na União das freguesias de Arcos e Mogofores, que ministra também os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Esta escola assegura ainda a oferta pública de cursos profissionais.

A análise da capacidade instalada na rede pública do Ensino Secundário evidencia a existência de um total de 25 salas de aula na EBS de Anadia.

PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

▶▶ Educação Pré-Escolar

A educação Pré-Escolar constitui a primeira fase na integração das crianças no âmbito do sistema educativo, correspondendo a um nível de educação universal para todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade.

No período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, o número de crianças a frequentar a educação Pré-Escolar na rede escolar pública do concelho de Anadia evidencia uma tendência claramente decrescente. Com efeito, no ano letivo 2010-2011, frequentavam a educação Pré-Escolar na rede escolar pública do concelho cerca de 306 crianças, número que apresentou contínuas quebras nos anos subsequentes, de tal modo que, em 2019-2020, o número total de crianças neste nível de instrução perfaz os 232. Em termos globais, assistiu-se a uma perda de 74 crianças.

No ano letivo 2019-2020, a distribuição das crianças a frequentar a educação Pré-Escolar na rede pública é feita do seguinte modo: EB de Avelãs de Cima – 53; EB de Anadia – 46; EB de Sangalhos – 27; JI de Poutena – 26; JI de Vila Nova de Monsarros – 18; EB de Paredes do Bairro – 16; JI de Amoreira da Gândara – 15; JI de Vilarinho do Bairro – 15; EB de Tamengos – 11; e JI de Mata da Curia – 5.

Nos estabelecimentos da rede privada, a evolução registada entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020 é também de decréscimo, assistindo-se a uma perda de 62 crianças. Com efeito, em 2019-2020 contabilizam-se um total de 363 crianças a frequentar a educação Pré-Escolar na rede privada, face às 425 registadas no ano letivo 2010-2011.

No que subjaz à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de 132 residentes no concelho com idade de frequência da educação Pré-Escolar, até ao ano de 2031. Com efeito, conjectura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 3 e os 5 anos se fixe nos 492.

▶▶ 1.º ciclo do Ensino Básico

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a tendência evolutiva observada no período compreendido entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020 é expressamente de redução do número total de frequências na rede pública. Neste intervalo, o número total de alunos neste ciclo passou de 947 registados no ano letivo 2010-2011 para os 771 com frequência no ano letivo 2019-2020, traduzindo uma quebra total de 176 alunos.

No ano letivo 2019-2020, contabiliza-se um total de 771 crianças a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico na rede pública, distribuídas do seguinte modo: EB de Anadia – 250; EB de Sangalhos – 89; EB de Tamengos – 73; EB de Avelãs de Cima – 70; EB de Aguim – 51; EB de Paredes do Bairro – 47; EB de Moita – 46; EB de Vila Nova de Monsarros – 33; EB de Vilarinho do Bairro – 33; EB de Chãozinho – 27; EB de Mogofores – 28; e EB de Poutena – 24.

Na rede privada assiste-se também um decréscimo no número total de frequências entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, aferindo-se uma redução total de 133 alunos. Em 2019-2020 o número de frequências neste ciclo, na rede privada, fixa-se nos 139 alunos, face aos 272 contabilizados no ano letivo 2010-2011.

Em termos de procura potencial, até ao ano de 2031, estima-se uma quebra de 322 residentes no concelho com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico. Nesse ano, prevê-se a existência de 686 indivíduos entre os 6 e os 9 anos.

▶▶ 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na rede escolar pública do concelho de Anadia, a evolução do número total de alunos entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020 evidencia uma tendência decrescente. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 regista-se um total de 994 alunos em ambos os níveis de instrução, menos 57 do que os registados em 2010-2011.

No ano letivo 2019-2020, a distribuição dos alunos a frequentar os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico na rede pública é feita do seguinte modo: 809 na EBS de Anadia e 185 na EB de Vilarinho do Bairro.

No que subjaz à rede privada, entre os anos letivos 2010-2011 e 2019-2020, observa-se uma tendência de marcada quebra no número total de frequências. Note-se que, no ano letivo 2010-2011, se registavam 651 alunos nestes ciclos do Ensino Básico e, no ano letivo 2019-2020, o número de frequências se fixou nas 323, traduzindo, assim, uma perda total de 328 alunos.

Quanto à procura potencial dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, conjetura-se uma quebra de 637 potenciais alunos até ao ano de 2031, ano em que se estima que o número de residentes entre os 10 e os 14 anos se fique pelos 851.

» Ensino Secundário

A análise da evolução do número de alunos no Ensino Secundário da rede pública do concelho denota, contrariamente aos restantes níveis de instrução, uma tendência global crescente. Consequentemente, em 2019-2020, o número total de frequências perfaz as 632, mais 126 do que as registadas em 2010-2011 (506 frequências).

No que respeita, em particular, à frequência dos cursos profissionais ministrados igualmente na EBS de Anadia, a tendência é também de aumento do número de alunos, no cômputo geral do horizonte temporal da análise. Em termos de balanço global, contabiliza-se um acréscimo de 57 alunos. Não obstante, importa salientar que nos últimos anos letivos (a partir de 2014-2015), a tendência é de quebra.

Na rede escolar privada assiste-se, de um modo geral, também a um aumento do número de frequências no Ensino Secundário. No ano letivo 2010-2011, o número de alunos na rede privada perfazia os 368 alunos, enquanto em 2019-2020 se contabilizavam 414 frequências, perfazendo um acréscimo de 46 alunos.

Quanto aos cursos profissionais, assiste-se também, em termos de balanço geral, a uma tendência evolutiva crescente da procura dos estabelecimentos da rede privada. No ano letivo 2019-2020, o número total de alunos perfaz os 290, valor que traduz um aumento substancial comparativamente com o ano letivo 2010-2011 (mais 135 alunos), pese embora uma quebra na procura verificada após o ano letivo 2017-2018.

No que subjaz à procura potencial, prevê-se uma quebra de 342 residentes no concelho com idade de frequência do Ensino Secundário, até ao ano de 2031. Com efeito, conjetura-se que, nesse ano, o número de indivíduos entre os 15 e os 17 anos se fixe nos 505.

III.7.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões em termos de qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, note-se que a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apresentada pelos representantes de cada um dos estabelecimentos, na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que concerne à qualidade dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Anadia, salientam-se os seguintes aspetos:

Cinco estabelecimentos evidenciam um estado razoável (JI de Mata da Curia; JI de Poutena; EB de Moita; EB de Poutena; e EB de Vilarinho do Bairro) e 13 apresentam um bom estado (JI de Amoreira da Gândara; JI de Vilarinho do Bairro; JI de Vila Nova de Monsarros; EB de Avelãs de Cima; EB de Aguim; EB de Anadia; EB de Chãozinho; EB de Paredes do Bairro; EB de Sangalhos; EB de Tamengos; EB de Vila Nova de Monsarros; EB de Mogofores e EBS de Anadia).

Em termos de necessidades de reparação dos edifícios escolares, ao nível do exterior prevalece a classe das pequenas necessidades de reparação (oito dos 18 edifícios em análise), enquanto nas EB de Aguim, EB de Mogofores e EBS de Anadia não se consideram necessárias reparações.

Relativamente ao interior, oito estabelecimentos indicam pequenas necessidades (JI de Mata da Curia, EB de Aguim, EB de Anadia, EB de Avelãs de Cima, EB de Moita, EB de Poutena, EB de Sangalhos e EB de Vila Nova de Monsarros), cinco apontam médias necessidades (JI de Vila Nova de Monsarros, EB de Chãozinho, EB de Paredes do Bairro e EB de Vilarinho do Bairro), um estabelecimento considera a existência de grandes necessidades de reparação (JI de Poutena), enquanto os restantes quatro indicam a inexistência de qualquer necessidade de reparação (JI de Vilarinho do Bairro, EB de Tamengos, EB de Mogofores e EBS de Anadia).

SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que subjaz à segurança dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Anadia, importa destacar que todos os estabelecimentos de educação e ensino possuem iluminação interior, extintores e plano de evacuação. A maioria dispõe também de iluminação exterior, com exceção da EB de Anadia e da EB de Poutena.

Quanto ao sistema de alarme, são seis os estabelecimentos que não dispõem deste parâmetro de segurança: JI de Mata da Curia, JI de Poutena, JI de Vilarinho do Bairro, EB de Chãozinho, EB de Moita e EB de Poutena.

Relativamente ao grau de adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes, predominam os graus bom e razoável. Não obstante, merece particular referência a iluminação exterior (do recreio), uma vez que é este parâmetro que menos de adequará às necessidades atuais, tendo sido identificado um fraco grau de adequação em sete estabelecimentos (JI de Mata da Curia, JI de Poutena, EB de Anadia, EB de Moita, EB de Paredes do Bairro, EB de Poutena e EB de Vila Nova de Monsarros).

III.7.4. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica que visa a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de “oportunidades e ameaças”, “potencialidades e fragilidades”, sendo frequentemente utilizada na realização de diagnósticos e na avaliação de potenciais. A sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (potencialidades), *Weaknesses* (fragilidades), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

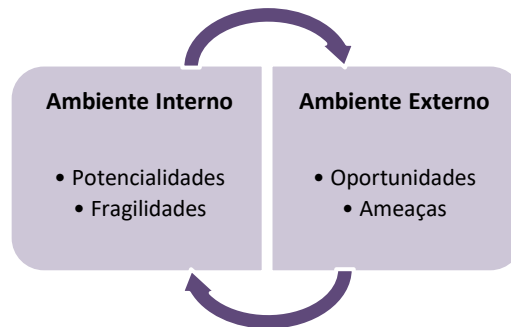
Conforme representado na Figura 7, este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais:

- ▶▶ **Componente endógena do desenvolvimento** (ambiente interno): traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser

fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.

- ▶▶ **Contexto territorial externo** (ambiente externo): que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as características próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

Figura 7 | Escalas de análise subjacentes à matriz SWOT



No contexto da 1.ª revisão da Carta Educativa para o Município de Anadia, pretende-se a atualização da análise SWOT, anteriormente definida, à luz das atuais dinâmicas de evolução educativa. Note-se que esta atualização se afigura de grande relevância para a fundamentação das propostas de reordenamento da rede escolar concelhia (Quadro 71 e Quadro 72).

Quadro 71 | Matriz SWOT – Genérico

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ◦ Existência um polo aglutinador, correspondente ao setor central do concelho; ◦ Uma freguesia classificada como predominantemente urbana (sede concelhia); ◦ Existência de ligações rodoviárias de interesse regional; ◦ Proximidade à sede de distrito – Aveiro; ◦ Decréscimo da taxa de desemprego na maioria das freguesias do concelho; ◦ Taxa de desemprego inferior à média regional e nacional; ◦ Predomínio da população empregada no setor terciário (56,5%), aliado a um aumento da representatividade do setor no período intercensitário 2001-2011 (10,08%); ◦ Predomínio das deslocações intraconcelhias sobre as deslocações interconcelhias nos movimentos pendulares; ◦ Existência de uma vasta rede de equipamentos escolares, culturais e de lazer. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Decréscimo da população residente, traduzido por uma variação negativa de 5,5% no último período intercensitário; ◦ Freguesias limítrofes do concelho tendencialmente menos densamente povoadas e com acesso mais dificultado; ◦ Quebra na densidade populacional, superior à registada a nível regional e nacional; ◦ Quatro freguesias consideradas predominantemente rurais; ◦ Reduzidos níveis de qualificação da população, abaixo dos verificados no contexto regional e nacional; ◦ Taxa de natalidade substancialmente abaixo da regional e nacional; ◦ Decréscimo da população jovem e aumento das classes etárias mais avançadas (envelhecimento populacional); ◦ Índice de juventude significativamente inferior à média regional e nacional; ◦ Índice de envelhecimento substancialmente superior ao regional e nacional; ◦ Menor proporção de crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos) comparativamente com as unidades territoriais onde o concelho se insere; ◦ Projeção demográfica desfavorável, com o agravamento do fenómeno de envelhecimento populacional. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Incremento da coordenação entre políticas setoriais e territoriais, envolvendo os níveis de decisão locais e centrais; ◦ Proximidade da sede de distrito em que o concelho se integra; ◦ Apoios específicos às pequenas e médias empresas (atual e próximo Quadro Comunitário); ◦ Aumento da cooperação, transferência e circulação de conhecimento entre Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e o setor empresarial; ◦ Concentração da população nas sedes concelhias; ◦ Crescente aposta nacional e regional do setor do turismo; ◦ Oportunidades económicas ligadas à promoção do património natural e arqueológico; ◦ Ofertas turísticas específicas (desportos radicais, circuitos pedonais e cicláveis), que permitem tirar partido das potencialidades naturais; ◦ O concelho de Anadia está situado na região vinícola da Bairrada (zona demarcada). 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Evolução demográfica desfavorável, com a intensificação do envelhecimento populacional quer em termos regionais, quer nacionais; ◦ Impossibilidade de renovação das gerações; ◦ Aumento da proporção da população dependente e inativa; ◦ Concentração da população em centros urbanos e contínuo esvaziamento dos centros rurais; ◦ Ténue potencial de conhecimentos, adaptabilidade e inovação, devido aos reduzidos níveis de formação e qualificação dos ativos; ◦ Desequilíbrios de dotação de equipamentos com eventuais repercussões na coesão territorial; ◦ Perda do valor acrescentado resultante da transformação de produtos locais, noutros circuitos produtivos, noutras regiões ou mesmo noutros países; ◦ Resistência à inovação em alguns setores económicos, nomeadamente ao nível do setor primário; ◦ Desajuste entre a procura e oferta de emprego.

Quadro 72 | Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ◦ O concelho beneficia de oferta escolar para os diferentes níveis, da educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, quer na rede pública, quer na rede privada; ◦ Existência de oferta pública e privada da modalidade de ensino profissional (EBS da Anadia e Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada); ◦ Existência de ofertas especializadas, não coincidentes com os currículos regulares, através da APPACDM; ◦ Articulação na sequencialidade pedagógica entre os diferentes níveis ministrados na rede pública, abrangidos por um único agrupamento de escolas; ◦ Oferta de circuitos especiais de transporte escolar que complementam a oferta dos meios de transporte coletivo, garantindo a cobertura integral do território concelhio; ◦ Boa cobertura da rede de estabelecimentos de ensino em relação à população em idade escolar; ◦ Generalização dos serviços de prolongamento de horário, atividades no âmbito das componentes de apoio à família e AEC; ◦ Envolvimento por parte do Município em atividades e projetos de apoio social e à educação; ◦ Investimento realizado pelo Município na melhoria da rede escolar pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Taxa de analfabetismo superior à média nacional; ◦ Quebra generalizada do número de alunos nos vários níveis de educação e ensino, com a exceção do Ensino Secundário; ◦ Poucos estabelecimentos de educação e ensino têm capacidade para preparar refeições (com a exceção da EB de Anadia e dos equipamentos que ministram o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, na rede pública); ◦ Subaproveitamento generalizado das instalações escolares (taxas de ocupação reduzidas), principalmente nas freguesias mais periféricas; ◦ Situação de inexistência de quatro salas para ministrar o 1º ciclo do Ensino Básico; ◦ Existência de turmas mistas, com mais do que um ano de escolaridade, em diversos equipamentos escolares do 1.º ciclo do Ensino Básico; ◦ A maioria dos equipamentos escolares apresenta um bom ou razoável estado de conservação; ◦ Parque informático das escolas em estado generalizado de desatualização; ◦ Ausência de oferta generalizada de Centros de Apoio à Aprendizagem, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Reflexão e emergência de um novo conceito de escola (espaço multivivências) e de aluno, no âmbito internacional e nacional; ◦ Aposta europeia e nacional na qualificação de jovens e adultos; ◦ Tendência para que as camadas mais jovens atinjam níveis de escolarização mais elevados; ◦ Crescimento da escolarização em virtude do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos; ◦ Estabelecimento da universalidade da educação Pré-Escolar para crianças a partir dos quatro anos de idade; ◦ Valorização do ensino profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central; ◦ Existência de uma vasta rede de equipamentos e outros recursos municipais, passíveis de articulação da respetiva utilização para o apoio às atividades escolares; ◦ Proximidade da cidade de Aveiro, sede de um dos polos universitários do país; ◦ Incentivo e apoio à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos. 	<ul style="list-style-type: none"> ◦ Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar; ◦ Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional; ◦ Absorção de alunos pelas escolas de outros concelhos, nomeadamente nas freguesias limítrofes; ◦ Recorrentes reformas nacionais na educação (e.g. política de organização do sistema educativo); ◦ Tendência de agravamento da dificuldade de integração das classes etárias mais jovens (até aos 30 anos) no mercado de trabalho; ◦ Carência de articulação e cooperação entre as várias entidades de formação, ao nível da oferta formativa, conduzindo à criação de percursos idênticos, à saturação do mercado de trabalho e ao subsequente défice na absorção dos formandos.

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A calibração da programação tem como propósito nuclear a apresentação de propostas de reordenamento da rede escolar do concelho de Anadia.

O contexto demográfico nacional aponta para um generalizado decréscimo da natalidade e culmina na impossibilidade de renovação de gerações e no subsequente aumento do fenómeno do envelhecimento populacional. Esta tendência está patente no concelho de Anadia, prevendo-se inclusive o seu agravamento, constituindo um princípio incontornável e determinante para a reconfiguração da rede escolar. Para além deste, para a reconfiguração da rede escolar concorrem igualmente outros aspetos como a avaliação das estruturas físicas, pretendendo-se, deste modo, garantir uma solução sustentada, passível de fomentar um sistema de ensino de sucesso.

Alicerçando-se no anteriormente exposto, no presente capítulo procede-se, inicialmente, à identificação do cenário de partida e ao balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Anadia, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Este último compreenderá a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

A Carta Educativa de Anadia, elaborada no ano de 2007, visou responder aos desafios que então se colocavam à rede escolar concelhia.

Assumindo uma natureza dinâmica, a Carta Educativa surge como instrumento e prática do planeamento que, através da reconfiguração da rede educativa, tendo sempre subjacente o ordenamento e planeamento de um território abrangente mais ou menos vasto, tem como meta alcançar o desenvolvimento social desse mesmo território através da melhoria da educação, do ensino, da formação, em suma, da cultura. Deste modo, atendendo à evolução das dinâmicas territoriais e sociodemográficas, este instrumento deverá ser alvo de permanente atualização e avaliação.

Aquando da sua elaboração, a Carta Educativa de 1.ª geração apontava a racionalização e o redimensionamento do parque de recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, designadamente:

- ▶▶ Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- ▶▶ Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da Rede Escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

A elaboração da Carta Educativa orientou-se ainda pela necessidade de desenvolver uma proposta de reordenamento da rede educativa do Município de Anadia, tendo sido definidas como propostas estratégicas no âmbito do sistema educativo:

- ▶▶ Otimizar a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico e sociocultural;
- ▶▶ Deliberar sobre hipóteses de construção, encerramento e/ou reconversão/adaptação do parque escolar rentabilizando a funcionalidade da rede existente e sua expansão;
- ▶▶ Definir prioridades de atuação.

Tendo por base estas premissas, as medidas / propostas de reordenamento da rede educativa e de ensino preconizado para o concelho de Anadia na Carta Educativa de 1ª geração foram sistematizadas em duas fases sequenciais:

- ▶▶ **Configuração transitória (fase I):** o primeiro momento coincidia com o encerramento de alguns estabelecimentos de ensino que ministravam o 1º ciclo do Ensino Básico, nos quais se registava uma procura circunscrita (frequentada por menos de 20 alunos). Esta era uma primeira fase de seleção dos equipamentos que não apresentam as estruturas mais adequadas para continuarem em funcionamento, e onde a procura se mostrava bastante reduzida, havendo inclusive uma aprovação da lista dos estabelecimentos a encerrar e as respetivas estabelecimentos de acolhimento.
- ▶▶ **Configuração final (fase II):** o segundo momento consistia na configuração definitiva, isto é, apresentava os novos territórios educativos do concelho, que resultava, por um lado, do alargamento e da melhoria de alguns equipamentos e, por outro, da construção de novos estabelecimentos de ensino.

Nos pontos seguintes, procede-se a uma descrição sucinta de grandes objetivos e propostas traçados na Carta Educativa de 1.ª geração, concernentes a cada uma das supracitadas fases de implementação.

IV.1.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO TRANSITÓRIA (FASE I)

A primeira fase procurou constituir uma solução provisória e intermédia de reordenamento da rede escolar, incidindo o seu período de intervenção entre os anos letivos 2007-2008 e 2008-2009. Nesta fase, o cerne da intervenção proposta incidia sobre os estabelecimentos escolares do 1º ciclo do Ensino Básico.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

À data de elaboração da Carta Educativa de 1ª geração, no concelho de Anadia existiam jardins de infância que não atingiam o patamar mínimo postulado para permanecerem em funcionamento (20 crianças). Não obstante, atendeu-se ao dever do Estado de “prestar apoio especial às zonas carenciadas”, onde se prevê que “em zonas de baixa densidade populacional poderá ser autorizada uma frequência inferior a 20 crianças”. Ao abrigo desta premissa, foi proposta, na primeira fase, a manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino da educação Pré-Escolar no concelho, enquanto se verificasse um número mínimo de crianças para garantir o seu funcionamento. Este número mínimo teve em conta as diferentes condições demográficas de cada localidade.

Note-se que, no ano letivo de 2006-2007, a rede escolar municipal integrava 31 jardins de infância (20 públicos e 11 privados), frequentados por um total de 878 crianças.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A rede escolar de 1.º ciclo do Ensino Básico era composta, aquando da elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, por 38 escolas (37 públicas e 1 privada). Ao nível do reordenamento desta rede, era assumido como propósito a criação de condições necessárias para garantir os seguintes pressupostos:

- ▶ Proporcionar a toda a população escolar a utilização global dos recursos físicos, em condições de igualdade no acesso a uma educação de qualidade;
- ▶ Combater o abandono precoce e esbater as disparidades e desigualdades evidenciadas sobretudo nas áreas de maior isolamento.

A intervenção subjacente a esta primeira fase sustentou-se na listagem de escolas oficiais que permaneceria em funcionamento e na listagem de escolas iriam encerrar na transição para o ano letivo seguinte, que já se encontrava definida à data (Quadro 73).

Quadro 73 | Estabelecimentos escolares do 1.º ciclo do Ensino Básico a encerrar no concelho de Anadia (Fase I)

ESCOLAS DO 1.º CEB A ENCERRAR (FASE I)	
Designação	N.º de alunos
EB de Algeriz	6
EB de Alpalhão	5
EB de Canelas	7
EB de Vale de Avim	6
EB de Couvelha	6

Fonte: Carta Educativa de Anadia (2007)

No âmbito dos objetivos propostos para o reordenamento da rede escolar do 1.º ciclo do Ensino Básico, à data considerava-se imperativa a existência de pelo menos quatro salas nos equipamentos de ensino, destinados aos quatro anos de escolaridade que compõem este ciclo. Era considerada igualmente necessária a criação de espaços vocacionados para desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, numa lógica da “escola a tempo inteiro”. Entendia-se, portanto, face à situação de referência, que a desejável satisfação das exigências pedagógicas estava ainda distante.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

Pela dimensão e horizonte de execução das intervenções enquadradas para o 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e para o Ensino Secundário, as propostas para estes níveis de ensino reportaram-se para a segunda fase.

IV.1.1.2. IMPLEMENTAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO FINAL (FASE II)

A segunda fase culminaria na configuração final ambicionada para a rede educativa do concelho de Anadia, contemplando propostas relativas a cada nível de educação e ensino e incidindo o seu período de intervenção no ano letivo 2009-2010 e subseqüentes.

Com o intuito de realizar uma análise abrangente sobre a progressão da população escolar no concelho, as propostas atendiam aos resultados das projeções e também à distribuição das crianças e alunos, à data, pelos estabelecimentos de educação e ensino.

Importa referir que, aquando da elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, se considerava que a dinâmica das variáveis demográficas apontava para uma tendência de estabilização, conjeturando-se, contudo, um ligeiro incremento da população a frequentar a escola, justificado pelo aumento das taxas de escolarização, ainda que as mesmas continuassem a ser afetadas por fenómenos como o abandono e a retenção. Estas foram, portanto, premissas subjacentes às propostas preconizadas para a implementação da configuração final da rede escolar municipal (fase II).

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O pressuposto subjacente ao planeamento de equipamentos que ministravam a educação Pré-Escolar e o 1.º ciclo do Ensino Básico refletia-se numa ótica de tipologia EB/JI, mediante a criação de “centros escolares”, ponderando, ao nível da capacidade futura desses equipamentos, a procura efetiva e a projeção da procura potencial.

Relativamente aos estabelecimentos destinados à educação Pré-Escolar, era proposta a sua manutenção em funcionamento enquanto a procura assim o justificasse. Uma vez que era autorizada uma frequência inferior a 20 crianças em áreas de reduzida densidade populacional, foi considerado razoável pela equipa técnica o estabelecimento do limiar mínimo de 10 crianças para a rede municipal de Anadia.

Por sua vez, a rede escolar concelhia do 1.º ciclo do Ensino Básico era, à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, constituída por um vasto conjunto de escolas de pequena dimensão, cujas condições estruturais não permitiam o funcionamento em simultâneo de quatro turmas, correspondentes aos quatro anos de escolaridade, nem o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em espaço próprio e adequado. Em termos pedagógicos seria aconselhável distribuir um ano de escolaridade por sala de aulas, pelo que qualquer centro escolar do 1º ciclo do Ensino Básico deveria ter, no mínimo, quatro salas e, no máximo, 12 salvo raras exceções, devidamente fundamentadas, em que poderia ser proposto um número de salas superior ao referido.

Com base nas premissas anteriores, o reordenamento da rede escolar da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo assentava em nove propostas, pressupondo uma maior proximidade dos estabelecimentos de ensino, comparativamente aos locais de residência de cada criança. Isto significaria, por um lado, uma mitigação da necessidade de transporte e, por outro lado, a diminuição da distância a percorrer. Tais propostas consubstanciavam-se na redução total dos vários estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e na criação de nove novos equipamentos de tipologia EB/JI (centros escolares) (Quadro 74).

Quadro 74 | Estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico a encerrar no concelho de Anadia e respetivo estabelecimento de acolhimento (Fase II)

ESTABELECIMENTOS A ENCERRAR	ESTABELECIMENTOS DE ACOLHIMENTO	CAPACIDADE A INSTALAR	
		Pré-Escolar	1.º CEB
JI da Poutena	EB/JI de Vilarinho do Bairro	3 salas 75 crianças	6 salas 144 alunos
JI de Samel			
JI de Vilarinho do Bairro			
EB de Chipar de Cima			
EB de Poutena			
EB de Samel			
EB de Vilarinho do Bairro			
JI de Amoreira da Gândara	EB/JI de Ancas	6 salas 144 alunos	6 salas 144 alunos
JI de Ancas			
EB de Amoreira da Gândara			
EB de Ancas			
EB de Chãozinho			
EB de Mogofores *	EB/JI de Paredes do Bairro	2 salas 50 crianças	5 salas 120 alunos
JI de Pedralva			
EB de Pedralva			
EB de Paredes do Bairro			
EB de Couvelha			
EB de Mogofores *	EB/JI de Tamengos	2 salas 50 crianças	4 salas 96 alunos
JI de Tamengos			
JI da Mata de Curia			
EB de Óis do Bairro			
EB de Outeiro de Baixo			
EB de Tamengos	EB/JI de Sangalhos	4 salas 96 alunos	8 salas 192 alunos
JI da Fogueira			
JI Sangalhos			
EB da Fogueira			
EB da Pista			
EB de Sangalhos	EB/JI de Arcos	3 salas 75 alunos	12 salas 288 alunos
JI de Famalicão			
EB de Alféloas			
EB de Anadia			
EB de Famalicão			

ESTABELECIMENTOS A ENCERRAR	ESTABELECIMENTOS DE ACOLHIMENTO	CAPACIDADE A INSTALAR	
		Pré-Escolar	1.º CEB
JI de Grada	EB/JI de Monsarros	3 salas 75 crianças	6 salas 144 alunos
JI de Alpalhão			
JI de Monsarros			
JI de Vila Nova de Monsarros			
EB da Grada			
EB de Aguim			
EB de Algeriz			
EB de Alpalhão			
EB de Monsarros			
EB de Vila Nova de Monsarros			
JI de Ferreiros			
EB de Ferreiros			
EB da Moita			
EB de Vale de Avim			
JI de Avelãs do Caminho	EB/JI de Avelãs de Cima	5 salas 120 crianças	7 salas 168 alunos
JI de Avelãs de Cima			
JI de Boialvo			
JI de Pereiro			
EB da Cerca			
EB de Avelãs de Caminho			
EB de Avelãs de Cima			
EB de Boialvo			
EB de Candieira / Figueira			
EB de Canelas			
EB do Pereiro			

* A EB de Mogofores consta duas vezes na coluna dos estabelecimentos a encerrar, visto que foi criada a possibilidade de os alunos desta freguesia optarem por um de dois centros escolares.

Fonte: Carta Educativa de Anadia (2007)

Em cumprimento das exigências pedagógicas, as propostas apontavam não somente a criação dos espaços destinados à prática da componente letiva, mas também das áreas que permitiriam ministrar atividades de enriquecimento curricular e generalizar o serviço de refeições ao 1º ciclo do Ensino Básico.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Ao nível do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico era proposta uma intervenção profunda na EB 2,3 de Anadia, tanto ao nível do espaço exterior, como interior.

Com a possível criação de uma EB 2,3 na freguesia de Sangalhos, que teria capacidade para acolher 9 salas de aula, acrescidas de laboratórios, gabinetes, entres outros espaços, não seria necessário aumentar a capacidade de acolhimento de mais alunos. Todavia, como a EB 2,3 de Anadia apresentava falta de espaços de laboratório e para áreas tecnológicas, considerava-se necessário atuar a esse nível, de forma a colmatar essa lacuna, bem como ao nível dos espaços desportivos.

A EB 2,3 de Vilarinho do Bairro, embora fosse de construção recente, teria necessidade de incremento de alguns espaços como o número de salas de aula, gabinetes de professores, gabinetes de atendimento aos pais e posto médico.

ENSINO SECUNDÁRIO

No que subjaz ao Ensino Secundário, era considerada crucial e urgente a construção de um novo estabelecimento de ensino. Era proposta a criação de uma escola secundária com aproximadamente 36 salas para acolher os alunos do 3º ciclo do Ensino Básico e os alunos do Ensino Secundário.

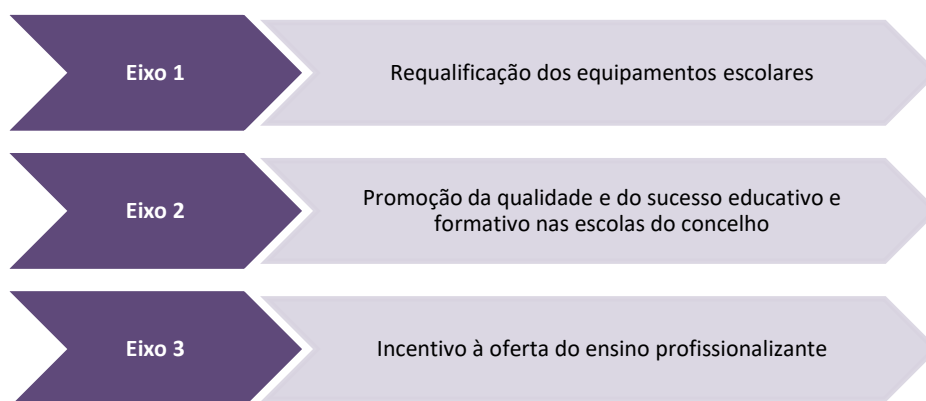
O estabelecimento escolar proposto teria, obviamente, de contar com espaços de salas de aula, biblioteca, espaços de laboratório, novas tecnologias, espaços para desenvolver os cursos profissionais e também espaços desportivos.

IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

No processo de revisão da Carta Educativa, a avaliação da execução das medidas preconizadas na 1.ª geração deste instrumento constitui uma etapa incontornável.

Neste capítulo procede-se a um balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração, estruturado por eixo de intervenção, à luz dos objetivos e das intervenções nela preconizadas:

Figura 8 | Eixos de intervenção da Carta Educativa



No âmbito do Eixo 1, as ações propostas respeitam exclusivamente a intervenções físicas do parque escolar do concelho, contemplando intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, para todos os níveis de ensino.

Relativamente ao Eixo 2, as medidas de intervenção conformam parte da componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

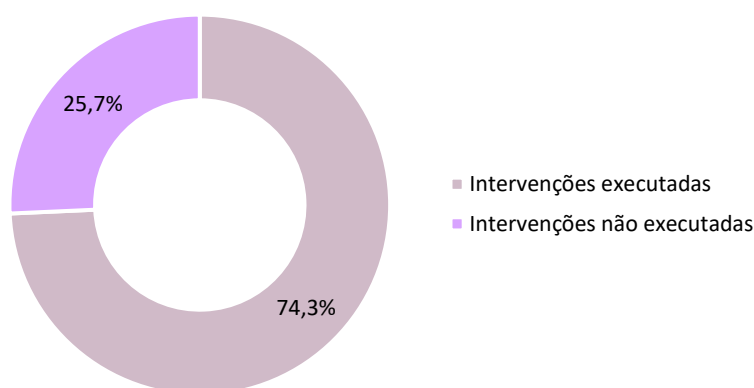
Quanto ao Eixo 3, a par com o eixo anterior, conforma a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa do concelho, nomeadamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no território anadiense.

IV.2.1.1. EIXO1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Tal como elucidado anteriormente, este eixo enquadra exclusivamente as medidas referentes a intervenções físicas do parque escolar do concelho, contemplando intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação, construção e/ou encerramento de equipamentos escolares públicos, para todos os níveis de educação e ensino ministrados no território anadiense.

Em termos globais, o balanço de execução das intervenções propostas na Carta Educativa de 1.ª geração permite aferir um nível global de execução de 74,3%, valor que se reporta ao total de intervenções previstas nas duas fases de intervenção (configuração transitória e configuração final), para os diferentes níveis de instrução e tipologias de intervenção (requalificações, construções e encerramentos).

Gráfico 76 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração



Fonte: Município de Anadia (2019)

No sentido de estabelecer uma análise mais clara e sistematizada do balanço de execução das várias medidas de intervenção física do parque escolar, desagregou-se a abordagem segundo três categorias principais de intervenção, tendo por referência os níveis de instrução a que respeitam: educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico; 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico; e Ensino Secundário. Dentro de cada uma destas categorias de análise, a abordagem considera, sempre que aplicável, as intervenções de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino, os encerramentos, a construção de novos equipamentos e, complementarmente, eventuais intervenções não propostas que tenham sido realizadas durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação).

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No que respeita à educação Pré-Escolar e ao 1.º ciclo do Ensino Básico, as propostas de reordenamento da rede escolar consistiam, fundamentalmente, conforme já descrito neste documento, no encerramento de um vasto conjunto de equipamentos do 1.º ciclo do Ensino Básico, de pequena dimensão, que não se coadunavam com as necessidades educativas entretanto verificadas, e na criação de novos estabelecimentos de educação e ensino (centros escolares), com oferta articulada da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo.

Encerramentos

No Quadro 75 encontram-se elencados os encerramentos propostos em 2008 no contexto dos dois níveis de instrução em análise (Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico). Note-se que estas propostas se encontram sistematizadas em função do estabelecimento de educação e ensino a que respeitam, da data de encerramento proposta, da respetiva escola de acolhimento, do nível de execução e do último ano letivo em funcionamento.

Quadro 75 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

ESTABELECIMENTO	HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA)	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
Jl da Poutena	2010-2011	EB/Jl de Vilarinho do Bairro	Não	-	A acolher em Centro Escolar a construir
Jl de Samel	2010-2011		Sim	2017-2018	
Jl de Vilarinho do Bairro	2010-2011		Não	2016-2017	
EB de Chipar de Cima	2010-2011		Sim	2008-2009	
EB de Poutena	2010-2011		Não	-	
EB de Samel	2010-2011		Sim	2014-2015	
EB de Vilarinho do Bairro	2010-2011		Sim	2014-2015	
Jl de Amoreira de Gândara	2010-2011	EB/Jl de Ancas	Não	-	A acolher em Centro Escolar a construir
Jl de Ancas	2010-2011		Sim	2007-2008	
EB de Amoreira da Gândara	2010-2011		Sim	2009-2010	
EB de Ancas	2010-2011		Sim	2014-2015	
EB de Chãozinho	2010-2011		Não	-	
EB de Mogofores *	2010-2011		Não	-	
Jl de Pedralva	2010-2011	EB/Jl de Paredes do Bairro	Sim	2010-2011	A acolher em Centro Escolar a construir
EB de Pedralva	2010-2011		Sim	2010-2011	
EB de Paredes do Bairro	2010-2011		Sim	2012-2013	
EB de Couvelha	2010-2011		Sim	2006-2007	
EB de Mogofores *	2010-2011		Não	-	
Jl de Tamengos	2010-2011	EB/Jl de Tamengos	Sim	2017-2018	A acolher em

ESTABELECIMENTO	HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA)	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
JI da Mata de Curia	2010-2011		Não	-	Centro Escolar a construir
EB de Óis do Bairro	2010-2011		Sim	2009-2010	
EB de Outeiro de Baixo	2010-2011		Sim	2006-2007	
EB de Tamengos	2010-2011		Sim	2017-2018	
JI da Fogueira	2010-2011	EB/JI de Sangalhos	Sim	2010-2011	A acolher em Centro Escolar a construir
JI Sangalhos	2010-2011		Sim	2014-2015	
EB da Fogueira	2010-2011		Sim	2014-2015	
EB da Pista	2010-2011		Sim	2014-2015	
EB de Sangalhos	2010-2011		Sim	2014-2015	
JI de Famalicão	2010-2011	EB/JI de Arcos	Sim	2010-2011	A acolher em Centro Escolar a construir
EB de Alféloas	2010-2011		Sim	2010-2011	
EB de Anadia	2010-2011		Sim	2010-2011	
EB de Famalicão	2010-2011		Sim	2010-2011	
JI de Grada	2010-2011	EB/JI de Monsarros	Sim	2009-2010	A acolher em Centro Escolar a construir
JI de Alpalhão	2010-2011		Sim	2010-2011	
JI de Monsarros	2010-2011		Sim	2009-2010	
JI de Vila Nova de Monsarros	2010-2011		Não	-	
EB da Grada	2010-2011		Sim	2009-2010	
EB de Aguium	2010-2011		Não	-	
EB de Algeriz	2010-2011		Sim	2006-2007	
EB de Alpalhão	2010-2011		Sim	2006-2007	
EB de Monsarros	2010-2011		Sim	2009-2010	
EB de Vila Nova de Monsarros	2010-2011		Não	-	
JI de Ferreiros	2010-2011	EB/JI de Moita	Sim	2015-2016	A acolher em Centro Escolar a construir
EB de Ferreiros	2010-2011		Sim	2017-2018	
EB da Moita	2010-2011		Não	-	
EB de Vale de Avim	2010-2011		Sim	2006-2007	
JI de Avelãs do Caminho	2010-2011	EB/JI de Avelãs de Cima	Sim	2013-2014	A acolher em Centro Escolar a construir
JI de Avelãs de Cima	2010-2011		Sim	2013-2014	
JI de Boialvo	2010-2011		Sim	2013-2014	
JI de Pereiro	2010-2011		Sim	2013-2014	
EB da Cerca	2010-2011		Sim	2009-2010	

ESTABELECIMENTO	HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA)	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	EXECUÇÃO	ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
EB de Avelãs de Caminho	2010-2011		Sim	2013-2014	
EB de Avelãs de Cima	2010-2011		Sim	2013-2014	
EB de Boialvo	2010-2011		Sim	2013-2014	
EB de Candieira / Figueira	2010-2011		Sim	2008-2009	
EB de Canelas	2010-2011		Sim	2006-2007	
EB do Pereiro	2010-2011		Sim	2013-2014	

* A EB de Mogofores consta duas vezes na coluna dos estabelecimentos a encerrar, visto que foi criada a possibilidade de os alunos desta freguesia optarem por um de dois centros escolares.

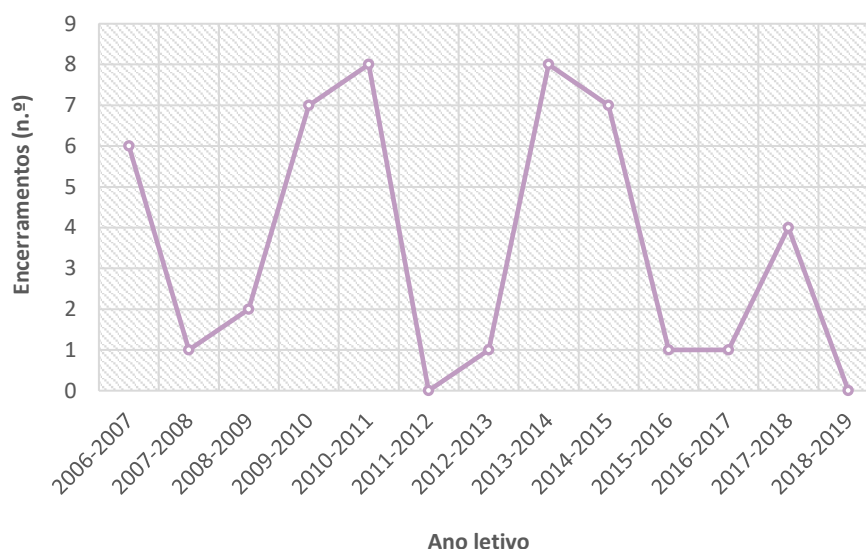
Fonte: Município de Anadia (2019)

Conforme é possível constatar, foram encerrados 46 estabelecimentos de educação e ensino (15 de tipologia JI e 31 de tipologia EB) desde o ano letivo 2006-2007, de um total de 56 encerramentos inicialmente propostos.

Importa referir que as propostas de encerramento estavam, em certa medida, dependentes da concretização da construção de novos equipamentos escolares, igualmente proposta na Carta Educativa de 1.ª geração, cujo balanço de execução será abordado no ponto que se segue.

Quanto à execução temporal das propostas de encerramento, apresenta-se no Gráfico 77 a respetiva tendência evolutiva no período compreendido entre os anos de 2006-2007 e 2018-2019. Conforme é possível constatar, a execução das intervenções propostas apresenta uma evolução heterogénea ao longo do período analisado, observando-se dois picos de execução: o primeiro correspondente aos anos letivos 2009-2010 (7 encerramentos) e 2010-2011 (8 encerramentos); e o segundo aos anos letivos 2013-2014 (8 encerramentos) e 2014-2015 (7 encerramentos).

Gráfico 77 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico



Fonte: Município de Anadia (2019)

Note-se que o primeiro pico de execução coincide, temporalmente, com o término do horizonte de execução previsto para a fase 2 (configuração final) da programação da Carta Educativa de 1.ª geração. Adicionalmente, importa referir que os supracitados picos de execução antecedem a entrada em funcionamento de novos centros escolares no concelho de Anadia, estabelecimentos que vieram a acolher os alunos dos estabelecimentos encerrados.

A redução que veio a verificar-se no número de estabelecimentos de educação e ensino da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico não foi tão expressiva como seria expectável caso todas as propostas de intervenção consagradas na Carta Educativa de 1.ª geração fossem, efetivamente, implementadas. Não obstante, importa referir que também a situação de referência que motivou a delineação de tais propostas se alterou nos últimos anos letivos, nomeadamente como consequência da redução do número de alunos no concelho de Anadia.

Novos estabelecimentos escolares

Aliada ao encerramento dos estabelecimentos escolares, e de forma a adequar a oferta à procura, encontrava-se também preconizada na Carta Educativa de 1ª geração a criação de nove centros escolares que agregassem a oferta da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico. Pretendia-se que tais equipamentos dessem resposta assertiva às necessidades pedagógicas que se verificavam à data e, cumulativamente, dessem cumprimento aos programas funcionais e à legislação em vigor.

Reitere-se que a rede escolar concelhia do 1.º ciclo do Ensino Básico era, à data de elaboração da Carta Educativa de 1.ª geração, constituída por um vasto conjunto de escolas de pequena dimensão, cujas condições estruturais não permitiam o funcionamento em simultâneo de quatro turmas, correspondentes aos quatro anos de escolaridade, nem o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em espaço próprio e adequado. Para além de solucionar o problema

estrutural dos equipamentos existentes, as propostas pressupunham uma boa cobertura do território concelhio, numa lógica de maior proximidade aos locais de residência das crianças.

As nove propostas de construção de novos equipamentos encontram-se elencadas no Quadro 76, com a respetiva correspondência com o horizonte de intervenção proposto, o grau de execução e a data efetiva de concretização e entrada em funcionamento.

Quadro 76 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

ESTABELECIMENTO	FREGUESIA	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO (PROPOSTA)	EXECUÇÃO	DATA EXECUÇÃO / ENTRADA EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
Centro Escolar (EB/JI)	Vilarinho do Bairro	2010-2011	Não	-	-
Centro Escolar (EB/JI)	Ancas	2010-2011	Não	-	-
Centro Escolar (EB/JI)	Paredes do Bairro	2010-2011	Sim	2010	Construção de novo equipamento
Centro Escolar (EB/JI)	Tamengos	2010-2011	Sim	2018	Remodelação e ampliação de edifício existente (2016); arranjos exteriores e ampliação (2018)
Centro Escolar (EB/JI)	Sangalhos	2010-2011	Sim	2011	Construção de novo equipamento
Centro Escolar (EB/JI)	Arcos	2010-2011	Sim	2008	Construção de novo equipamento
Centro Escolar (EB/JI)	Monsarros	2010-2011	Não	-	-
Centro Escolar (EB/JI)	Moita	2010-2011	Não	-	-
Centro Escolar (EB/JI)	Avelãs de Cima	2010-2011	Sim	2011	Construção de novo equipamento

Fonte: Município de Anadia (2019)

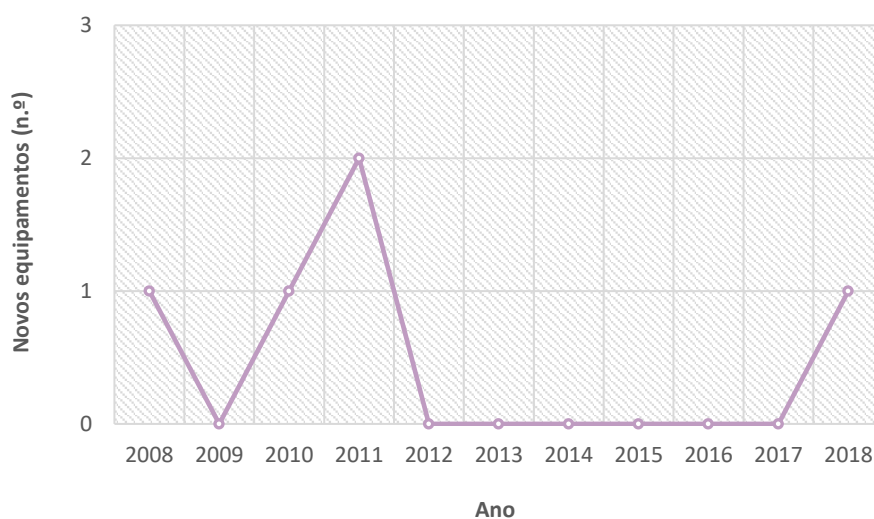
Note-se que os nove novos estabelecimentos escolares acolheriam a totalidade dos alunos provenientes dos 56 estabelecimentos cujo encerramento era proposto.

Partindo da análise do balanço de execução apresentado no quadro anterior é possível aferir que somente cinco das nove propostas de construção foram concretizadas, a saber:

- ▶▶ EB de Arcos (Centro Escolar);
- ▶▶ EB de Paredes do Bairro (Centro Escolar);
- ▶▶ EB de Avelãs de Cima (Centro Escolar);
- ▶▶ EB de Sangalhos (Centro Escolar);
- ▶▶ EB de Tamengos (Centro Escolar).

É possível ainda verificar que apenas um dos novos estabelecimentos escolares foi executado após o horizonte temporal proposto (ano letivo 2010-2011), designadamente a EB de Tamengos (Centro Escolar), cuja execução foi concluída no ano de 2018 (Gráfico 78).

Gráfico 78 | Evolução da execução da construção de novos estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico



Fonte: Município de Anadia (2019)

Ainda a este nível, importa reiterar que a Carta Educativa de 1.ª geração pressupunha a formalização de candidaturas para a efetiva requalificação do parque escolar público do concelho, deixando antever que a concretização das propostas estaria condicionada à aprovação por fontes de financiamento comunitário.

Por fim, saliente-se que a não concretização total das propostas de construção de novos equipamentos terá decorrido, não propriamente da não reunião das condições de financiamento necessárias para o efeito, mas também, e sobretudo, das significativas alterações na dinâmica escolar e demográfica do território que se vieram a impor no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. Confirmando esta constatação, as recomendações da Direção Regional de Educação do Centro, em parecer datado de novembro de 2012, sugeriam já que, fruto do decréscimo acentuado da população em idade escolar, a construção da totalidade dos centros escolares não se justificaria, devendo ser feito o esforço de redistribuição mais equitativa dos alunos, aliada, caso se entendesse necessário, à reabilitação de equipamentos já existentes.

Intervenções não propostas (alterações na programação)

Correspondendo a Carta Educativa a um instrumento dinâmico e evolutivo, que pretende assegurar a contínua adequação da oferta à procura da rede escolar municipal, há a registar, no respetivo período de vigência, um conjunto de alterações à programação estabelecida aquando da sua elaboração, no ano de 2008.

As alterações à programação da Carta Educativa constituem, portanto, um exercício de ajustamento estratégico às dinâmicas de evolução que caracterizam o concelho. Com efeito, estas alterações poderão enquadrar intervenções a diferentes níveis, quer sejam obras de requalificação dos estabelecimentos de educação e ensino, quer correspondam a encerramentos ou construções de novos equipamentos.

No que às alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Anadia se referem, em particular, destacam-se as intervenções de requalificação, ampliação e manutenção de estabelecimentos pré-existentes (Quadro 77).

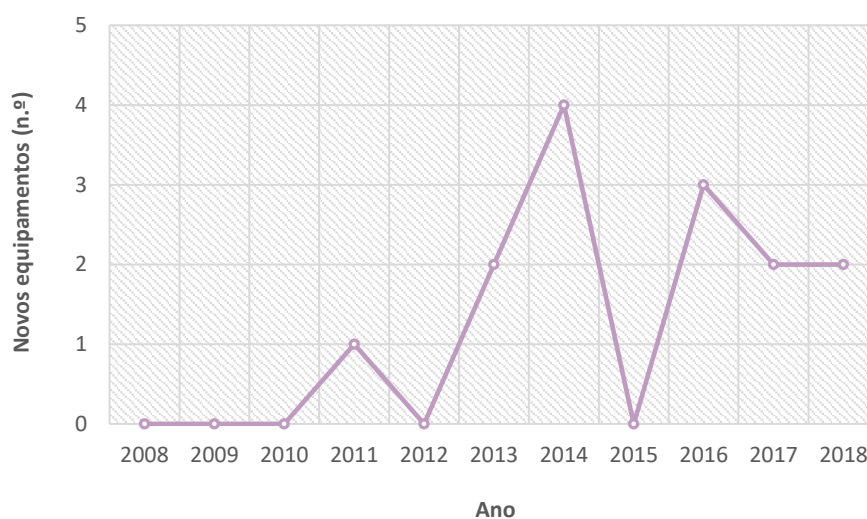
Quadro 77 | Intervenções executadas não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação)

ESTABELECIMENTO	DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO	DATA EXECUÇÃO
EB do Chãozinho	Ampliação e remodelação da rede de águas e da instalação elétrica	2011
JI de Samel	Beneficiação	2013
EB de Arcos	Construção do campo de jogos	2013
EB de Sangalhos	Construção de infraestruturas complementares	2014
EB de Avelãs	Construção de infraestruturas complementares	2014
EB de Avelãs	Arranjos exteriores	2014
EB de Sangalhos	Arranjos exteriores e iluminação pública	2014
EB da Poutena	Conservação do edifício	2016
EB de Vila Nova de Monsarros	Requalificação	2016
EB de Aguim	Requalificação	2016
EB de Aguim	Trabalhos complementares de requalificação e beneficiação da zona de recreio	2017
EB de Vila Nova de Monsarros	Beneficiação da zona de recreio	2017
EB de Tamengos	Arranjos exteriores e ampliação	2018
EB de Mogofores	Requalificação	2018

Fonte: Município de Anadia (2019)

Conforme representado no Gráfico 79, a execução de intervenções sobre os estabelecimentos de educação e ensino, não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, é manifestamente expressiva após o ano 2012 e, portanto, depois dos horizontes de intervenção preconizados inicialmente (fases 1 de 2 da configuração da rede escolar).

Gráfico 79 | Evolução da execução de intervenções não previstas nos estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico (alterações na programação)



Fonte: Município de Anadia (2019)

No total, há a referir a concretização de 14 intervenções infraestruturais não previstas no instrumento de 1.ª geração.

2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Relativamente ao reordenamento da rede escolar dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a Carta Educativa de 1.ª geração preconizava a construção de um novo estabelecimento escolar, na freguesia de Sangalhos, bem como a requalificação da EB 2,3 de Anadia e da EB 2,3 de Vilarinho do Bairro. O balanço de execução que aqui se apresenta debruça-se, assim, de forma individualizada, sobre estas duas tipologias de intervenção (construção e requalificação).

Novos estabelecimentos escolares

A criação de uma EB 2,3 na freguesia de Sangalhos, que teria capacidade para acolher 9 salas de aula, acrescidas de laboratórios, gabinetes, entres outros espaços, supunha a aumento da capacidade de acolhimento de alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Esta proposta não veio, contudo, a concretizar-se no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, conforme constante no Quadro 78.

Quadro 78 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

ESCOLA	FREGUESIA	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO (PROPOSTA)	EXECUÇÃO	DATA EXECUÇÃO / ENTRADA EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
EB 2,3	Sangalhos	2010-2011	Não	-	-

Fonte: Município de Anadia (2019)

Note-se que à não concretização da construção desta escola, não será alheio o decréscimo entretanto verificado no número total de alunos com frequência destes níveis de ensino no concelho de Anadia, bem como o acolhimento destes ciclos do Ensino Básico na Escola Básica e Secundária de Anadia, construída na União das freguesias de Arcos e Mogofores.

Intervenções de requalificação

No que subjaz às propostas de requalificação, estas apontavam a intervenção profunda da EB 2,3 de Anadia, com a criação de espaços de laboratório e áreas tecnológicas e a intervenção ao nível dos espaços desportivos. Previa-se, ainda, o aumento do número de salas de aula, gabinetes de professores, gabinetes de atendimento aos pais e posto médico da EB 2,3 de Vilarinho do Bairro (Quadro 79).

Quadro 79 | Balanço de execução das propostas de requalificação de estabelecimentos escolares dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

ESCOLA	INTERVENÇÃO PREVISTA	EXECUÇÃO	INTERVENÇÃO REALIZADA	DATA EXECUÇÃO
EB 2,3 de Anadia	Intervenção profunda, tanto ao nível do espaço exterior, como interior. Criação de espaços de laboratório e áreas tecnológicas e intervenção ao nível dos espaços desportivos.	Sim	Melhoramento dos laboratórios já existentes; intervenção no gradeamento e em muros exteriores.	2008-2009
EB 2,3 de Vilarinho do Bairro	Intervenção para incremento do número de salas de aula, gabinetes de professores, gabinetes de atendimento aos pais e posto médico.	Não	Ao abrigo do Projeto Educação para a Saúde (PES), foi criado um gabinete médico no estabelecimento escolar (adaptado numa sala já existente).	-

Fonte: Município de Anadia (2019)

Quanto à EB 2,3 de Anadia, o estabelecimento escolar foi alvo de requalificação no ano letivo 2008-2009, com o melhoramento dos laboratórios já existentes e a intervenção no gradeamento e em muros exteriores. Note-se que esta escola veio a ser desativada em 2015, depois de construída a nova Escola Básica e Secundária de Anadia.

A EB 2,3 de Vilarinho do Bairro, por sua vez, não foi alvo de ampliação e incremento do número de salas de aula, gabinetes de professores, gabinetes de atendimento aos pais e posto médico, conforme proposta inicial. Refira-se, no entanto, a criação de um gabinete médico, mediante a adaptação numa sala já existente, ao abrigo do Projeto Educação para a Saúde (PES).

ENSINO SECUNDÁRIO

Ao nível do Ensino Secundário, a Carta Educativa de 1.ª geração propunha, conforme já referido neste documento, a construção de um novo estabelecimento escolar, na União das freguesias de Arcos e Mogofores, que acolheria também os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Quadro 80).

Quadro 80 | Balanço de execução das propostas de construção de novos de estabelecimentos escolares do Ensino Secundário

ESCOLA	FREGUESIA	HORIZONTE DE INTERVENÇÃO (PROPOSTA)	EXECUÇÃO	DATA EXECUÇÃO / ENTRADA EM FUNCIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
Escola Secundária (ES)	Arcos	2010-2011	Sim	2015/2016	Construção de novo equipamento, com integração do Ensino Secundário e dos 2.º e 3.º CEB.

Fonte: Município de Anadia (2019)

A construção da nova Escola Básica e Secundária de Anadia foi concluída em 2015, entrando o estabelecimento em funcionamento no ano letivo 2015/2016.

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Tendo em conta as intervenções realizadas e as capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-se também que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar²¹, designadamente:

- ▶▶ Educação Pré-Escolar: 25 crianças;
- ▶▶ 1.º ciclo do Ensino Básico: 24 alunos;
- ▶▶ 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: 28 alunos;
- ▶▶ Ensino Secundário: 28 alunos.

Nos estabelecimentos que ministram mais do que um nível de instrução, foi atribuído um número de salas a cada um destes níveis, admitindo-se, contudo, que esta possa ser algo variável, dependendo do número de turmas anuais e respetivos horários.

Note-se, ainda, que a capacidade instalada foi estimada para a rede escolar pública do território concelhio, atendendo à sua importância acrescida no contexto do instrumento de planeamento que a Carta Educativa representa, dado ser sobre essa rede que os ajustamentos na programação incidirão.

Assumindo as premissas anteriores e os pressupostos legais para cada nível escolar, a capacidade instalada na rede pública é de 450 crianças na educação Pré-Escolar, 1.248 alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico, 1.764 nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e 700 alunos no Ensino Secundário (Quadro 81).

²¹ Foram considerados os limites em vigor no ano letivo 2021-2022 (ano letivo de conclusão da 1.ª revisão da Carta Educativa de Anadia), coincidente com a plena produção de efeitos do Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, decorrente do progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório.

Quadro 81 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Anadia

AE	Escola	Capacidade máxima instalada										
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
AE de Anadia	Jardim de Infância de Amoreira da Gândara, Anadia	3	2	1	2	50						
	Jardim de Infância de Mata da Curia, Anadia	1	1	0	1	25						
	Jardim de Infância de Poutena, Anadia*	2	2	0	2	50						
	Jardim de Infância de Vila Nova de Monsarros, Anadia*	3	2	1	2	50						
	Jardim de Infância de Vilarinho do Bairro, Anadia	2	1	1	1	25						
	Escola Básica de Aguim, Anadia	4	4	0			4	96				
	Escola Básica de Anadia	20	14	6	2	50	12	288				
	Escola Básica de Avelãs de Cima, Anadia	15	10	5	3	75	7	168				
	Escola Básica de Chãozinho, Anadia	2	2	0			2	48				
	Escola Básica de Mogofores, Anadia	3	3	0			3	72				
	Escola Básica de Moita, Anadia	2	2	0			2	48				
	Escola Básica de Paredes do Bairro, Anadia	9	7	2	2	50	5	120				
	Escola Básica de Poutena, Anadia	2	2	0			2	48				
	Escola Básica de Sangalhos, Anadia	12	9	3	2	50	7	168				
	Escola Básica de Tamengos, Anadia	5	5	0	1	25	4	96				
	Escola Básica de Vila Nova de Monsarros, Anadia	4	2	2			2	48				
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	14	14	0			2	48	12	336			

AE	Escola	Capacidade máxima instalada										
		N.º de salas			Pré-escolar		1.º CEB		2/3 CEB		ES	
		Total	Atividade letiva	Outras atividades	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos	N.º salas	N.º máx. alunos
	Escola Básica e Secundária de Anadia	76	76	0					51	1428	25	700
TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO		179	158	21	18	450	52	1248	63	1764	25	700

*Estes estabelecimentos funcionam em instalações cedidas por IPSS.

Fonte: Município de Anadia (2021; Agrupamento de Escolas de Anadia (2022).

IV.2.1.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O segundo eixo compreende as medidas de intervenção concernentes à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos e que podem ser realizadas em parceria com outras entidades.

No que concerne ao balanço de execução das ações enquadradas neste eixo durante a vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, importa distinguir as ações, os projetos ou as iniciativas que se revestem de um caráter de continuidade, abrangendo mais do que um ano letivo, daqueles que, embora também contribuam para a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo no concelho, apresentam uma natureza pontual, concentrando-se num único ano letivo.

Quanto às ações de continuidade, sinteticamente descritas no Quadro 82, estas traduzem um compromisso efetivo da autarquia na promoção da qualidade e do sucesso educativo no concelho de Anadia, incidindo, para o efeito, num conjunto integrado e diversificado de temáticas e valências, como sejam: o reconhecimento e a distinção do sucesso educativo dos alunos; o incentivo à participação cívica; o desenvolvimento das capacidades cognitivas das crianças; a promoção de hábitos de leitura; a sensibilização ambiental; a promoção da ocupação construtiva e saudável dos períodos de interrupção letiva; o incentivo à literacia científica; o estímulo à socialização intergeracional; a preservação da identidade local; a promoção das aptidões artísticas das crianças e jovens; a promoção do empreendedorismo local; e a qualificação de adultos.

Relativamente às ações de natureza pontual, elencadas no Quadro 83, estas correspondem, fundamentalmente, a conferências e ações de informação, sensibilização e/ou capacitação, direcionadas quer aos alunos, quer a outros públicos inseridos no universo da comunidade escolar, sobre temáticas relacionadas com educação, aprendizagem e métodos de estudo. Tais ações incluem, ainda, projetos e programas de extensão temporal mais restrita, relacionados com a promoção dos valores da cidadania, de boas práticas ambientais, de respostas sociais a crianças e jovens de contextos socioeconómicos desfavorecidos, da expressão artística e da cultura popular.

Note-se que, numa lógica de colaboração e corresponsabilização, algumas das atividades na área da educação e formação elencadas são realizadas em parceria com outras entidades e agentes educativos locais.

Em síntese, o balanço de execução do presente eixo de intervenção permite concluir que o Município de Anadia tem desenvolvido esforços no sentido da promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, particularmente na rede escolar pública, promovendo e/ou colaborando num conjunto diversificado e complementar de projetos, programas ou iniciativas neste âmbito.

Por fim, importa salvaguardar que parte das ações programadas para o ano letivo 2019-2020, nomeadamente as coincidentes com o ano civil de 2020, não se realizaram ou foram readaptadas devido à pandemia de COVID-19, na sequência da qual foram impostas medidas extraordinárias de prevenção a nível nacional.

Quadro 82 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia de carácter contínuo (2008-2009 a 2019-2020)

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Iniciativa "Hora do Livro" Objetivo: promoção da leitura através da narração de histórias infantis.	2007-2008 – a decorrer	×	×				Educação pré-escolar e ensino público do concelho
Assembleia dos Alunos Objetivo: proporcionar aos alunos a possibilidade de manifestar, junto do Poder Local, as suas opiniões sobre um determinado tema, suscitando o interesse das crianças pela participação cívica.	2007-2008 a 2015-2016		×				Alunos do 1.º CEB da rede pública e privada
Concurso Intermunicipal de Leitura Objetivos: avaliar alunos publicamente através de provas escritas e orais sobre uma determinada obra; incentivo à leitura.	2007 – a decorrer		×	×	×	×	Ensino público e privado do concelho
Prémio Escolar Professor Doutor Rodrigues Lapa Objetivo: distinguir os melhores alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados.	2008-2009 – a decorrer			×	×	×	Ensino público e privado do concelho Comunidade anadiense
Projeto “Era uma vez uma história” Objetivo: promoção do livro e da leitura.	2008-2009 – a decorrer	×					Educação pré-escolar pública do concelho
Projeto “Uma Aventura na Casa dos Livros” Objetivo: promoção do livro e da leitura.	2008-2009 – a decorrer		×				Alunos do 1.º CEB da rede privada.
Biblio Escola Objetivos: disponibilização de obras a professores para trabalhar em sala de aula; dinamização de uma sessão de promoção do livro e da leitura, aquando a entrega da caixa de livros.	2008-2009 – a decorrer	×	×				Educação pré-escolar e ensino público e privado do concelho
Visitas à Casa do Ambiente (parceria) Objetivos: sensibilizar as pessoas os mais jovens para a necessidade de diminuir a produção de resíduos sólidos	2008-2009, 2010-2011, 2013-2014,	×	×				Educação pré-escolar e ensino público e privado do concelho

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
urbanos; incentivar para a reutilização dos materiais e a separar os resíduos, promovendo a reciclagem.	2016-2017						
Atividade de final de ano letivo - Vinda ao Teatro Objetivos: proporcionar um momento cultural às crianças; festejar o fim do ano letivo.	2008-2009 – a decorrer	×	×				Educação pré-escolar e ensino público do concelho
Comemoração do Dia da Árvore e da Água Objetivo: sensibilização para o tema em causa.	2008 – a decorrer	×	×				Ensino público do concelho
Comemoração do Dia Internacional das Florestas Objetivo: sensibilização para o tema em causa.	2008 – a decorrer	×	×				Ensino público e privado do concelho
Comemoração do Dia Mundial da Criança Objetivo: comemoração do Dia Mundial da Criança, proporcionando diversas atividades lúdico-pedagógicas.	2008-2009 a 2011-2012	×	×				Ensino público.
Concurso/Programa “Recreio Limpo” Objetivo: sensibilizar a comunidade escolar para a importância das questões ambientais e aspetos da educação para a cidadania a ele subjacentes.	2008-2009 a 2015-2016	×	×				Educação pré-escolar e 1.º CEB da rede pública do concelho
“Férias Desportivas e Culturais” – Natal, Páscoa e Verão Objetivos: ocupar as férias escolares de crianças com atividades desportivas e culturais diversificadas; apoiar os pais das mesmas que não têm onde/com quem as deixar nas interrupções letivas.	2008-2009 – a decorrer		×	×	×		Crianças residentes em Anadia, dos 6 aos 14 anos
Feira Municipal do Livro Objetivos: promover hábitos de leitura; dar a conhecer autores e obras.	2009 – a decorrer		×	×	×	×	Ensino público e privado do concelho
Concurso escolar “Ler & Aprender” Objetivo: suscitar o interesse e gosto de crianças e jovens pela escrita (poesia e prosa literária).	2009 – a decorrer		×	×	×	×	Ensino público e privado do concelho

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Atividade de Natal Objetivo: proporcionar às crianças atividades ligadas à época natalícia (ida ao cinema, à Pista de Gelo e à “casa do Pai Natal”).	2009-2010 – a decorrer	X	X				Educação pré-escolar e ensino público do concelho
Contos & Fraldas Objetivo: dinamização de sessões de promoção do livro e da leitura, para bebés dos 6 aos 24 meses de idade, com recurso a livros gigantes.	2009 – a decorrer						Bebés e adultos
Leituras sem idade Objetivo: estimulação cognitiva, através da leitura e do diálogo, onde se partilham e valorizam experiências.	2009 – a decorrer						Idosos
Teatro de Fantoques Objetivo: dramatização de histórias infantis através do uso de fantoches.	2010 – a decorrer	X					Crianças até aos 6 anos
“Leia + e coma melhor” Objetivos: assinalar o Dia Mundial da Alimentação; incentivo à leitura e a bons hábitos alimentares.	2010 – a decorrer		X	X	X	X	Ensino público e privado do concelho
Metas Curriculares Objetivo: promoção do livro e da leitura, direcionada para cada ano letivo.	2011 – a decorrer		X				Ensino público e privado do concelho
Exposição de pintura “Festa da Paz” (em parceria com o Lions Clube da Bairrada) Objetivos: valorização da arte e da paz; incentivo à pintura e ao desenho.	2012 – a decorrer		X	X	X	X	Ensino público e privado do concelho

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Projeto “De mão em mão” Objetivo: apoiar alunos com dificuldades económicas através do empréstimo de manuais escolares usados; incentivo à solidariedade da comunidade, pela doação de manuais escolares.	2012 – a decorrer		×	×	×	×	Ensino público e privado do concelho
Projeto “Ser + em Anadia” Objetivos: oferta do Município de Anadia a crianças e jovens de contextos socioeconómicos desfavorecidos, residentes no concelho, que disponibiliza sala de estudo, aulas de natação, oficinas criativas, clube de leitura e atividades lúdicas e recreativas como teatro, dança e música.	2013-2014 – a decorrer		×	×	×	×	Crianças e jovens de contextos socioeconómicos desfavorecidos do concelho
Comemoração do Dia Mundial do Ambiente Objetivo: sensibilização para o tema em causa.	2013-2014		×				Ensino público do concelho
BiblioSocial Objetivo: disponibilização de obras a técnicos de IPSS para realização de atividades com crianças e jovens de várias valências.	2013 – a decorrer	×	×	×	×	×	Crianças e jovens em IPSS do concelho
Educação Ambiental: Médicos do Planeta Objetivo: fomentar o interesse por causas ambientais.	2013-2014 – a decorrer	×	×				Educação pré-escolar e ensino público do concelho
Projeto “Anadia School’s Carts Race” Objetivos: dar uma nova vida aos tradicionais carrinhos de rolamentos; proporcionar um espaço de convívio entre os jovens dos estabelecimentos de ensino do concelho de Anadia; promover a criatividade e a preservação do meio ambiente.	2013-2014 a 2015-2016				×	×	Ensino público e privado do concelho (incluindo o ensino profissional)
Corrida “Colorir Anadia” Objetivos: fomentar o convívio entre elementos da comunidade educativa; promover hábitos de vida saudáveis.	2014-2015 – a decorrer				×	×	Ensino público e privado do concelho (incluindo o ensino profissional)

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
O 25 de abril vivido pelos seniores e questionado pelos jovens Objetivos: consolidar aprendizagens relativas à temática 25 de abril; valorizar o papel dos seniores enquanto portadores de conhecimento.	2014 – a decorrer			×	×		Ensino público e privado do concelho
Festival Anadia Jovem Objetivo: Oferta de atividades lúdico-culturais e de animação musical; promoção do Cartão Anadia Jovem; estímulo do talento de jovens artistas; assinalar o início do ano letivo.	2014 – a decorrer			×	×	×	Jovens do concelho
Voluntários da leitura - Universidade Sénior da Curia Objetivo: Projeto intergeracional que leva a leitura em voz alta até aos alunos do 1.º CEB do concelho.	2014-2018		×				Ensino público e privado do concelho
Projeto “A brincar também se aprende” Objetivos: promoção da prática de jogos, tradicionais ou outros, com carácter lúdico e educativo, em meio escolar; promover a socialização; prevenir episódios de conflito e/ou violência nos recreios; descobrir interesses e gostos individuais; fomentar aprendizagens informais; desenvolver hábitos de atividade física; desenvolver a destreza motora e os reflexos; promover a autonomia no desenvolvimento de atividades físicas.	2015-2016 a 2018-2019		×				Ensino público do concelho (oferta de publicação e <i>kit</i> à rede privada e IPSS do concelho)
Noite das Bruxas Objetivo: celebrar a efeméride de uma forma original, com histórias, jogos e música, pernoitando na Biblioteca Municipal de Anadia.	2015 – a decorrer		×	×			Crianças dos 8 aos 11 anos
Noite das Escolas na Feira da Vinha e do Vinho de Anadia Objetivo: promover espetáculos musicais realizados por alunos.	2015 – a decorrer		×	×	×	×	Ensino público e privado do concelho Comunidade anadiense

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
<p>“A poesia (anda) nas ruas de Anadia” Objetivos: assinalar o Dia Mundial da Poesia; incentivar os jovens para a importância da poesia.</p>	2015 – a decorrer			X	X		Ensino público e privado do concelho
<p>Atividades de expressão físico-motora na educação Pré-escolar Objetivo: apoiar as atividades de expressão físico-motora na educação Pré-escolar, através da concessão de recursos humanos.</p>	2015-2016 – a decorrer	X					Educação pré-escolar pública do concelho
<p>"Astronomia na escola" Objetivos: despertar a curiosidade dos alunos para as ciências do espaço; dar a conhecer melhor o satélite natural da Terra; mostrar como funcionam os veículos espaciais; relembrar a maior aventura espacial do ser humano fora da Terra.</p>	2015-2016 – a decorrer		X				Alunos do 1.º CEB da rede pública
<p>Anadia´s Junior Talents Objetivos: contribuir para o desenvolvimento pessoal dos alunos aos mais diversos níveis, para a promoção do seu sucesso educativo e para o fomento da interação entre os elementos da comunidade educativa do concelho, à semelhança do que vem sendo feito noutros projetos municipais destinados a estas faixas etárias.</p>	2015-2016 – a decorrer			X	X	X	Ensino público e privado do concelho, e ainda jovens do concelho matriculados em escolas de outros concelhos
<p>School Kid´s Talent Objetivos: dar a conhecer as especiais aptidões artísticas dos alunos do 1.º CEB, da rede pública e privada, do concelho de Anadia; promover o sucesso educativo das escolas, através de variadas performances, desenvolvidas e apresentadas pelos seus alunos; contribuir para a tomada de consciência da importância das ações individuais e coletivas para o bem comum; promover o espírito de iniciativa e a criatividade em prol da comunidade educativa; desenvolver atitudes proativas perante desafios.</p>	2016-2017 / 2017-2018		X				Ensino público e privado do concelho

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Dia das Cidades Educadoras Objetivo: comemorar o Dia Internacional da Cidade Educadora.	2016-2017 – a decorrer	X	X	X	X	X	Educação pré-escolar e ensino público e privados do concelho
Expressão Musical no Pré-Escolar Objetivo: apoiar as atividades de expressão musical na educação Pré-escolar, através da concessão de recursos humanos.	2017-2018 – a decorrer	X					Educação pré-escolar pública do concelho
BiblioEscola nas AAAF Objetivos: apoiar a educação formal; tornar acessível a todas as crianças o livro e a informação; envolver a comunidade escolar num projeto social comum – promover o livro e a leitura, enquanto pilares fundamentais do desenvolvimento das literacias.	2017-2018 – a decorrer	X					Crianças da educação pré-escolar nas AAAF da rede pública
Projeto "Analfabetismo Zero" (parceria) Objetivo: proporcionar a aquisição de competências básicas de leitura, escrita e cálculo aos concidadãos com necessidades verificadas a este nível.	2018-2019		X				População adulta com necessidades básicas ao nível da leitura, da escrita e do cálculo
Acampamento com Histórias Objetivos: incentivo à leitura através da narração de histórias e jogos educativos; pernoitar, em tendas, no pátio exterior da Biblioteca Municipal de Anadia.	2018 – a decorrer		X	X			Crianças dos 8 aos 11 anos
Dia Internacional da Juventude Objetivo: proporcionar atividades lúdico-pedagógicas a crianças e jovens e entrada gratuita em diversos espaços municipais.	2018 – a decorrer		X	X	X	X	Ensino público e privado do concelho
Comemoração do Dia Internacional do Planeta Terra Objetivo: sensibilização para o tema em causa.	2019 – a decorrer		X				Ensino público e privado do concelho
Comemoração do Dia Internacional da Biodiversidade Objetivo: sensibilização para o tema em causa.	2019 – a decorrer		X				Ensino público do concelho

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Comemoração do Dia da Floresta Autóctone Objetivo: sensibilização para o tema em causa.	2019 – a decorrer		×				Ensino público do concelho
Dia Internacional da Proteção Civil Objetivo: proporcionar atividades de formação e informação visando a sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades no âmbito da Proteção Civil.	2019-2020 – a decorrer		×				Ensino público do concelho
“De nós para nós: workshops para a comunidade” Objetivos: formação de adultos sobre diversos temas; divulgação do fundo documental da Biblioteca Municipal de Anadia sobre diversos temas.	2020 – a decorrer						Adultos
"Visita ao Museu do Vinho Bairrada"	2012-2013		×				Alunos das escolas do 1.º CEB da rede pública
Atividade de expressão musical "A cantar e a dançar vamos todos brincar"	2013-2014	×	×				Instituições sociais do concelho com resposta na área de infância, familiares e à comunidade em geral.

Fonte: Município de Anadia (2020).

Quadro 83 | Ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Anadia de caráter pontual (2008-2009 a 2019-2020)

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
2.ª Conferência sobre Educação - transferência de competências para as autarquias no âmbito da Educação Objetivos: formação e informação.	2008-2009	×	×	×	×	×	Autarcas, técnicos da administração local e central com responsabilidades na área da Educação, conselhos executivos, professores e encarregados de educação

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Ação “Aprendendo a Escola” Objetivos: abordar as temáticas da indisciplina na escola, a avaliação da aprendizagem e a atividade física em contexto escolar.	2008-2009	×	×	×	×	×	Docentes, auxiliares de ação educativa, encarregados de educação e outros interessados
Ponto Alto das Atividades de Enriquecimento Curricular Objetivo: proporcionar atividades que permitem aplicar conhecimentos adquiridos em sala de aula, em ambiente diferente e de forma divertida.	2008-2009 a 2009-2010		×				Ensino público do concelho
Ação de informação sobre a utilização do computador Magalhães Objetivos: disponibilizar informação de base para a utilização e o funcionamento do computador Magalhães; identificar as principais características do equipamento a nível de hardware e software; adquirir conhecimentos que permitam o uso adequado do software disponibilizado no equipamento; identificar as principais permissões e restrições de utilização.	2008-2009		×				Docentes do 1.º CEB e das AEC, auxiliares de ação educativa e encarregados de educação
Atividade “O Meu Planeta Azul” Objetivos: sensibilizar os alunos para a importância da defesa e conservação do meio ambiente.	2008-2009	×	×				Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB da rede pública do concelho
Receção aos docentes Objetivo: dar as boas-vindas a docentes que lecionam nos estabelecimentos de educação e de ensino.	2008-2009 a 2010-2011	×	×				Professores titulares de JI e EB da rede pública do concelho de Anadia
Receção aos docentes das AEC Objetivo: dar as boas-vindas a docentes que lecionam AEC nos estabelecimentos do 1.º CEB.	2008-2009 a 2009-2010		×				Professores de AEC da rede pública
Simulacro de incêndio Objetivo: avaliação dos Planos de Prevenção e Emergência dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo.	2008-2009 e 2009-2010		×				Alunos de estabelecimentos de ensino de Vila Nova de Monsarros e de Paredes do Bairro

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Ação de informação sobre HACCP Objetivo: disponibilizar informação básica sobre questões de segurança e higiene alimentar.	2008-2009	X	X	X	X	X	Cozinheiros, monitores, auxiliares de ação educativa e outros interessados
Ação de informação “Acompanhamento das crianças em ambiente escolar” Objetivo: fornecer conhecimentos e estratégias para o pessoal auxiliar a desempenhar funções em estabelecimentos de educação e ensino.	2009-2010	X	X	X	X	X	Monitores, auxiliares de ação educativa e outros interessados
Ação “Aprendendo a Escola – Tradição Lúdica e Património Cultural na Escola” Objetivos: identificar, conhecer e compreender, de forma fundamentada, a importância dos jogos e brinquedos populares na ação educativa e realçar o papel desempenhado pelos livros e pela literatura infantil na educação do gosto e das sensibilidades.	2009-2010	X	X	X	X	X	Comunidade escolar e outros interessados
Ação de informação sobre Primeiros Socorros Objetivo: fornecer conhecimentos aos docentes, a pessoal auxiliar e a outros interessados.	2010-2011	X	X	X	X	X	Docentes, pessoal auxiliar e outros interessados
Ação de informação “Educação para a saúde em contexto escolar” Objetivos: promoção e prevenção da saúde e do bem-estar em contexto escolar.	2011-2012	X	X	X	X	X	Docentes, monitores e auxiliares de ação educativa
Concurso escolar “O Meu Planeta Azul” Objetivo: celebração do Dia Mundial da Árvore e da Água.	2011-2012	X	X				Turmas do 1.º CEB e da educação Pré-Escolar da rede pública
Ação de informação “Portugal presente do futuro” Objetivo: reflexão sobre a atitude e os valores que se precisam de assumir, no sentido de se otimizar o tempo presente e futuro em contexto de escola e comunidade.	2012-2013	X	X	X	X	X	Docentes, auxiliares de ação educativa, pais e demais interessados

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Atividades no âmbito do projeto “Ciência em Movimento”: espetáculos de ciência: “Química por Tabela 2.0” e “Física Viva” (Parceria) Objetivo: levar a ciência às crianças, através de espetáculos apelativos que procuram fazer a ligação constante com o que nos rodeia/quotidiano.	2012-2013 e 2013-2014		×				Alunos do 1.º CEB da rede pública
Conferências “Futuro é Agora” Objetivos: educar e formar para o empreendedorismo; promover o concelho de Anadia; incentivar ao investimento e perspetivar/estimular o futuro de empreendedores regionais.	2013-2014	×	×	×	×	×	Estudantes, professores e educadores, encarregados de educação, profissionais de educação, autarcas, empresários e demais interessados
Workshop “Métodos de Estudo” Objetivo: orientar alunos para uma boa gestão do tempo durante o estudo.	2013-2014			×	×		Alunos dos 2.º e 3.º CEB da rede pública
Atividade de expressão musical “A cantar e a dançar vamos todos brincar” Objetivos: fomentar gosto pela expressão musical; proporcionar momentos de partilha e convívio interinstitucional.	2013-2014	×	×				Instituições sociais do concelho com resposta na área da infância, familiares e comunidade em geral
Concurso Escolar José Luciano de Castro Objetivos: dar a conhecer José Luciano de Castro; estimular a curiosidade em torno da ação do estadista e da época histórica em que este viveu; criar uma oportunidade para os participantes desenvolverem trabalhos em várias áreas – artes visuais, escultura, pintura, artes performativas e produções literárias.	2014-2015				×	×	Rede pública e privada
Iniciativa “Entrelaçar: a leitura como caminho para a afetividade” Objetivos: promover os valores da cidadania e valorizar a memória imaterial dos idosos e o seu contributo para o conhecimento e a promoção da identidade.	2015-2016		×				Alunos do 1.º CEB e seniores

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
Projeto "O ciclismo vai à escola" (em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo) Objetivo: promover a utilização da bicicleta, respeitando as normas básicas de segurança e promovendo o uso de capacete.	2015-2016		×				Alunos do 1.º CEB da rede pública
Semana TOP – Anadia 2016 Objetivos: animar e transmitir conhecimentos no período de férias escolares, oferecendo um conjunto de workshops em várias áreas (moda, desporto, fotografia, saúde e artes de palco).	2015-2016					×	Jovens do concelho, dos 16 aos 20 anos
Programa de Educação Ambiental – "Médicos do Planeta" Objetivos: estimular para as boas práticas ambientais; despertar o interesse pelo tema; desenvolver nas crianças o compromisso com atitudes sadias e de conservação de forma mais permanente.	2015-2016	×	×				Estabelecimentos de Educação e Ensino da rede pública
Conferência "A Religião e o Céu" Objetivos: transmissão de conhecimentos sobre a temática em causa (parceria com a Universidade do Porto, a Universidade Católica e o Centro Nacional de Cultura).	2016-2017					×	Ensino público e privado
Peça de Teatro "Vamos comprar um poeta" Objetivo: dar a conhecer a versão dramatizada da obra de Afonso Cruz.	2018				×		Ensino público e privado
Exposição "Os Lusíadas: a alma" Objetivo: proporcionar aos alunos uma exposição de pintura sobre a obra "Os Lusíadas".	2020					×	Ensino público e privado

Fonte: Município de Anadia (2020).

Numa lógica de complementaridade com a abordagem anterior às ações de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo levadas a cabo durante a vigência da Carta Educativa de 1.ª Geração, importará destacar alguns projetos e/ou iniciativas estruturantes, como sejam: a adesão ao movimento “Cidades Educadoras” e os projetos “Ser + em Anadia” e “A brincar também se aprende!”.

Anadia Cidade Educadora

O movimento das “Cidades Educadoras” surgiu em Barcelona no ano de 1990 e desenvolveu-se a partir de uma abordagem ampla de educação, indo além da sua vertente escolar. A escola e a família deixam de ser vistas como tendo um papel exclusivo neste âmbito, sublinhando-se a importância de outras entidades como as instituições públicas e privadas, formais, não formais e informais, que se devem envolver na formação de cidadãos e na realização de projetos educativos.

Em termos nacionais, estas ideologias refletem-se na Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), a que o município fica agregado quando adere à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE). Ambas defendem a importância da educação na cidade, as vertentes educativas dos projetos políticos, e o zelo pelos princípios explícitos na Carta das Cidades Educadoras, tais como o espírito de cooperação, o diálogo entre gerações, e uma política educativa abrangente, transversal e inovadora, que englobe a educação formal, não formal e informal, tal como as particularidades culturais.

O Município de Anadia integrou o grupo de cidades que adota o conceito de uma educação ao longo da vida e que promove uma política educativa e social. Com a integração nesta rede de boas práticas, e contando com a colaboração das juntas de freguesia, dos parceiros sociais, da comunidade educativa, das associações culturais e desportivas e da população, o Município beneficia da partilha de uma visão alargada e enriquecedora, de conhecimentos e modos de ação e de intervenção.

Ser + em Anadia

No seguimento da participação do Município de Anadia na Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, e orientado pelos princípios que lhes estão inerentes, nasce o projeto “Ser+ em Anadia”, cujos objetivos passam por: promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e educativas, favorecendo e promovendo a igualdade de oportunidades; partilhar experiências e conhecimentos; potenciar a integração e o relacionamento interpessoal; gerir atividades de vida diária; estimular a autoestima e a autonomia; e consolidar o autoconhecimento e a aceitação do outro.

O projeto “Ser+ em Anadia” surgiu na sequência da necessidade de criar espaços e redes de apoio para crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos. O projeto proporciona-lhes, em diversas infraestruturas da autarquia e em colaboração com os parceiros e voluntários da comunidade, várias respostas de ocupação com vista à inclusão social e à promoção das competências pessoais e educativas, designadamente: sala de estudo, inglês e oficinas criativas/teatro na Biblioteca Municipal de Anadia, música/dança e natação nas Piscinas Municipais de Anadia, visitas de estudo, ações de capacitação/workshops, e outras atividades pontuais. Saliencia-se que, em situações que se revelem pertinentes, as crianças/jovens podem beneficiar, ainda, de acompanhamento psicológico prestado pela autarquia.

Ao longo dos anos, o projeto “Ser+ em Anadia” tem acompanhado crianças e jovens, alguns deles, desde o início da sua implementação. Para além das melhorias nos resultados escolares, verifica-se que o

público-alvo tem adquirido competências e capacidades pessoais, sociais e relacionais, assim como de gestão de atividades da vida diária e autonomia, conducentes a uma maior inclusão, no exercício dos seus direitos e da sua cidadania.

A brincar também se aprende!

O projeto “A brincar também se aprende!”, criado em 2016 pelo Município de Anadia, encara o recreio como um espaço e um tempo em que os alunos se podem dedicar à atividade física, procurando contribuir para a qualidade de vida das crianças, de uma forma genérica, e para a qualidade das suas aprendizagens escolares, em termos mais específicos.

Ao promover este projeto, o Município encarou como prioridade a implementação de ações do brincar e do jogar que são, para além de fontes de lazer, atividades que permitem à criança uma ampla autoformação, ao contribuírem para a descoberta e compreensão do mundo em que se inserem, e para o desenvolvimento de competências de relacionamento com os seus colegas, bem como da sua autoestima.

Com a intenção de estimular a socialização, descobrir os interesses e gostos individuais, fortalecer os hábitos de atividade física, desenvolver a destreza motora e os reflexos, bem como fomentar aprendizagens informais, foi proposto aos estabelecimentos de ensino, público e privado, um conjunto de jogos, de agora e do antigamente. Sistematizados e adaptados, no léxico e no grafismo, os jogos foram reunidos num livro, para que, de forma fácil, as crianças os possam interpretar e pôr em prática no recreio, em casa ou no parque. Foi ainda distribuído, a cada turma, um kit de materiais (bolas, arcos, argolas, cones, cordas e coletes).

IV.2.1.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

À semelhança das ações previstas no segundo eixo, as medidas de intervenção enquadráveis no âmbito do terceiro eixo reportam-se à componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, designadamente ao nível das ações de incentivo ao ensino profissionalizante.

O incentivo às ofertas de educação e formação e de ensino profissionalizante no concelho, dirigidas a jovens e adultos, pretendem elevar a qualificação da população ativa e proporcionar percursos alternativos para os jovens com maior dificuldade de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

No âmbito do presente eixo de intervenção, merece destaque um conjunto de medidas e iniciativas de promoção e incentivo não só à oferta do ensino profissionalizante, mas também à qualificação de adultos, implementado no concelho de Anadia durante a vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, isto é, a partir do ano letivo de 2008-2009. Tais ações encontram-se sistematizadas, sumariamente, no Quadro 84.

Quadro 84 | Ações de incentivo ao ensino profissionalizante e à qualificação de adultos no concelho de Anadia (2008-2009 a 2019-2020)

PROJETO / AÇÃO	ANO LETIVO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO					DESTINATÁRIOS
		Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Secundário	
<p>Prémio Escolar Professor Doutor Rodrigues Lapa Objetivo: distinguir os melhores alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário de Anadia (público e privado).</p>	2008-2009 a 2019-2020			X	X	X	Alunos do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário e Profissional da rede pública e privada do Município de Anadia e restante comunidade escolar.
<p>Conferências sobre Anadia Empreendedora “Futuro é Agora” Objetivos: educar e formar para o empreendedorismo; promover o concelho de Anadia; incentivar ao investimento e perspetivar/estimular o futuro dos empreendedores regionais.</p>	2013-2014 e 2014-2015			X	X	X	Estudantes, professores e educadores, encarregados de educação, profissionais de educação, autarcas, empresários e demais interessados.
<p>Projeto "Analfabetismo Zero" Objetivo: proporcionar a aquisição de competências básicas de leitura, escrita e cálculo aos concidadãos com necessidades verificadas a este nível.</p>	2018-2019 e 2019-2020		X				População adulta com necessidades básicas ao nível da leitura, da escrita e do cálculo.

Fonte: Município de Anadia (2019).

Conforme evidenciado, destacam-se três ações promovidas ou copromovidas pelo Município de Anadia, duas das quais já foram identificadas no âmbito da promoção da qualidade e do sucesso educativo (eixo 2), designadamente o Prémio Escolar Professor Doutor Rodrigues Lapa, atribuído anualmente desde o ano letivo 2008-2009, as Conferências sobre Anadia Empreendedora “Futuro é Agora”, realizadas nos anos letivos 2013-2014 e 2014-2015, e o projeto "Analfabetismo Zero", iniciado no ano letivo 2018-2019. Entende-se, portanto, que estas três ações são igualmente promotoras e incentivadoras do ensino profissionalizante, dado se relacionarem, mais ou menos diretamente, com a modalidade do ensino profissional, capacitarem a população anadiense para o investimento e empreendedorismo local, contribuirão para uma maior qualificação de adultos e, por esta via, para o incremento dos níveis globais de instrução da população e da sua empregabilidade.

Não obstante a listagem de ações concretas de incentivo ao ensino profissionalizante e à qualificação de adultos, anteriormente apresentada, importará também para este eixo destacar com maior detalhe alguns projetos e/ou iniciativas estruturantes, nomeadamente: o projeto "Analfabetismo Zero"; a “Rede das Cidades de Aprendizagem”; e o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Analfabetismo Zero

O projeto "Analfabetismo Zero" é promovido em parceria entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Anadia (AEA) e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda (IEFP), mediante protocolo estabelecido.

Tendo iniciado no ano letivo 2018-2019, o projeto assume como foco central a qualificação de jovens e adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, pretendendo proporcionar a aquisição de competências básicas de leitura, escrita e cálculo. Visa, assim, a melhoria dos níveis de qualificação, mediante a validação de competências ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico, tendo como público-alvo indivíduos com baixo nível de escolaridade.

Centro Qualifica

No âmbito da promoção do ensino profissionalizante, merece destaque o Centro Qualifica do AE de Anadia, vocacionado para a qualificação de adultos, que tem promovido, diretamente ou por encaminhamento de adultos, diferentes modalidades de qualificação e formação: processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolar e profissional; Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA); Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB); Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL); Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA); e Formação Modular Certificada (FMC).

Rede Cidades de Aprendizagem

A UNESCO desenvolveu o conceito de “Cidades de Aprendizagem”, criando a Rede Global das Cidades de Aprendizagem (GNLC) com o objetivo de promover a aprendizagem ao longo da vida, o diálogo político, a partilha de experiências e a colaboração com associações internacionais que distingam o desenvolvimento socioeconómico sustentável entre as cidades.

Esta traduz-se numa plataforma de intercâmbio internacional que possibilita a partilha de conhecimentos e de boas práticas, reconhecendo o importante papel da aprendizagem no desenvolvimento da estabilidade, do crescimento e da realização a nível pessoal. Pretende-se, deste

modo, mobilizar recursos, a fim de valorizar o potencial humano dos seus cidadãos, através da implementação de estratégias que possibilitem a aquisição de competências.

O grande enfoque é, assim, atribuído às questões da Aprendizagem ao Longo da Vida envolvendo as pessoas, as organizações locais, as escolas e a formação de adultos.

O Município de Anadia aderiu a esta rede em 2016 e tem contribuído com atividades e projetos, nas áreas da educação, da cultura e do social, que correspondem ao conceito anunciado e, portanto, se assumem como contributos para a melhoria da qualificação da população.

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Com efeito, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o *“reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência”*, que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Anadia.

Reconhecer as escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização de um espaço, é consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão territorial e social. De facto, a intervenção educativa pode mesmo potenciar iniciativas e processos de desenvolvimento local que não devem ser negligenciados enquanto estratégias ativas tendentes a inverter dinâmicas recessivas, como as que se conjeturam para o território concelhio.

As opções estratégicas delineadas no âmbito do PDM do Município de Anadia, publicado a 21 de agosto de 2015 (Aviso n.º 9333/2015 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 163), e alterado pelo Aviso n.º 5929/2019 (publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 65, de 2 de abril), traduzem os objetivos a atingir, denunciando neste contexto propostas ao nível da educação.

Neste sentido, o PDM de Anadia propõe atingir os seguintes objetivos:

- ▶ Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do Município, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos, quer ao nível demográfico, quer ao nível socioeconómico;
- ▶ Ajustar o PDM à realidade do Município, através da atualização do seu conteúdo e do colmatar de deficiências e omissões detetadas, adequando-o, desta forma, às necessidades e aos anseios da população;

- ▶▶ Agilizar os mecanismos de operacionalização, de forma a garantir uma gestão urbanística rápida e eficaz;
- ▶▶ Ajustar os perímetros urbanos em função da dinâmica da ocupação do território e da nova realidade demográfica;
- ▶▶ Enquadrar e estudar a viabilidade de alguns investimentos programados, tais como a reestruturação da rede viária municipal e outras propostas de intervenção;
- ▶▶ Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do Município;
- ▶▶ Proceder à reestruturação da Rede Viária, PRN 2000 ou subsequente e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias, nomeadamente de novas variantes, na definição de uma proposta de ordenamento;
- ▶▶ Promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes;
- ▶▶ Estabelecer um ordenamento adequado e articulado com os Municípios vizinhos evitando descontinuidades territoriais.

O PDM faz-se acompanhar de um programa de execução, contendo disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas. A este programa de execução está inerente uma priorização das ações, bem como uma adequada gestão de incertezas, patentes em qualquer processo de planeamento, procurando garantir a inclusão de eventuais oportunidades que possam vir a ocorrer. O programa de execução do PDM de Anadia encontra-se organizado em quatro grandes áreas de intervenção, nas quais se enquadram as intervenções consideradas estratégicas e prioritárias para o horizonte do plano: urbanismo; estrutura ecológica municipal; infraestruturas; e equipamentos coletivos. É nesta última área que se inclui a programação associada ao equipamento escolar, sendo proposta como ação a requalificação de equipamentos educativos (Quadro 85).

Quadro 85 | Ações preconizadas no PDM de Anadia relativamente ao equipamento escolar

PROJETO / AÇÃO	JUSTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA	PROMOTOR	EVENTUAIS PARCERIAS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL
Requalificação de equipamentos educativos	O parque escolar existente, que abrange os JI e o 1º CEB, carecem de obras de conservação e requalificação, principalmente as escolas de Aguim, Vila Nova de Monsarros, Mogofores, Moita e Tamengos.	Município de Anadia	Fundos Comunitários	3.500.000.00 €

Fonte: Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM de Anadia, Município de Anadia (2015).

Apesar de a Carta Educativa do concelho se orientar, fundamentalmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do Município preconizados no respetivo PDM.

No que respeita às incertezas intrínsecas ao planeamento em causa, de referir que, aquando do processo de revisão do PDM, em 2015, não tinha ainda sido dado início à revisão da Carta Educativa, pelo que a Carta em vigor datava de 2007. O processo de revisão da Carta Educativa

permitirá identificar, com base na atualização do diagnóstico e da dinâmica escolar, as atuais necessidades da rede educativa escolar, quer em termos de procura, quer de oferta, possibilitando um eventual ajuste e/ou alteração face às ações previstas no PDM de Anadia, assim como à respetiva priorização e calendarização.

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa assume como objetivos nucleares a determinação e avaliação do grau de execução das propostas inicialmente traçadas face ao conjunto das expectativas delineadas em 2007, a avaliação da evolução quantitativa da rede educativa municipal, a sua adequabilidade às necessidades presentes e o enquadramento dos resultados educativos do concelho à luz dos objetivos definidos no Programa do Governo para a Educação. Não obstante, o presente ponto procura estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019²², de 30 de janeiro, constituem objetivos da Carta Educativa:

- ▶▶ Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- ▶▶ Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- ▶▶ Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- ▶▶ Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- ▶▶ Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

Em confluência para os objetivos subjacentes à elaboração / revisão da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento, indicam-se nas alíneas seguintes os objetivos estratégicos que irão patentear a calibração da programação e, conseqüentemente, as mudanças da rede escolar no Município de Anadia.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

Da leitura da realidade concelhia, à luz das condições territoriais internas, mas também das externas (territorial, política, institucional), o PDM de Anadia preconiza duas ambições estratégicas, relacionando-se as mesmas com:

²² À data de elaboração da presente Carta Educativa, a transferência de competências para o Município de Anadia ainda não havia sido concretizada.

- ▶▶ Competitividade territorial (enquanto capacidade de atrair investimentos, atividades, residentes e visitantes, envolvendo, portanto, também as infraestruturas territoriais – acessibilidades, energia, comunicações);
- ▶▶ Qualidade de vida (entendida no sentido lato, isto é, incorporando a disponibilidade de infraestruturas e equipamentos de apoio à vida comunitária, a mitigação dos desequilíbrios e injustiças sociais, qualificação dos recursos, defesa e valorização do quadro ambiental – paisagem, recursos, qualidade do ar e água, etc.).

A rede escolar municipal, o seu planeamento e ajustamento às necessidades, pode confluir indiscutivelmente para a consecução destas ambições.

Em consonância e confluência para tais desígnios, foram definidas no PDM três linhas estratégicas de desenvolvimento do território concelhio preconizadas do PDM, a saber:

- ▶▶ O setor produtivo como motor do desenvolvimento concelhio e de aproveitamento dos recursos endógenos;
- ▶▶ A cultura como instrumento de coesão e de alavanca para o desenvolvimento;
- ▶▶ Qualificar o território como matriz de suporte ao desenvolvimento.

Também a este nível merece referência a rede escolar municipal, enquanto elemento estruturante para a qualificação do território e o suporte ao seu desenvolvimento.

O PDM em vigor estabelece para o território concelhio um sistema urbano, o qual tem subjacente a necessidade de definição de um correto zonamento e de uma adequada utilização e gestão do território abrangido, fomentando a melhoria das condições de vida dos habitantes. A definição da hierarquia dos centros urbanos do concelho é entendida como fundamental, enquanto instrumento que deverá servir de orientação à implantação espacial de equipamentos e de atividades económicas promotores de desenvolvimento e atenuadores das desigualdades espaciais, favorecendo o desenvolvimento de relações inter-centros e atenuando a atual dependência polarizadora das sedes concelhias.

Os centros urbanos são os aglomerados que, além de servirem a economia local e a sua população residente, constituem centros dinamizadores para uma área de influência, em função dos postos de trabalho, dos equipamentos, dos serviços públicos e privados neles existentes, ou a criar, e que são localizados estrategicamente no espaço, representando aceitáveis níveis de acessibilidade (Município de Anadia, 2015).

Em consonância com o exposto, o sistema urbano proposto no âmbito do modelo territorial estratégico preconizado no PDM de Anadia pretende assumir-se como estrutura orientadora da implantação espacial de equipamentos coletivos e de atividades económicas promotoras de desenvolvimento e atenuadoras das desigualdades espaciais. Deverá, portanto, ser devidamente ponderada na programação da rede escolar municipal.

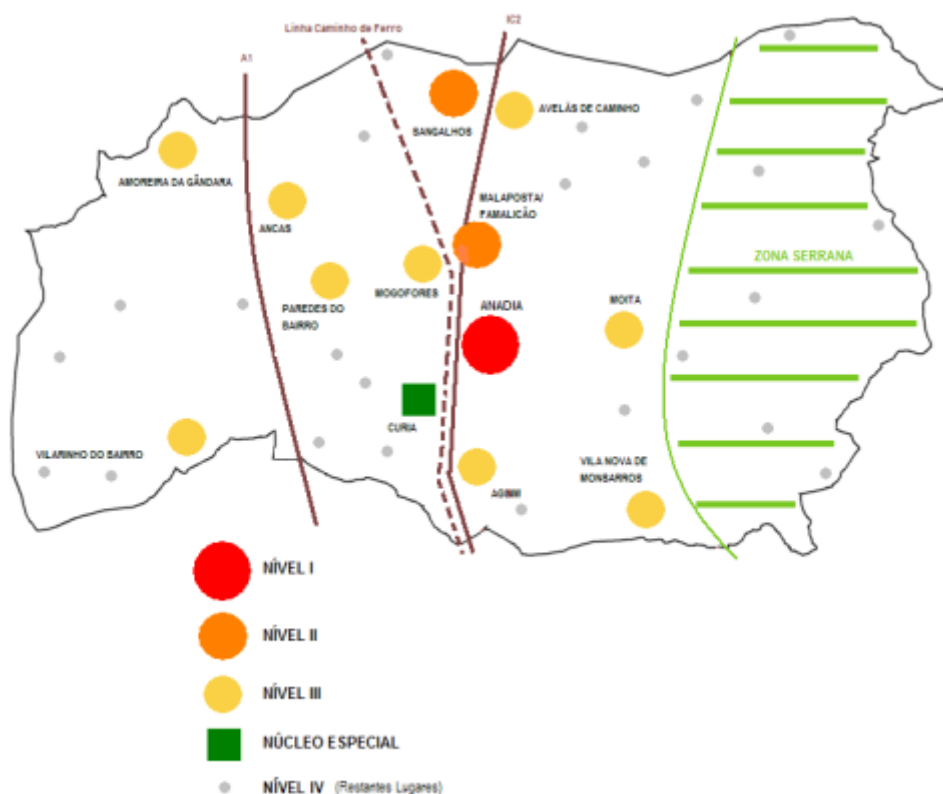
O sistema urbano do concelho de Anadia é composto por quatro níveis e um núcleo especial, por não se enquadrar neste tipo de hierarquia, nomeadamente:

- ▶▶ **Nível I:** Anadia / Arcos;
- ▶▶ **Nível II:** Sangalhos e Malaposta / Famalicão;

- ▶▶ **Núcleo Especial:** Curia;
- ▶▶ **Nível III:** Moita, Paredes do Bairro, Amoreira da Gândara, Mogofores, Vilarinho do Bairro, Aguiçim, Avelãs de Caminho, Vila Nova de Monsarros e Ancas;
- ▶▶ **Nível IV:** restantes aglomerados.

O nível I corresponde à sede concelhia (Figura 9), dada a sua importância administrativa, e pelo facto de aí estarem concentrados os mais importantes serviços municipais, sendo polarizadora de todo o funcionamento municipal. Pretende-se que este centro se torne cada vez mais especializado e que reforce as suas competências, no sentido de uma maior afirmação no contexto regional.

Figura 9 | Sistema urbano do concelho de Anadia – esquema funcional



Fonte: Relatório do Plano do PDM de Anadia, Município de Anadia (2015).

O nível II integra o centro urbano de Sangalhos e o contínuo Malaposta/ Famalicão que complementam a oferta de bens e serviços localizados na sede concelhia, embora tenham uma utilização mais esporádica. Famalicão, lugar da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, constitui um centro satélite da cidade de Anadia, que se consolidou pela sua proximidade à sede concelhia.

O núcleo especial integra o aglomerado da Curia, ícone turístico do concelho que, não sendo uma freguesia, se destaca pelas suas características termais e por toda a dinâmica que resulta dessa especificidade.

O nível III é assegurado por nove centros urbanos, os quais são ou foram sedes de freguesia e possuem um importante volume populacional, funções comerciais e serviços. Dadas estas dimensões, pretende-se que sejam dotados, em função das necessidades emergentes, de iguais oportunidades.

Por último, o nível IV é constituído pelos restantes conjuntos urbanos de menor dimensão demográfica e funcional e de índole predominantemente rural. Aqui se incluem algumas antigas sedes de freguesia (Óis do Bairro, Tamengos, São Lourenço, Avelãs de Cima) que, fruto da sua menor dimensão e da proximidade a centros mais importantes, não se espera que consigam ascender a um nível hierárquico superior.

REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

A regressão da natalidade e da fecundidade representa alguns dos principais fatores potenciadores do envelhecimento populacional. Esta realidade demográfica está patente no território anadiense, conjeturando-se, inclusive, o seu agravamento no futuro.

No período censitário 2011-2021, o território concelhio registou um decréscimo populacional de -5,5%, contabilizando, em 2021, um total de 27.542 residentes, menos 1.608 face ao ano censitário precedente. Esta tendência de quebra populacional é transversal à grande maioria das freguesias, excetuando-se somente a freguesia de Avelãs de Caminho, onde se assistiu a um ligeiro incremento do número de efetivos (3,83%). Quanto às variações negativas, destaque para as freguesias da Moita (-11,31%), Avelãs de Cima (-10,57%), Vilarinho do Bairro (-9,88%) e Vila Nova de Monsarros (-9,81%) dado assinalarem as maiores quebras em termos percentuais.

Para o acentuar deste fenómeno de recessão populacional, muito contribuem as baixas taxas de natalidade. No ano de 2011, o concelho de Anadia registava uma taxa de natalidade de 6,9‰, valor consideravelmente inferior ao verificado no Continente (9,1‰) e no contexto regional (7,9‰) e sub-regional (8,3‰). À escala das freguesias, destaque para Vilarinho do Bairro e Sangalhos, uma vez que registam as menores proporções de nascimentos (taxas de 4,34‰ e 5,16‰, respetivamente).

O concelho de Anadia assiste a um envelhecimento duplo, concretizado na diminuição do número de jovens e no conseqüente aumento do número de idosos. Esta afirmação é reflexo dos reduzidos índices de juventude e dos elevados índices de envelhecimento. Em 2011, Anadia apresentava uma proporção de cerca de 54 jovens por cada 100 idosos (índice de juventude), sendo esta substancialmente inferior à observadas nas NUT II – Centro (61,2%), NUT I – Continente (76,6%) e NUT III – Região de Aveiro (78,8%). Este índice é inferior a 100% em todas as freguesias que integram o concelho, sendo, contudo, particularmente problemática a situação das freguesias de Vilarinho do Bairro (31,62%) e União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (31,62%), onde a relação entre o número de jovens e o número de idosos se afigura mais desequilibrada.

No que respeita ao índice de envelhecimento, constata-se que os valores percentuais são significativamente superiores, indicando, à partida, um número de idosos bastante superior ao de jovens. Em 2011, Anadia apresentava um índice de envelhecimento de 184,41%. Em todas as freguesias se registam relações desequilibradas, com o índice de envelhecimento a ultrapassar largamente os 100%. Os índices mais elevados são registados nas freguesias de Vilarinho do Bairro (316,24%), União das freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas (235,49%) e Avelãs de Cima (207,12%). Em contrapartida, é na União de freguesias de Arcos e Mogoforos que se verifica o menor valor percentual, contabilizando-se cerca de 134 idosos por cada 100 jovens.

Perante o cenário descrito, e face ao cenário prospetivo traçado, é premente contrariar o despovoamento e envelhecimento que assolam o concelho de Anadia. Para tal é necessário revigorar cada freguesia que integra o concelho, potencializando as especificidades locais que as caracterizam e as tornam particulares. Diminuir-se-ão, por esta via, as assimetrias territoriais, conduzindo a um desenvolvimento mais sustentado. A revitalização das dinâmicas populacionais é um dos principais desafios que se continuam a colocar às áreas rurais, carecendo de uma resposta a curto/ médio prazo.

Face ao exposto, adotar medidas que contribuam para a fixação da população em freguesias que se tornam progressivamente mais repulsivas, dotando as mesmas de novas funções, tirando proveito da ruralidade que as caracteriza e aumentando a qualidade de vida da população, deverá constituir um desafio primordial para o Município de Anadia.

DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO LOCAL

Em termos de tecido económico e estrutura do emprego local, no concelho de Anadia predomina o setor terciário, empregando, no ano censitário de 2011, aproximadamente 56,5% ativos. A este, segue-se o setor secundário, abarcando 39,9% da população empregada.

Um dos principais problemas no que diz respeito ao envelhecimento populacional é a consequente diminuição dos indivíduos em idade ativa e o aumento da idade desses mesmos ativos, o que poderá ser benéfico, em certa medida, pelo potencial de experiência acumulada por estes profissionais. No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

Em termos de qualificação da população residente, no ano de 2011, o nível de instrução mais elevado completo com maior representatividade no território concelhio era o 1.º ciclo do Ensino Básico, enquadrando 30,2% da população residente. A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também apresenta um peso significativo, registando-se no concelho o segundo valor mais elevado quando comparado com as unidades territoriais em que se encontra inserido (19,7%).

Não obstante, refira-se que a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir alguns efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário de 2001-2011, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhio. Todavia, é ainda necessário percorrer um longo caminho para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e pouco qualificada e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Do mesmo modo, estará mais apta a integrar um tecido económico em constante transformação, pois é-lhe exigida uma maior capacidade de flexibilidade e adaptação à mudança.

Em suma, apesar de todas as condicionantes, a diversificação do tecido económico local será, portanto, uma das metas a atingir futuramente. A sua competitividade passará, inevitavelmente, pelo aumento da

qualificação dos ativos, através da participação em ações de formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, no intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória. A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Anadia.

OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

A otimização e racionalização da rede escolar constitui um desafio explícito da Carta Educativa, constituindo um propósito inerente a este instrumento de planeamento estratégico.

A rede escolar do concelho de Anadia é constituída por estabelecimentos que lecionam desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, passando pelo ensino profissional. De um total de 32 estabelecimentos de educação e ensino, 18 são de natureza pública e 14 de natureza privada (particulares e IPSS ou equiparados). Relativamente à rede pública, 10 estabelecimentos garantem a oferta da educação Pré-Escolar, 12 ministram o 1.º ciclo do Ensino Básico, dois asseguram os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e um leciona o Ensino Secundário.

Em termos de relação entre a oferta e a procura, os estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio encontram-se numa situação geral de subaproveitamento das instalações, com taxas de ocupação a variar entre os 20% (JI de Mata da Curia) e os 88,5% (EB de Moita).

Evidencia-se o esforço do Município de Anadia em dotar progressivamente os estabelecimentos de educação e ensino de melhores condições infraestruturais e educativas, do qual são demonstrativas as intervenções implementadas no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, com destaque para a criação de centros escolares e o encerramento de um vasto conjunto de escolas de pequena dimensão que não se coadunavam com as exigências pedagógicas dos dias de hoje. Não obstante, impõem-se ainda necessidades de intervenção, fruto das alterações entretanto verificadas na realidade concelhia, nomeadamente em termos de dinâmica demográfica e, conseqüentemente, escolar.

Com o reordenamento da rede escolar pretende-se a racionalização da rede escolar, adaptando a mesma quer às dinâmicas atuais, quer às novas exigências educativas. Para o efeito, a estratégia do Município de Anadia orientar-se-á pelo respeito pelos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares o mais equilibrados possível.

COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR E INCREMENTO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

O fenómeno de abandono escolar acarreta problemas graves em termos do aproveitamento e permanência dos alunos no sistema de educação/ensino, numa perspetiva de cumprimento da escolaridade obrigatória, legalmente estabelecida em 12 anos.

Uma das principais medidas de combate ao abandono e insucesso escolar poderá passar pelo reforço na implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, tais como o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) ou Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Em 2011, no concelho de Anadia, 1,4% dos alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos de idade abandonavam o sistema educativo sem concluir o 3.º ciclo do Ensino Básico. Embora estes valores traduzam um considerável decréscimo entre os anos 2001 e 2011, continuam ainda a evidenciar-se, especialmente se interpretados à luz da atual obrigatoriedade de estudos de 12 anos. Note-se que este valor percentual traduz o total de indivíduos entre os 10 e os 15 anos que, no momento censitário, não possuíam o 3.º ciclo do Ensino Básico completo e não se encontravam a frequentar a escola.

O valor apresentado anteriormente aponta para a existência de uma certa inadequação do sistema educativo às necessidades específicas de cada aluno. Estes poderão sentir-se desenhados no sistema de ensino formal, sucedendo-se inúmeras retenções que acabam por conduzir ao abandono do sistema educativo.

No ano letivo de 2019-2020, o concelho de Anadia regista uma taxa de retenção e desistência de 1,1% no Ensino Básico e de 8,1% no Ensino Secundário. Apesar do decréscimo significativo que estas taxas evidenciaram nos últimos anos letivos, são valores assinaláveis (sobretudo ao nível do ensino secundário), pelo que, de forma acentuar a tendência decrescente verificada, poderá ser considerada a implementação de medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza. Neste sentido, os cursos de educação e formação, profissionais e tecnológicos terão de, necessariamente, ser pensados em termos de aplicabilidade na estrutura de emprego local.

Saliente-se que a qualificação dos recursos humanos do concelho está também dependente da redução dos fenómenos de abandono, retenção e desistência escolar.

IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

Pela respetiva abrangência e relação com o território municipal, a Carta Educativa, enquanto instrumento e prática do planeamento, deve ser alvo de permanente validação, verificação e reformulação, no sentido do reajuste à realidade concelhia.

A estreita ligação das dinâmicas sociodemográficas e socioeconómicas com a procura e oferta da rede de equipamentos escolares conduz à necessidade de um exercício permanente de planeamento e ordenamento, no sentido do alcance do melhor conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

O reordenamento da rede escolar *“corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens”*, pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação (Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril). Por outro lado, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão socio territorial.

Assumindo uma natureza dinâmica, a Carta Educativa surge, assim, como um instrumento de planeamento que objetiva a melhoria contínua do sistema escolar, o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, nomeadamente no que respeita a:

- ▶▶ Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- ▶▶ Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

O objetivo principal da revisão deste instrumento está associado à determinação do grau de execução das propostas da Carta Educativa de 1ª geração face às expectativas traçadas no momento da sua elaboração, tendo em vista proceder à identificação de desvios e à calibração da programação (formulação de propostas de reordenamento) numa perspetiva de adequabilidade da rede educativa.

Com vista à formulação de propostas que permitam responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo presentes no concelho numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial, foi definido um conjunto de critérios orientadores do reordenamento da rede escolar do concelho de Anadia.

Entre os critérios definidos, descritos sucintamente de seguida, referem-se as condições de acesso dos alunos, a adequação da rede de transportes, a cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, o número de alunos por turma, a proximidade a outros equipamentos de apoio, a integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, a integração urbanística e arquitetónica das escolas e a ausência de aspetos ambientais negativos.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

Conforme os diferentes graus de ensino e os diferentes grupos etários envolvidos, foram definidos os tempos de deslocação máximos a que os alunos deveriam ficar sujeitos. Para o efeito, foram considerados quer os tempos máximos definidos pela equipa técnica aquando da elaboração da Carta Educativa de 1ª geração, quer o limiar de 60 minutos, estabelecido no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a partir do qual deverão ser criados circuitos especiais de transporte (Quadro 86).

Quadro 86 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

NÍVEL ESCOLAR	TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA
Educação Pré-Escolar	15 minutos
1.º ciclo do Ensino Básico	20 minutos
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	30 minutos
Ensino Secundário	60 minutos

Fonte: Adaptado de Carta Educativa de Anadia, Município de Anadia (2007).

De notar que os tempos de deslocação a considerar como referência são diretos, realizados em viatura, não contemplando as várias paragens efetuadas durante os percursos.

Em particular, e atendendo às áreas onde a acessibilidade é menor, deverá ter-se especial atenção, de forma a evitar tempos de deslocação demasiado longos. Assim, será fundamental garantir a acessibilidade dentro de um limite de tempo aceitável e seguindo o princípio da grande proximidade, de que a tipologia de equipamento mencionada necessita estar dotada, mediante a população que vai servir.

REDE DE TRANSPORTES (ADEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS E HORÁRIOS)

A rede de transportes escolares é também um critério primordial no reordenamento e planeamento da rede escolar, considerando que a localização dos equipamentos face à rede viária local e circuitos de transporte existentes influencia a sua maior ou menor acessibilidade.

Às áreas de influência do agrupamento de escolas, em geral, e de cada escola, em particular, terão de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos.

COBERTURA DESEJÁVEL

No que subjaz à cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, esta deverá garantir as necessárias condições para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), incluindo os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

Deverá ser garantida a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), tendo em conta as condições de uma cobertura desejável no que se refere à população em idade escolar projetada para o período de vigência da 1ª revisão da Carta Educativa. Partindo deste pressuposto, apresenta-se, no Quadro 87, a cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Anadia em relação à população em idade escolar projetada para o ano de 2026.

Quadro 87 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia em relação à população em idade escolar em 2026 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2021-2022)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	547	Pré-Escolar	450	82,3	121,5
6 aos 9 anos	699	1.º CEB	1248	178,6	56,0
10 aos 14 anos	853	2.º e 3.º CEB	1764	206,8	48,4
15 aos 17 anos	602	Ensino Secundário	700	116,3	86,0

Fonte: Município de Anadia (2021); Agrupamento de Escolas de Anadia (2022).

As condições de cobertura desejável anteriormente apresentadas têm apenas em consideração a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2026. Esta estimativa

não considera a capacidade instalada na rede privada, bem como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes (fator altamente dinâmico e de complexa quantificação).

Assumindo os pressupostos anteriormente explanados, importa salvaguardar que a capacidade instalada se revela excessiva na maioria dos níveis de educação e ensino face ao universo da população em idade escolar estimada para o ano de 2026.

Note-se que o diagnóstico realizado evidencia já uma marcada tendência para o subaproveitamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, decorrente da quebra no número de alunos, que se prevê acentuar-se nos horizontes temporais em análise. A este respeito, apresenta-se no Quadro 88 a cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação ensino da rede pública relativamente à população em idade escolar projetada para 2031.

Quadro 88 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Anadia em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

GRUPOS ETÁRIOS	POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2031)	NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO	CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2021-2022)	COBERTURA ESTIMADA (%)	COBERTURA DESEJÁVEL (%)
3 aos 5 anos	492	Pré-Escolar	450	91,5	109,3
6 aos 9 anos	686	1.º CEB	1248	181,9	55,0
10 aos 14 anos	851	2.º e 3.º CEB	1764	207,3	48,2
15 aos 17 anos	505	Ensino Secundário	700	138,6	72,1

Fonte: Município de Anadia (2021); Agrupamento de Escolas de Anadia (2022).

Face ao exposto, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

No que subjaz à educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto²³).

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

O número de alunos por turma é um fator ao qual deve ser dada a devida importância numa perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho²⁴. Segundo este despacho normativo, na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens.

²³ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

²⁴ Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

Ressalve-se que o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho estabeleceu uma produção de efeitos faseada, visando o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, até ao ano letivo 2021-2022. A referida redução observou-se, primeiramente, nos primeiros anos de cada ciclo, tendo sido progressivamente alargada, produzindo plenos efeitos no ano letivo 2021-2022, abrangendo a generalidade do ensino obrigatório.

Face ao contexto descrito, e enquanto critério para o reordenamento da rede escolar, são considerados os referenciais para a constituição das turmas que vigoram em 2021-2022, conforme se apresenta de seguida.

Na educação Pré-Escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excecionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Quanto ao 1.º ciclo do Ensino Básico, as turmas são constituídas por 24 alunos. Este limite apresenta, contudo, exceções, nas seguintes circunstâncias:

- ▶▶ As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- ▶▶ As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- ▶▶ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- ▶▶ Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- ▶▶ As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Por fim, no Ensino Secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Relativamente a estes limites, há a referir as seguintes exceções:

- ▶▶ Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;

- ▶ Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. Excepcionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- ▶ Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- ▶ Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

O número médio de alunos por turma nos diferentes níveis de instrução dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho de Anadia, no ano letivo 2019-2020, é o que se apresenta no Quadro 89.

Quadro 89 | N.º médio de crianças/alunos por turma na rede pública do concelho de Anadia, por nível de instrução (2019-2020)

GRUPOS ETÁRIOS	N.º DE CRIANÇAS / ALUNOS	N.º DE TURMAS	MÉDIA DE CRIANÇAS / ALUNOS POR TURMA
Educação Pré-Escolar	232	15	15
1.º ciclo do Ensino Básico	771	43	18
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	994	49	20
Ensino Secundário	632	28	23

Fonte: Município de Anadia (2019); MISI, Ministério da Educação (2019).

PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Para efeitos de reordenamento da rede escolar, será tida em consideração a localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais e/ou de lazer) em relação às potenciais localizações dos novos equipamentos educativos, de forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos.

INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

O reordenamento da rede escolar deverá ponderar as melhores localizações face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, considerando o sistema urbano estabelecido para o território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

No quadro de uma rede de cooperação entre escolas e comunidade, o desenvolvimento de relações entre ambas pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de

inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

As intervenções a realizar no parque escolar, para além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

Na localização de novos equipamentos escolares deverão ser considerados um conjunto de aspetos que garantam que os mesmos ocupem áreas com as condições de envolvente ambiental necessárias, para melhor prossecução do fim para o qual o equipamento se destina. Em equipamentos escolares já existentes, por outro lado, deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos respetivos recintos.

Note-se que este critério é decisivo para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as perspetivas de intervenção na rede educativa não poderão deixar de atender à dinâmica populacional registada na última década, às projeções da evolução da população em idade escolar no concelho, às características da procura e da oferta educativa, à organização do território municipal e, por último, às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Da concertação deste quadro de referências, impõe-se a necessidade de proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Anadia. Para o efeito, assumem-se como elementos orientadores os objetivos estratégicos e os critérios para o reordenamento da rede escolar, descritos anteriormente neste documento, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Complementarmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará ainda garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente:

- ▶▶ O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- ▶▶ A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

À semelhança do procedimento considerado para o balanço de execução da Carta Educativa em vigor, os ajustamentos na programação apresentam-se também estruturados em três eixos de intervenção:

- ▶▶ **Eixo 1** – Requalificação dos equipamentos escolares;
- ▶▶ **Eixo 2** – Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo;
- ▶▶ **Eixo 3** – Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, que se traduzem em propostas de intervenção física nos equipamentos escolares, tendo em vista a valorização e a qualificação da rede escolar. Quanto aos segundo e terceiro eixos de intervenção, abarcam propostas de natureza imaterial, de concretização em iniciativas, programas ou projetos de ação educativa e formativa nos próximos anos letivos.

IV.6.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

No atual quadro de evolução demográfica, marcado por uma generalizada quebra da taxa de natalidade e pelo conseqüente decréscimo da população escolar e da frequência de alunos nas escolas do concelho, acentua-se a necessidade de se proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Anadia. Tal necessidade é reforçada pelas tendências expressivamente declinantes, apontadas pelo cenário prospetivo de evolução da população em idade escolar no território concelhio até 2031.

Não obstante o considerável investimento em intervenções de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, a configuração atual da rede escolar pública anadiense caracteriza-se pela persistência de estabelecimentos de educação Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico a funcionarem com um número reduzido de alunos, inferiores aos limiares estabelecidos legalmente, do qual decorre a existência de turmas mistas ao nível do 1.º ciclo do Ensino Básico, isto é, turmas que reúnem alunos de mais do que um ano de escolaridade. Acresce o facto de alguns destes estabelecimentos revelarem desconformidades com as exigências pedagógicas atuais, apresentando condições estruturais que não permitem o funcionamento em simultâneo de quatro turmas, correspondentes aos quatro anos de escolaridade deste nível de ensino.

As propostas de intervenção para a reconfiguração da rede educativa do concelho de Anadia serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

- ▶▶ **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada e que, em determinadas situações, correspondem a intervenções atualmente em curso ou aprovadas / programadas;
- ▶▶ **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que se pode revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, no sentido de aferir sobre a intervenção mais ajustada a concretizar.

Relativamente à sua tipologia, as medidas propostas neste eixo respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar público do território concelhio, contemplando, essencialmente, intervenções ao nível da requalificação de equipamentos escolares.

Considerando as especificidades do território educativo e a garantia de condições de promoção de uma educação de qualidade no concelho de Anadia, as necessidades de ajustamento centram-se

essencialmente na rede pública de jardins de infância e de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, procurando-se adequar as necessidades da rede à procura do sistema educativo.

Atendendo ao grau de incerteza associado aos resultados de qualquer exercício prospetivo, importa salvaguardar que em todo o complexo processo de conceção das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa foram salvaguardadas duas questões principais: o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais que são necessários mobilizar e a evolução projetada da população em idade escolar (procura escolar).

1.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

Conforme já referido, integram-se na 1.ª fase de ajustamento na programação as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada e que, em determinadas situações, correspondem a intervenções já programadas. As intervenções propostas para esta fase correspondem, em concreto, a intervenções de requalificação que recaem sobre três estabelecimentos de educação e ensino, designadamente o JI de Poutena, a EB de Tamengos e a EB de Moita (Quadro 90).

Quadro 90 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar (1.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Escola Básica de Tamengos, Anadia	Ampliação das instalações
Jardim de Infância de Poutena, Anadia	Requalificação de edifício próximo existente (ou nova construção) e subsequente mudança de instalações
Escola Básica de Moita, Anadia	Melhoramento das condições infraestruturais do estabelecimento escolar, mediante uma intervenção de requalificação e ampliação

A EB de Tamengos é um estabelecimento que usufrui de uma posição de centralidade face ao território concelhio, pelo que se poderá assumir como estabelecimento de acolhimento das crianças e alunos provenientes de outros estabelecimentos próximos para os quais se venha a verificar inevitável o encerramento no futuro, fruto da tendência de quebra na procura (cuja intensificação se prevê nos próximos anos). Este estabelecimento dispõe de um total de cinco salas de aula, das quais uma destinada à educação Pré-Escolar e quatro ao 1.º ciclo do Ensino Básico (uma por ano escolar / turma). Assim, importará criar condições adequadas para que este possa assumir-se, efetivamente, como estabelecimento escolar de acolhimento, mediante a aplicação das respetivas instalações.

O diagnóstico realizado apontou para a existência de grandes necessidades de intervenção do interior e exterior do JI de Poutena, estabelecimento de educação que acolhe crianças de zonas limítrofes do concelho e que, portanto, constitui uma resposta importante de proximidade às famílias. Em consonância com estes pressupostos, e atendendo a que este JI funciona, desde 1981, em instalações cedidas pelo Centro Social, Cultural e Recreativo da Poutena, propõe-se a requalificação de um edifício próximo existente (a atualmente devoluta EB de Chipar de Cima) ou uma nova construção, no sentido de criar condições mais propícias à atividade educativa, de conforto e de segurança do ponto de vista infraestrutural.

A intervenção da EB de Moita, por sua vez, tem como propósito o melhoramento geral das respetivas condições infraestruturais, mediante intervenção de requalificação e ampliação. Note-se que este estabelecimento dispõe apenas de duas salas destinadas à atividade letiva do 1.º ciclo do ensino básico

(para a totalidade dos quatro anos de escolaridade). Importará, assim, dotar o estabelecimento de condições infraestruturais mais ajustadas às atuais exigências pedagógicas.

2.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

A 2.ª fase de ajustamento na programação, conforme já mencionado, agrega as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que se reveste de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um cuidado processo de monitorização e reavaliação (anual), à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

As propostas reportadas para esta fase são, na sua generalidade, categorizadas como “monitorização”, referindo-se a escolas cuja evolução do número de alunos se tem revelado significativamente desfavorável, aliada, em determinados casos, à existência de turmas mistas. Estas escolas serão alvo de uma rigorosa reavaliação anual, em sede de monitorização da Carta Educativa, no sentido de se aferirem as intervenções concretas a implementar, devidamente fundamentadas pela observância das dinâmicas registadas no concelho.

Não obstante o cenário demográfico perspectivado para o concelho e os consequentes impactes na procura da rede escolar, que se prevê particularmente gravosos nos estabelecimentos de educação e ensino propostos para “monitorização”, salogue-se o intento da autarquia de desenvolver esforços para manter em funcionamento os referidos estabelecimentos, assim como os restantes distribuídos pelo território, enquanto a procura o permitir. Reconhece-se, no entanto, atendendo ao cenário traçado, a possibilidade de virem a ser decretados encerramentos por parte do Ministério da Educação, quando este considere que a redução da procura impactará incontornavelmente nos requisitos legais em vigor e na qualidade do serviço de ensino prestado às crianças.

Perspetivando-se o agravamento do fenómeno de quebra do número de crianças no território concelhio, conjectura-se que se venham a agudizar as situações de subaproveitamento das instalações escolares e de turmas com um número de crianças inferior ao postulado legalmente. Nessas circunstâncias, a oferta atual da rede escolar revelar-se-á excessiva para a procura expectável.

Em consonância com o exposto, e caso tal venha a revelar-se inevitável, a proposta de reordenamento da rede escolar para a 2.ª fase da programação antevê a possibilidade de racionalização da oferta da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, nomeadamente nas freguesias onde coexistem diferentes estabelecimentos que asseguram um mesmo nível de educação e ensino. Independentemente da opção que venha a impor-se, na sequência da monitorização anual das dinâmicas escolares (procura) que será levada a cabo, procurar-se-á dar continuidade ao pressuposto de proximidade às famílias, especialmente na oferta da educação pré-escolar.

Na sequência do explanado, no Quadro 91, identificam-se os estabelecimentos de educação e ensino que, fruto da evolução desfavorável do número de alunos e reduzidas taxas de ocupação, são propostos para monitorização sistemática durante a 2.ª fase da programação.

Quadro 91 | Intervenções propostas para a programação da rede escolar (2.ª fase)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Jardim de Infância de Mata da Curia, Anadia	Monitorização das dinâmicas escolares (procura)

ESTABELECIMENTO	INTERVENÇÃO
Jardim de Infância de Amoreira da Gândara, Anadia	
Escola Básica de Chãozinho, Anadia	
Escola Básica de Aguim, Anadia	
Escola Básica de Poutena, Anadia	

Caso se venha a verificar, durante a vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a inevitabilidade de encerramento de algum dos estabelecimentos supracitados, nomeadamente por decisão do Ministério da Educação, importará identificar os estabelecimentos de acolhimento que, por razões de proximidade, de otimização de recursos, de sequencialidade e articulação dos percursos curriculares e de capacidade instalada, se revelam as opções mais ajustadas. Assim, a EB de Tamengos poderia acolher as crianças do JI de Mata da Curia e da EB de Aguim, enquanto a EB de Paredes do Bairro poderia acolher as crianças do JI de Amoreira da Gândara e da EB de Chãozinho e, finalmente, a EB de Vilarinho do Bairro poderia acolher os alunos da EB de Poutena.

Por fim, ainda que não sejam propostas explicitamente intervenções para outros estabelecimentos de educação e ensino, ressalve-se que é da competência do Município a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação, pelo que se antevê a hipótese de se virem a impor intervenções pontuais deste tipo, durante o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, fruto da utilização e usufruto dos espaços pela Comunidade Escolar e/ou por novas exigências pedagógicas. Quando verificadas, procurar-se-á responder atempadamente a tais necessidades de intervenção.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

No Quadro 92 é apresentada uma matriz conclusiva onde é estabelecida a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar, por tipologia de intervenção (requalificação ou monitorização).

Reitere-se que as situações apontadas para a 2.ª fase de ajustamento na programação se encontram classificadas como “monitorização”, dado se referirem, fundamentalmente, a estabelecimentos de educação e ensino cuja evolução do número de alunos se tem revelado significativamente desfavorável, com números abaixo do limiar estabelecido legalmente, aliada, por vezes, à existência de turmas mistas. Estes estabelecimentos deverão ser alvo de uma especial reavaliação anual, em sede de monitorização da 1.ª revisão da Carta Educativa, no sentido de se aferirem eventuais desvios de trajetória e/ou a instalação de novas dinâmicas e, em função disso, poderem ser implementadas as medidas que se afigurem mais ajustadas.

Em suma, a programação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Anadia pode ser sistematizada do seguinte modo:

- ▶▶ **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:**
 - 3 requalificações: EB de Tamengos, JI de Poutena e EB de Moita.
- ▶▶ **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:**
 - 5 monitorizações: JI de Mata da Curia, JI de Amoreira da Gândara, EB de Chãozinho, EB de Aguim e EB de Poutena.

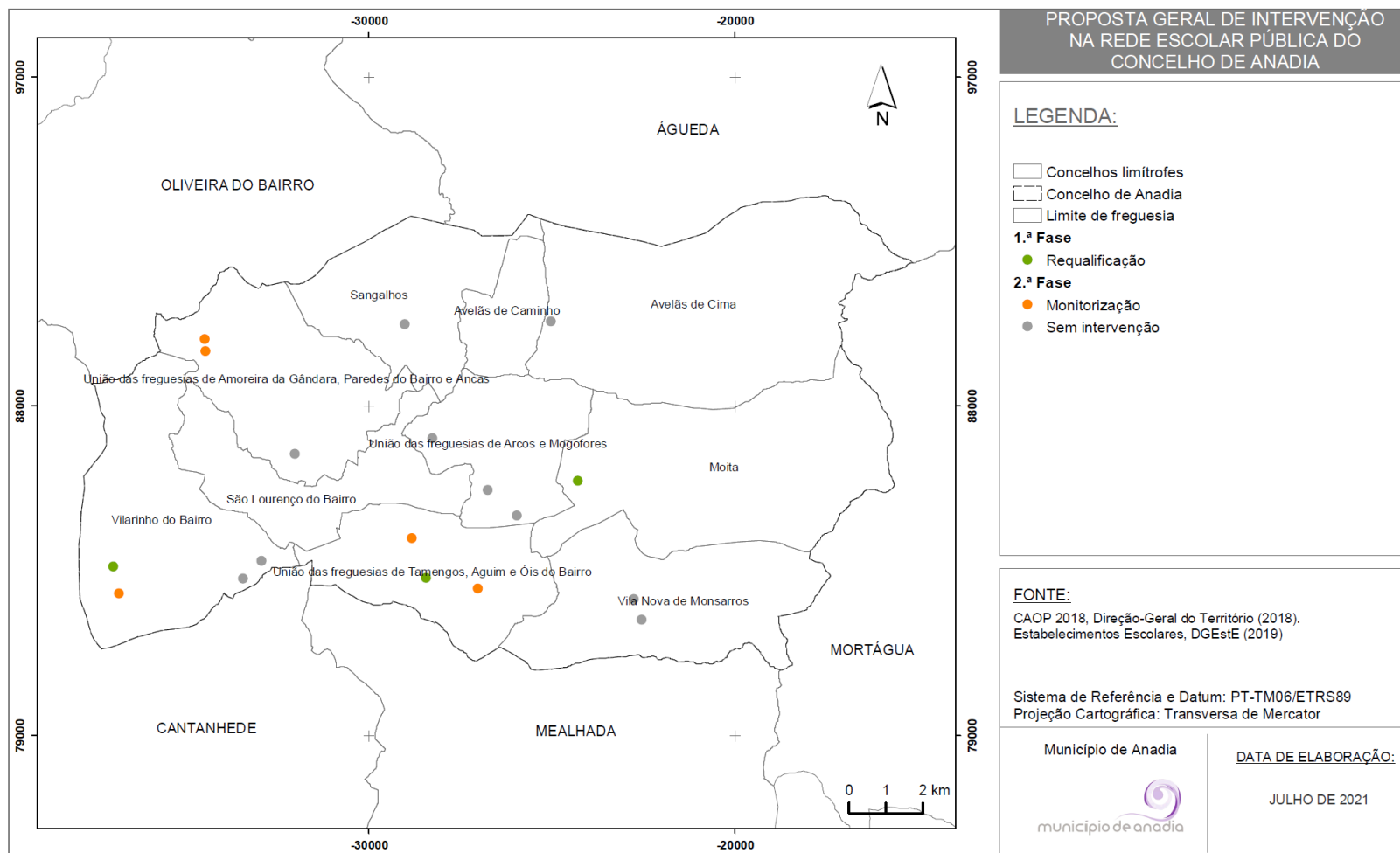
As situações classificadas como “sem intervenção” correspondem aos estabelecimentos cujo diagnóstico realizado, quer em termos de dinâmica escolar, quer de levantamento de necessidades, não fundamentam a apresentação de propostas de intervenção para o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Isto não invalida, obviamente, que sejam realizadas intervenções correntes de conservação, manutenção e pequena reparação nos estabelecimentos em causa. Este tipo de intervenções, mais restritas, poderá, naturalmente, vir a impor-se no período de programação, fruto da utilização e do usufruto dos espaços e equipamentos.

Complementarmente, e de modo a proporcionar uma perceção mais clara das propostas preconizadas, sob o ponto de vista espacial, apresenta-se um mapa geral das ações de intervenção física propostas (Mapa 25).

Quadro 92 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Anadia

ESTABELECIMENTO	Nº DE SALAS					CAPACIDADE TOTAL	ALUNOS (2019/2020)	TAXA DE OCUPAÇÃO	PROPOSTA	FASE / PRIORIDADE
	Ativ. letiva	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB	Sec.					
Jardim de Infância de Amoreira da Gândara, Anadia	2	2				50	15	30,0%	Monitorização	2.ª
Jardim de Infância de Mata da Curia, Anadia	1	1				25	5	20,0%	Monitorização	2.ª
Jardim de Infância de Poutena, Anadia	2	2				50	26	52,0%	Requalificação	1.ª
Jardim de Infância de Vila Nova de Monsarros, Anadia	2	2				50	18	36,0%	Sem intervenção	
Jardim de Infância de Vilarinho do Bairro, Anadia	1	1				25	13	60,0%	Sem intervenção	
Escola Básica de Aguim, Anadia	4		4			104	51	49,0%	Monitorização	2.ª
Escola Básica de Anadia	14	2	12			362	299	82,6%	Sem intervenção	
Escola Básica de Avelãs de Cima, Anadia	10	3	7			257	122	47,5%	Sem intervenção	
Escola Básica de Chãozinho, Anadia	2		2			52	27	51,9%	Monitorização	2.ª
Escola Básica de Mogofores, Anadia	3		3			78	28	35,9%	Sem intervenção	
Escola Básica de Moita, Anadia	2		2			52	46	88,5%	Requalificação	1.ª
Escola Básica de Paredes do Bairro, Anadia	7	2	5			180	63	35,0%	Sem intervenção	
Escola Básica de Poutena, Anadia	2		2			52	24	46,2%	Monitorização	2.ª
Escola Básica de Sangalhos, Anadia	9	2	7			232	117	50,4%	Sem intervenção	
Escola Básica de Tamengos, Anadia	5	1	4			129	84	65,1%	Requalificação	1.ª
Escola Básica de Vila Nova de Monsarros, Anadia	2		2			52	33	63,5%	Sem intervenção	
Escola Básica de Vilarinho do Bairro, Anadia	14		2	12		412	218	52,9%	Sem intervenção	
Escola Básica e Secundária de Anadia	76			51	25	2280	1441	63,2%	Sem intervenção	

Mapa 25 | Proposta geral de intervenção na rede escolar pública do concelho de Anadia



IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano, merecendo, da parte do Município de Anadia, uma atenção e atuação privilegiada. Esta é encarada como uma área crucial que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, que vise a promoção da qualidade e do sucesso educativo entre a população escolar.

Reconhecendo o valor do investimento em projetos e medidas educativas, o Município de Anadia promove iniciativas e estabelece parcerias para que todas as crianças e todos os jovens do concelho tenham acesso a uma educação condigna e igualitária, bem como para auxiliar as famílias nos encargos com a educação.

Procurando confluir para as premissas suprarreferidas, as medidas de intervenção que se propõem realizar no âmbito do segundo eixo de intervenção enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

De seguida, apresenta-se um conjunto de propostas de ação que, de forma integrada, pretende contribuir assertivamente para a promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo no território concelhio.

IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

A Carta Educativa constitui um instrumento dinâmico e processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá adequar-se a uma realidade que evolui constantemente, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Atendendo à importância assumida por este instrumento na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

Aquando da implementação da 1.ª revisão da Carta Educativa, é fundamental que seja assegurada uma monitorização contínua dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e a adoção de medidas de reajuste da programação. Para tal, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados.

GARANTIR A CONTINUIDADE DE INICIATIVAS E PROJETOS ESTRUTURANTES

Existe um conjunto de medidas e iniciativas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo que o Município tem implementado, continuamente e de forma estruturante, nos últimos anos letivos, com resultados que se consideram bastante positivos. Estas ações foram descritas no âmbito do balanço de execução, concretizado no ponto “IV.2.1.2 Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo” do presente documento. Assim, propõe-se a continuidade, o reforço e a replicabilidade destas ações no horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, de forma a maximizar os seus resultados.

IMPLEMENTAR NOVOS PROJETOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS

Complementarmente às iniciativas e aos projetos estruturantes que têm vindo a ser desenvolvidos e cuja continuidade se propõe, recomenda-se ainda a diversificação do leque de ações promovidas, com o alargamento a temáticas e áreas de ação prioritária, como sejam:

- ▶▶ **Educação para a sustentabilidade ambiental** – integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis sociais, que atualmente se impõe como incontornável.
- ▶▶ **Educação para a cidadania** – fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática.
- ▶▶ **Educação para a inclusão** – garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem.

Note-se que estas temáticas têm vindo a ser reconhecidas recorrentemente como centrais nas escolas, sucedendo-se documentos normativos, linhas orientadoras e recomendações emanadas pelas entidades da tutela com vista à promoção da abordagem a estas matérias. Assim, e sem prejuízo de outras áreas, potencialmente emergentes, que venham também a afigurar-se como prioritárias durante o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, importará reforçar e diversificar a aposta na implementação de novos projetos e iniciativas nas referidas áreas.

REFORÇAR A DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

O reforço da dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem do Agrupamento de Escolas de Anadia é proposto como uma das ações a implementar na vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, em defesa de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no concelho de Anadia.

Este recurso deverá continuar a procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

CONSOLIDAR E REFORÇAR A REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

No período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, propõe-se a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

O Município de Anadia integra a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), à qual ficou agregado quando aderiu à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), em 2016, comprometendo-se e compartilhando dos propósitos que lhe estão inerentes, nomeadamente a defesa da educação na cidade, das vertentes educativas dos projetos políticos, e do zelo pelos princípios explícitos na Carta das Cidades Educadoras, tais como o espírito de cooperação, o diálogo entre gerações, e uma política educativa abrangente, transversal e inovadora, que englobe a educação formal, não formal e informal, tal como as particularidades culturais.

No mesmo ano, o Município aderiu também à Rede Cidades de Aprendizagem (UNESCO), que integra cidades capazes de responderem às necessidades de aprendizagem dos seus cidadãos (utilizando os seus recursos de forma mais eficaz e assim proporcionar oportunidades de aprendizagem), de promover a igualdade, a justiça social, manter a coesão social, e de criar uma prosperidade sustentável.

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão, independentemente da idade e/ou nível de escolaridade. Assumindo este desígnio, o incentivo às ofertas de educação e formação e de ensino profissionalizante no concelho, dirigidas a jovens e adultos, pretendem elevar a qualificação da população ativa e proporcionar percursos alternativos para os jovens com maior dificuldade de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

Tal como as ações previstas no anterior eixo de intervenção, as ações propostas no contexto do eixo 3 enquadram também a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo do concelho.

Nos subpontos seguintes, apresenta-se um conjunto de propostas de ação que, de forma integrada, pretende contribuir assertivamente para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio.

GARANTIR A CONTINUIDADE A INICIATIVAS E PROJETOS ESTRUTURANTES

No âmbito do presente eixo de intervenção, merece destaque um conjunto de medidas e iniciativas de promoção e incentivo não só à oferta do ensino profissionalizante, mas também à qualificação de adultos, que tem vindo a ser promovido pelo Município nos últimos anos letivos (ver ponto “IV.2.1.3 Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante” do documento). Relativamente a estas ações

propõe-se a sua continuidade, replicabilidade e diversificação no horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, maximizando o seu impacto e resultados.

REFORÇAR A DINAMIZAÇÃO DO CENTRO QUALIFICA

Atendendo à importância da Carta Educativa em termos de definição de orientações e estratégias para a qualificação e educação da população, e atendendo ao predomínio dos níveis de ensino mais básicos no concelho e, ainda, à significativa percentagem de população residente sem qualquer nível de escolaridade completo, a qualificação da população adulta é assumida como um desafio.

O Programa Qualifica constitui-se como uma estratégia integrada de formação e qualificação de adultos, sendo fruto do reconhecimento da revitalização da educação e formação de adultos enquanto pilar central do sistema de qualificações, assegurando a continuidade das políticas de aprendizagem ao longo da vida e a permanente melhoria da qualidade dos processos e resultados de aprendizagem como uma prioridade política de âmbito nacional.

Este programa pressupõe a ativação de uma rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos no atendimento, no aconselhamento, na orientação e em percursos de aprendizagem, num quadro de promoção da qualificação dos portugueses em idade ativa e da adequação das competências profissionais às necessidades da economia portuguesa e à promoção do emprego – Centros Qualifica.

O Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Anadia promove, desde a sua entrada em funcionamento em 2017, a oferta de respostas que permitem a obtenção de certificação escolar (4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade) e profissional (nível 2 e nível 4 de qualificação), cursos de educação e formação de adultos (EFA), assim como de ações de formação em competências básicas, Cursos de Português Língua Acolhimento (PLA) e cursos de formação modular certificada, no território.

Assume-se o Centro Qualifica como um importante instrumento de incentivo à Aprendizagem ao Longo da Vida no concelho e como mecanismo estratégico de promoção do incremento dos níveis de qualificação, inovação e produtividade no concelho.

No contexto descrito, propõe-se o esforço de continuidade da dinamização do Centro Qualifica de Anadia, através da consolidação criada em torno das estruturas autárquicas e das instituições de apoio social e associativo e ao alargamento a todo o tecido empresarial regional com o apoio das estruturas associativas locais de carácter comercial e empresarial.

CONSOLIDAR E REFORÇAR A REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se também crucial para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante. Importa, sobretudo, alicerçado nesta relação de cooperação, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do ensino profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe a continuidade e estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação. O Município de Anadia poderá, neste contexto, reforçar o seu papel de facilitador.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Ao nível das entidades responsáveis pelo processo aqui em destaque, importa incidir atenção quer nas intervenções físicas da rede escolar (eixo de intervenção 1), quer nas intervenções de carácter imaterial, como sejam a configuração da rede da oferta educativa (eixos de intervenção 2 e 3), bem como no plano de transportes escolares.

As atribuições de competências no domínio da educação estão consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto²⁵. No cômputo geral das competências em matéria de educação, destacam-se três entidades, sob as quais recaem responsabilidades específicas, a saber: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

No que respeita às intervenções enquadradas no eixo 1, isto é, às propostas de carácter material, a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências da intervenção, nomeadamente: o levantamento de necessidades; o planeamento; a construção, requalificação e modernização; o equipamento, a conservação e a manutenção; o financiamento; e a gestão do funcionamento (Quadro 93).

Quadro 93 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (eixo 1)

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	X		X
Planeamento	X		X
Construção, requalificação e modernização	X	X ²⁶	X ²⁷
Equipamento, conservação e manutenção	X		
Financiamento			X
Funcionamento	X		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

²⁵ À data de elaboração da presente Carta Educativa, a transferência de competências para o Município de Anadia ainda não havia sido concretizada.

²⁶ Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental com competência na matéria solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.

²⁷ O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

Em termos específicos, a legislação vigente preconiza que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa. O departamento governamental com competência na matéria pode, porém, promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em linha com o exposto, o levantamento de necessidades e o planeamento são da competência quer do Município, mediante a elaboração da Carta Educativa, quer pelo membro do Governo responsável pela área da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

No que subjaz a equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais (artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). A realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário, incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos de educação e ensino, compete também às câmaras municipais.

O financiamento em edifícios e equipamentos escolares é assegurado pelos departamentos governamentais com competência na matéria, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

Quanto ao funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, assim como lhes compete a gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos de educação e ensino, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular.

Constituindo a adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares um dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho de Anadia, revela-se oportuno analisar as competências e responsabilidades atribuídas neste âmbito (Quadro 94).

Quadro 94 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

ENTIDADE	COMPETÊNCIAS		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Planeamento	X	X ²⁸	X ²⁹

²⁸ Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

²⁹ Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

ENTIDADE	COMPETÊNCIAS		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Organização e controlo do funcionamento	X		
Financiamento	X		
Circuitos especiais	X		

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O planeamento da rede de transportes escolares, isto é, a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar é da competência do Município, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Não obstante, quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Os departamentos governamentais com competência na matéria, por sua vez, disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Deste modo, podem as três entidades participar no planeamento da rede de transportes escolares, ainda que recaia particular responsabilidade sobre o Município.

A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência do município da área de residência dos alunos, cabendo-lhe organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ainda ao município contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Quanto às medidas de intervenção propostas no âmbito dos eixos 2 e 3, note-se que o papel do município passa, fundamentalmente, por se afirmar como agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas) e privada, estabelecimentos de ensino profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais.

Não obstante, importa atender ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, à atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação (Quadro 95).

Quadro 95 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (eixos 2 e 3)

ENTIDADE	COMPETÊNCIAS		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Departamentos Governamentais
Levantamento de necessidades	X	X	X
Planeamento (plurianual)	X	X	X
Definição (anual)			X

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal,

ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Este planeamento deve, contudo, respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na carta educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

A rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Todas estas entidades colaboram, portanto, na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

Em termos de calendarização das propostas de intervenção física, as ações a concretizar foram faseadas de acordo com a respetiva prioridade de execução, tendo sido consideradas duas fases / etapas:

- ▶▶ **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** as ações correspondentes a esta fase referem-se àquelas cuja prioridade de execução é muito elevada ou elevada, pelo que se conjetura que possam ocorrer até ao final do ano letivo 2023-2024, tendo associado um horizonte temporal de execução de quatro anos letivos.
- ▶▶ **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** as ações correspondentes a esta fase referem-se àquelas cuja prioridade de execução é moderada, pelo que se conjetura que possam ocorrer no restante horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, pressupondo um horizonte temporal total de seis anos letivos.

Não obstante a priorização das propostas, note-se que a respetiva execução, particularmente no que respeita às enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação, deverá ser alvo de reavaliação, com periodicidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio – **monitorização da Carta Educativa**. Note-se que os ajustamentos programados para uma segunda fase tiveram em especial consideração os resultados do exercício prospetivo de evolução da população residente (e da população escolar) no concelho de Anadia. Como qualquer exercício deste tipo, há a considerar a existência de incertezas de trajetória, na medida em que os indicadores que sustentam o referido exercício apresentam uma natureza dinâmica, conforme constituem evidência as alterações no panorama demográfico que têm acometido o território nos últimos anos.

Considerando o exposto, apresenta-se no Quadro 96 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Anadia, sustentada nas duas fases supramencionadas.

Quadro 96 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

INTERVENÇÃO	HORIZONTE DE EXECUÇÃO (ANOS LETIVOS)										
	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030
1.ª Revisão da Carta Educativa											
1.ª Fase de Ajustamento na Programação											
2.ª Fase de Ajustamento na Programação											
Monitorização da Carta Educativa											

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em coerência com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Anadia, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (eixo 1) é estabelecida em função da fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Esta priorização teve, naturalmente, subjacentes as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar e, ainda, a robustez dos pressupostos que a fundamentam e a viabilidade de execução (física, financeira ou operacional). Deste modo, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária, enquanto as integradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a ações de segunda prioridade.

Note-se que a suprarreferida priorização traduz um ordenamento progressivo da rede escolar municipal face à expectável evolução do número de população em idade escolar no concelho (projeção demográfica), no horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa de Anadia.

Considerando o exposto, salvaguarda-se a eventualidade de poder vir a impor-se uma necessidade de alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, em função das dinâmicas que se venham efetivamente a verificar, nos próximos anos, no território concelhio. A este nível, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa será crucial, permitindo antever este tipo de situações, sustentando o apoio à decisão e, consequentemente, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas à aprovação de fontes de Financiamento Comunitário, bem como a necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Ao nível de custos inerentes às intervenções de requalificação propostas, podem assumir-se como referência os pressupostos base apresentados no Quadro 97.

Quadro 97 | Valores de referência na execução do plano financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES (€)	NOTAS
Custo das intervenções por metro quadrado em construções existentes	250	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de novas construções	600	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Custo por metro quadrado de arranjos exteriores	50	Multiplicar por n.º de metros quadrados de construção
Material didático por sala	2.500	Multiplicar por n.º de salas
Mobiliário por sala	3.600	Multiplicar por n.º de salas
Material didático para sala de JI	10.000	-
Biblioteca	15.000	-
Cantina/refeitório	17.000	-
Equipamento de apoio e exterior	5.000	Valor base mais de 0,2 por cada sala
Material para sala de TIC	8.000	-
1 computador por sala e impressora	1.000	Multiplicar por n.º de salas

Carta Educativa do Município de Anadia (2007)

V. INDICADORES EDUCATIVOS

No âmbito do processo de revisão da Carta Educativa, revela-se importante o enquadramento das dinâmicas educativas do concelho à luz das metas definidas em sede do Programa de Educação 2015.

Este programa, lançado no ano letivo de 2010-2011, assume como objetivo central o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa. As suas bases de política educativa encontram-se assentes em princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

O Programa Educação 2015 define dois objetivos de ação prioritários, por sua vez sustentados em metas educativas a alcançar nos cinco anos seguintes. Assim, como objetivos do Programa, referem-se:

- ▶▶ Melhorar as competências básicas dos alunos portugueses;
- ▶▶ Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Para o alcance destes objetivos, o Programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização no âmbito do processo de atualização da Carta Educativa de Anadia, em cinco indicadores distintos:

- ▶▶ Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de português e matemática;
- ▶▶ Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- ▶▶ Taxas de abandono escolar;
- ▶▶ Taxas de transição / conclusão escolar;
- ▶▶ Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

Esta abordagem permitirá aferir acerca do grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho de Anadia relativamente às metas definidas no âmbito nacional. A análise consubstanciada nos indicadores supracitados, que se interligam de forma direta ou indireta, permitirá ainda tirar ilações sobre o sistema local e monitorizar avanços nos domínios das competências básicas da educação.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES EM PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Os indicadores de qualidade educativa abordados neste subcapítulo traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º anos e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) relativas ao ano de 2015.

No sentido do alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas em provas e exames nacionais de português e matemática, conforme apresentando no Quadro 98.

Quadro 98 | Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%)
	2015
Língua Portuguesa - 4.º ano	95,3%
Matemática – 4.º ano	92,4%
Língua Portuguesa – 6.º ano	92,0%
Matemática – 6.º ano	80,1%
Língua Portuguesa – 9.º ano	74,7%
Matemática – 9.º ano	54,8%
Português – 12.º ano	64,4%
Matemática A – 12.º ano	69,8%

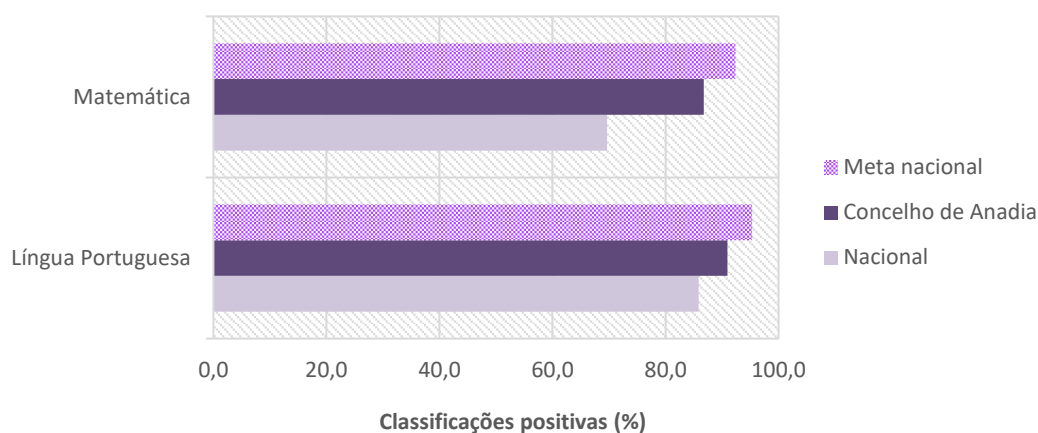
Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas nacionais de final de ciclo, no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do Ensino Secundário (12.º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o Ensino Secundário.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, no ano de 2015, a percentagem de alunos no concelho de Anadia com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa rondava os 91,0%, valor superior ao observado a nível nacional (85,9%). Não obstante, ambos os valores percentuais ficaram aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano (Gráfico 80).

Relativamente à prova final de Matemática, as disparidades face à meta nacional definida são ainda mais acentuadas. Ainda assim, a percentagem de alunos com classificação positiva nesta prova é expressivamente superior no concelho de Anadia (86,8%), comparativamente com o panorama nacional para o mesmo ano (69,7%).

Gráfico 80 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

As desigualdades assinaladas confirmam-se na análise da média das classificações nas referidas provas, sendo possível constatar médias superiores no concelho de Anadia, com 68,40% na prova final de língua portuguesa e 67,14% na prova de matemática. Ao nível nacional, as classificações médias ficaram-se, respetivamente, pelos 65,47% e 59,28% (Quadro 99).

Quadro 99 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)

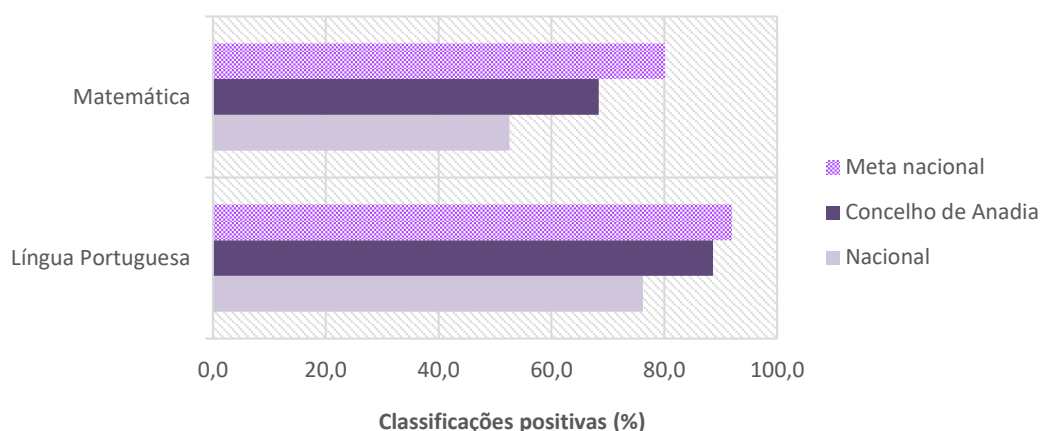
UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	65,47	59,28
Concelho de Anadia	2014-2015	68,40	67,14

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Quanto às provas finais do 2.º ciclo do Ensino Básico, a percentagem de alunos com classificação positiva é também superior no concelho de Anadia, para ambas as disciplinas (língua portuguesa e matemática), conforme apresentado no Gráfico 81.

Para este nível escolar, constata-se um desfasamento mais marcante entre as metas estabelecidas para o 6.º ano de escolaridade e as taxas atingidas efetivamente a nível nacional. Os resultados obtidos no concelho de Anadia fixam-se também abaixo das metas nacionais, registando, ainda assim, taxas de aprovação significativamente superiores às nacionais, em ambas as provas.

Gráfico 81 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

No que subjaz à prova final de Língua Portuguesa, a meta nacional era de 92,0% de aprovações, tendo-se ficado nos 76,2% e nos 88,6% registados, respetivamente, a nível nacional e no concelho de Anadia.

Quanto à prova final de Matemática, as discrepâncias dos resultados face à meta preconizada são mais expressivas, registando-se taxas de aprovação de 52,5% a nível nacional e de 68,4% no concelho de Anadia. Note-se que a meta estabelecida relativamente aos resultados desta prova era de 80,1%.

Em termos médios, as classificações nestas provas são tendencialmente inferiores às contabilizadas nas provas do ciclo anterior, com as médias mais baixas a respeitarem, mais uma vez, à disciplina de matemática (Quadro 100).

Quadro 100 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	59,06	49,26
Concelho de Anadia	2014-2015	65,31	59,54

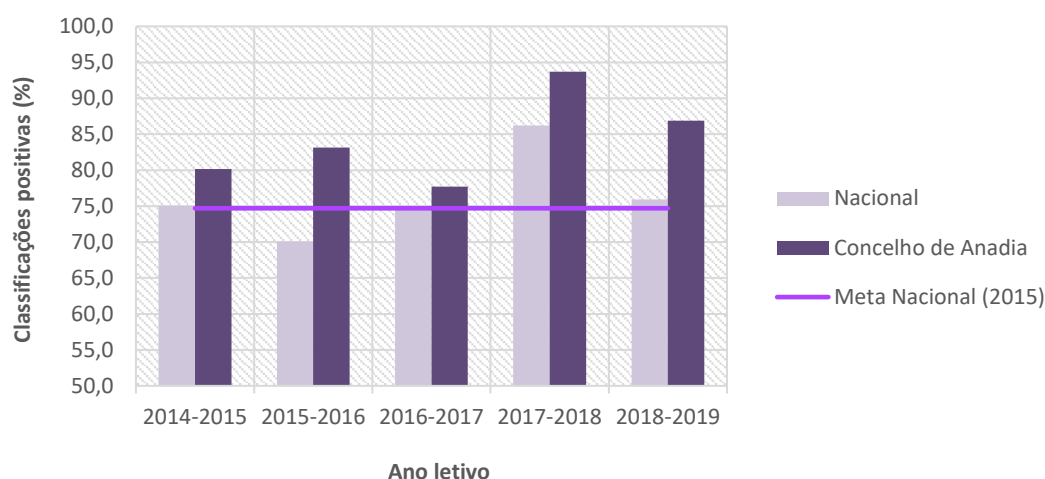
Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Em termos percentuais, o concelho de Anadia, quando observado no contexto nacional, regista classificações médias mais elevadas em ambas as provas. Com efeito, as classificações médias rondam os 65,31% e os 59,54% no concelho de Anadia, enquanto a nível nacional se ficam pelos 59,06% e pelos 49,26%, respetivamente, para as provas de Língua Portuguesa e Matemática.

No que se refere ao 3.º ciclo do Ensino Básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes ao ano letivo 2014-2015, mas também aos anos letivos 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015 (Gráfico 82 e Gráfico 83).

No que concerne à prova final de Língua Portuguesa, a percentagem de classificações positivas no concelho de Anadia, nos quatro anos letivos em análise, é superior à meta nacional (74,7%), rondando os 80,2% em 2014-2015, os 83,1% em 2015-2016, os 77,7% em 2016-2017, os 93,7% em 2017-2018 e os 86,9% em 2018-2019. Os resultados a nível nacional superam muito ligeiramente a meta em 2014-2015, mas ficam aquém da mesma nos dois anos subsequentes, ainda que no ano 2016-2017 o valor percentual fique muito próximo da referida meta. Nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019 os resultados nacionais superam a meta, fixando-se, respetivamente nos 86,2% e 75,9%.

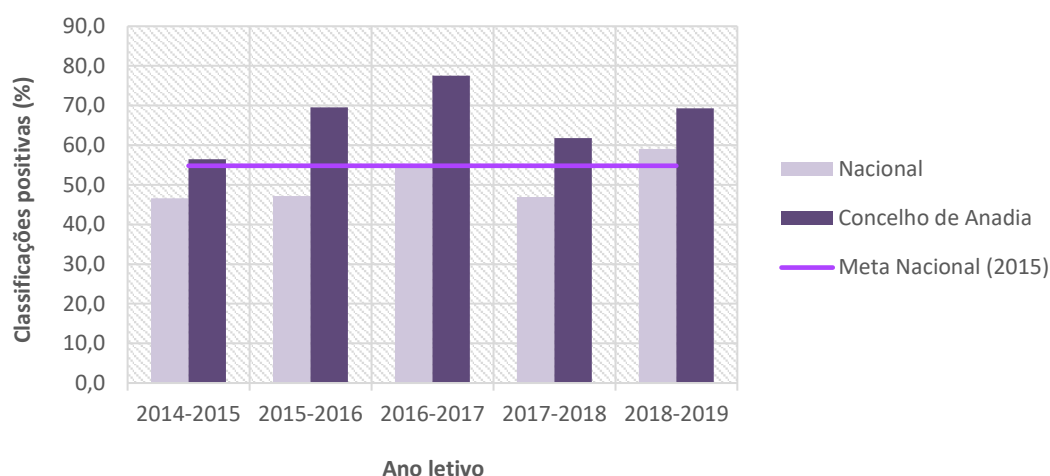
Gráfico 82 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Quanto à prova final de Matemática, no ano letivo 2014-2015, a meta nacional estabelecida em 54,8% é ultrapassada ligeiramente no concelho de Anadia (56,5%), enquanto os resultados nacionais ficam significativamente aquém (46,6%). Nos quatro anos letivos seguintes, os resultados concelhios voltam a superar substancialmente a meta, enquanto os resultados nacionais apenas a ultrapassam nos anos letivos 2016-2017 e 2018-2019 (Gráfico 83). As taxas de classificação positiva obtidas no ano de 2018-2019 evidenciam a melhoria de desempenho face ao ano anterior, atingindo os 69,3% no concelho de Anadia e os 59,1% no território nacional.

Gráfico 83 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Observando a classificação média nas provas finais deste ciclo desde o ano de 2014-2015 é possível aferir que as classificações médias dos alunos com frequência no concelho de Anadia são sempre superiores às nacionais, tanto para a prova de Língua Portuguesa, como para a de Matemática (Quadro 101).

Quadro 101 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Língua Portuguesa	Matemática
Nacional	2014-2015	57,53	46,29
	2015-2016	56,04	46,29
	2016-2017	57,81	51,77
	2017-2018	65,41	45,91
	2018-2019	59,59	54,04
Concelho de Anadia	2014-2015	61,54	54,08
	2015-2016	59,99	59,68
	2016-2017	60,71	67,98
	2017-2018	69,22	56,16
	2018-2019	63,97	62,53

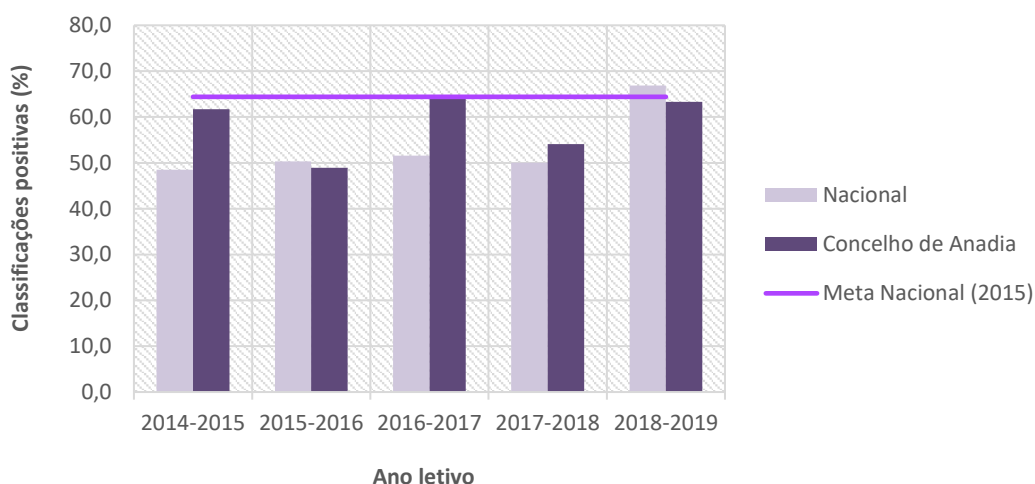
Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Importa também referir que as classificações médias no concelho se situam sempre em valores positivos em ambas as provas, enquanto a nível nacional se registam valores médios negativos na prova final de Matemática nos anos letivos 2014-2015 (46,29%), 2015-2016 (46,29%) e 2017-2018 (45,91%).

No Ensino Secundário, as percentagens de classificação positiva nos exames nacionais de português e matemática A expressam uma tendência semelhante à observada para os ciclos de ensino anteriores, com as taxas concelhias a superarem quase sempre as nacionais, em ambos os exames finais (Gráfico 84 e Gráfico 85). Não obstante, note-se que as referidas taxas se situam aquém da meta nacional nos cinco anos letivos, sendo as discrepâncias mais significativas nos resultados referentes ao exame de Matemática A.

No que se refere ao exame de Português, as taxas de classificação positiva têm evidenciado oscilações interanuais assinaláveis no concelho de Anadia, enquanto se têm mantido relativamente estáveis a nível nacional, fixando-se, no entanto, a um nível inferior à meta nacional estabelecida para o ano de 2015 (Gráfico 84). No que diz respeito à meta, a divergência é tendencialmente mais marcada a nível nacional, com taxas de aprovação de 48,5%, 50,3%, 51,6%, 50,0% e 66,9% nos anos letivos 2014-2014, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018 e 2018-2019 (ano em ultrapassa a meta), respetivamente. No concelho de Anadia, as taxas de aprovação situam-se, com a exceção do ano letivo 2015-2016, mais próximas da meta nacional, rondando os 61,7%, os 48,6%, os 64,3%, os 54,1% e os 63,3% nos cinco anos letivos em análise.

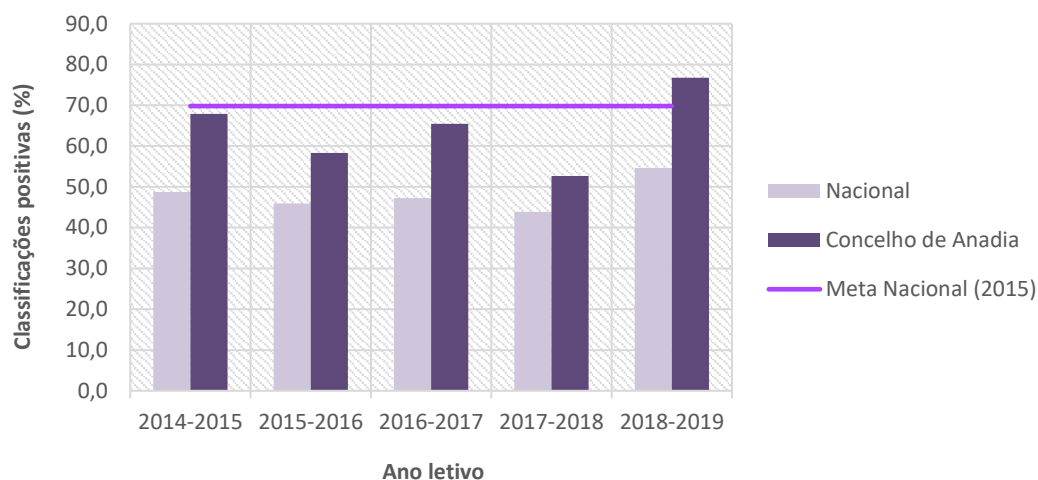
Gráfico 84 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Quanto ao exame nacional de Matemática A, conforme evidenciado no Gráfico 85, as taxas de aprovação fixam-se substancialmente abaixo do desejável (meta de 69,8%) com discrepâncias que superam, a nível nacional, os 20 valores percentuais (Gráfico 85).

Gráfico 85 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Anadia e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

O território concelhio apresenta um desempenho francamente mais favorável comparativamente com o contexto nacional, ainda que abaixo da meta nacional estabelecida para o ano de 2015 (excetuando o ano letivo 2018-2019). Com efeito, as taxas de aprovação aferidas no concelho de Anadia são de 67,9% para o ano letivo 2014-2015, 58,3% para o ano letivo 2015-2016, 65,5% para o ano letivo 2016-2017 e 52,6% para o ano letivo 2017-2018. O ano letivo 2018-2019 é a exceção entre os cinco analisados, uma vez que é neste ano que os valores concelhios ultrapassam a meta nacional com 76,7% de aprovações. A nível nacional, as taxas de aprovação rondam os 48,8%, 45,9%, 47,2%, 43,9% e 54,6%, respetivamente, para os cinco anos letivos em análise.

Também no que respeita à classificação média nos exames nacionais, o concelho assume posição de destaque, superando a média dos resultados nacionais em ambos os exames, para a totalidade dos anos letivos observados.

Quadro 102 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
Nacional	2014-2015	99,28	99,12
	2015-2016	99,57	93,55
	2016-2017	101,78	97,55
	2017-2018	100,42	94,66
	2018-2019	107,63	100,97
Concelho de Anadia	2014-2015	101,29	123,18
	2015-2016	100,62	108,92
	2016-2017	114,57	120,40
	2017-2018	103,39	107,19

UNIDADES GEOGRÁFICAS	ANO LETIVO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA	
		Português	Matemática
	2018-2019	113,34	130,01

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Em suma, verifica-se que dos resultados nas provas finais do Ensino Básico e nos exames nacionais do Ensino Secundário, a percentagem de classificação negativa é, em todos os níveis de escolaridade, superior na disciplina de Matemática.

No período analisado, é no concelho de Anadia que se observam, tendencialmente, valores superiores, quer em termos de taxas de classificação positiva, quer de classificação média, comparativamente com os valores nacionais.

Face ao exposto, e em forma de reflexão final, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Anadia e as metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro 103). Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fiavelmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas à data.

Quadro 103 | Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Anadia, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	ANÁLISE COMPARATIVA			
	Português		Matemática	
	Metas nacionais	Valores nacionais	Metas nacionais	Valores nacionais
1.º Ciclo do Ensino Básico	▽	△	▽	△
2.º Ciclo do Ensino Básico	▽	△	▽	△
3.º Ciclo do Ensino Básico	△	△	△	△
Ensino Secundário	▽	△	▽	△

Legenda:

▽ Inferior

△ Superior

Conforme demonstrado no quadro anterior, as percentagens de classificações positivas observadas no concelho de Anadia encontram-se nos fins de ciclo do Ensino Básico aquém das metas definidas a nível nacional para 2015, com a exceção dos resultados das provas finais do 9.º ano de escolaridade. No Ensino Secundário, os resultados concelhios são também inferiores às referidas metas, ainda que superem significativamente os resultados médios nacionais.

V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

Entende-se por retenção a situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Quanto ao conceito de desistência, este refere-se à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, anulação da matrícula e exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

No âmbito da melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e da garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, estabelecidas como objetivos a alcançar por via do Programa de Educação 2015, assume-se como metas educativas para estes indicadores as referências nacionais apresentadas nos Quadro 104 e Quadro 105. Note-se que a consideração de tais metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado, permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Face ao exposto, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 relativamente às taxas de repetência escolar têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro 104.

Quadro 104 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
1.º ciclo do Ensino Básico	2%
2.º ciclo do Ensino Básico	5%
3.º ciclo do Ensino Básico	10%
Ensino Secundário	12%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

As metas nacionais preconizadas para o ano de 2015 em termos de taxas de desistência escolar têm inerente o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos e correspondem, por sua vez, às expressas no Quadro 105.

Quadro 105 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
Taxas de desistência aos 14 anos	<1%

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	METAS NACIONAIS (%)
	2015
Taxas de desistência aos 15 anos	<2%
Taxas de desistência aos 16 anos	<4%

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

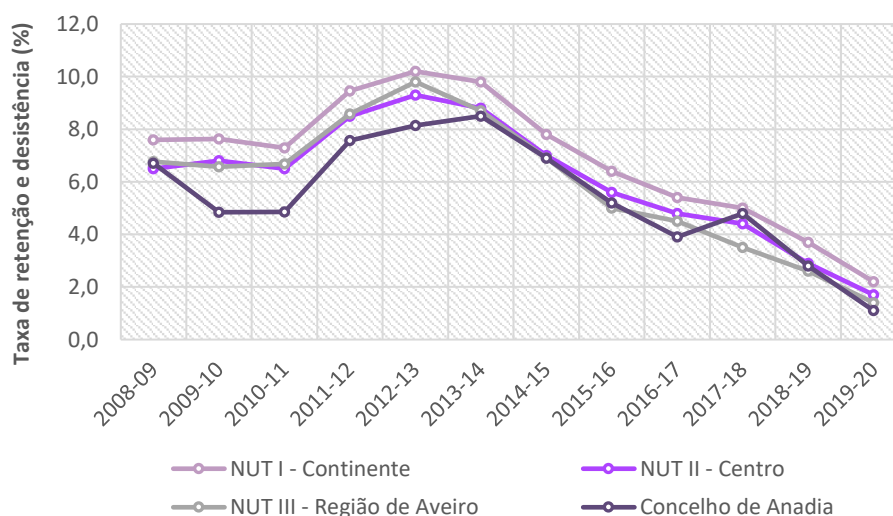
Tendo em conta que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se aos ensinos básico e secundário, público e privado, incluindo ao nível do 3.º ciclo do Ensino Básico, os alunos dos cursos profissionais, e no Ensino Secundário, os cursos gerais (científico-humanístico) e tecnológicos e profissionais.

As taxas de retenção e desistência nos ensinos básico e secundário registadas nas NUT I – Continente, NUT II – Centro, NUT III – Região de Aveiro e no concelho de Anadia, no período compreendido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, encontram-se representadas, respetivamente, no Gráfico 86 e no Gráfico 90. No que subjaz ao Ensino Básico, a análise encontra-se ainda desagregada pelo 1.º ciclo (Gráfico 87), 2.º ciclo (Gráfico 88) e 3.º ciclo (Gráfico 89).

Em termos globais, numa análise conjunta das diferentes unidades territoriais, assiste-se, no Ensino Básico, a uma evolução marcada por uma ligeira tendência de decréscimo até ao ano de 2010-2011, seguindo-se uma inversão de tendências, com todas as unidades territoriais a registarem acréscimos significativos desta taxa. A partir do ano letivo 2012-2013 assiste-se a um novo e assinalável decréscimo, transversal às quatro unidades geográficas (Gráfico 86). O concelho de Anadia regista quase sempre os valores mais reduzidos desta taxa, com a exceção dos anos letivos 2015-2019 e 2017-2018. A NUT I – Continente, por sua vez, tende a apresentar as taxas mais elevadas em todo o período em análise, superando substancialmente os valores percentuais das restantes unidades geográficas.

Gráfico 86 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



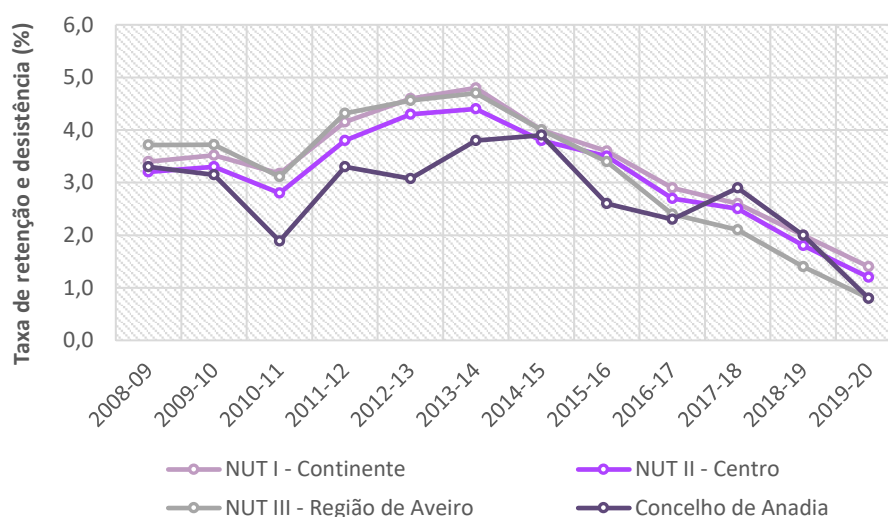
Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

Nos 12 anos letivos, no território concelhio, a taxa de retenção e desistência no Ensino Básico apresenta, em termos evolutivos, uma variação entre 1,1% referente ao ano letivo 2019-2020 e 8,5% correspondentes ao ano 2013-2014.

Quando analisadas as taxas de retenção e desistência ao nível dos diferentes ciclos do Ensino Básico os valores são mais díspares, pelo que se procederá de seguida a uma análise individualizada.

A proporção de alunos que, no 1.º ciclo do Ensino Básico, não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte apresentou, grosso modo, um decréscimo até ao ano 2010-2011 (Gráfico 87). Após este ano, a tendência é de evolução crescente até 2014-2015, voltando a diminuir nos dois anos letivos seguintes. Em 2017-2018, assiste-se a um aumento significativo desta taxa. Nos dois anos seguintes, a tendência volta a ser descendente.

Gráfico 87 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



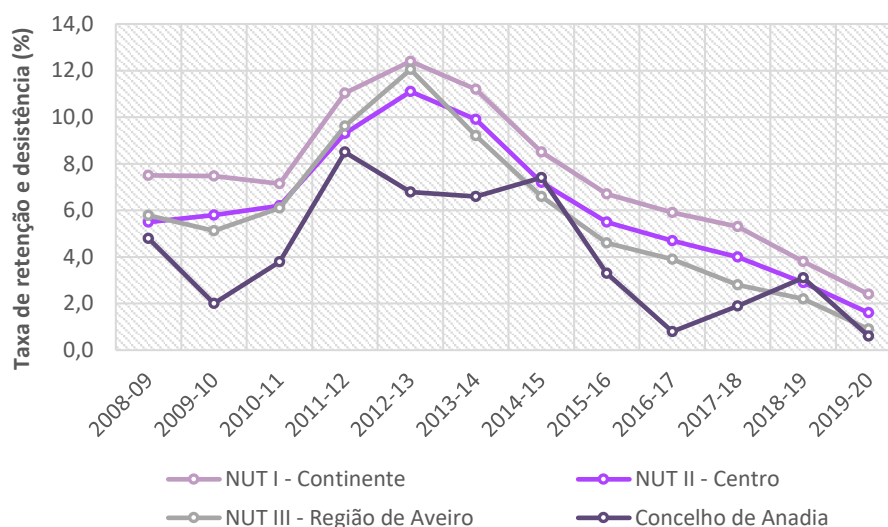
Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

Quando comparado com as restantes unidades territoriais, o concelho de Anadia apresenta tendencialmente as taxas de retenção e desistência mais baixas, com a exceção dos anos letivos 2008-2009, 2014-2015 e 2017-2018. Neste último ano, a taxa concelhia supera a regional e nacional. Não obstante, em 2019-2020 o concelho de Anadia apresenta o valor mais baixo entre as unidades territoriais onde se insere (1,1%).

No 2.º ciclo do Ensino Básico, a taxa de retenção e desistência evidencia uma variação mais marcada, com oscilações percentuais inter-anuais bastante significativas (Gráfico 88). Em termos globais, no concelho de Anadia, no período em análise, esta taxa varia entre os 0,6% observados em 2019-2020 e os 8,5% registados no ano letivo 2011-2012.

Comparativamente com as unidades geográficas onde se encontra inserido, o território concelhio regista as menores proporções na generalidade dos anos letivos, apenas com a exceção do ano 2014-2015, em que a taxa anadiense supera a auferida pela região e sub-região. Em contrapartida, é na NUT I – Continente que se contabilizam sempre as taxas mais expressivas, com variações entre os 7,5%, referentes ao ano letivo 2008-2019, e os 2,4%, correspondentes ao ano 2019-2020.

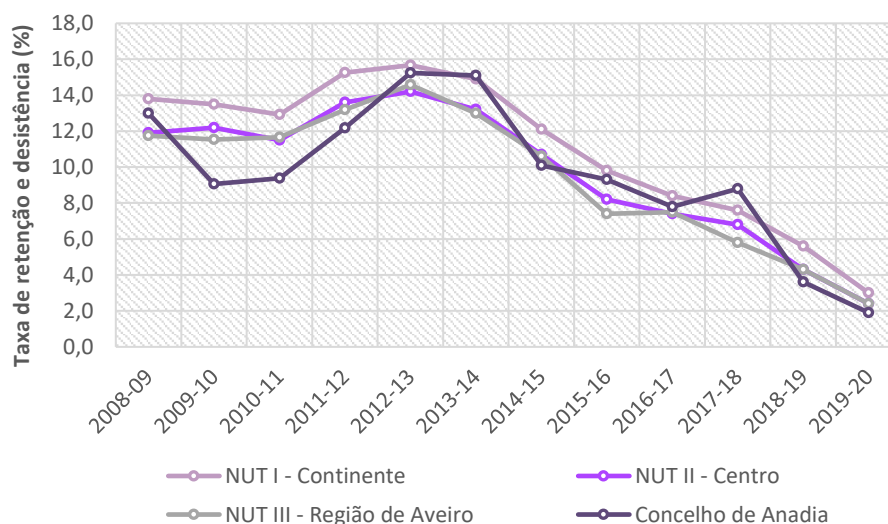
Gráfico 88 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

O nível de ensino que mais contribui para a taxa global de retenção e desistência no Ensino Básico é o 3.º ciclo, cuja taxa mais alta no período em análise é auferida pela NUT I – Continente (15,7%), no ano letivo 2012-2013 (Gráfico 89). A partir desse ano, importa referir que esta taxa apresentou um assinalável decréscimo em todas as unidades territoriais em análise.

Gráfico 89 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

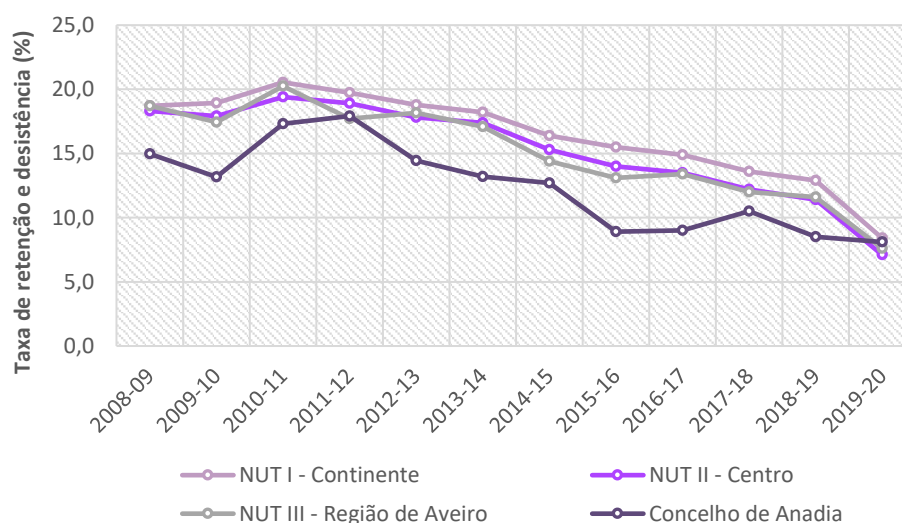
Contrariamente ao observado nos ciclos anteriores, no 3.º ciclo do Ensino Básico o concelho de Anadia não se destaca por apresentar as menores taxas na generalidade do período em análise. Comparativamente com as restantes unidades, é no território concelhio que se assiste a variações inter-

anuais mais significativas, com a taxa de retenção e desistência a oscilar entre os 9,1% observados em 2009-2010 e os 15,2% contabilizados em 2012-2013.

Todavia, no ano letivo 2019-2020, o concelho regista uma taxa de 1,9%, ficando abaixo dos valores percentuais auferidos nas NUT III - Região de Aveiro (2,4%), NUT II – Centro (2,4%) e NUT I – Continente (3,0%).

Quanto ao Ensino Secundário, as taxas de retenção e desistência observadas são ainda mais acentuadas que as verificadas no 3.º ciclo do Ensino Básico (Gráfico 90).

Gráfico 90 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

Neste nível de ensino, o concelho de Anadia volta a destacar-se no cômputo geral, apresentando taxas de detenção e desistência significativamente inferiores às determinadas para as unidades territoriais onde se insere, na generalidade do período em análise.

Não obstante o anteriormente explanado, as unidades territoriais em análise evidenciam uma tendência evolutiva semelhante, registando um decréscimo das taxas de retenção e desistência até ao ano letivo 2009-2010, seguindo-se um aumento até ao ano letivo 2010-2011, a que sucede uma nova tendência, em termos gerais, de quebra nesta taxa até ao ano letivo 2019-2020. Mais uma vez, o concelho regista variações inter-anuais mais acentuadas, experienciando um aumento assinalável da taxa nos anos letivos 2010-2011 (aumento de 4,1%) e 2017-2018 (incremento de 1,5%). No último ano analisado, o concelho de Anadia regista uma das taxas mais altas (8,1%) comparativamente com o enquadramento territorial onde se insere, apenas superado pela NUT I – Continente (8,4%).

V.3. TAXAS DE ABANDONO ESCOLAR

Numa época em que impera a sociedade da informação e do conhecimento, o setor da Educação continua a ser o motor para impulsionar e desenvolver a economia de um país. Efetivamente, o

desenvolvimento de um território, para além de outros inúmeros fatores a considerar, depende também da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

É no contexto descrito que a análise do indicador relativo ao abandono escolar do sistema de ensino é fundamental, na medida em que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no Ensino Secundário são vistas como as credenciais mínimas para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

A natureza complexa e multifacetada da saída antecipada da educação e formação é amplamente reconhecida, tendo inclusivamente inerentes causas ligadas aos efeitos de fatores sociais mais abrangentes localizados fora do sistema de ensino. O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o *bullying*, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

Ao nível europeu, a necessidade de reduzir o abandono escolar tem sido destacada na estratégia Europa 2020. Uma das suas cinco principais metas é a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

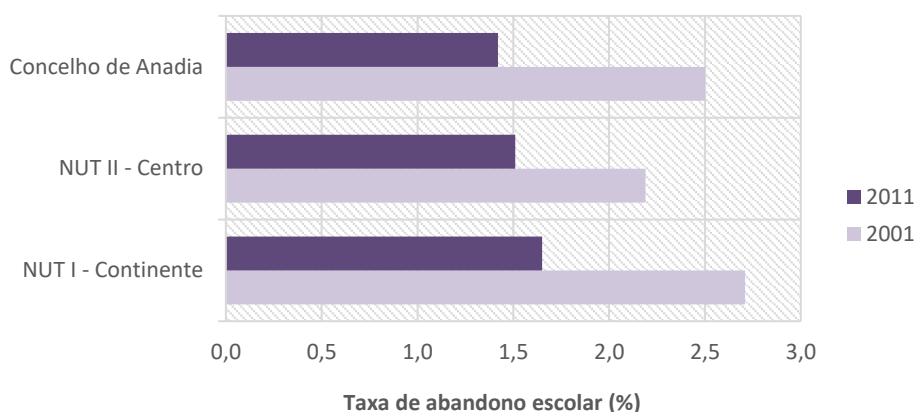
Em 2018, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 11,8%, situando-se ainda percentualmente abaixo da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância relativamente à meta é de 4,7 pontos percentuais para os homens, tendo as mulheres já ultrapassado a meta (Conselho Nacional de Educação, 2019).

Apesar da realidade explanada anteriormente, o decréscimo da taxa de abandono escolar nas últimas décadas, em particular nos últimos anos, tem permitido reduzir o fosso entre os países da União Europeia (EU). Apesar desta quebra, Portugal fixa-se em 23.º lugar do *ranking* europeu, com valores ainda elevados que evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica.

As assimetrias existentes ao nível dos países da EU são também evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do Município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Anadia e das unidades geográficas onde o mesmo se insere, representada no Gráfico 91, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

Gráfico 91 | Taxa de abandono escolar no concelho de Anadia e contexto regional (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2019).

Embora no espaço intercensitário se tenha vindo a assistir ao decréscimo do abandono escolar no Ensino Básico, o valor de 2011 continua a evidenciar-se, especialmente se interpretado à luz da obrigatoriedade de estudos de 12 anos. De facto, no ano de 2011, cerca de 1,4% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos, abandonam a escola sem concluir o Ensino Básico, valor inferior ao verificado nas NUT II – Centro (1,5%) e NUT I – Continente (1,7%). Note-se que as taxas apresentadas se referem ao ano de 2011, pelo que desde então se poderá ter observado uma ligeira melhoria nestes indicadores.

Quanto à evolução registada na taxa de abandono entre os anos de 2001 e 2011, é o concelho de Anadia que regista a maior quebra (-1,1%), seguindo-se a NUT I – Continente (-1,0%) e, finalmente, a NUT II – Centro (-0,7%). O território concelhio regista, portanto, no período intercensitário, a maior quebra neste indicador.

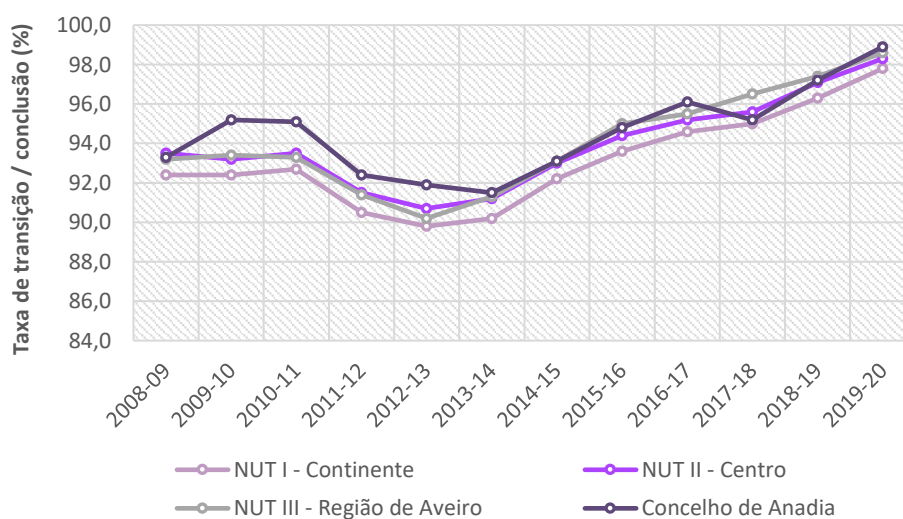
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR

Entende-se por transição a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Quanto ao conceito de conclusão, remete para a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

Considerando o exposto, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação “taxa de conclusão” é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permite aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Analisando a evolução da taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Anadia e respetivo contexto regional e nacional (Gráfico 92), é possível constatar uma tendência evolutiva crescente, transversal às diferentes unidades territoriais analisadas.

Gráfico 92 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

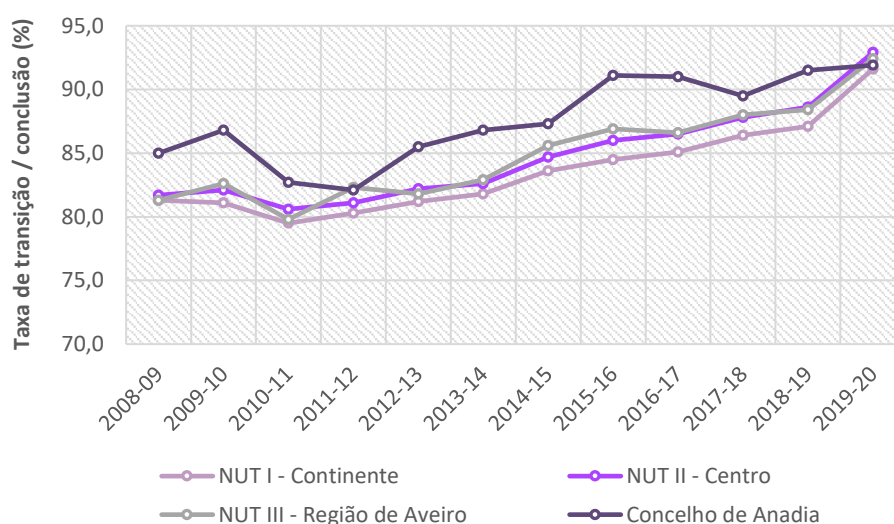


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

Note-se que o território concelhio regista taxas superiores às médias regionais e nacionais em parte significativa do período em análise. No entanto, regista-se um decréscimo substancial em 2017-2018, ano em que os valores percentuais no concelho se fixam nos 95,2%. Desde então a tendência volta a ser positiva, pelo que em 2019-2020 os valores concelhios fixam-se em 98,9%, taxa superior às verificadas na NUT I - Continente (97,8%), na NUT II – Centro (98,3%) e na NUT III – Região de Aveiro (98,6%).

Quanto às taxas de transição / conclusão no Ensino Secundário, representadas no Gráfico 93, o concelho de Anadia assume posição de destaque, apresentando taxas significativamente superiores às das restantes unidades territoriais, na generalidade do período em análise. Depreende-se a existência de uma tendência crescente, ainda que pautada por oscilações inter-anuais.

Gráfico 93 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



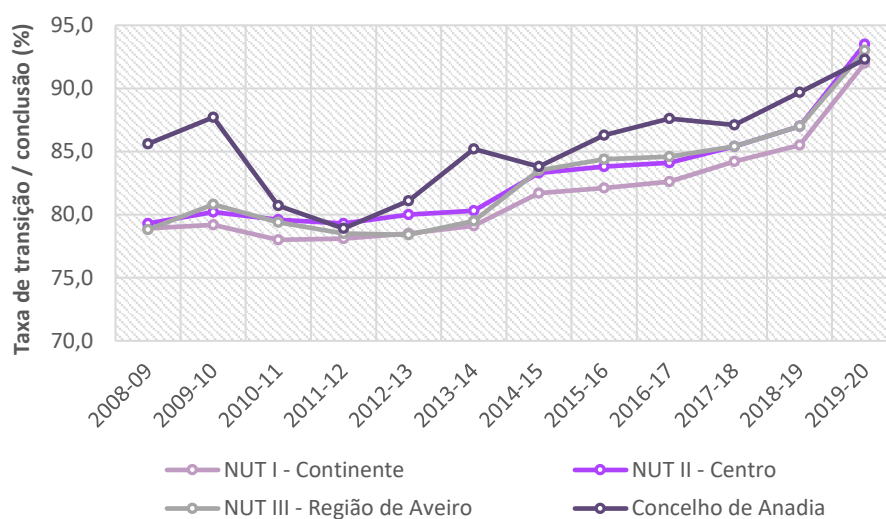
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

Apesar da tendência crescente, no ano letivo 2019-2020, o território concelhio apresenta uma taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário de 91,9%, ficando aquém das observadas na NUT II – Centro (92,9%) e na NUT III – Região de Aveiro (92,4%). A NUT I – Continente, por sua vez, obtém a percentagem mais baixa, com 91,6%.

De seguida procede-se a uma análise individualizada da evolução das taxas de transição / conclusão referentes aos cursos gerais / científico-humanísticos e os cursos tecnológicos / profissionais, de modo a identificar eventuais diferenças substanciais.

A taxa total de conclusão do Ensino Secundário observada nos cursos gerais / científico-humanísticos pauta-se, grosso modo, por uma evolução crescente no período compreendido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, tendência transversal às diferentes unidades territoriais em análise (Gráfico 94). Não obstante, é no concelho de Anadia que se registam as maiores variações inter-anuais.

Gráfico 94 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)

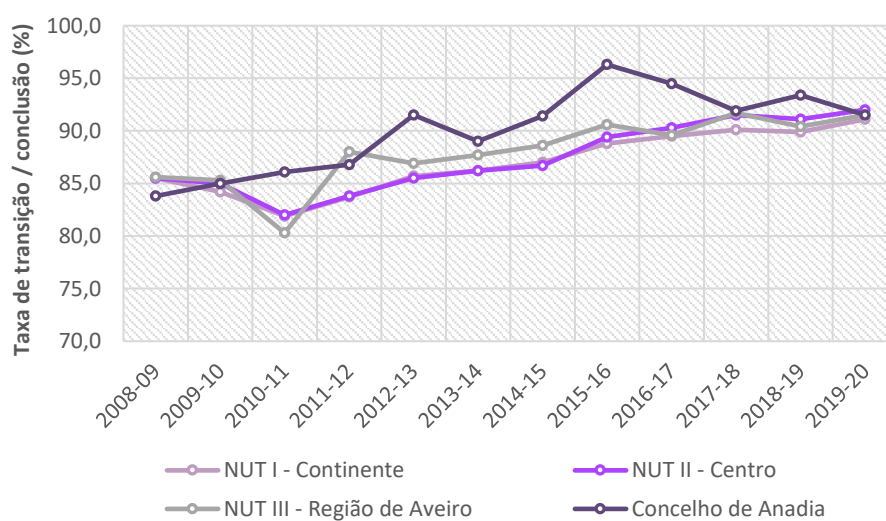


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

Em termos comparativos, no último ano observado, a taxa registada no concelho de Anadia apenas supera a referente à NUT I – Continente (92,0%), sendo as registadas na NUT II – Centro (93,5%) e na NUT III – Região de Aveiro (93,0%), as mais altas em 2019-2020. Em termos absolutos, o concelho regista o menor crescimento da taxa (6,7%).

Nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário, no período em análise, as taxas de transição / conclusão são tendencialmente superiores às observadas nos cursos gerais, nas diferentes unidades territoriais (Gráfico 95).

Gráfico 95 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2021).

Note-se que, no ano letivo 2008-2009, a taxa de transição / conclusão nestes cursos do Ensino Secundário varia entre os 83,8% registados no concelho de Anadia (menor valor percentual) e os 85,6% observados na NUT III – Região de Aveiro (maior valor percentual). No último ano letivo observado (2019-2020), por sua vez, constata-se oscilações entre os 92,0% registados na NUT II – Centro e os 91,5% registados no concelho de Anadia e na NUT III – Região de Aveiro.

Por fim, em termos comparativos, no ano letivo 2019-2020, no concelho de Anadia, a taxa de transição / conclusão do Ensino Secundário é ligeiramente superior nos cursos gerais, com uma diferença de 0,8% comparativamente com os cursos profissionais.

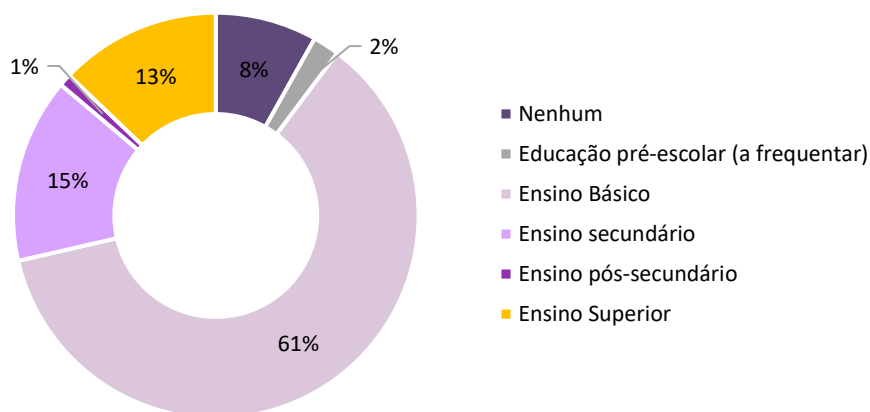
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

No sentido de uma mais integrada abordagem ao indicador das taxas de Pré-Escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

Conforme representado no Gráfico 96, o nível de escolaridade mais representativo da população residente no concelho é o Ensino Básico, abrangendo mais de metade do total da população residente (61%), da qual 36% no 1.º ciclo, 10% no 2.º ciclo e 14% no 3.º ciclo.

O Ensino Secundário assume também papel de destaque em termos de representatividade, enquadrando 15% dos residentes no território concelhio, seguindo-se o ensino superior, com um peso percentual de 13% e a população sem qualquer nível de escolaridade, a qual perfaz 8% dos residentes.

Gráfico 96 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Anadia (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2019).

Os níveis de escolaridade menos representativos correspondem à educação Pré-Escolar, que abarca apenas a população infantil com frequência neste nível à data dos censos de 2011, totalizando cerca de 2% dos residentes, bem como o ensino pós-secundário, que enquadra apenas 1% da população anadiense.

Relativamente à distribuição da população residente segundo o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Quadro 106, é possível aferir que a maior proporção de população

sem nenhum nível de instrução coincide também, grosso modo, com a população mais envelhecida. Note-se que o número registado no grupo etário com menos de 10 anos de idade resulta da elevada percentagem de crianças que ainda não têm idade para integrar o sistema de ensino. Excetuando-se esta situação, existe efetivamente uma predisposição para o incremento do número de residentes sem qualquer nível de instrução nas classes etárias mais elevadas, com destaque para a população com idade igual ou superior a 65 anos.

Também o nível de Ensino Básico é particularmente representativo das classes etárias mais elevadas, estando os elevados números registados até aos 15 anos de idade associados às crianças e jovens com frequência, à data, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Quanto aos níveis escolares mais qualificados, estes tendem a ser mais representativos nas classes etárias mais jovens, evidenciando uma propensão para que os jovens permaneçam mais tempo no sistema de ensino, completando níveis de instrução gradualmente mais elevados. Não obstante, esta predisposição reflete-se já na população adulta, na medida em que se contabiliza um número significativo de residentes com o ensino superior (completo, incompleto ou em frequência).

Importa salvaguardar que a predisposição para uma maior permanência das classes etárias mais jovens no sistema de ensino será cada vez mais justificada, em grande medida, pela obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que levou ao aumento da escolaridade obrigatória de 9 para 12 anos, impulsionando, necessariamente, o cumprimento desta premissa pelas crianças e jovens que se encontram em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos). Com efeito, e não obstante os fenómenos de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados.

Em coerência com o referido anteriormente, no que diz respeito, à escolaridade obrigatória, também a taxa de frequência na educação Pré-Escolar terá tendência a aumentar, fruto da consagração da universalidade da educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Quadro 106 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Anadia (2011)

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico				Ensino Secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Menos de 10 anos	703	616	932	930	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 10 anos	0	0	313	136	177	0	0	0	0	0	0	0	0
Com 11 anos	0	0	293	17	270	6	0	0	0	0	0	0	0
Com 12 anos	1	0	271	6	113	152	0	0	0	0	0	0	0
Com 13 anos	0	0	308	1	38	269	0	0	0	0	0	0	0
Com 14 anos	0	0	299	1	8	290	3	0	0	0	0	0	0
Com 15 anos	1	0	165	2	4	159	104	0	0	0	0	0	0
Com 16 anos	1	0	84	3	2	79	186	0	0	0	0	0	0
Com 17 anos	0	0	65	2	3	60	239	0	2	0	2	0	0
Com 18 anos	0	0	43	1	3	39	155	7	54	0	52	2	0
Com 19 anos	2	0	53	3	5	45	131	13	104	0	96	8	0
Com 20 anos	1	0	64	4	9	51	97	13	103	0	95	8	0
Com 21 anos	1	0	62	3	9	50	96	18	104	0	92	12	0
Com 22 anos	1	0	79	7	12	60	84	17	136	0	96	40	0
Com 23 anos	8	0	58	10	7	41	108	16	129	0	87	41	1
Com 24 anos	2	0	81	5	16	60	88	9	130	0	82	47	1
De 25 a 29 anos	19	0	433	30	82	321	460	73	516	12	369	120	15

GRUPO ETÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE												
	Nenhum	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico				Ensino Secundário	Ensino pós-secundário	Ensino Superior				
			Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo			Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
De 30 a 34 anos	20	0	665	85	244	336	519	55	543	52	408	70	13
De 35 a 39 anos	31	0	1018	198	409	411	455	51	487	85	349	43	10
De 40 a 44 anos	36	0	1160	362	454	344	452	14	381	49	272	51	9
De 45 a 49 anos	29	0	1394	604	416	374	392	0	285	50	199	25	11
De 50 a 54 anos	53	0	1492	870	276	346	324	0	212	46	146	15	5
De 55 a 59 anos	69	0	1606	1190	167	249	161	0	191	63	120	7	1
De 60 a 64 anos	55	0	1724	1423	124	177	91	0	136	58	71	5	2
De 65 a 69 anos	115	0	1494	1307	82	105	51	0	108	56	49	1	2
De 70 a 74 anos	296	0	1285	1196	34	55	33	0	53	27	25	0	1
De 75 ou mais anos	922	0	2392	2222	56	114	71	0	75	39	32	3	1
Total	2366	616	17833	10618	3022	4193	4300	286	3749	537	2642	498	72

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2019).

Nos dois pontos seguintes procede-se à análise da evolução das taxas de Pré-Escolarização e escolarização registadas no concelho de Anadia, pelo que se torna relevante a explicitação dos conceitos inerentes à referida análise, nomeadamente a distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa real de escolarização:

- » **Taxa bruta de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo;
- » **Taxa real de escolarização** – relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Note-se que, em cada um dos ciclos, se considera, para efeitos do cálculo, como “dentro da idade normal de frequência”, os seguintes escalões etários:

- » Entre os 3 e 5 anos para a educação Pré-Escolar;
- » Entre 6 e 9 anos para o 1º ciclo do Ensino Básico;
- » Entre 10 e 11 anos para o 2º ciclo do Ensino Básico;
- » Entre 12 e 14 anos para o 3º ciclo do Ensino Básico;
- » Entre 15 a 17 anos para o Ensino Secundário.

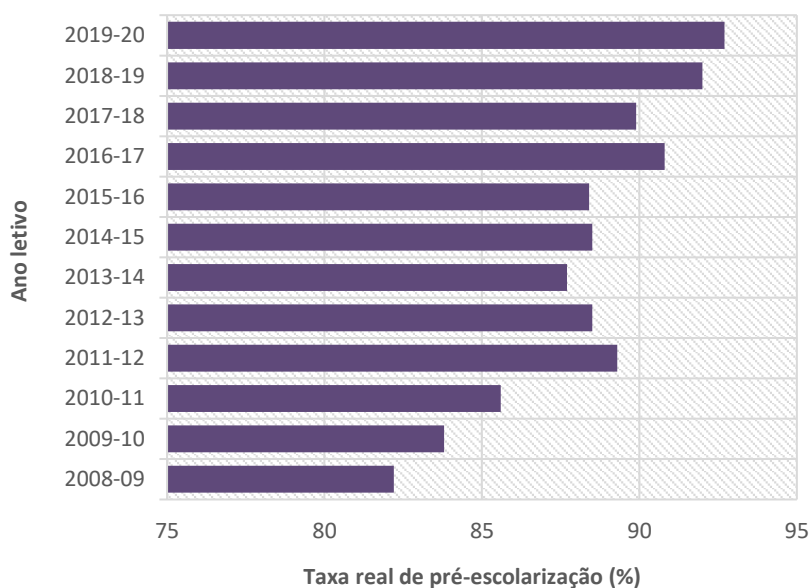
No que se refere ao cálculo das taxas de escolarização consideram-se, também, como “dentro da idade normal”, os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

V.5.1. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de crianças matriculadas no ensino Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

No período decorrido entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, a taxa de Pré-Escolarização na NUT I – Continente apresentou um crescimento, em termos absolutos, na ordem dos 10,5% (Gráfico 97). Deste modo, em 2008-2009, cerca de 82,2% das crianças com idades entre os 3 e os 5 anos frequentavam a educação Pré-Escolar, enquanto no ano de 2019-2020 esta proporção perfazia os 92,7%.

Gráfico 97 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

A evolução crescente observada poderá ser explicada, não só pelo modo de vida dos pais, pela consciencialização destes em relação à importância do ensino Pré-Escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da educação Pré-Escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de educação Pré-Escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

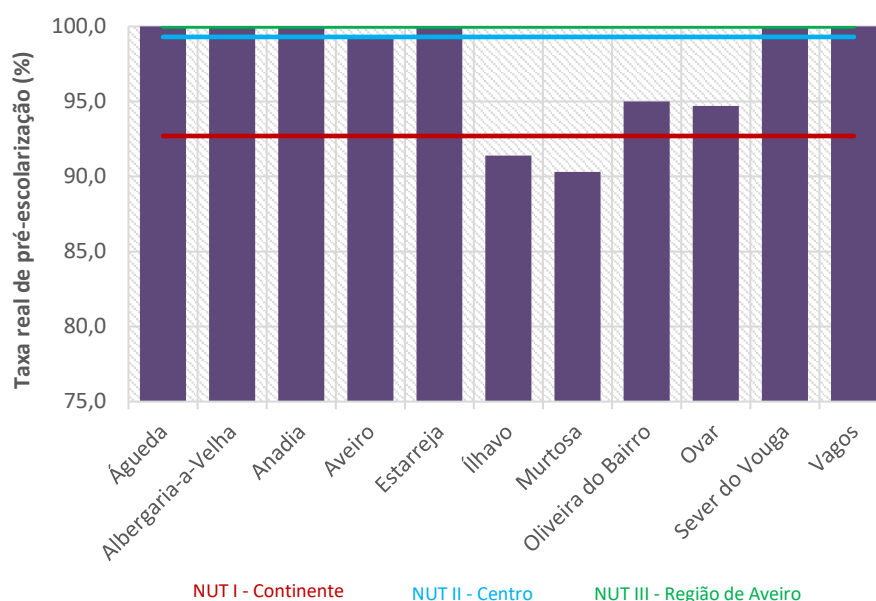
Não obstante o anteriormente referido, ainda que esteja patente uma tendência geral de aumento da taxa de Pré-Escolarização, verifica-se que o último valor representado (92,7% em 2019-2020) fica ainda ligeiramente aquém do expectável ($\approx 100\%$), o que denota que nem todas as crianças com idade para frequentar o Pré-Escolar efetivamente o fazem.

Os valores registados poderão ser justificados, em certa medida, pelo facto de a educação Pré-Escolar constituir uma etapa educacional não obrigatória, para além de eventuais causas de índole social e económica, que, em conjunto, balizam a taxa de Pré-Escolarização em valores ainda distantes dos 100%.

Analisando a taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Anadia (Gráfico 98) é possível constatar que esta é, para o ano letivo 2019-2020, de 100,0%, valor que iguala o registado na NUT III – Região de Aveiro e supera os verificados nas NUT I – Continente (92,7%) e NUT II – Centro (99,3%).

Numa análise comparativa dos valores registados nos 11 concelhos que integram a NUT III – Região de Aveiro, denota-se que são seis os concelhos (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Sever do Vouga e Vagos) que apresentam as taxas mais elevadas, com toda a população, entre os 3 e os 5 anos de idade, integrada na educação Pré-Escolar. Os valores mais reduzidos, por sua vez, correspondem aos concelhos de Murtosa (90,3%), Ílhavo (91,4%) e Ovar (94,7%).

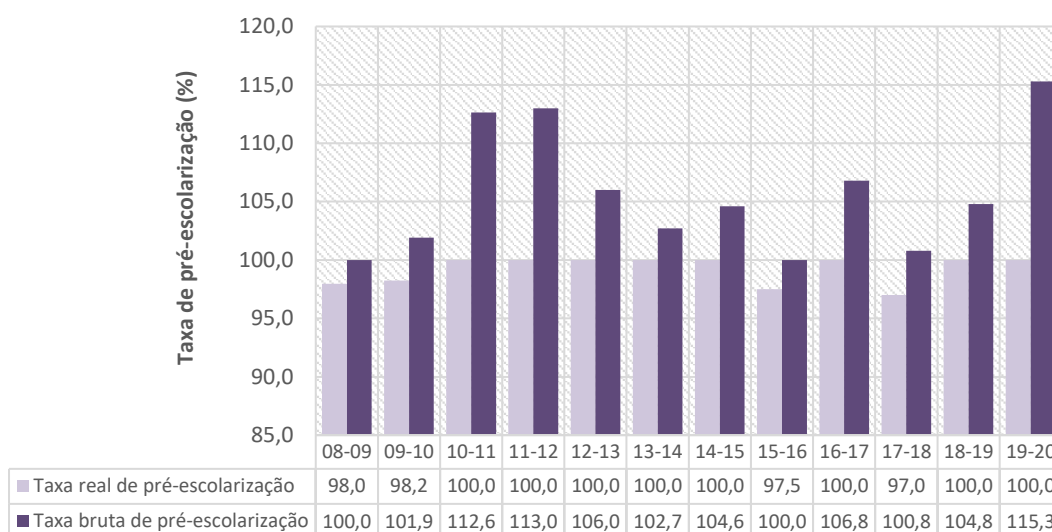
Gráfico 98 | Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Anadia e restantes concelhos da NUT III – Região de Aveiro (2019-2020)



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

Note-se que as taxas reais de Pré-Escolarização com valores substancialmente abaixo dos 100% poderão significar a existência de um relativo desajuste entre a oferta e a procura, ou, por outro lado, de uma decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível de escolaridade. De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogéneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Analisando a evolução das taxas real e bruta de pré-escolarização no concelho de Anadia, entre os anos letivos 2008-2009 e 2019-2020, é possível aferir a inexistência de uma tendência evolutiva muito marcada (Gráfico 99).

Gráfico 99 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Anadia (2008-2009 a 2019-2020)


Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

Relativamente à taxa real de Pré-Escolarização, esta evoluiu de um valor percentual de 98,0% registado em 2008-2009 para um valor de 100,0% observado em 2019-2020, o equivalente a um acréscimo absoluto de 2%.

Quanto à taxa bruta de Pré-Escolarização, é possível aferir que os valores são sempre superiores aos correspondentes à taxa real, igualando o valor de 100% nos anos letivos 2008-2009 e 2015-2016 e transpondo o mesmo nos restantes anos letivos em análise. No ano letivo 2019-2020, esta taxa fixa-se nos 115,3%.

V.5.2. TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

A relação percentual entre a população escolar segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados) e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

No âmbito da revisão da Carta Educativa de Anadia, de modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas em dois grupos: o Ensino Básico e o Ensino Secundário.

A análise das taxas brutas de escolarização no Ensino Básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do Ensino Básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo

do Ensino Básico (14 anos). Para as taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, por sua vez, são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salva-guarde-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

Os dados constantes no Gráfico 100 indicam que para todas as unidades geográficas, em praticamente todo o período em análise, a taxa bruta de escolarização do Ensino Básico supera os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema de ensino. Os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos correspondem aos que se encontram em idade de frequentar os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Gráfico 100 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: *Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).*

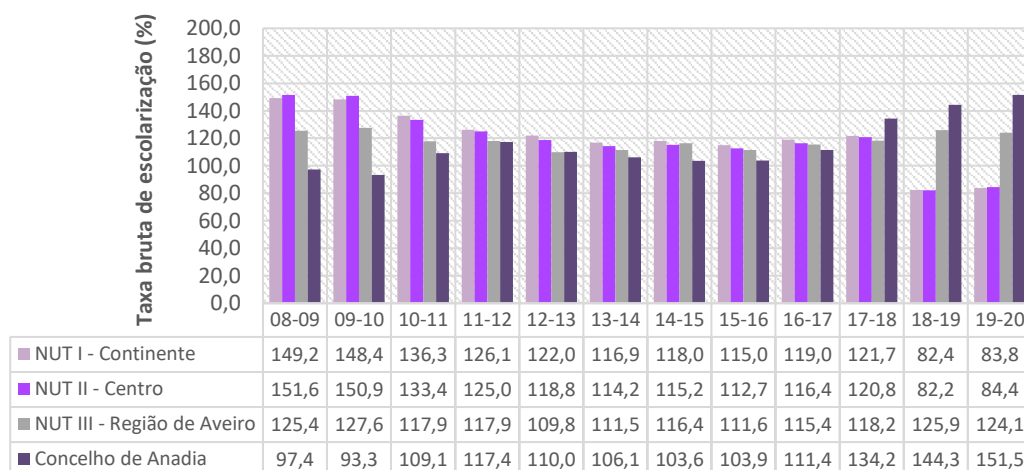
Os dados apresentados atestam a efetividade da formação universal do grupo etário dos 6 aos 14 anos. Com efeito, no ano letivo 2019-2020, nesta classe de idades, cerca de 128,5% do total de residentes no concelho de Anadia eram escolarizados, valor substancialmente superior ao registado no contexto regional e nacional. No mesmo ano, a NUT III – Região de Aveiro e a NUT II – Centro registavam taxas de 99,6% e 100,0%, respetivamente, enquanto a NUT I – Continente se ficava pelos 99,6%.

Não obstante a elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

No que subjaz à evolução das taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário, representada no Gráfico 101, entende-se que a implementação pelo Governo da escolaridade obrigatória para os 12 anos ou quando o aluno perfaça 18 anos se reflete já no aumento de frequências neste nível de ensino, pelo menos à escala concelhia. Note-se que a escolaridade obrigatória de 12 anos para crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (dos 6 aos 18 anos) entrou em vigor no ano 2009-2010, excluindo transitoriamente os alunos matriculados nesse ano no 8.º ano de escolaridade e seguintes. No entanto, embora esta obrigatoriedade de verifique a partir do ano letivo 2009-2010 para os alunos matriculados

nos 1.º e 2.º ciclos e no 7.º ano de escolaridade, apenas no concelho de Anadia se verifica uma tendência de aumento progressivo de alunos no Ensino Secundário, assistindo-se a uma quebra das restantes unidades geográficas em análise.

Gráfico 101 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Anadia e contexto regional (2008-2009 a 2019-2020)



Fonte: Regiões em Números 2019-2020, DGEEC (2021).

Não obstante as tendências evolutivas mencionadas, é o concelho de Anadia que regista as menores taxas brutas de escolarização no Ensino Secundário até 2016-2017. Desde então, os valores concelhios superam os regionais e nacionais. Com efeito, no ano letivo 2019-2020 no território concelhio observa-se uma taxa de 151,5%, seguindo-se a NUT III – Região de Aveiro, com 124,1%, a NUT II – Centro, com 84,4%, e a NUT III – Continente, com 83,8%.

À semelhança do observado relativamente à taxa bruta de escolarização no Ensino Básico, também no Ensino Secundário, em todas as unidades territoriais em análise, a partir do ano letivo 2010-2011 até 2019-2020, a taxa supera os 100%, indiciando que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no grupo etário correspondente frequenta o sistema de ensino.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A carta educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Ambiciona, portanto, a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio, atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Por conseguinte, assume-se como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

O processo de revisão da Carta Educativa de Anadia tem como principal intento promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o Município e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território. Para o efeito, o documento que aqui se apresenta estabelece a calibração da Carta Educativa de 1ª geração, através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Com base nesta avaliação e em todo o diagnóstico realizado, procede-se à delimitação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

Em termos de grau de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, importa concluir que foram supridas necessidades de concelho em prol da melhoria da qualidade do serviço educativo, mediante a concretização de intervenções de requalificação e reordenamento aos níveis da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico. A este nível, destacam-se como estruturantes as intervenções realizadas concernentes à criação dos centros escolares. Não obstante, fruto das alterações sociodemográficas que se vieram a verificar no território concelhio, particularmente da quebra generalizada no número de crianças e alunos, e das avaliações e conclusões realizadas ao longo do período de vigência da Carta Educativa de 1.ª Geração, parte das intervenções inicialmente previstas acabaram por não ser concretizadas.

As alterações demográficas que se fizeram sentir nas últimas décadas, não exclusivamente no território concelhio, mas na generalidade do território nacional, têm amplas consequências nas mais diversas áreas da sociedade. O panorama demográfico geral tem-se pautado por uma acentuada diminuição da natalidade e um aumento da esperança média de vida, traduzido no aumento da população idosa. Este fenómeno demográfico, patente no concelho de Anadia, acarreta implicações ao nível da procura dos equipamentos escolares. Consequentemente, fruto da marcada redução do número de crianças, tem-se registado uma quebra na procura de equipamentos destinados às classes etárias mais jovens, assumindo particular destaque os estabelecimentos de educação e ensino.

Embora a quebra e o envelhecimento populacional constituam uma realidade atual do concelho de Anadia, a projeção demográfica realizada conjectura que estas tendências venham a agravar-se substancialmente até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para um decréscimo expressivo do

número de mulheres em idade fértil e, conseqüentemente, do número de crianças e jovens, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, a quebra projetada é bastante significativa, estimando-se uma diminuição total de 1.433 residentes entre os 3 e os 17 anos de idade. Conjetura-se que este decréscimo seja transversal às diferentes classes etárias da população escolar e, conseqüentemente, que se venha a fazer sentir nos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

Paralelamente ao fenómeno anteriormente explanado, assiste-se a uma tendência de concentração da população nas freguesias mais centrais, com o conseqüente decréscimo da procura dos equipamentos escolares nas freguesias mais periféricas. Neste atual quadro de recessão da procura da rede escolar, fruto da tendência de decréscimo do número de crianças e alunos do concelho, há uma tendência de subaproveitamento dos equipamentos escolares, que se conjetura intensificar-se no futuro próximo, pelo que a oferta atualmente existente se poderá afigurar como excessiva.

Conforme se torna evidente pelo anteriormente exposto, a Escola constitui uma contribuinte importantíssima e uma acompanhante constante das mudanças sociais, por vezes percursora e outras vezes dando seqüência e consolidando-as, com um efeito determinante na qualidade de vida da população. Torna-se, portanto, fundamental assegurar que a Escola configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, particularmente para crianças, jovens e respetivas famílias. É por isso essencial a aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino, estando esta dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

A calibração da programação da Carta Educativa de Anadia, mediante propostas consagradas neste documento, pretende garantir condições equitativas de acesso, apoio e participação de crianças, jovens e famílias na Escola. A implementação destas propostas deverá ser acompanhada por um contínuo processo de monitorização, no sentido da deteção, ao longo do tempo, de eventuais desajustes e de alterações de trajetória da realidade concelhia bem como da avaliação da sua eficácia.

A 1.ª revisão da Carta Educativa de Anadia reflete o atual conhecimento da rede e dinâmica educativa local, bem como da respetiva evolução prospetivada, devendo ser entendida como um projeto inacabado, em que é preconizado um conjunto de propostas de reconfiguração e requalificação da rede escolar concelhia que procura dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas. Deverá este instrumento ser alvo de sucessivo aprofundamento, revisão e atualização (monitorização), em resposta à evolução demográfica, socioeconómica e socioeducativa, às orientações estratégicas concelhias e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Anadia é um documento estratégico de planeamento do sistema educativo, realizado para um período de vigência de 10 anos, no qual se pretende que sejam atingidos os objetivos delineados nas propostas de reconfiguração/ reordenamento da rede educativa e, conseqüentemente, nas medidas de intervenção. Todavia, enquanto instrumento de um processo de planeamento municipal, este documento não se apresenta como algo estanque e definitivo. Afigura-se, contrariamente ao

disposto, como um processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá adequar-se a uma realidade que evolui constantemente, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconômicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Atendendo à importância assumida por este instrumento na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, entendida como o processo de acompanhamento regular e de avaliação da sua execução, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

O processo de monitorização consiste, em termos conceptuais, no acompanhamento e controlo do processo de intervenção e, conseqüentemente, no reconhecimento de possíveis desvios, relativamente ao previsto, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é indispensável para a gestão eficiente do sistema educativo do concelho, permitindo acompanhar de forma continuada os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Em consonância com o exposto, a monitorização deve apresentar um caráter de continuidade, para além de estruturado e regular. De acordo com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Para efeitos de operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Anadia, importa definir um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades.

VI.2.1. RECURSOS

Como processo contínuo, estruturado e regular, a monitorização implica, inevitavelmente a afetação de recursos humanos e técnicos.

RECURSOS HUMANOS

Ao nível dos recursos humanos, e segundo as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), consagradas no “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, é fundamental a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, a quem seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e ao tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, recomenda-se que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

No que respeita aos meios técnicos, deverão ser disponibilizados os meios necessários ao técnico responsável pela monitorização, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação/ intervenção. No entanto, a

utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Atendendo a todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, os estabelecimentos de educação e ensino do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os municípios vizinhos no sentido de melhor cotejar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

O processo de monitorização deve ser centrado no Município, de modo a que seja este o organismo a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Anadia.

O dispositivo de monitorização, no seu conjunto, deverá abordar as seguintes dimensões:

- ▶▶ Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto e ações;
- ▶▶ Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo;
- ▶▶ Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

A monitorização deverá ter, em termos de periodicidade, uma base mínima anual que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo.

VI.2.3. COMPONENTES

Para que a monitorização seja eficaz e eficiente, há um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelo Agrupamento de Escolas de Anadia e pelas escolas não agrupadas do concelho.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Anadia deverá consubstanciar-se no acompanhamento de cinco componentes fundamentais:

- ▶▶ Principais alterações na dinâmica territorial e populacional;
- ▶▶ Principais alterações na dinâmica escolar (procura *versus* oferta);
- ▶▶ Principais alterações no parque escolar do concelho de Anadia;
- ▶▶ Principais alterações no quadro legal do sistema educativo;
- ▶▶ Avaliação do grau de cumprimento das propostas preconizadas.

Em termos mais concretos, a título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, salientam-se as seguintes componentes a monitorizar:

- ▶▶ Taxas de escolarização e de Pré-Escolarização;
- ▶▶ Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- ▶▶ Número de crianças / alunos por estabelecimento de educação e ensino e por ano/ciclo de ensino;
- ▶▶ Taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino;
- ▶▶ População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- ▶▶ Estado de conservação dos equipamentos escolares.

A revisão da Carta Educativa de Anadia contempla informação fulcral, em termos de caracterização / diagnóstico da realidade escolar concelhia. Todavia, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e da devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Com efeito, são enunciados alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e se entendem como cruciais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

▶▶ **Dinâmica escolar:**

- Evolução do número de crianças e alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
- Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

▶▶ **Rede escolar municipal:**

- Caracterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);
- Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento de educação e ensino.

▶▶ **Recursos Físicos:**

- Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento de educação e ensino (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);
- Caracterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível *versus* necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

▶▶ **Informação cartográfica:**

- Base Geográfica de Referência da Informação (BGRI) dos censos (INE);

- Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
- Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos de educação e ensino;
- Rede de transportes escolares;
- Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Importa salientar que a utilização de uma base cartográfica atualizada contribui para a otimização do processo de monitorização, propiciando a sua articulação com outras figuras de planeamento estratégico como o PDM, do qual a Carta Educativa constitui elemento integrante.

▶▶ **Sistemas / plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME:**

- Dados estatísticos referentes às crianças e alunos (distribuição e número de crianças / alunos por turma, número de alunos com NEE);
- Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
- Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados carregados pelo Agrupamento de Escola / escolas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação (ME). Este sistema procede à recolha e centralização de dados da educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo ME, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao ME por esta via.

Também o recurso à BIME – Plataforma de Informação Edu se afigura como uma mais-valia, dado que esta agrega informação administrativa relativa às escolas públicas, divulgando um conjunto de dados úteis.

VI.2.4. INSTRUMENTOS

A definição e preparação de instrumentos de recolha é um elemento fundamental na programação/planificação dos trabalhos de monitorização, sendo que para o efeito deverão ser selecionados os instrumentos mais apropriados, em prol da lacuna de informação e do reconhecimento dos princípios basilares, neste processo. Assim, destacam-se os seguintes instrumentos:

- ▶▶ Aplicação de questionários *online* para resposta pelo Agrupamento de Escolas de Anadia e pelos estabelecimentos / escolas não agrupadas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento de educação e ensino, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;

- ▶▶ Aplicação de questionários *online* para resposta pelo Agrupamento de Escolas de Anadia e pelos estabelecimentos / escolas não agrupadas, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento de educação e ensino;
- ▶▶ Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- ▶▶ Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

Ressalve-se que, para a eficaz utilização dos recursos anteriormente listados e para a consecução dos resultados expectáveis, é crucial o envolvimento e a articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, o Agrupamento de Escolas e os estabelecimentos / escolas não agrupadas (públicas e privadas) e as Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

No que diz respeito às responsabilidades a assumir no decorrer do processo de monitorização da Carta Educativa, todo o processo deve ser centrado no Município, suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia.

Não obstante, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada junto dos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

Para além das responsabilidades estritamente inerentes ao processo de monitorização da Carta Educativa, merecem ainda menção as responsabilidades decorrentes do novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O supracitado diploma legal reconhece que *“o exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar e na subida constante da taxa de escolarização ao longo desse período de tempo”*. Menciona ainda que as *“autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”*.

A partilha de responsabilidades entre a Administração central e a Administração local desenvolveu-se através de sucessivos quadros legais que ampliaram progressivamente o âmbito de intervenção das autarquias. Neste contexto, o novo quadro de competências procura concretizar um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

Nota inovadora deste quadro legal é a correspondência entre o âmbito das competências descentralizadas e a organização da oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória pelas crianças e jovens em idade escolar e visa a universalidade da educação pré-escolar. Esta solução, além de garantir coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo, corresponde aos diferentes níveis e ciclos de ensino existentes nos agrupamentos de escolas, pondo termo ao exercício concomitante de competências da mesma natureza, numa única unidade orgânica, por diferentes entidades públicas.

O novo quadro procede ao reforço das áreas já atribuídas anteriormente aos municípios, conferindo-lhes novas competências e compilando-as num único diploma legal, no que se refere às vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. Tal diploma regula também o funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Com efeito, para o período de vigência da Carta Educativa em revisão, e de acordo com a legislação em vigor, constituem responsabilidades das autarquias locais:

- ▶▶ A elaboração e manutenção da carta educativa municipal e do plano de transporte escolar como instrumentos de planeamento e a consagração da participação das entidades intermunicipais no planeamento plurianual da rede de oferta de educação e formação;
- ▶▶ O investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares do ensino básico ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal;
- ▶▶ A organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada (à exceção da organização, desenvolvimento e execução de programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares, cuja competência se mantém sob alçada do departamento governamental com competência na área da educação e dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e estabelecimentos / escolas não agrupadas);
- ▶▶ A gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- ▶▶ A gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;
- ▶▶ A gestão e funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante o estabelecimento de acordos de cooperação;
- ▶▶ O recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino;
- ▶▶ A organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro, em articulação com as forças de segurança do território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e estabelecimentos / escolas não agrupadas.

Ainda no âmbito do novo quadro de competências, o conselho municipal de educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho e engloba, para além dos atuais membros, um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, um

representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e estabelecimentos / escolas não agrupadas e um representante das instituições do setor social e solidário que desenvolvam atividade na área da educação. Para melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de administração é criada, em cada concelho, uma comissão restrita que acompanhará o desenvolvimento e evolução das novas competências de cada município.

VII. BIBLIOGRAFIA

Agencia Estatal de Meteorología e Instituto de Meteorologia de Portugal (2011), “Atlas Climático Ibérico”, edição da Agencia Estatal de Meteorología - Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino e do Instituto de Meteorologia de Portugal, ISBN: 978-84-7837-079-5.

Conselho Nacional de Educação (CNE) (2019), “Estado da Educação 2018”, edição de 2019, Lisboa, ISBN: 978-989-8841-25-4.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2019), “Regiões em números 2017/2018 – Educação, Volume II – Centro”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-691-9.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2021), “Regiões em números 2019/2020 – Educação, Volume II – Centro”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-736-7.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), “Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico”, setembro de 2014, pp. 20.

Ministério da Educação (2003), “Manual de Utilização, Manutenção e Segurança nas Escolas”, Portugal em Ação, Secretaria-Geral do Ministério da Educação, ISBN: 972-729-060-4.

Ministério da Educação (2011), “Programa Educação 2015”, Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência, “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, Lisboa.

Ministério da Educação (2021) “Carta Educativa – Guião para Elaboração”, Lisboa, maio de 2021.

Município de Anadia (2007), “Carta Educativa do Município de Anadia”, Volume I e II – Diagnóstico e Propostas de Reordenamento da Rede Escolar, pp. 192.

Município de Anadia (2015), “Revisão do PDM de Anadia – Estudos de caracterização e diagnóstico”, Capítulo III – Caracterização Biofísica, janeiro de 2015, pp. 66.

Município de Anadia (2016), “Biblioteca Municipal de Anadia – Regulamento”, pp. 28.

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, Diário da República n.º 148, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens

que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6984-A/2015, de 23 de julho, Diário da República n.º 120, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo 2015-2016.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, Diário da República n.º 30, série I-A. Cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, Diário da República n.º 83, série I. Institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Despacho n.º 5812/2011, de 04 de abril, Diário da República n.º 66, série II. Determina que o Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE) seja aplicado ao ano letivo de 2010-2011.

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Diário da República n.º 1647, série II. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- **Elaboração da carta educativa**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, Diário da República n.º 146, série II. Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto de 2012, Diário da República n.º 156, série I. Define o regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação do curso de Design de Comunicação, do curso de Design de Produto e do curso de Produção Artística, na área das Artes Visuais, e do curso de Comunicação Audiovisual, na área dos Audiovisuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, Diário da República n.º 146, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e estabelece o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Declaração de Retificação n.º 138/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 128, série II. Rectificação do despacho n.º 18 041/2008, de 24 de Junho de 2008.

Declaração de Retificação n.º 137/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 19, série II. Rectifica o Despacho n.º 17932/2008, de 3 de Julho, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação à frequência dos cursos de iniciação, dos cursos básico e secundário em regime articulado e dos cursos básico e secundário em regime supletivo do ensino especializado da Música.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduce alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Aprova o regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, publicado em anexo.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho normativo n.º3-A/2019, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 40, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Despacho normativo n.º5/2013, de 8 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10 de abril.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos

Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto, Diário da República n.º 166, série I. Procede à extinção da Escola Móvel, criada pela Portaria n.º 835/2009, de 31 de Julho, e define os procedimentos de transição a observar.

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, Diário da República n.º 165, série I. Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de junho, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 230/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, Diário da República n.º 64, série I. Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Portaria n.º 321/2013, de 28 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano

letivo, aderir ao programa e escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 9143/2010, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Dá por findo o mandato da equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar criada pelo despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008. Revoga o despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a conseqüente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, Diário da República n.º 72, série II. Estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, e normas a observar, designadamente, na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

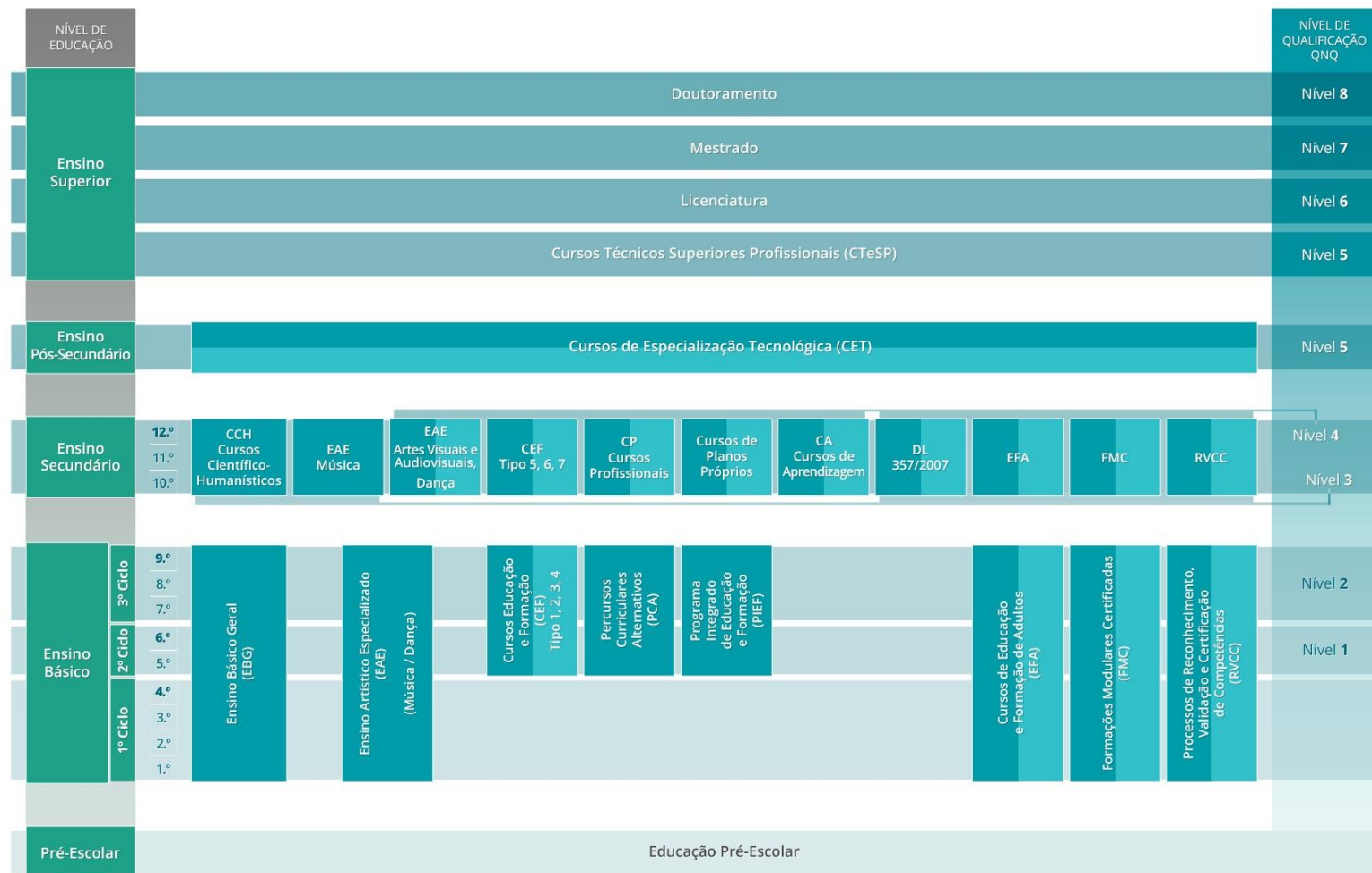
Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

ANEXO II – Organização do Sistema Educativo e Formativo Português



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP